



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 131 - QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta Valdir Raupp	 LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO PP – 1 Valmir Amaral LÍDER DO PL – 3 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 3 João Capiberibe VICE-LÍDER DO PSB (Vago) LÍDER DO P-SOL Heloisa Helena VICE-LÍDER DO P-SOL Geraldo Mesquita Júnior LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT	 VICE-LÍDERES DO GOVERNO Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – Sem Partido LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 27 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Álvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 15 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 12 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	 Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 140ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 23 DE AGOSTO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado à apresentação da Agenda 21 Infantil, pela Conferência Criança Brasil no Milênio.

1.2.2 – Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio.

1.2.3 – Oradores:

Senador Paulo Octávio	28694
Senador Sérgio Zambiasi	28697
Senador Valdir Raupp	28698
Senador Eduardo Suplicy	28699
Senador Cristovam Buarque	28700
Senador Ramez Tebet	28701
Senador Flexa Ribeiro	28701
Senador Tião Viana	28704
Senador Paulo Paim	28705
Sr. Presidente (Renan Calheiros)	28708
Senador Eduardo Siqueira Campos	28709
Senador Ney Suassuna	28711
Senador Arthur Virgílio	28712
Senadora Lucia Vânia (art. 203, do Regimento Interno)	28715

1.2.4 – Entrega de Diplomas para as crianças presentes à Mesa

1.2.5 – Ofícios

Nº 309/2005, de 23 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar, como suplente, a Comissão de Assuntos Econômicos. Designação do Senador Almeida Lima para integrar, como suplente, a referida Comissão.....

Nº 316/2005, de 23 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, comunicando que o Senador Amir Lando deixará de integrar, como titular, a Comissão Especial destinada a apurar a atual situação em que se encontra o Estado de Ron-

dônia, quanto aos fatos divulgados pelo programa “Fantástico”, de 15 de maio de 2005.....	28716
1.2.6 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição	
Nº 41, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.....	28717
1.2.7 – Leitura de requerimento	
Nº 911, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Dr. Lizandro Garcia Gomes, pela posse como Juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.....	28718
1.2.8 – Comunicação da Presidência	
Lembrando ao Plenário a realização de Sessão Especial do Senado Federal, amanhã, às dez horas, destinada a comemorar o centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo, de acordo com o Requerimento nº 513, de 2005, do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores.....	28718
1.2.9 – Discursos do Expediente	
SENADOR JORGE BORNHAUSEN, como Líder – Observações acerca das posições adotadas pelo prefeito César Maia em relação ao pronunciamento do Ministro da Fazenda, Sr. Antonio Palocci.....	28719
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Comentários sobre os trabalhos desenvolvidos pelas CPMI e sobre as novas denúncias de corrupção contra membros do Governo Lula, que devem ser apuradas até o seu final.....	28719
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como Líder – Realização do 10º Congresso Nacional do Partido Socialista Brasileiro e a proposição de um documento tratando do atual quadro político do Brasil.....	28723
1.2.10 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2005, de autoria do Senador José Sarney, que cria o Fundo Nacional Pró-Leitura, destinado à captação de recursos para atendimento aos objetivos da Lei nº 10.753, de 2003 (Política Nacional do Livro).....	28727

Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, que autoriza o Poder Executivo a federalizar a Universidade Regional de Blumenau, mediante sua transformação na Universidade Federal de Blumenau..... 28730

1.2.11 – Leitura de requerimentos

Nº 912, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 423, de 2003 e 495, de 2005, por versarem sobre o mesmo assunto.. 28731

Nº 913, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, solicitando ao Ministro de Estado da Educação as informações que menciona..... 28731

Nº 914, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as informações que menciona..... 28732

Nº 915, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Tribunal de Contas da União auditoria no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em relação à sua carteira de financiamentos ao exterior..... 28733

1.2.12 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2005 (nº 163/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Onda Jovem FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Forquilhinha, Estado de Santa Catarina..... 28733

Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2005 (nº 1.122/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Metropolitana Santista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo..... 28740

Projeto de Decreto Legislativo nº 406, de 2005 (nº 1.480/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Padre Nestor a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japoatã, Estado de Sergipe..... 28746

Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2005 (nº 1.535/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baixa Grande, Estado da Bahia..... 28748

Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2005 (nº 1.592/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a União Associativa Comunitária de Pé do Morro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão..... 28755

Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 2005 (nº 1.618/2005, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná..... 28758

Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 2005 (nº 1.680/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Vale do Paraíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo..... 28763

1.2.13 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 404 a 410, de 2005, lidos anteriormente, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, que apreciará as matérias em caráter terminativo. 28767

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1 – (Encontra-se sobrestando a pau- ta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 251, de 2005), que institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras provi- dências. **Aprovado com emendas**, após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final das emendas..... 28767

Redação final das emendas ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005 (**Parecer nº 1.517, de 2005-CDIR**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados..... 28774

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças. **Apreciação sobreposta, em virtude da falta de acordo das Lideranças**..... 28774

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). **Apreciação sobreposta**..... 28775

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. **Apreciação sobrestada.....** 28775

do Senado nº 275, de 2005, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. (Reduz custos, maior transparência aos financiamentos de campanhas eleitorais e aumenta as penas por irregularidades)..... 28777

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral. **Apreciação sobrestada.....** 28775

1.3.2 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 137/2005, de 23 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. (Reduz custos, maior transparência aos financiamentos de campanhas eleitorais e aumenta as penas por irregularidades), em reunião extraordinária realizada em 18 do corrente..... 28800

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). **Apreciação sobrestada.....** 28775

1.3.3 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para o Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário..... 28801

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). **Apreciação sobrestada.....** 28775

1.3.4 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimento nº 907, de 2005, lido em sessão anterior, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Srs. Senadores, solicitando a realização, no próximo dia 15 de setembro, de Sessão Solene do Senado Federal destinada a comemorar os 20 anos do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. **Aprovado..** 28801

Item 8

Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004 – Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação. **Apreciação sobrestada.....** 28775

Requerimento nº 908, de 2005, lido em sessão anterior, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a prorrogação do prazo por mais sessenta dias da Comissão Especial criada pelo Requerimento nº 91, de 2005, destinada a apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal, para a conclusão dos trabalhos daquele colegiado. **Aprovado.....** 28801

Item 10

Parecer nº 1.511, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Márcio Paulo Buzanelli para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin. **Apreciação sobrestada.....** 28776

1.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Análise do momento atual da crise política no país, salientando a necessidade de se continuar investigando as denúncias de corrupção, assim como de se convocar outros depoentes..... 28801

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. **Usa da palavra, na quarta sessão de discussão em primeiro turno, o Senador Arthur Virgílio.....** 28776

SENADORA IRIS DE ARAÚJO – Cumprimentos aos vereadores presentes no plenário. Destaque para a atitude do Ministro Palocci em dar satisfação imediata à sociedade através de entrevista, a fim de esclarecer as acusações formuladas contra sua pessoa..... 28808

1.3.1 – Leitura de Parecer

Nº 1.518, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Críticas às estatísticas utilizadas pelo Presidente Lula e seus ministros para comparar o número de empregos criados pelo Governo atual e pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso. 28814

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Importância da “comparação” para a história e o debate político, especialmente no que se refere ao crescimento real do emprego no Brasil. Reconhece que o Caged do Ministério do Trabalho sofreu mudanças e que não é válida a comparação entre os dois mandatos de FHC e o atual Governo.....	28814
1.3.6 – Comunicação da Presidência	
Reabertura, no Plenário da Câmara dos Deputados, amanhã, dia 24, quarta-feira, às 11 horas, da sessão conjunta iniciada e suspensa no dia 18 do corrente.....	28823
1.3.7 – Leitura de requerimentos	
Nº 916, de 2005, de autoria do Senador Heráclito Fortes, comunicando sua ausência do País no período de 6 a 11 de setembro de 2005, para participar de missão no exterior. Aprovado.	28823
Nº 917, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, comunicando sua ausência do País no período de 5 a 10 de setembro de 2005, para participar de missão no exterior. Aprovado.	28823
Nº 918, de 2005, de autoria do Senador Roberto Saturnino e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial a realizar-se dia 28 de setembro de 2005, destinada a homenagear o centenário de nascimento do ex-Senador Ernani do Amaral Peixoto. Aprovado.	28823
1.3.8 – Comunicação da Presidência	
Deferimento do Requerimento nº 903, de 2005, da Senadora Heloísa Helena, lido em sessão anterior.....	28823
1.3.9 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Lançamento da “Campanha do Sim”, para o plebiscito do desarmamento feita em Manaus. A triste história de Edna, uma brasileira do Vale do Jequitinhonha.....	28824
SENADOR VALMIR AMARAL – Influência da Maçonaria em vários dos momentos decisivos da história do Brasil.....	28824
SENADOR EDUARDO AZEREDO – Registro do editorial de capa do jornal Estado de Minas , do dia 7 de agosto próximo passado, intitulado “Em defesa de Minas”.....	28826
1.3.10 – Comunicação da Presidência	
Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária, ama-	

nhã, dia 24, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	28827
1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 23-8-2005	
3 – RETIFICAÇÕES	
Ata da 39ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 13 de abril de 2005 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	28830
Ata da 68ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 26 de maio de 2005 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	28831
4 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Ata Circunstanciada da 12ª Reunião de 2004, realizada em 6 de dezembro de 2004.	28870
5 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 120 e 121, de 2005.	28882
6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 3.378 a 3.387, de 2005.	28884
SENADO FEDERAL	
7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
– 52ª LEGISLATURA	
8 – SECRETARIA DE COMISSÕES	
9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
12 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
13 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
CONGRESSO NACIONAL	
15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
17 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
18 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
19 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO	

Ata da 140ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 23 de agosto de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Efraim Morais, Paulo Octávio, Alvaro Dias, Ramez Tebet e Valdir Raupp

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 23/8/2005 07:33:06 até 23/8/2005 20:41:09

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HÉRACLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PDT	MS	JUVENCIO DA FONSECA	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	MA	MAURO FECURY	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PMDB	AP	PAPALEO PAES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	MA	РИBAMAR FIQUENE	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Peço a todos que ocupem os seus lugares.

A Hora do Expediente da presente sessão será dedicada à apresentação da Agenda 21, pela Conferência Criança Brasil no Milênio, nos termos do **Requerimento nº 578, de 2005**, de autoria do eminentíssimo Senador Paulo Octávio e outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Convido a tomar assento à mesa a criança Weilla Hāwykyderi Karaja. (Pausa.)

O Plenário pode se manifestar, inclusive com aplausos. (Palmas.)

Convido, também, a menor Mariana de Oliveira. (Palmas.)

Convido o eminentíssimo Senador Paulo Octávio, autor do requerimento, a tomar assento à mesa. (Palmas.)

Convido o Sr. Divino Roberto Veríssimo a proceder ao desenvolvimento dos trabalhos. (Palmas.)

O SR. DIVINO ROBERTO VERÍSSIMO – Sr. Presidente, digníssimos Senadores, queridas crianças, boa tarde.

Eu gostaria, antes de iniciar os trabalhos, de agradecer ao Senador Paulo Octávio e aos outros Senadores que tiveram a iniciativa do requerimento de realização desta sessão. Gostaria de agradecer muito especialmente ao irmão Arlindo Corrente, do Colégio Marista, pois não seria possível essas crianças terem chegado aqui, se não fosse ele. Meu especial agradecimento a César e Marcos Helou, de Piracanjuba, presenças importantes nesse processo, e a todos os professores e às 12 mil crianças que participam da Conferência.

As crianças presentes neste plenário procedem de Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal e Rio Grande do Sul. Porém, algumas das crianças da Escola das Nações são de outros países. Todas elas representam a Conferência Criança Brasil no Milênio – um fórum ou movimento social da infância, itinerante, onde crianças de 6 a 13 anos de idade, residentes no País, estão construindo a Agenda 21 Infantil – uma carta com visões, propostas e compromissos coletivos da infância no Brasil, para a realização de um mundo melhor.

A construção dessa carta foi apresentada aqui, no Senado, em 12 de dezembro de 2001, em sessão inédita, presidida pelo Senador Ramez Tebet.

Hoje, a CCBM volta com as crianças para apresentar, nesta sessão, os registros da Agenda 21 Infantil contra discriminação, violência, abuso sexual,

drogas, tráfico e prostituição; e a favor de saúde, meio ambiente e valores superiores da cultura. Vinte e uma crianças farão a apresentação de parte do conteúdo da Agenda 21 infantil sobre esses temas e 12 outras responderão aos Senadores inscritos as questões que lhe forem feitas sobre esses conteúdos.

Após o debate, um representante adulto da CCBM apresentará a proposta da CCBM e passará a palavra de volta ao dirigente da sessão, para os ritos finais. O tempo estimado para as ações é de 1 hora e 30 minutos, do ponto de vista da Conferência Criança Brasil no Milênio, podendo se estender de acordo com o Presidente.

As demais crianças presentes testemunham e experimentam o exercício da autonomia e o sentido de cidadania de suas representantes diante das autoridades e da população do País – do mesmo modo, os professores presentes.

O resultado que se espera desta sessão é o início de um apoio mútuo entre a infância, com a Agenda 21 Infantil, e as autoridades da Nação, para a construção de um movimento social que resgate a relação e a segurança sócio-comunitária das crianças como meio real de redução e eliminação desses problemas e da garantia da melhoria continuada do nosso ambiente de vida.

Posto isso, devo acrescentar que esta sessão e os seus objetivos estão condicionados historicamente ao conjunto da direção que envolve a proposta e o projeto do Estado de Direito registrados na Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Sendo assim, é meu dever, antes de encerrar essa fala, oferecer aos ouvintes um panorama desse conjunto de direção. É o que mostro a seguir.

Existe um conteúdo de direção sobre o ordenamento (o acolhimento, a integração e a organização) da geração e da infância em cada cultura. Até o ano de 1802, esse conteúdo era dado, determinado e regulamentado pelas tradições culturais. A industrialização, a instituição do ensino acadêmico, econômico e o desenvolvimento do Estado Nação mudaram radicalmente a ordem existente e esse conteúdo em todas as nações. Então, a ONU, por meio da CDC, propôs um novo ordenamento; um ordenamento democrático da infância, pelo Estado de Direito – e democrático quer dizer, neste caso, compartilhado pelas religiões, tradições familiares agrícolas e indígenas, as Nações Unidas, os Estados, as sociedades nacionais e a própria infância.

Assim, a proposta da CDC, reeditada no Brasil pelo ECA busca atender aos seguintes eixos de direção:

A diretriz divina registrada na Bíblia para qualquer iniciativa de ordenamento das crianças na Terra, registrada em Timóteo 4:12; a diretriz espiritual das tradições culturais não-bíblicas; a diretriz espiritual de Jesus Cristo e N. Srª de Fátima e a diretriz material da lei dos homens – esta construída a partir de 1802 e concluída em 1989/1990, precisamente dentro da CDC e do ECA.

Para contemplar esse conjunto de diretrizes, foram identificados e ratificados pelos relatores da CDC e do ECA dois grandes objetivos:

- 1 – A garantia da proteção integral de todas as crianças da Terra por toda humanidade.
- 2 – A incorporação e promoção da vida, da liberdade e da união da infância na Terra (no nascimento e desenvolvimento de todas as crianças) em condições de segurança, paz e autonomia – quer dizer: como parceira e construtora de pactos e comunidades positivas.

E, como se vê, todas as nações concordaram com esses objetivos. Mas como atingi-los através do Direito?

Foram especificadas na CDC e no ECA, leis de proteção integral da criança e leis de cidadania para todos nós utilizarmos. Essas leis foram divididas na forma do Direito em dois conjuntos:

- 1) Leis de Proteção Integral, sobre os princípios de vida, fé, identidade e cuidados especiais conjugados por direitos da criança de: nascimento e registro (equivalente ao batismo), atendimento prioritário, defesa contra abusos, constrangimento e violência; assistência social, provimento, educação, habitação (abrigos e lar) e lazer.
- 2) Leis de Cidadania, sobre os princípios de liberdade, família, religião e comunidade, conjugado por direitos da criança de livre participação, expressão e opinião; associação, comunicação e defesa dos valores superiores (supraeconômicos ou de fé) da vida a ela transmitidos ou por ela reconhecidos.

Ao mesmo tempo, foi feita na CDC e no ECA uma divisão democrática das responsabilidades da sociedade, governo e criança pelas ações sobre os dois objetivos apontados.

Do ponto de vista da garantia de proteção integral, a divisão ficou assim: três ações sobre tutela, controle e atendimento prioritário das crianças de todo o Planeta.

Primeira, a criação/adaptação de organismos institucionais de fundação da participação da sociedade civil no atendimento prioritário dos grupos de criança

em situação de risco – quer dizer, aqueles grupos considerados em situação permanente ou temporária de necessidade de correção, assistência, cuidado, ensino e controle pelo Estado... em razão da rejeição dos pais, privação econômica e de outros fatores de marginalidade e vulnerabilidade.

No Brasil, para atender esses grupos foram construídos o Conanda, 27 Conselhos de Direito Estaduais, 3.737 Conselhos de Direito Municipais, 3.111 Conselhos Tutelares, os DCAs de todos os Ministérios e a Comissão Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Segunda, a definição do ordenamento da guarda e gestão do atendimento da geração e população infantil que ficou assim:

É da responsabilidade:

Da família: as crianças nascidas da união dos pais;

Da família substituta: as crianças recebidas em justiça, por adoção;

Da família mono parental, pais ou mães solteiros: os filhos, nascidos ou não da união dos pais que vivem com eles;

Dos Conselhos e órgãos de administração pública: as crianças em situação permanente ou temporária de risco;

Das escolas, creches e casas de correção: todas as crianças confiadas a elas para educação ou cuidado;

Da religião e do Estado: os serviços e atendimentos públicos das crianças conforme a demanda e as instruções da fé e da lei.

Terceira, os planos de metas de proteção integral estabelecidos pela ONU em 1990 e 2002.

Do ponto de vista da garantia dos direitos de cidadania, foram determinadas três ações sobre liberdade, união e organização social das crianças:

I) o reconhecimento dos direitos da cidadania ou das liberdades das crianças por todos;

II) uma ampla convocação das crianças para a participação na ordem social global e;

III) a convocação de todos os responsáveis pelas crianças para investirem na realização do ordenamento dessas liberdades pelos valores culturais relacionados às leis de cidadania – como amor, fraternidade, paz, dignidade, justiça, etc.

E o que temos de fatos em execução nessa direção?

I – A ratificação da CDC por todos os países, no Brasil, com a construção e divulgação do ECA;

II – Um conjunto de iniciativas da ONU, executada pela UNEP, por meio de Mr. Theodore Oben e de uma equipe muito especial, no sentido de articular e

coordenar conferências infantis internacionais, bem como piqueniques e eventos diversos para, segundo a própria Unep:

- Ampliar a equação das questões ambientais pelo entendimento, da experiência e da opinião das crianças sobre a questão.
- Assegurar oportunidades para as crianças criarem novas relações e remover barreiras étnicas e artificiais pela formação de amizades duradouras entre elas nas conferências.

III – O conjunto de iniciativas das crianças no Brasil, por intermédio da CCBM, no sentido da construção da Agenda 21 Infantil veio a seguir para:

Em adição com os objetivos e ações da UNEP e de todas as organizações que acordaram para essa direção, semear idéias, instrumentos e experiências de unidade de pensamento e de projeto de vida das crianças na diversidade cultural das nossas gerações – promover a autonomia, socialização e organização das crianças sobre o conjunto dos direitos de cidadania.

É também o que o Senado está fazendo aqui hoje.

A UNEP iniciou suas ações em 1993 trabalhando a participação das crianças em termos de consulta de opinião e/ou de produção e recolhimento de suas expressões ou projetos sobre diretrizes ou termos de tratados de interesse das nações – uma estratégia repetida pela Conferência Nacional de Meio Ambiente Infantil, realizada no Brasil em 2004. O maior produto dessa estratégia no planeta é o Patchamama, um livro-comentário dos adolescentes sobre diretrizes da Agenda 21 Global.

Essa, sem dúvida, é uma forma de participação necessária e importante, sobretudo, para os jovens de 10 a 20 anos. Contudo, não é uma forma de autonomização, socialização e organização das crianças sobre seus próprios interesses e condições peculiares de desenvolvimento.

Para esse processo é preciso considerar que os Direitos de Cidadania conferem à infância não apenas a emissão de opinião, reivindicação e pressão das crianças sobre isso ou aquilo proposto pelos adultos. Eles conferem a elas, sobretudo, o emprego e desenvolvimento das liberdades, capacidades e habilidades de expressão, participação, associação e comunicação das crianças na ordem social nacional e internacional sobre os valores metafísicos, ético e socioambientais globais das nações e religiões do Planeta. E, mais, eles exigem da infância uma dinâmica de autodisciplina e comunhão social que envolve a realização de pactos entre as crianças e a comunidade adulta para

a equação da direção, dos impactos, da responsabilidade, do desenvolvimento e da educação de suas emoções, sentimentos, ações e capacidades criativas sobre todo o conjunto de suas relações.

Ao mesmo tempo, trazem uma exigência para famílias, autoridades tutelares e de direito, escolas e professores: que eles não se constituam apenas como uma unidade mínima de aproximação social e de transmissão de ensino, assistência, proteção ou provimento – que sejam eles, também, um veículo de relação, vivência e transmissão de valores e experiências metafísicas, éticas e de união, socialização e organização das crianças independentemente de seus empregos mais qualificados.

Conclusão

A CCBM iniciou suas ações no ano de 2000, a partir desta percepção: a percepção de que as visões, propostas e compromissos que todos vão ver aqui hoje formulados pelas crianças em assembleia e as resoluções tomadas no dia-a-dia das suas relações entre si e seus pares adultos sobre elas pesarão na formação de um mundo melhor. Investir numa agenda das crianças, na sua união, socialização e organização é o desafio para quem deseja construir uma família pacificada, uma cidade justa, uma Nação de bem, um Planeta melhor. Não se constrói um edifício começando pela cobertura, mas pelas bases, pelos alicerces. E a base de qualquer sociedade são as crianças e sua relações e pactos possíveis.

Muito obrigado.

Solicito a palavra para as crianças. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Neste momento, as crianças farão uso da palavra. Há 21 crianças inscritas e cada uma terá dois minutos. Poderá falar da bancada, basta levantar o microfone; ou vir até a tribuna e falar da própria tribuna.

Inicialmente, chamo Mariana de Oliveira e, a seguir, será chamado Bruno Castro.

Mariana Oliveira, seja muito bem-vinda à tribuna do Senado. Você tem dois minutos.

MARIANA OLIVEIRA – Bom, até chegar aqui já foi um, não é?

Bom, sou Mariana, tenho 14 anos, vim de Porto Alegre e vou ficar ali na Mesa, ao lado do nosso Presidente e do Suplicy, ou melhor, do Senador Paulo Octávio – esta é uma jogada, só para ele já se apresentar antes; é uma brincadeira.

A gente vai discutir a Agenda 21 Infantil e ver o que eles podem fazer por nós. Podem fazer muita coisa, se quiserem. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O próximo orador é Bruno Castro. Em seguida, concederei a palavra a João Paulo de Arruda.

Bruno Castro pode vir à tribuna. (Pausa.)
Convido João Paulo de Arruda a vir à tribuna.

JOÃO PAULO DE ARRUDA – Boa-tarde a todos!

O meu nome é João Paulo. Eu gostaria de falar um pouco para as autoridades sobre a CCBM e a Agenda 21, para ver se podem resolver problemas como a violência e o meio ambiente e também para eles saberem as nossas opiniões sobre isso.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra a Jaqueline Arlinda de Carvalho. Em seguida, será chamada Yasmin Terra Ferreira.

JAQUELINE ARLINDA DE CARVALHO – Boa-tarde a todos os presentes! Meu nome é Jaqueline Arlinda e estou representando a Escola Classe Incra 09 de Brazlândia – DF.

Como todos os meus colegas já disseram, veremos qual poderá ser a solução para chegarmos a muitos objetivos nossos.

Quero agradecer a todos aqui presentes.

Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra a Yasmin Terra Ferreira. Após a Yasmin, falará Pedro Henrique Lopes do Nascimento.

Tem a palavra a Yasmin.

YASMIN TERRA FERREIRA – Boa-tarde a todos aqui presentes! Sou Yasmin Terra Ferreira. Estou representando o Colégio Minas, de Canarana, no Mato Grosso, e vim aqui para todos nós termos os nossos objetivos alcançados para melhorar o Brasil.

Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência esclarece que as crianças chamadas à tribuna, além da fala espontânea, podem – e é orientação da coordenação – fazer a leitura dos temas que estão designados. Então, os próximos podem agir desse modo.

O próximo orador é Pedro Henrique Lopes do Nascimento, a quem concedo a palavra.

PEDRO HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO – Boa-tarde! Meu nome é Pedro Henrique, sou do CEF 01, do Gama. Eu acho que deveria haver menos violência. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa esclarece que os oradores estão dando um dos mais belos exemplos de objetividade na tribuna. Podem usar mais tempo, inclusive nas suas falas. Podem falar mais à vontade na tribuna.

A próxima oradora é Isabella Cristina Brito Rodrigues.

ISABELLA CRISTINA BRITO RODRIGUES – Boa-tarde! Meu nome é Isabella Cristina Brito Rodri-

gues. Estou representando a Escola Classe 04 do Paranoá.

Temos de melhorar ainda mais o Brasil por causa da violência que está havendo, como a guerra e muitas outras coisas muito ruins. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra a Daniela Nazar Neiva.

DANIELA NAZAR NEIVA – Boa-tarde! Meu nome é Daniela e estou representando a Escola Classe 116 Norte.

Estamos aqui, hoje, para debater sobre vários temas que atrapalham ou ajudam o Brasil. Espero que hoje a gente possa resolver isso e fazer outros tratados.

Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra à Yonara de Souza Gomes.

Antes de a Yonara de Souza Gomes fazer uso da tribuna, o Sr. Divino Roberto Veríssimo gostaria de fazer um esclarecimento para as crianças que vão falar.

O SR. DIVINO ROBERTO VERÍSSIMO – Infelizmente, erramos na listagem que entregamos ao nosso Sr. Presidente. Os nomes que estão sendo chamados não estão correspondendo aos temas, e temos de apresentar os temas da Agenda 21.

Eu gostaria que as crianças que estivessem com o tema se levantassem. Cada uma que tem em mão um tema, por favor, levante-se.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Por favor, as crianças que estão com o tema podem ficar de pé.

O SR. DIVINO ROBERTO VERÍSSIMO – As crianças que estão com tema fiquem de pé. (Pausa.)

Ótimo. Peço gentilmente à Mesa que anote os nomes delas e que elas sejam as seguintes a falar.

Por gentileza, cada uma se apresente.

Qual é o primeiro tema? Quem vai falar sobre o primeiro tema?

YONARA DE SOUZA GOMES – Prostituição.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Yonara de Souza Gomes vai falar sobre prostituição.

YONARA DE SOUZA GOMES – Consideramos que algumas mulheres se prostituem por serem mal amadas; outras, por não terem emprego, porque precisam ganhar dinheiro. E algumas mulheres são impulsionadas pela família, por amigos e por outras pessoas para a prostituição.

O SR. DIVINO ROBERTO VERÍSSIMO – Passemos à fala seguinte sobre prostituição.

MAÍSA – Boa-tarde! O meu nome é Maísa. Propomos a união das meninas contra a prostituição. (Palmas.)

O SR. DIVINO ROBERTO VERÍSSIMO – Passemos ao tema seguinte sobre prostituição.

MAÍSA – É nosso o compromisso de incentivar as mulheres a não se prostituírem.

MARINA – Boa-tarde! Meu nome é Marina. Este já é outro tema: solidariedade. Consideramos que educação não é apenas dar comida. Para fazer alguém feliz, basta respeitar, dar amor e carinho, escutar, tocar, porque dinheiro não paga uma vida. Se uma pessoa é acidentada numa viagem, ninguém precisa saber se ela é rica ou pobre; ela precisa ser socorrida.

Obrigada. (Palmas.)

ROBSON – Boa-tarde! Meu nome é Robson, e o meu tema é solidariedade. Propomos ser amigos, ficar atentos aos direitos, fazer com o outro o que gostaríamos que fizessem por nós, cuidar dos amigos, ter uma palavra amiga nos corações. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Tem a palavra a próxima oradora.

DORACI RAIANE – Boa tarde! Meu nome é Doraci Raiane, e meu tema é solidariedade. O nosso compromisso é o de ter união e respeito e juntar com muitos amigos para fazer boas ações. (Palmas.)

DANIELE – Boa-tarde! Meu nome é Daniele e sou de Nerópolis.

Consideramos que precisamos de mais paz, amor e alegria. Existem brincadeiras de violência que não devem acontecer nas escolas. A falta de fé leva à violência, a falta de limites leva à violência. Violência não é educação. É preciso que as crianças diminuam ou eliminem a violência entre elas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O próximo orador é Murilo Oliveira.

MURILO OLIVEIRA – Boa-tarde.

Propomos evitar anúncios de violência, propagar mais a paz, o carinho e o bom relacionamento. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O próximo orador é Renan Caldas.

RENAN CALDAS – Boa tarde. Sou o Renan, de Nerópolis.

São nossos compromissos fazer campanhas para trocar brinquedos de indução à guerra por outros menos agressivos; repudiar brincadeiras agressivas dentro da escola; não entrar em brincadeiras violentas; evitar palavrões e pedir para os pais não brigarem na frente dos filhos, pois isso gera violência. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O próximo orador é Leonardo Fernandes.

LEONARDO FERNANDES – Boa-tarde. Meu nome é Leonardo. Meu tema é Saúde, Drogas e Trânsito.

Bem, consideramos que a saúde social é a nossa saúde, e a saúde do mundo é a saúde da sociedade, que existe excesso de erros dos pais na educação de alguns filhos e que isso deve ser corrigido. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O próximo orador é Francisco Gilvam.

FRANCISCO GILVAM – Boa-tarde.

São nossos compromissos fazer um pacto de amizade, conversando com os nossos amigos e alertando-os sobre as coisas, sobre a entrada proibida para pessoas e a discriminação. Consideramos que a raça humana são todas as raças do homem e que estamos dispostos a respeitar todas as diferenças. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Ramaiane Medeiros.

RAMAIANE MEDEIROS – Boa-tarde. Meu nome é Ramaiane e vou falar sobre discriminação.

Propomos que todos devem respeitar todas as culturas e tentar colocar na cabeça a não discriminação contra as mulheres. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O próximo orador é Vítor Sampaio.

VÍTOR SAMPAIO – Boa-tarde a todos. O meu nome é Vítor e o próximo tema é sobre discriminação.

São nossos compromissos não discriminar as pessoas. Negros ou brancos, somos todos iguais, e o que importa é a fé em Deus e respeitar os direitos das pessoas e dos animais, aliás, de todos os seres vivos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A próxima oradora é Sipredy Sompré.

SIPREDY SOMPRÉ – Boa-tarde, o meu nome é Sipredy e eu estou representando as crianças indígenas. O meu tema é Meio Ambiente.

Consideramos que meio ambiente é tudo que nos circula; que criar uma associação das crianças no bairro é importante para ajudar no combate aos danos do meio ambiente; que formar clubinhos é muito importante para ter união e respeito, aprender com a sociedade, discutir assuntos interessantes, idéias e aprender a fazer grupos, decidir, fazer boas ações e também divertir; que é preciso espaços para formar clubes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A próxima oradora é Caroline Rodrigues.

CAROLINE RODRIGUES – Boa-tarde. Meu nome é Caroline Rodrigues. Tenho 11 anos, sou da 6ª série e estou representando a Escola das Nações.

Propomos que as escolas tenham clubinhos para que possam ser discutidos temas sobre o meio ambiente e que as escolas tenham locais apropriados para as reuniões e construção dos clubinhos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A próxima oradora é Eduarda Oliveira.

EDUARDA OLIVEIRA – Boa-tarde. Meu nome é Eduarda, tenho 12 anos, estou representando a Escola das Nações e também estou na 6ª série.

Organização das Crianças e Meio Ambiente. São nossos compromissos cuidar do meio ambiente, com o apoio de todos e também das autoridades; não jogar lixo nas nascentes; sermos voluntários para fiscalizar e cuidar dos rios; organizar gincanas com o objetivo de ajudar o próximo a resolver problemas ambientais. Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A próxima oradora é Jéssica Barros.

JÉSSICA BARROS – Sou a Jéssica, da 4ª série, e estou representando a Escola Classe 316 Norte.

Saúde, Drogas e Tráfico. Propomos às escolas fazerem palestras contra as drogas e de saúde, dando maior apoio aos pais; denunciar as pessoas que vendem drogas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A próxima oradora é Nicole Dino.

NICOLE DINO – Boa-tarde a todos. O meu nome é Nicole Dino, estou aqui para apresentar o tema Abuso Sexual.

Consideramos que os meninos, mesmo pequenos, não só nas ruas mas também nas escolas, abusam das meninas, e isso é porque são fortes e são incentivados pelos programas de TV e pelos pais, que são agressivos com as mães; que os homens precisam respeitar as mulheres, pois as mulheres precisam de respeito e oportunidade, porque a mulher gera vida e a proteção da mulher é uma causa social. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O próximo orador é Miguel Neto.

MIGUEL NETO – Boa-tarde a todos aqui presentes. Obrigado. Vou falar do tema Abuso Sexual.

Propomos colocar segurança nas escolas para que os meninos não agredam as meninas; fazer uma cartilha das crianças sobre o abuso sexual e que os meninos respeitem as meninas; criar uma lei, no Senado, que garanta a todas as vítimas de abuso sexual uma assistência de psicólogo para orientá-las e ajudá-las a superar o sentimento de inferioridade que passam a ter.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O próximo orador é Marcos Vinícius Fernandes.

MARCOS VINÍCIUS FERNANDES – Boa-tarde a todos os presentes. Eu sou Marcos e estou representando o Colégio Marista.

São nossos compromissos lutar pelos direitos e fazer tudo para melhorar a vida das mulheres; valorizar a família.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em seguida, Weilla Hâwykyderi Karaja.

WEILLA HÂWYKYDERI KARAJA – Boa-tarde.

Exmº Sr. Presidente Tião Viana, senhoras e senhores, em dezembro de 2001, um grupo nosso veio aqui apresentar a construção da nossa Agenda e mostrar os 12 primeiros tratados que fizemos. Foi dito que a Agenda terá 40 tratados. Foi dito, também, que cada tratado seria feito sobre um tema tirado da Agenda 21 da ONU, com as nossas visões do assunto, as propostas e compromissos que combinamos ao pensar e estudar o nosso entendimento sobre ele.

Desde então, fizemos mais nove tratados. Complementamos 21 e estamos na metade da construção da nossa Agenda. Participaram dos tratados construídos mais de 12 mil crianças e mais de mil professores, autoridades e assistentes adultos.

Nós acreditamos que nossas idéias e nossos tratados podem ajudar a melhorar a vida se vocês nos ajudarem no nosso caminho. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Convido o Sr. Paolo Chirolla para apresentar a proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio.

O SR. PAOLO CHIROLLA – Exmº Sr. Presidente, demais Senadoras e Senadores presentes, todas as crianças, boa-tarde.

Ao definir os arts. 227 e 228 da Constituição Federal e ao elaborar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Congresso Nacional forneceu as bases legais para a integração da população infantil no corpo e na ordem social da Nação, rumo à construção de um Estado Social de Direito Democrático.

Para que essa tarefa de integração da população infantil no Brasil se torne real, é fundamental termos um Estatuto Social da População Infantil – uma agenda de instrução e de ação das gerações sobre as visões, as propostas e os compromissos coletivos de vida das crianças diante do mundo em que nasceram, da educação que recebem e das relações que realizam.

Identificamos, no processo da construção da Agenda 21 Infantil, apresentada neste plenário, a possibilidade concreta de as crianças criarem um Estatuto Social da População Infantil, com a contribuição voluntária, gratuita, solidária, apartidária e comunitária de todos os seus pares adultos.

É fundamental nos unirmos, em um esforço comum, para promover fatos, propostas e ações ligadas a operacionalização e sustentação da integração das crianças e da sua própria direção de visão, proposta

e compromisso no domínio da vida nacional e internacional. São exemplos desse esforço as edições nacionais, estaduais e municipais da CCBM, as conferências internacionais de crianças, a criação e o desenvolvimento de clubinhos infantis nas escolas, nas ruas e condomínios.

O principal referencial que norteia toda essa iniciativa é a busca do estabelecimento de uma parceria entre adultos e crianças para soluções sociais das questões ambientais ou humanas. Essa parceria deve ser estabelecida tendo como base a união, a socialização e a organização das crianças sobre seus próprios referenciais de vida, agendas e planos de ação.

Para obter um certo equilíbrio desse processo é preciso que o Estado e a sociedade civil encarem a infância como uma construção social, e às crianças como atores sociais, competentes, ativos e com estatuto de direção própria com o qual se relacionam com a ordem social.

Para isso, trazemos, hoje, uma proposta para esta Presidência: constituir, a partir da Frente Parlamentar pela Criança, uma comissão de apoio e análise do movimento social da população infantil, realizado na CCBM, destinada a legitimar e integrar a Agenda 21 Infantil como um Estatuto Social da Criança, a ser anexado ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

As crianças, como V. Ex^{as}s puderam ver hoje aqui, revelam competências para desenvolverem uma unidade de pensamento e consciência coletiva e para tomarem decisões sobre questões que dizem respeito ao seu mundo, as suas relações e também ao Planeta como um todo.

Entendemos que a Agenda 21 Infantil registra tal unidade, pensamento e consciência coletiva das crianças e constitui-se em instrumento necessário para a tarefa legislativa, jurídica e social. A Agenda 21 Infantil permite realizar uma interface concreta da lei e do Governo com a direção das crianças.

Cabe à Nação agora, depois da Convenção dos Direitos da Criança e do Estatuto da Criança e do Adolescente, conferir ao conjunto dos direitos da população infantil o *status* de direitos não apenas declarados pela norma e utilizados para legitimar os interesses dos adultos – o que é uma solicitação da Resolução nº 55/02, da Assembléia-Geral da ONU pela Infância, denominada “Um Mundo para as Crianças”.

O maior interesse dessa proposta é que, ao ser anexada ao ECA, a Agenda 21 Infantil poderá oferecer uma referência legítima do Estatuto Social da Infância para consolidar a direção da prática dos direitos de cidadania das crianças para as famílias, e uma relação mais positiva entre o universo infantil e o universo adulto, e uma relação mais positiva entre o universo infantil e

o universo adulto. E, para a sua apreciação do acerto dessa avaliação, solicito ao Exm^o Sr. Presidente do Senado o encaminhamento desta proposta.

Muito agradecido. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. S^a será atendido na forma do Regimento Interno desta Casa.

Encerrada a apresentação dos temas pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio, vamos passar aos debates.

Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Octávio, que, no curso do seu pronunciamento, poderá dirigir perguntas às crianças. Após a fala de S. Ex^a, será concedida a palavra aos Srs. Senadores Sérgio Zambiasi, Valdir Raupp, à Sr^a Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Eduardo Suplicy, ao Senador Cristovam Buarque e ao Senador Ramez Tebet.

O SR. DIVINO ROBERTO VERÍSSIMO – Crianças, por gentileza, virem suas cadeiras para o orador.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana; meu caro Divino Roberto, meus cumprimentos pela sessão; Mariana de Oliveira, que veio do Rio Grande do Sul para nos prestigiar; Weilla Häwykyderi Karaja e Samita, que tomaram assento à Mesa; meu caro Senador Ramez Tebet, que foi responsável, em 2001, de, nesta Casa, realizar a primeira sessão destinada a discutir essa Agenda 21 Infantil; minhas queridas crianças brasileiras – nesta oportunidade envio o meu abraço às professoras – das inúmeras entidades educacionais aqui presentes: Escola Classe do Incra IX; Escola Barreto Franca, de Cuiabá; escola Interamericana, de Goiânia; escola de Santo Antônio de Goiás; crianças da escola da 416 Norte, da Escola das Nações, do Marista, do Paranoá, do Gama, de Mato Grosso. São tantas escolas reunidas, daí o sucesso deste encontro. Conversava com a Mariana, que está a meu lado e veio de Porto Alegre. Ela estava preocupada porque lá ela tem um programa de rádio e vai perder hoje. Eu também, Mariana, fiquei preocupado porque você não via chegar a tempo de fazer o seu programa. Todos vocês estarem aqui, em Brasília, é muita honra para todos nós.

Sr. Presidente, discuto se não haveria campo mais fértil para se lançar as sementes do que pode existir de melhor e mais nobre na espécie humana que a mente e o coração de uma criança, que são vocês? Penso que a resposta para essa questão seja um indiscutível “não”.

Na busca de socialização, a criança procura imitar os adultos mais próximos, notadamente seus pais – estes, em destaque absoluto –, e seus Mestres, os professores que aqui estão. Em regra, nesse processo,

ela incorpora ao seu caráter os valores, as atitudes e o tratamento que lhe for conferido.

Essa incorporação é acompanhada de grande carga afetiva, o que faz com que os valores, as atitudes e o tratamento que uma criança recebe passem a ser os valores, as atitudes e o tratamento que ela oferecerá ao próximo pela vida inteira. Portanto, a infância é um momento importante e privilegiado para a construção da personalidade dos seres humanos. Todos os seres humanos têm, na infância, um momento muito rico. Quero, aqui, também dar o meu abraço nos filhos do Senador Tião Viana, aqui presentes, e também em minha filha, Catarina, que prestigia esta sessão.

Decorre daí a importância deste momento que estamos vivendo hoje e do trabalho que envolve a elaboração da Agenda 21 Infantil, que ora nos está sendo apresentada. Não foi por outra razão que dirigi requerimento à Secretaria-Geral da Mesa desta Casa no sentido de que fosse realizada esta sessão especial, dentro do horário do Expediente do Senado Federal.

A presença de vocês quebra a rotina dos elevados e sisudos debates que habitualmente se travam neste plenário. A alegria de vocês nos encantam e nos relembram a importância do tema que vocês nos trazem: a construção da Agenda 21 Infantil, apresentada e discutida com tanta graça e verdade em tempos de tantas evasivas e tantas mentiras.

Hoje estamos todos aprendendo muito nesta sessão verdadeiramente extraordinária. Algo chamou-me a atenção. Roberto, antes de serem apresentados os temas – creio ser algo que merece a atenção do Senado Federal –, as cinco crianças que aqui vieram e falaram espontaneamente, falaram de um tema único, as cinco, falaram da violência. E isso, parece-me, tem preocupado sobremaneira as crianças brasileiras, pois, a violência está incutida na mente delas. Daí a importância de o Senado Federal ter essa percepção. Os temas propostos anteriormente, hoje trouxeram mudanças nos itens prostituição, solidariedade, saúde, abuso sexual e valorização da família. Mas, a violência, sem dúvida, é o tema número dessa lista, pois está na cabecinha de cada uma das crianças aqui presentes.

Hoje estamos todos aprendendo muito nesta sessão verdadeiramente extraordinária – repito. Como ensinava Voltaire, o grande filósofo francês, “ninguém é tão grande que não possa aprender, nem tão pequeno que não possa ensinar” – e nós estamos aqui aprendendo hoje. Se podemos, com nossa experiência acumulada, transmitir alguma coisa útil a esses meninos e meninas, a sua pureza e a sua sinceridade certamente nos oferecem a oportunidade de contato com valores humanos fundamentais, oxigenando o nosso espírito e animando o nosso dia de trabalho.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, fico muito feliz com esta Sessão tão especial. Ela faz justiça ao importante trabalho que vem sendo conduzido pela Conferência Criança Brasil no Milênio, um fórum nacional itinerante, formado por crianças de seis a treze anos de idade, oriundas de escolas públicas e privadas, tribos indígenas e outras comunidades de várias partes do País.

O trabalho de construção dessa Agenda pelas crianças, como V. Ex^{as}s percebem, tem seus fundamentos no contexto da Convenção sobre os Direitos da Criança nas Nações Unidas, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Resolução nº 55 da Assembléia Geral da ONU. Ele também já foi endossado pelo Senado Federal na Sessão Especial pela Infância, realizada em 12 de dezembro de 2001, a requerimento do eminente Senador Ramez Tebet, então Presidente da Casa e aqui hoje presente. Meus cumprimentos, Senador Ramez Tebet, por essa iniciativa pioneira.

A Agenda 21 Infantil é, nas palavras do Coordenador da Conferência Criança Brasil no Milênio, Divino Roberto Veríssimo, aqui presente, “uma ferramenta fundamental para ajudar a população infantil desta geração e das próximas a compartilhar a criação, a afirmação e a gestão dos valores, crenças, condutas, diretrizes e compromissos das nações, hoje baseados na paz e na busca do equilíbrio ambiental global; a agir e a interagir, de forma comunitária e social segura, com base no conjunto de princípios das visões, propostas e compromissos de seus próprios pares ali registrados e colocados em movimento contínuo”.

A Agenda é, portanto, dinâmica, está em processo permanente de construção e aperfeiçoamento, num período de tempo estimado para durar entre seis e dez anos, durante o qual buscará envolver crianças de todo o País nessa ação tão bonita.

A Agenda 21 Infantil é a representação escrita, elaborada pelas próprias crianças, a partir da II Conferência Criança Brasil no Milênio, de um mapa de orientação coletiva, com a definição das visões, atitudes e valores que ela se propõe a sustentar. A construção desse mapa tem dois objetivos: nortear as novas gerações sobre os interesses da organização comunitária e da comunidade da infância no País e registrar suas posições para a construção de uma organização comunitária internacional da infância e para a defesa dos interesses do nosso País no mundo, dentro das relações internacionais que possam ser desenvolvidas por elas.

Hoje, já depois de alguns anos de trabalho, as crianças vêm aqui, ao Senado – e tenho certeza de que esta sessão de hoje será inesquecível na vida de vocês –, para apresentar o conteúdo da Agenda contra

a discriminação, a violência, o abuso sexual, a prostituição e o tráfico e a favor da saúde, da preservação do meio ambiente, da solidariedade e da organização das crianças.

Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Srs e Srs. Senadores, é um momento notável! É uma oportunidade única de ouvirmos o que têm a nos dizer as crianças do Brasil, para entendermos os seus anseios e buscarmos, com o nosso trabalho político, dar guarda às necessidades e aos desejos daqueles que nos cabe proteger, na condição de patrimônio mais sagrado de nosso País. Vocês são o patrimônio mais sagrado do nosso País. Entenderam?

O diálogo com essas crianças que nos visitam no dia de hoje certamente nos acalentará a alma e enriquecerá a mente, trazendo-nos elementos para reavivar o nosso ânimo para a luta política, alicerçada em valores que nos ajudem a construir um Brasil melhor, mais humano, mais justo.

Como pai e como político, agradeço às crianças a presença e o empenho com que se têm dedicado a esse trabalho tão importante. Agradeço também aos coordenadores da Conferência Criança Brasil no Milênio a dedicação que têm tido a essa ação. Desejo sucesso à sua continuidade. Desejo, sobretudo, que ela frutifique, tanto entre as crianças que dela participam, quanto entre os adultos que sejam por ela tocados, tendo a compreensão de que esse certamente é um caminho importante para um Brasil melhor.

De minha parte, continuarei apoiando essa luta, para que ela possa seguir em frente, sempre com muito êxito.

Vou fazer, Sr. Presidente, uma pergunta. Quem sabe eu a dirigiria à própria Marina de Oliveira. Quem sabe eu a dirigiria à Nicole. Ela está aqui? Levante, Nicole! Não a estou vendo. Ah, você está em cima, nas galerias? Então, não vou fazer-lhe a pergunta, porque você está longe. Como vai responder?

O Marcos Vinícius Fernandes, do Colégio Marista, está aqui? Também está nas galerias?

Segundo a orientação do Divino Roberto, vou fazer a pergunta ao grupo que falou sobre abuso sexual. Quem são os integrantes do grupo, alguém aqui mais próximo? (Pausa.)

Não vou dirigir a pergunta a ninguém especialmente, mas ao grupo de respostas. É sobre abuso sexual, que aqui foi falado pelas crianças. Existe uma coisa importante: todo mundo assiste à televisão. A televisão está na vida do homem moderno, da criança. Há crianças que realmente passam horas e horas a fio, assistindo à televisão. A Nicole e o Marcos Vinícius Fernandes mencionaram, em seu pronunciamento, a preocupação com a programação da televisão.

Então, a minha pergunta ao grupo de respostas é a seguinte: vocês acham que a televisão brasileira está ajudando a construir, dentro do coração e da alma das crianças, um mundo melhor? A programação da televisão não induz à violência, ao próprio abuso sexual, a um mundo muito mais perverso?

Essa é a pergunta que faço a você, que já está em pé. Imagino que seu nome seja Marisa...

Isadora Rocha Monteiro – Isadora.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Como?

Isadora Rocha Monteiro – Meu nome é Isadora.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Então, Isadora, na sua cabeça de criança, você acha que a televisão brasileira ajuda o desenvolvimento das nossas crianças?

Isadora Rocha Monteiro – Eu acho que não ajuda, porque tem certos programas que são tipo violência. Tem programas que são muito agressivos, com abuso sexual. Tem alguns programas que são eróticos, que não são bons para a cabeça da criança, porque mostram coisas que não são apropriadas para a idade da criança. Então, não é muito apropriada à criança. Por isso, não acho muito bom. Tem programas que são educativos, que acho até bons para as crianças. Mas tem outros que eu não acho bons. (Palmas.)

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Muito bem, Isadora.

Pergunto ao Divino Roberto qual é o procedimento. Faço uma pergunta e passo a vez a outro Senador? É só uma pergunta.

Isadora, você mora no Paranoá, se não me engano, não é isso? Você mora no Paranoá?

Isadora Rocha Monteiro – Eu moro na Asa Norte.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Na Asa Norte. Sua resposta ficará consignada como uma das preocupações da Agenda Infantil.

Nós temos que pensar urgentemente – e esta Casa tem esse compromisso – uma fórmula de termos uma televisão brasileira mais construtiva, com mais cultura, que possa solidificar uma sociedade melhor.

Então, como todas as crianças assistem muito à televisão, chamou-me a atenção a preocupação de algumas com a violência expressa, com o abuso sexual, com o incitamento a agressões dentro da própria grade das televisões abertas brasileiras. É uma preocupação que nós parlamentares temos que ter com o futuro. Se queremos uma sociedade melhor, temos que fazer uma grande avaliação, Senador Mão Santa, Senador Tião Viana, Senador Ramez Tebet, sobre a televisão brasileira.

Fico satisfeito com a pergunta e cumprimento a todas as crianças. Parabéns e muito obrigado por estarem nos dando hoje esta lição de cidadania. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Paulo Octávio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)

– Com a palavra o eminente Senador Sérgio Zambiasi, do Rio Grande do Sul, que, no curso do seu pronunciamento, poderá dirigir uma pergunta às crianças.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Ramez Tebet, Sras Senadoras, Srs. Senadores, crianças, professores – os presentes e os que nos assistem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado –, é uma honra recebermos nesta casa um número tão expressivo de crianças e jovens que com certeza muito nos ensinam. Desde o início da sessão, as rápidas manifestações já nos servem para muitas reflexões.

Cumprimento o Senador Paulo Octávio por esta bela iniciativa de dedicar uma sessão plenária do Senado à população infanto-juvenil. Não tenho dúvidas de que dar voz a estas crianças e a estes jovens é contribuir para a construção de seres humanos mais conscientes de suas responsabilidades e, consequentemente, de uma sociedade mais igualitária e mais fraterna.

Cumprimento também a Senadora Serys Sihsassenko, Presidente da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 locais. S. Exª infelizmente não pôde estar presente neste evento devido a compromissos no seu Estado. Por esta razão, a Senadora Serys me deu a honra de representá-la aqui nesta sessão, formulando inclusive, no decorrer do pronunciamento, uma pergunta em seu nome.

Mas, antes, Sr. Presidente, senhoras e senhores convidados, crianças, gostaria de fazer algumas considerações muito rápidas sobre a importância dos cuidados com nossas crianças, que são, indiscutivelmente, o presente e o futuro do País e que precisam ser protegidas por todos como o mais precioso dos nossos patrimônios.

Neste ano, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, completou quinze anos, e não há dúvida de que muito avançamos neste período. A maioria das crianças e dos jovens presentes, Senador Cristovam, não tinha nascido quando o ECA foi criado, diferentemente das gerações anteriores, das nossas gerações, meu querido mestre Pedro Simon, querido Paim, que não tivemos a oportunidade de recolher tantas informações como hoje o próprio Estatuto pode propo-

ciar. Hoje, percebemos que essas crianças já nascem melhor protegidas, sabendo que devem ser tratadas como cidadãs desde os seus primeiros dias de vida. Hoje aprendemos com elas, aqui, que o diálogo pode ser usado para fazer com que direitos e deveres não fiquem somente no papel.

Acompanhei atentamente a manifestação do Senador Paulo Octávio, que tem muita experiência, inclusive com veículos de comunicação – é também comunicador aqui no Distrito Federal, além de empresário de sucesso –, bem como vi a Mariana, que é uma jovem comunicadora da minha cidade, da nossa Porto Alegre – não é Mariana? – que poderá transmitir depois pelo rádio, onde ela já aprende a militar nesse veículo maravilhoso; as reflexões e as experiências que ela recolhe, com seus colegas, aqui, nesta sessão que é realmente muito especial. Acredito, sim, que os veículos de comunicação têm uma enorme responsabilidade sobre os diversos comportamentos.

Senador Paulo Octávio, peço licença a V. Exª para reproduzir essa sua brilhante publicação, que brotou da inspiração dessas reuniões com as crianças. Ela deve chegar em nossos lares para que os pais leiam. Esta não é apenas uma leitura infantil, é uma leitura também para adultos. É uma leitura para ser feita pelos educadores, pela sociedade em geral, porque vem exatamente colocar temas sob reflexão e dar sugestões recolhidas dessas reuniões. Fiquei muito impressionado. Numa leitura muito rápida, encontrei muitos temas.

O Tratado V, Paz e Segurança Social, considera que a violência está isolando as pessoas, que, a cada dia, menos se relacionam (o medo, a desconfiança, a insegurança...). E reflete, realmente, a questão dos veículos de comunicação – jornais, revistas, gravuras, fotos e propagandas – que influenciam, sim, o comportamento das crianças, que, por sua vez, já trazem, aqui, sugestões como, por exemplo: “Vetar anúncios de violência, propagar mais a paz, o carinho e o bom relacionamento”; com o compromisso de fazer campanhas de conscientização até em relação aos pais. Que bom vir das crianças a sugestão de conscientizar os pais sobre a importância de se selecionar, por exemplo, a programação de TV.

Falando nisto, quero citar uma experiência muito rica e muito bonita que, desde 2004, um grupo de comunicação do meu Estado, o Rio Grande do Sul, vem fazendo. No caso, o Grupo RBS idealizou, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, campanhas que têm como foco principal a atenção à infância e à juventude. Em 2003/2004, o tema foi “O Amor é a Melhor Herança”, o que já foi, inclusive, abordado por mim neste plenário. O objetivo da proposta editorial era

levar ao público exemplos construtivos de educação, fundamentados no amor e na responsabilidade, destacando experiências positivas de resgate de crianças em situação de risco.

Neste ano, a RBS lançou uma campanha nos veículos de rádio, TV e jornais com o tema “Educar é Tudo”, por acreditar que a educação é o melhor caminho para melhorar a nossa sociedade. Ainda mais: com o tema “Educar é Tudo”, a campanha mostra que a educação é uma responsabilidade de todos. Pequenas atitudes no dia-a-dia das pessoas podem representar gestos concretos em educação. Ou seja, o diálogo, as brincadeiras, as oportunidades de expressão, o incentivo à leitura, o interesse pelos deveres de casa das crianças, os elogios, as gentilezas, entre tantas outras iniciativas que não custam nada e que fazem toda a diferença.

Para finalizar, senhoras e senhores, gostaria de agradecer mais uma vez a oportunidade de participar deste evento tão importante para o debate de temas muitas vezes áridos, mas necessários, porque eles trabalham exatamente a questão da conscientização, tais como a discriminação, a violência, o abuso sexual, a prostituição e o tráfico. Assim, esperamos poder contribuir para o futuro dessas crianças que hoje estão aqui presentes e, com certeza, de todas as crianças do Brasil.

O tema que escolhi para a pergunta, Senador Mão Santa, trata do meio ambiente. Se olharmos um pouquinho só para o nosso cotidiano, perceberemos que há claras mudanças do ambiente no mundo. Ainda hoje os jornais trazem Portugal cercado por incêndios, com o pedido de socorro à Comunidade européia. Aqui, em lugares onde tínhamos água em abundância, já temos secas preocupantes.

Vejo o Tratado VIII – Responsabilidade e Gestão Social de Água Doce.

O Tratado IX, que versa sobre questões florestais e da biodiversidade, e o Tratado X, da despoluição.

Uma questão que considero muito pertinente – e coloco a pergunta aos grupos de trabalho já organizados, que é a questão do lixo. A quantidade de lixo gerada ultimamente é uma grande preocupação para o Planeta. Pergunto o que vocês pensam disso e o que se pode fazer para ajudar nesse caso, na questão do lixo?

Agora, vou escolher a Bruna Duarte Castro. Oi, Bruna. Meio ambiente, lixo. Como você trata desse assunto em casa, na escola, com colegas? Esse tema já faz parte do cotidiano, do debate, da discussão e da conscientização de vocês?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS) – Com a palavra a Senadora Bruna, a criança Senadora Bruna. Tem V. Ex^a a palavra, Bruna.

BRUNA DUARTE CASTRO – Já. Bem, na minha cidade, a gente já é bem consciente desse assunto, pois muitas crianças de lá já vieram na Agenda 21, em que também foi tratado esse assunto. Falando de poluição, acho que, enquanto a gente não se conscientizar do que está fazendo... Porque eles jogam o aterro e o lixo em qualquer lugar. Eu estava vindo para Brasília e vi nas árvores, no cerrado, sacolas jogadas, papéis, garrafas. Eles estão fazendo agora, por causa das queimadas, essa queimada controlada. Na minha opinião, isso não é certo, porque eles não sabem, realmente, onde pode ter um ninho de passarinho ou um ninho qualquer, ou onde tem um animal. Nessas queimadas controladas é muito difícil queimar uma onça, mas já encontraram onça queimada, sucuri.

Bem, essa é a minha opinião. Não sou de acordo com a queimada controlada e nem com a poluição.

É isso. (Palmas.)

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Muito bem, Bruna. Parabéns!

Quero cumprimentá-la por suas posições já definidas, claras, conscientes. Isso, com certeza, refletirá em muitas lugares, em outras crianças, adolescentes e adultos, que nos estão vendo em todo o Brasil.

Agradeço, Senador Ramez Tebet, esta riquíssima oportunidade. Fico imaginando V. Ex^a, que presidiu aquela sessão de 2001, aqui, às vésperas do Natal. Agora, está colhendo os frutos daquela semente que foi plantada então. Ao Dr. Divino e a todos que participaram dessa iniciativa e que, com certeza, estão muito felizes e muito orgulhosos de assistirem à concretização desses sonhos e desses desafios.

Muito obrigado pela oportunidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS) – Eminente Senador Valdir Raupp, após o seu pronunciamento, poderá dirigir uma pergunta ao grupo de respostas. Isso significa que a pergunta não deve ter indicação, sendo feita ao grupo.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, crianças, adolescentes, professores, senhoras e senhores, faço uso da palavra, neste plenário, para abordar a admirável iniciativa de discussão pública da Agenda 21 Infantil, pela Conferência Criança Brasil no Milênio, projeto esse concebido pela Organização de Proteção Ambiental, uma organização não-governamental que aspira a proteção da ecologia.

Tenho para mim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o nosso papel no plano individual, que o sentido de nossa fugaz existência no plano da ma-

téria se resume ao permanente objetivo de sermos bons ancestrais. Penso, igualmente, que a crise valo-
rativa e ética que o Brasil enfrenta, que o turbilhão de
violência, sangrenta e irracional, presente, em nossos
dias, na maioria dos países, só pode ser resolvida a
partir de um eficaz estímulo pedagógico à infância do
Brasil e do mundo.

É a partir dos valores que introjetamos nas consciências das crianças brasileiras que poderemos vislumbrar um País melhor para todos. O desafio, portanto, é intergeracional, e deve ser levado muito a sério.

E é isso o que tem sido feito no processo de debate da Agenda 21 Infantil, em que as próprias crianças foram convocadas a opinar sobre o tema Meio Ambiente.

O projeto de abertura das discussões às crianças tem dois grandes méritos. Em primeiro lugar, está a própria qualificação do debate, na medida em que as próprias crianças são convidadas a opinar sobre a preservação da natureza. Em segundo lugar, a reunião em assembleias infantis educa o futuro cidadão para o processo de negociação política em um sistema democrático, em que todos merecem ter voz nos assuntos de interesse público.

Por essas e outras razões, desejamos saudar, efusivamente, a iniciativa da ONG, Organização de Proteção Ambiental, que, por meio da Conferência Criança Brasil no Milênio, abriu a discussão da Agenda 21 Global para os brasileirinhos de todas as regiões do nosso querido País.

Em novembro de 2005, as crianças de seis a onze anos, oriundas de escolas públicas e particulares desta cidade de Brasília, terão oportunidade de discutir capítulos da Agenda 21, em um salutar processo de organização de clubes infantis e também de interlocação respeitosa com o universo dos adultos.

Por meio do projeto, já se pode sentir o aumento da preocupação das crianças com a proteção do meio ambiente, o maior respeito aos equipamentos e instalações da escola pública e a necessidade de preservar, para as futuras gerações, as espécies animais ameaçadas de extinção.

Iniciativas como a Conferência Criança Brasil no Milênio renovam a nossa esperança nos processos democráticos e, quem sabe, na própria capacidade de reinvenção do nosso combalido sistema político, que está por merecer profundas e abrangentes reformas.

Felicitações aos professores e idealizadores do projeto, que muito contribuem para um Brasil melhor e mais plural, porque mais consciente, mais demo-

crático e mais preservado na sua natureza e nas suas instituições.

Passo à pergunta, Sr. Presidente. Os meus filhos aprenderam muito na escola o respeito ao meio ambiente, e tenho certeza de que todas as crianças brasileiras, tanto nas escolas públicas quanto nas escolas particulares, têm aprendido muito, porque os professores de hoje, e muito mais do futuro, terão que ensinar as nossas crianças a preservar o meio ambiente: o que a escola, sua rua ou comunidade pode fazer para termos uma responsabilidade maior sobre a qualidade do meio ambiente nos nossos Municípios, nos nossos Estados, nas nossas cidades, no nosso País?

Essa é a pergunta que faço.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)

– A pergunta está dirigida ao grupo de Senadores crianças, representativas do meio ambiente. A quem for responder a pergunta a Mesa solicita que fique de pé para melhor identificação. (Pausa.)

Jovem Senador, decline o seu nome.

Gabriel Bayomi – Gabriel Bayomi.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet – PMDB

– MS) – Pode responder à pergunta.

Gabriel Bayomi – Na minha opinião, a escola deveria conscientizar seus alunos de que não devemos destruir as árvores, porque as árvores trazem a vida: elas tiram CO₂ do ar e trazem o oxigênio, fazendo com que possamos respirar. Isso é a nossa vida. Por isso, a escola deveria conscientizar a todos de que não devemos destruir a natureza. Essa é a minha opinião sobre isso. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)

– Muito bem! Aplausos!

Senador Valdir Raupp, expresso nossos agradecimentos. V. Ex^a, tendo feito a pergunta, já encerrou, não é?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Já encerrei. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)

– Parabéns a V. Ex^a!

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, Senador Paulo Octávio, Mariana, queridas crianças que se encontram no Senado com o objetivo de alertar a todos nós sobre os direitos das crianças neste milênio.

Toda criança deve ter o direito de ser alegre e feliz, de viver uma realidade que estimule os sonhos e de usar a matéria-prima dos sonhos para fecundar

a realidade. É muito importante que vocês sempre sonhem. Vocês precisam acreditar que as coisas podem sempre melhorar e nunca perder a alegria.

O Professor Dalmo Dallari, que tem muitos filhos e muitos netos, diz que um mundo de crianças sonhadoras e felizes será a garantia de um mundo de paz. Em seu livro **O Direito da Criança ao Respeito**, o Professor Dalmo Dallari nos fala de seis direitos fundamentais da criança: os direitos de ser, de pensar, de sentir, de querer, de viver e de sonhar.

Vi um filme muito bonito no último sábado que fala dos dois filhos de Francisco, um pai que vivia em Pirenópolis numa casa muito modesta e simples. Ele cultivava a terra. A cada menino ou menina que nascia – ele teve seis ou sete filhos –, ele manifestava a sua vontade enorme de que suas crianças pudessem, desde pequeninas, cantar.

Tenho três filhos, e dois deles são cantores. Quem sabe vocês os conheçam: um é o Supla, que se chama Eduardo, e o outro é o João. Eu também, como o Francisco, gostaria muito que eles conseguissem cantar, compor músicas e, assim, deixar as pessoas muito felizes, especialmente as crianças.

Eu gostaria de recomendar a vocês que assistissem a este filme, *Dois Filhos de Francisco*, porque mostra como é que dois filhos de Francisco, Zezé Di Camargo e Luciano, alcançaram extraordinário sucesso depois de muito se empenharem e de o pai deles procurar reservar o produto do seu trabalho para dar força aos filhos, desde quando comprou a primeira sanfona e o primeiro violão, mesmo com o sacrifício que isso representou para toda a sua família. Mas tanto ele acreditou, que os seus filhos se tornaram extraordinários cantores, dando enorme alegria ao povo brasileiro.

Devo agora formular uma pergunta, não é isso? E qualquer deles irá responder?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)

– A pergunta é dirigida ao Grupo de Respostas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Então, vou-lhes perguntar: qual é o seu maior sonho hoje? Quem vai responder?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A palavra está com o Grupo de Respostas.

Jaqueline – O meu maior sonho hoje é que, no mundo, não haja mais violência e que haja igualdade entre as pessoas. As pessoas, na sociedade, levam muito em conta o dinheiro: “Ah, você é rico, então, você é meu amigo!”; “Você é pobre, então, você é meu inimigo”; “Você é branco, você é lindo!; “Você é preto, você é horrível!” Então, deveria haver igualda-

de de todos os lados, de todas as formas, não só no Brasil, mas no mundo. (Palmas.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Como é o seu nome?

Jaqueline – Jaqueline.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Jaqueline, queria apenas dizer que o seu sonho é também o meu sonho, é o nosso sonho. Que o Brasil possa se tornar uma sociedade com muito mais igualdade, na qual os direitos possam efetivamente ser respeitados! Que sejamos um exemplo para todos os povos do mundo! Que todos possam viver com maior igualdade e, daí, em verdadeira paz! Parabéns a vocês! (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aprendi hoje com essas crianças como podemos, em poucas palavras, dizer o que sentimos. Então, não vou nem subir à tribuna para falar, mas quero aprender mais uma coisa com elas. É que, daqui a mais um mês ou dois, vou ter de votar com os outros Senadores para decidir para onde é que deve ir o dinheiro do Governo brasileiro, onde é que devemos gastar esse dinheiro. Quero que vocês me ajudem. Vamos ter de gastar em tudo, não podemos escolher uma coisa e deixar as outras, mas temos de escolher uma onde gastar mais dinheiro. Gostaria que a Nicole respondesse a pergunta, mas gostaria de saber do Presidente se mais uma criança pode responder, porque pode haver discordância. (Pausa.)

Então, vou ouvir a Nicole e o Aureo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Grupo de Respostas.

Nicole, fique de pé, para se identificar. (Pausa.)

Nicole falará primeiro, e, depois, será a vez do Aureo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)

– A minha pergunta é a seguinte. Vamos ter de gastar dinheiro com o Exército, com a Marinha, com a Aeronáutica, para manter o ar-condicionado desta sala fria, vamos precisar gastar dinheiro com saúde, com

educação. Quero saber: em que é que vocês acham que devemos gastar mais dinheiro e por quê?

Nicole Albuquerque Dino de Castro Costa

– Eu acho que a maioria das verbas deveria ser destinada à educação, pois seria muito bom que todas as crianças do Brasil pudessem competir igualmente no mercado de trabalho posteriormente. E não haveria essa necessidade de cotas em faculdades públicas. Com isso, também diminuiriam muito os problemas de desigualdade social no País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Aureo.

Aureo Beck Figueiredo Souza – Senador, eu acho que as verbas devem ser levadas para a saúde, pois, principalmente em hospitais públicos, a situação não está boa. Temos de aumentar os salários dos doutores, aumentar os equipamentos, pois está uma vergonha! Nos hospitais públicos, pessoas estão morrendo em filas, está horrível. Então, temos de aumentar as verbas para a saúde. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao eminente Senador Ramez Tebet.

Que bela lição de bom aproveitamento da palavra e da tribuna!

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Srs e Srs. Senadores presentes, Senadoras crianças, Senadores crianças, sabem por que estou saudando-os assim? É porque acho que, dos meus colegas aqui presentes, talvez seja eu o Senador desta Casa – venho do Centro-Oeste, de Mato Grosso do Sul – que está tendo mais conforto quando vejo o nosso plenário repleto, as nossas galerias ocupadas. Acredito, Senador Paulo Octávio – primeiro orador, que me honrou com suas palavras e que está presidindo a sessão no momento em que falo –, sinceramente, que estamos aqui com umas três centenas de pessoas.

Senador Tião Viana, V. Ex^a me disse que tem dois filhos presentes nesta sessão. Não tenho essa graça, mas tenho a mesma felicidade de V. Ex^a, porque todas essas crianças são nossos filhos. V. Ex^a não tem apenas dois filhos aqui presentes, nem eu, nem o Senador Paulo Octávio, nem os outros Srs. Senadores, pois todos são nossos filhos.

Quero lembrar a estas crianças Senadores e Senadoras que aqui se encontram que, há poucos metros daqui, há um trabalho sendo feito pelo Poder Legislativo. Mas está diferente. Talvez, um dia, o trabalho que se realiza nas CPIs seja mais ameno, mais suave, talvez nem exista, talvez o País possa não estar sacudido para essa onda avassaladora de violência,

de corrupção que assola a nossa Pátria. Sabem por quê? Porque o futuro desta Pátria está representado por essas crianças. Isso é que é bonito!

Alguém perguntou qual era a agenda do Senado. A agenda do Senado é esta aqui: a Agenda 21. Como o jovem que respondeu a última pergunta, é a agenda que procura dar melhor saúde ao nosso povo, que procura dar melhor emprego, que procura preservar o meio ambiente e a qualidade de vida. O sonho de vocês é o nosso objetivo de hoje, que está tão difícil de ser alcançado, mas que poderá ser alcançado por vocês que aqui se encontram e pelas outras crianças que estão pelo nosso Brasil.

Fico feliz por ter sido o primeiro Senador, o primeiro Presidente do Senado a fazer com que as tribunas, as cadeiras dos Senadores fossem ocupadas por nossas crianças. Isso foi em 2001. Vocês não imaginam como estou contente, como estou satisfeito.

Não vou fazer pergunta, sinceramente não vou fazer pergunta, porque no lugar da pergunta que poderia fazer quero registrar, com alegria, a presença de duas crianças indígenas, que vêm de Mato Grosso. Refiro-me à Weilla e ao Ubere Karaja que estão aqui presentes numa demonstração de que queremos um Brasil para todos. Queremos o Brasil do índio, queremos o Brasil do negro, queremos o Brasil do imigrante. Queremos, enfim, um Brasil livre dos preconceitos de raça, religião e cor. Queremos uma Pátria de solidariedade, uma Pátria de fraternidade. Cada vez mais, eu me convenço disso.

Senador Paulo Octávio, Senador Tião Viana, estamos fazendo o melhor serviço que poderíamos fazer. Esta é a melhor sessão do Senado da República neste ano. Por quê? Porque é a sessão de um sonho de dias melhores para o nosso Brasil.

Muito obrigado a vocês. Parabéns! (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– A Mesa agradece ao Senador Ramez Tebet e quer cumprimentá-lo, porque S. Ex^a foi pioneiro, em 2001, em promover uma sessão com as crianças no plenário do Senado Federal.

Concedo a palavra ao eminente Senador Flexa Ribeiro, representante do Estado do Pará, por cinco minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Octávio, Senadoras mirins, Senadores mirins, professoras,

tribuna de honra, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, as minhas primeiras palavras são de júbilo pela iniciativa de V. Ex^a, Senador Paulo Octávio, de promover hoje esta sessão no plenário do Senado Federal.

Quero dizer ao Brasil, que nos escuta por meio da TV Senado, que hoje é um dia singular nesta Casa, porque temos aqui, Senador Paulo Octávio, a geração que irá comandar o Brasil do futuro. Temos certeza absoluta de que muitos dos que aqui hoje estão sentados nas tribunas poderão ser, e serão, os Senadores e as Senadoras da geração que irá nos substituir. Parabéns pela iniciativa!

Quero dizer também, Senador Paulo Octávio, Senador Tião Viana...

Marcos Barros – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Com muita honra, Senador Marcos Barros.

Marcos Barros – Lute pela criança do Brasil, porque as crianças de hoje são os futuros governantes de amanhã e você tem que decidir o que você quer para o seu Brasil no futuro. Obrigado. (Palmas.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Marcos Barros, quero agradecer o aparte de V. Ex^a e dizer que é com muita honra que o considero inserido no contexto do pronunciamento que farei. Fique certo de que todos nós que aqui estamos lutamos pelas crianças de hoje, que serão, como V. Ex^a muito bem colocou, os dirigentes de amanhã. E digo mais, Senador Marcos Barros, toda criança, como aqui disse o Senador Cristovam Buarque, se não me falha a memória, tem o direito de sonhar. E todos nós, Parlamentares, e todos nós, que fazemos a sociedade brasileira, temos o dever de construir os meios para que esses sonhos possam se transformar em realidade, que é isso, Senador Marcos Barros, que V. Ex^a bem quis dizer com o aparte honroso que me fez.

Marcos Barros – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu que lhe agradeço, Senador.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, a Conferência Criança Brasil no Milênio, um interessante projeto, criado pela Organização de Proteção Ambiental para conscientizar as crianças a respeito da problemática da ecologia, teve a boa iniciativa de discutir, publicamente, a chamada “Agenda 21 Infantil”.

A idéia de trazer o debate da proteção ambiental para o universo infantil, sobretudo nas escolas, parece-me da maior importância e merece ser vivamente incentivada pelo Parlamento brasileiro.

Como sabemos, a educação está na base do desenvolvimento das nações.

O Senador Cristovam Buarque fez uma pergunta ao Plenário: onde melhor gastar o Orçamento do próximo ano? O Senador mirim deu a seguinte resposta: em saúde e educação, Senador Cristovam Buarque. V. Ex^a, pela sua competência, representa muito bem o segmento da educação neste plenário. É pela educação que vamos mudar, fazer este País crescer e ocupar o espaço que lhe é devido no cenário mundial. Temos de investir na educação, na educação de base, na educação fundamental, para criar as próximas gerações, como esta que hoje nos visita, com muita honra para nós.

Gabriela Amorelli – Senador, posso ter um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Com certeza, Senadora, com muito prazer.

Gabriela Amorelli – Meu nome é Gabriela, da Escola das Nações. Acho que a televisão deve parar de ter só CPI. Deve mostrar as crianças lutando para melhorar o nosso País, como nós que estamos aqui. (Palmas.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a nobre Senadora pelo aparte, que incluo no meu pronunciamento, e quero comungar da sua fala. Acho que a CPI deve fazer o trabalho dela de investigação, que não deve ser diminuído, abandonado, mas este Parlamento deve, sim, continuar aprovando as leis, continuar executando o seu trabalho para o bem da Nação, para o bem desta juventude que está aqui conosco.

Quero dizer a você, Gabriela, que é obrigação e dever de todos nós trabalharmos para que o Brasil volte ao caminho da normalidade e tenha o seu desenvolvimento assegurado.

Como sabemos, a educação está na base do desenvolvimento das nações, em todos os continentes, e as escolas e os estudantes do nosso Brasil – País detentor das maiores áreas de cobertura vegetal do Planeta – não poderiam ser excluídos dos debates acerca do nosso futuro comum.

Pelo projeto educacional em curso, as próprias crianças são chamadas a indicar o que esperam da Agenda 21, iniciativa das Organizações das Nações Unidas que visa a proteger o nosso Planeta da devastação ambiental. Ao final dos debates, um documento irá compilar as propostas e os compromissos coletivos que os jovens desejam ver respeitados nos próximos anos.

Na qualidade de representante do Pará – acho que vocês sabem onde fica o Pará, na Amazônia brasileira –, um Estado que comporta grande parte da Floresta Amazônica, grandiosa em sua biodiversida-

de, gostaria de aplaudir, com vivo entusiasmo, essa brilhante iniciativa pedagógica.

Nós, paraenses, já estamos fazendo o nosso dever de casa. Precisamos ensinar as nossas crianças a cuidar do meio onde vivem.

As assembléias infantis que se dedicam ao problema da devastação da natureza – e da necessidade de preservarmos os rios, as matas e as florestas – haverão de contribuir, no médio prazo, para mudar, radicalmente, as políticas de preservação no mundo.

Em Brasília, o respeito do cidadão à faixa do pedestre posiciona a cidade entre as mais civilizadas do País e, quem sabe, do mundo.

Com o meio ambiente, o processo haverá de se repetir, graças a iniciativas engenhosas como essa, da Organização de Proteção Ambiental, que tem o mérito de debater com as crianças o futuro da ecologia em nosso País.

Nesse momento de difícil aprendizado cívico em nossa história, nesse difícil momento do Brasil, a Conferência Criança Brasil no Milênio aponta para a necessidade de reinvenção da nossa democracia, que muito tem a aprender com a dignidade e a pureza de intenções da juventude brasileira.

Sr. Presidente, peço que seja inserido nos **Anais** o meu pronunciamento na íntegra, que fiz aos pedaços para poder ter a oportunidade de fazer a pergunta...

Jocivaldo do Vale Rodrigues – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Senador, peço que se identifique.

Jocivaldo do Vale Rodrigues – Eu sou do Pará, do C.E. F 02, meu nome é Jocivaldo.

Eu gostaria de saber, se o senhor está falando que as florestas são tão boas, por que vocês não promovem alguma lei que proíba essas fábricas tão poluentes de desmatarem nossas matas, nossa fauna e floresta?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É muito interessante e oportuna a sua pergunta, Senador Jocivaldo.

Quero dizer a V. Ex^a que, neste momento, tramita no Senador Federal um projeto de lei que trata exatamente de concessão de florestas públicas, para que possa ser feito o desenvolvimento da Amazônia sem que haja degradação ambiental. Acho que todos os brasileiros devem querer desenvolver as suas regiões, e os amazônicas também pensam assim. Mas devemos desenvolver a Amazônia com a consciência ambiental, preservando o meio ambiente. E isso

é possível com a tecnologia que o Primeiro Mundo já detém.

Então, acho que respondi a pergunta de V. Ex^a **Jocivaldo do Vale Rodrigues** – Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu que lhe agradeço.

Eu gostaria de fazer uma pergunta ao grupo que aqui nos visita. Eu, como disse, sou do Pará, um Estado da Amazônia, e vocês sabem que a Amazônia representa 60% do território nacional, tem apenas 10% da população brasileira em seu território e representa apenas 6% do PIB.

O que é o PIB? Produto Interno Bruto, ou seja, tudo que é produzido no Brasil. Então, de tudo que é produzido no Brasil, 6% é da Amazônia.

Nós temos a maior reserva de floresta tropical do mundo. Nós temos a maior biodiversidade do mundo. Nós temos a maior reserva de água doce do mundo. Então, não é preciso dizer a vocês que é uma região privilegiada do nosso País.

Gostaria, então, que uma Senadora ou um Senador pudesse dizer, aqui, para o Brasil, como vocês enxergariam a forma de desenvolver sem devastar essa grande região e qual o conselho que vocês darão aos adultos que estão responsáveis por essa missão?

Yasmin Terra Ferreira – Exm^o Senador, a minha resposta para a sua pergunta é a seguinte: todas as pessoas que desmatam recebem uma multa se é pego. Não acho essa multa muito boa. A minha proposta, então, é de que, além de multar, que eles plantem o que desmataram – o dobro e o triplo – até recobrirem a mata. É isso que eu acho. Multa para mim não resolve. Dinheiro não resolve, nesse ponto. (Palmas.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito bem, Senadora. Agradeço a sua sugestão e será considerada.

Agradeço ao Senador Paulo Octávio.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a Conferência Criança Brasil no Milênio, um interessante projeto, criado pela Organização de Proteção Ambiental para conscientizar as crianças a respeito da problemática da ecologia, teve a boa iniciativa de discutir, publicamente, a chamada “Agenda 21 Infantil”.

A idéia de trazer o debate da proteção ambiental para o universo infantil, sobretudo nas escolas, me parece da maior importância, e merece ser vivamente incentivada pelo Parlamento brasileiro.

Como sabemos, a educação está na base do desenvolvimento das nações, em todos os continentes, e as escolas e os estudantes do nosso Brasil – País detentor das maiores áreas de cobertura vegetal do Planeta – não poderiam ser excluídos dos debates acerca do nosso futuro comum.

Pelo projeto educacional em curso, as próprias crianças são chamadas a indicar o que esperam da Agenda 21, iniciativa da Organização das Nações Unidas que visa proteger o nosso Planeta da devastação ambiental. Ao final dos debates, um documento irá compilar as propostas e compromissos coletivos que os jovens desejam ver respeitados nos próximos anos.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, no momento em que o clima do Planeta dá mostras de uma exaustão sem precedentes; no momento em que países como a França sofrem por ondas de calor absolutamente devastadoras; no momento em que Portugal arde em chamas, incêndios que se propagam aleatoriamente por todo o seu território, devemos render tributo a toda iniciativa que aprofunde a consciência ecológica entre as novas gerações, no Brasil e no mundo.

Na qualidade de representante do Pará, um Estado que comporta grande parte da Floresta Amazônica – grandiosa em sua biodiversidade, gostaria de aplaudir, com vivo entusiasmo, essa brilhante iniciativa pedagógica.

Só para lembrar, no mês de junho houve uma redução de 5% no desmatamento da Floresta em relação ao mesmo período do ano passado. Os dados são do Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter) do Ibama, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e o Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia (Imazon). Em junho de 2004, a floresta perdeu 10.017 km². Em junho de 2005 desmatou-se apenas 531 km².

Nós, paraenses, já estamos fazendo o nosso dever de casa. Precisamos ensinar as nossas crianças a cuidar do meio onde vivem.

As assembléias infantis que se dedicam ao problema da devastação da natureza – e da necessidade de preservarmos os rios, as matas e as florestas – haverão de contribuir, no médio prazo, para mudar, radicalmente, as políticas de preservação no mundo.

Entre nós, brasileiros, os hábitos no trânsito aportam, claramente, para nossa capacidade de evoluir, sempre e mais, em nossas práticas cotidianas. A maneira como a população assimilou a necessidade do uso do cinto de segurança bem indica que toda discussão

de interesse público, quando bem encaminhada, traz os melhores resultados para o conjunto da sociedade.

Em Brasília, o respeito do cidadão à faixa do pedestre posiciona a cidade entre as mais civilizadas do País e, quem sabe, do mundo.

Com o meio ambiente, o processo haverá de se repetir, graças a iniciativas engenhosas como essa, da Organização de Proteção Ambiental, que tem o mérito de debater com as crianças o futuro da ecologia em nosso País.

Nesse momento de difícil aprendizado cívico em nossa História, nesse difícil momento do Brasil, em que o cidadão sofre – e com fundadas razões – por conta dos desacertos éticos, resultantes de práticas enganosas de um governo que se supunha ilibado, a Conferência Criança Brasil no Milênio aponta para a necessidade de reinvenção da nossa democracia, que muito tem a aprender com a dignidade e a pureza de intenções da juventude brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Senador Flexa Ribeiro, o pronunciamento de V. Ex^a irá para os Anais desta Casa.

Concedo a palavra ao eminente Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Muito boa tarde a todos. Serei muito breve.

Quero dizer que é uma alegria muito grande estar aqui com vocês, principalmente pelo aprendizado que nós conseguimos colher desses momentos de diálogo. Dedico, também, esta minha participação à minha filha aqui presente, Catarina, ao meu filho Virgílio e a minha filha Mariá. Procurarei traduzir um pouco este momento, meu caro Presidente, meus caros Colegas Senadores, em poesia. Eu acho que quando estamos num ambiente desses a poesia deve dizer muito mais, pode traduzir sentimentos muito maiores. No final, farei minha pergunta.

A poesia que vou ler é de um menino de rua de Curitiba, criado sob o céu, chuva e sol. Ele diz o seguinte:

Para vocês vida bela
Para nós favela
Para vocês carro do ano
Para nós resto de pano
Para vocês luxo
Para nós lixo
Para vocês escola
Para nós esmola
Para vocês ir à lua
Para nós viver na rua

Para vocês coca-cola
 Para nós cheirar cola
 Para vocês avião
 Para nós camburão
 Para vocês academia
 Para nós delegacia
 Para vocês piscina
 Para nós chacina
 Para vocês compaixão
 Para nós organização
 Para vocês imobiliária
 Para nós reforma agrária
 Para vocês, tá bom, felicidade
 Para nós...igualdade! (Palmas.)

O autor é um menino de rua, desses que vemos nas esquinas e, às vezes, não conseguimos ter um olhar carinhoso, os adultos principalmente.

Então, que fique essa lembrança.

A última poesia, para encerrar minha demonstração de admiração por vocês, pelo aprendizado meu muito maior do que de vocês, é do poeta Pedro Bandeira. Quem me deu foi um poeta do meu Estado, da Amazônia, poeta Gregório, que me deu um belo livro de poesia. Pedro Bandeira diz o seguinte:

Mais respeito,
 eu sou criança!

 Prestem atenção no que eu digo,
 Pois eu não falo por mal;
 os muitos adultos que me perdoem,
 mas infância é sensacional!
 Vocês já esqueceram, eu sei.
 Por isso eu vou lhes lembrar:
 pra que ver por cima do muro,
 se é mais gostoso escalar?
 Pra que perder tempo engordando,
 se é mais gostoso brincar?
 Pra que fazer cara tão séria,
 Se é mais gostoso sonhar?
 Se vocês olham pra gente,
 é terra o que vêem por trás.
 Pra nós, atrás de vocês,
 há o céu, há muito mais!
 Quando julgarem o que eu faço,
 Olhem seus próprios narizes:
 lá no seu tempo de infância,
 será que não foram felizes?
 Mas se tudo o que fizeram
 já fugiu de sua lembrança,
 fiquem sabendo o que eu quero:
 mais respeito, eu sou criança!
 Pedro Bandeira.

Então, a pergunta que faço, meu caro Presidente, às crianças é a seguinte: qual é o melhor remédio para curar todos os males do mundo – e olhem que eu sou médico!

João Paulo – Meu nome é João Paulo.

Acho que deveriam começar pela escola, porque o maior exemplo que uma criança tem, depois dos pais, seriam os professores. E isso resultaria em quê? Nas crianças crescerem felizes, poderem ter seus empregos para, por exemplo, terem o seu desenvolvimento sustentável, com uma cabeça alegre e feliz.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Uma grande resposta, mas aprendi, Presidente Renan Calheiros...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Tião Viana, eu pediria que o jovem senador se identificasse para que o seu nome ficasse devidamente registrado em nossos Anais.

João Paulo – João Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Meu caro João Paulo, fiquei muito feliz em ouvir sua resposta.

Meu caro Presidente, na condição de médico, aprendi essa resposta com um poeta, vítima de uma doença chamada hanseníase. Uma doença que, no passado, mutilava as pessoas: tirava-lhe os dedos, deformava o nariz, rebaixava os olhos; é como se partes do corpo fossem caindo. E é ele quem faz a pergunta e responde, dizendo que o melhor remédio para se curar todos os males do mundo é o amor.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos para sua intervenção.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Exm^o Senador Renan Calheiros, Senador Paulo Octávio, que teve essa brilhante iniciativa, meus amigos e minhas amigas, eu estava ali, sentado, e conversava com o Ian – Ian, levante-se! Perguntei a ele: “Ian, quem é aquela linda menina sentada à mesa, à minha esquerda – ela piscou para mim agora. O nome dela é Samita.

Essa linda menina chama-se Samita. Ela é da Escola Classe 316 Norte.

Você, Samita, lembra um pouco a minha infância; você lembra um pouco a minha vida.

E, aqui, com os teus coleguinhas, a pergunta que faço é inspirada na nossa própria história – creio que sou o único Senador negro no momento no Congresso. Observei que um dos temas trazidos por vocês refere-se aos preconceitos.

Sou o autor, com muito orgulho, graças ao apoio dos Senadores, do Estatuto do Idoso; do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que está em debate no Congresso; e do Estatuto da Igualdade Racial. Como norte da minha vida, baseio-me naquele que considero o maior Líder vivo da humanidade: Nelson Mandela, que ficou 27 anos no cárcere e libertou a África do Sul; acabou com o **apartheid**, acabou com a discriminação.

Por isso, quero perguntar como vocês vêem a questão da discriminação, que infelizmente existe no Brasil e no mundo; que permite que se qualifique uma pessoa pela cor da pele, pelo sexo, pela idade, pela origem ou pela procedência.

Pauto a minha atuação aqui, no Congresso, principalmente no combate a todo tipo de discriminação. Por isso, a pergunta que lhes faço é a seguinte: como é que vocês, crianças, vêem essa luta contra a discriminação? Enfim, que possamos, como disse Martin Luther King, habitar em um mundo onde ninguém seja discriminado.

Está feita a pergunta.

Paola Silva Damasceno – Senador Paulo Paim, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não.

Paola Silva Damasceno – Obrigada.

Em primeiro lugar, meu nome é Paola e estou representando a Escola Classe 304 Norte. Sou ex-aluna de lá.

Na minha opinião, acho que devemos tratar as pessoas igualmente, independentemente da sua raça, independentemente da sua condição financeira, independentemente de onde ela estuda, de quem ela é. Devemos tratar todo mundo igual, porque – não sei se todo mundo aqui é católico – todos são iguais aos olhos de Deus. Então, devemos pensar assim também.

Eu não sou diferente da Gisele, que é minha amiga; eu não sou diferente de ninguém aqui. Só sou eu. E não gostaria se alguém me tratasse mal por qualquer motivo e acho que eu não deveria fazer isso também com ninguém.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem. (Palmas.)

Gabriel Bayomi – Posso fazer um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com satisfação enorme.

Gabriel Bayomi – Na minha opinião, todos deveriam ter exatamente os mesmos direitos e não ser determinado pela cor, pela raça, pela religião, por tudo. Todos deveriam ter os mesmos direitos.

Existem casos, por exemplo, de pessoas que recebem salários diferentes porque são diferentes umas das outras. Isso não existe, porque todos deveriam ser da mesma classe, do mesmo jeito, porque isso é desigualdade e faz com que o mundo não seja justo.

Aos olhos de Deus, somos todos iguais.

Obrigado. (Palmas.)

Luís Felipe – Senador, posso fazer um aparte, para complementar?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não. Fico aqui sob a orientação do nosso Presidente, mas é com muita satisfação que ouço os apartes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para que possamos contribuir com o aparte e, sobretudo, para que fique tudo registrado nos Anais do Senado, seria muito importante que vocês, ao pedirem um aparte, ao participarem do debate, dissessem o seu nome e a escola onde estudam.

Gabriel Bayomi – Sou Gabriel Bayomi, do Colégio Marista João Paulo II.

Luís Felipe – Sr. Senador, só complementando, foi comprovado cientificamente que não existe raças diferentes, mas, sim, etnias. Então, não é correto afirmar que você é diferente dela por causa de cor, de sexo, de religião, de nada.

Meu nome é Luís Felipe. Sou do Colégio Marista de Goiânia

Bruno Vasconcelos – Meu nome é Bruno, estudo na Escola das Nações, na 6^a série “A”.

Acho que isso não existe, porque todos somos humanos. Só por causa de cor e de classe social, você não será um alienígena, só porque é diferente de mim. Todos somos iguais, todos merecemos os mesmos direitos, merecemos ser tratados do mesmo jeito. A desigualdade social não importa, afinal, aos olhos de Deus, todos somos irmãos. Ninguém é diferente um do outro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem! (Palmas.)

Marina Queiroz Topanotti – Meu nome é Marina. Eu sou do Sesi Escola de Cuiabá.

Eu queria dizer que, se alguém é diferente das pessoas, nem por isso elas deveriam discriminá-la. Deus criou todo mundo igual. Se Ele quisesse criar alguém para ser destratado, faria todos diferentes, mas somos iguais, com dois braços e duas pernas. Apesar de existirem pessoas com problemas, deveríamos tratar todas mesmo jeito, porque é uma falta de respeito muito grande não tratar uma pessoa do jeito que ela

merece. Eu não ia gostar de ser destratada. Então, acho que cada um deve tratar do jeito que gostaria de ser tratado. É isso. (Palmas.)

Gisele Spíndola Marques – Meu nome é Gisele, estou representando a Escola da 304 Norte, mas eu estudo na da 104.

Eu queria falar mais uma coisa sobre discriminação: ela acontece também com crianças e com outras pessoas.

Estarmos todos no plenário, juntos, para dar idéias é uma ótima coisa, porque isso acaba não incentivando a discriminação. Só é discriminado quem não corre atrás de não ser discriminado. Quando não corre atrás, você realmente é discriminado por classe social, por cor, por idade ou por qualquer coisa. Até as mulheres, geralmente, são discriminadas. Hoje em dia, a igualdade entre as mulheres e os homens está maior, mas, se a gente não tivesse corrido atrás, nada disso teria acontecido em relação às mulheres terem aumentado a igualdade com os homens.

Então, se isso está acontecendo, deveríamos correr atrás mais do que já estamos fazendo, para ajudar. (Palmas.)

Heitor Vinícius Guedes Brandão – Senador Paulo Paim, posso ter um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não.

Heitor Vinícius Guedes Brandão – Para dar meu comunicado, vou tomar como exemplo o Pé Grande. Já ouviu falar?

Houve boatos, numa montanha, em algum lugar bem longínquo, sobre o Pé Grande. Em vez de o homem simplesmente procurar descobrir como ajudá-lo, quem era, ele o temeu. Tudo o que o homem não conhece, o ser humano, em sua integridade, ele teme. A gente devia se conscientizar e, ao invés de temer, procurar ajudar, procurar saber e não ter preconceito – como diz a palavra, ter um conceito pré-formulado antes de conhecer. Antes de conhecê-la, não defina a ética da pessoa, o que faz e o que é, como muitos fazem.

Sou o Heitor, vim do Colégio Marista e já representei a 304 Norte.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem.

Matheus Franklin Milken – Meu nome é Matheus e estudo na 304 Norte. Quero falar sobre a discriminação.

Eu já fui discriminado também. Quando eu era menorzinho, eu tirava caca do nariz, aí todo mundo dizia: "Ai, que nojo, que nojo!"

Tem um menino na minha sala da Escola Classe e da Escola Parque por quem eu tinha preconceito, só

que agora eu aprendi que eu não devo ter mais, porque eu sou uma pessoa educada. Antes, eu não ajudava; agora, eu ajudo. Ele não sabia quanto era um mais um, aí eu falei para ele contar nos meus dedos. Ele contou e eu ajudei. (Palmas.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem.

Bruna – Boa tarde, Senador. Eu sou a Bruna, de Nerópolis.

Quero falar de um assunto que não foi abordado até agora, um assunto recente, que é a fome. Todos falaram da violência, do abuso sexual, do desmatamento, do preconceito, mas não falaram da fome.

Um Senador falou do filme "Dois Filhos de Francisco". Eu comecei a chorar lembrando da menina dizendo para a mãe que estava com fome. Eu tenho um irmão pequeno, mas já penso que se o meu filho falar que está sentindo fome, vai ser a maior dor em mim, porque eu poderei sentir fome, mas ele não.

Quanto ao preconceito, vemos crianças na rua, a maior parte negras, como quando chegamos aqui, e pensamos que elas não têm abrigo, não têm o que comer. Como Caetano Veloso também disse, Brasília é como um cartão postal do Brasil, por ser a Capital. Quando cheguei aqui, vi uma criança pedindo esmola na porta de um restaurante, povoado por pessoas tão importantes, e estranhei, fiquei super-insatisfeita com o que vi.

Eu queria comentar com vocês esse assunto que é a fome. (Palmas.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem. Isso não deixa de ser uma discriminação, você está certa.

Vamos ouvir a última pergunta e encerro.

Yasmin Terra Ferreira – Senador, quero falar sobre a discriminação dos idosos.

Os idosos estão precisando de um hospital apenas para eles. Eles morrem nas filas, ficam doentes, alguns remédios são muito caros.

Eu queria pedir que abrissem um hospital que desse remédio de graça para os idosos. (Palmas.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem.

Lian – Senador, na minha opinião, a discriminação até hoje existe.

Existe uma lei para combater a discriminação, só que, para mim, ela não está sendo cumprida. A discriminação é inafiançável, mas muita gente paga para sair.

Eu pergunto: por que tem gente que paga e consegue sair, mesmo com a lei?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Deixe-me responder rapidamente.

Há uma lei, de minha autoria, aprovada semana passada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo Relator foi o Senador Rodolpho Tourinho, que, uma vez aprovada também na Câmara dos Deputados, estabelecerá que quem cometer qualquer crime de discriminação não poderá mais pagar, ficando na cadeia. (Palmas.)

Ana Luisa Rocha Delfino – Senador, quero fazer uma pergunta.

Por exemplo, se tem um homem e uma mulher que trabalham na mesma área, a mulher pode fazer o mesmo esforço mas ganha menos. O que vocês podem fazer para diminuir isso, para não acontecer mais a discriminação entre homem e mulher?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Você tem toda razão. Infelizmente, é uma realidade em nosso País a discriminação contra a mulher em relação ao homem.

Há diversos projetos, nesta Casa, que entendo que, se aprovados, vão contribuir muito. Na Câmara dos Deputados, está em debate o Estatuto da Mulher, que contempla exatamente políticas contra as discriminações.

Vou terminar, pessoal, porque há outros Senadores que virão também à tribuna, dizendo a todos vocês: como é bom, como é bom estar nesta sessão. Como é bom estar aqui com vocês.

Iniciei falando de Nelson Mandela e terminei com uma frase dele, que diz: Como é bonito, como é gostoso ensinar uma criança a amar! Como é violento, como é grave, como deixa a gente revoltado ensinar alguém a odiar uma criança pela cor da pele, pela idade, por sexo ou por religião”.

Quero dizer para vocês as últimas palavras. Todas vocês, crianças que estão aqui, ao chegarem em casa hoje, olhem para seu pai, para sua mãe, para seu avô e, se puderem, só lhes digam isto: “Meu velho, minha velha, eu te amo”. E dêem um grande beijo neles. É só isso. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, eu gostaria de dizer às Senadoras, aos Senadores e a todos que nos dão a honra de suas presenças como é grande a satisfação de presidir esta sessão.

O compromisso em torno de uma infância mais saudável, mais justa e mais feliz, num mundo livre da extrema pobreza e da fome, da desigualdade e do preconceito, foi capaz de reunir governantes de 180 países em 2002.

O documento “Um mundo para as crianças”, adotado na Sessão Especial da ONU sobre a Criança, em 2002, aponta 21 metas a serem atingidas ao longo da

próxima década. Mais que isso, expressa uma idéia fundamental: qualquer progresso duradouro deve começar, sem dúvida, com investimento na criança.

Cabe aqui refletir, como nós, no Brasil, estamos cuidando de nossas meninas e meninos e até que ponto eles têm ocupado, efetivamente, um lugar de destaque na definição de nossas políticas públicas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi, sem dúvida, um considerável avanço no plano legal. Mas não é segredo para ninguém a enorme lacuna existente entre os direitos preconizados no Estatuto e a realidade de 60 milhões de brasileiros entre zero e 18 anos.

Temos, sim, muito o que comemorar: 97% de nossas crianças entre sete e 14 anos estão matriculadas na escola. Mas, segundo avaliações do próprio Ministério da Educação, a qualidade de nosso ensino ainda deixa muito a desejar. Sem contar que apenas uma em cada criança até seis anos tem acesso à educação infantil.

Na área de saúde, a situação é parecida. Somos referência mundial no combate à Aids e comemoramos a redução da taxa de mortalidade infantil de 47,5 por mil nascidos vivos, em 1990, para 29,7 por mil, em 2000. Mas lamentamos as desigualdades regionais e racionais, que elevam consideravelmente a taxa de mortalidade entre crianças negras e crianças nordestinas.

A aposta em nossas crianças tem que começar pela redução da fome e da miséria.

Apesar dos esforços, já disse, quero repetir, nesses poucas palavras, o País ainda se envergonha do número de brasileiros em situação de extrema pobreza: 8 milhões ou 17 milhões, dependendo de onde se traça a linha de indigência, como ressalva relatório divulgado pelo Ipea.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o Peti, criado em 1996, atende, hoje, 930 mil crianças, que trocaram o trabalho na rua pela sala de aula. Mas, como sabemos, ainda é pouco; ainda é muito pouco. O Programa precisa ser ampliado e a fiscalização tem que ser rigorosa e eficiente para que as crianças não acabem voltando às ruas.

A exploração sexual também – isso aqui foi colocado fartamente – é mais uma questão grave que faz parte do dia-a-dia de milhares e milhares de crianças brasileiras. Somente entre maio de 2003 e abril de 2005, a Secretaria Especial de Direitos Humanos recebeu 9.500 denúncias nesse sentido.

Convém lembrar que a exploração sexual infantil foi tema, no ano passado, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, presidida pela Senadora Patrícia Saboya Gomes e relatada pela Deputada Maria do Rosário.

Mas, para acabar de vez com o trabalho infantil e garantir uma vida digna e saudável para nossas crianças, temos de enfrentar a base do problema: a miséria, a exclusão e a injustiça social. O Brasil precisa, sem dúvida, retomar o caminho do desenvolvimento, gerar renda e mais emprego.

E isso só será possível – é importante que todos saibam – com a adoção de uma Agenda de Crescimento capaz de trazer mais crescimento, mais previsibilidade à nossa economia, de garantir, sem dúvida, uma administração melhor, mais eficiente, mais exitosa de nossas contas públicas. Isso passa por uma Agenda de Desenvolvimento. Essa Agenda que está aí precisa ser tocada pelo Congresso Nacional, embora, sem dúvida, tenha avançado muito em uma das Casas do Congresso, mas precisa ter um avanço correspondente na outra Casa, para que nós saímos, na prática, desse immobilismo.

Inclui também, como eu dizia, um choque de gestão e outras reformas: a continuidade das reformas institucionais, da reforma política, da reforma tributária. Isso porque só com um sistema político equilibrado e com instituições fortalecidas, que façam uma verdadeira interação com a sociedade, que realizem sessões como esta de hoje, vamos poder, sem dúvida nenhuma, dar as respostas que a sociedade cobra de todos nós e demonstrar definitivamente que a nossa instituição está competentemente preparada para responder aos desafios dos nossos tempos.

Parabenizo o Senador Paulo Octávio pela feliz iniciativa da realização desta sessão e o Sr. Divino Roberto, coordenador do projeto, que merece, sem dúvida os elogios desta Casa. Receba-os em nome do Senado Federal, de toda a Casa, independentemente do Partido que pertençamos.

Para encerrar nossa solenidade, eu tenho a satisfação de conceder a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos e, em seguida, ao nosso querido Senador Arthur Virgílio. Após S. Ex^{as}s, encerraremos este momento da sessão e passaremos à Ordem do Dia.

Passo a Presidência, a condução desta sessão, fazendo justiça àquele que, como disse, tomou a iniciativa da mesma, ao nosso querido amigo, Senador Paulo Octávio. (Palmas.)

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e

Srs. Senadores integrantes da Mesa, Sr^{as}s e Srs. Senadores que ocupam este plenário, em primeiro lugar, quero me apresentar. Sou o Senador Eduardo Siqueira Campos, que representa o mais novo Estado da Federação, o Estado do Tocantins.

Vou tratar de um outro tema, mas, antes, quero deixar também uma frase, dita por um grande líder pacifista, alguém que lutou muito pela paz e pela igualdade, mas que morreu antes de ver tudo isso acontecer. Ele se chamava Martin Luther King e foi assassinado nos Estados Unidos, em 1968. Ele disse, um dia, “que nós, homens, tínhamos aprendido a nadar como os peixes, a voar como os pássaros, mas ainda não tínhamos aprendido a viver como irmãos”. Então, deixo essa frase dita por ele e passo para um outro tema, que tem matado mais do que a guerra, que tem matado mais do que Aids, que tem matado até mais do que a violência, tema que vocês vêem na televisão diariamente. Refiro-me à questão da água.

A água, no mundo, é hoje objeto de grandes preocupações da Organização das Nações Unidas. Observem: o homem já brigou pelo ouro, que hoje pouco serve para a humanidade; já brigou pelo ouro negro, que é o petróleo; e hoje a ONU identifica a possibilidade de haver guerra por conta do ouro azul, que é a água doce, a água para o consumo.

Então, antes de dirigir a minha pergunta a vocês, eu quero prestar algumas informações. Primeiro: vocês sabiam que 97% de toda a água que existe no mundo é salgada, ou seja, está nos mares, nos oceanos e, portanto, é imprópria para o consumo humano? Bom, se 97,5% dessa água é salgada, restam 2,5%. Destes 2,5% restantes, há um percentual que está em aquíferos profundos, ou seja, está dentro da terra, em partes que são inatingíveis pelo homem. Resta-nos menos de 1%, que são as águas dos rios e a dos lagos do mundo inteiro, para o consumo humano.

Nesse ponto, o Brasil é muito bem-dotado. Temos bastante água doce, mas, tendo em vista os números mundiais, resta muito pouca água para o consumo humano. Essa deve ser uma preocupação nossa.

Antes de formular a minha pergunta, eu queria lembrar que um papel jogado na água demora de três a seis meses para se dissolver; o *nylon*, mais de trinta anos. Se um fiozinho de *nylon* usado numa vara de pescar ficar na água, ele leva mais de trinta anos para se dissolver. Um chiclete ou um filtro de cigarro podem levar mais de cinco anos para se dissolver. Por último, o plástico e a lata levam mais de cem anos para serem absorvidos pela água.

Então, pergunto: quais são as sugestões de V. Ex^{as}s, Sr^{as}s e Srs. Senadores, para nós, homens, Senadores, povo brasileiro, preservarmos essa água que

temos e usá-la de maneira mais racional? Essa é a minha pergunta.

Heitor Vinícius – Senador Eduardo Siqueira Campos, posso ter o meu aparte?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Eu queria solicitar ao Senador Eduardo Siqueira Campos que dirigesse a pergunta ao Grupo de Trabalho.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sim, a pergunta foi dirigida ao Grupo de Trabalho.

Eu pediria ao Senador que pediu o aparte que dissesse seu nome, para que pudéssemos identificá-lo.

Heitor Vinícius – Meu nome é Heitor Vinícius. O senhor pediu uma solução. No ano passado, no meu colégio, fizemos uma campanha. O ano inteiro, a gente falou sobre economizar água. Passar pouco tempo no chuveiro ou desligar a água quando está escovando os dentes são meios de economizar água, mas não é o suficiente. A água está acabando. Os franceses estão desenvolvendo usinas para limpar a água dos mares, transformando-a em água doce, em água potável. O mundo inteiro tinha de adotar um processo desse, porque, quando economizamos água, economizamos muito pouco. Também se devia melhorar o sistema de esgoto, porque, querendo ou não, uma certa quantidade de água vai para o ralo sem estar suja. Devia haver um meio de diferenciar essa água limpa da água suja, dessa água que passou pela torneira e foi pelo ralo. Então, a gente tinha de pensar em meios de limpar a água e de transformá-la em água potável. (Palmas.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Muito obrigado, Senador.

Gisele Spíndola Marques – Eu queria pedir um aparte para falar também sobre a água, que tem muito a ver com a poluição.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Pois não, tem a palavra a Senadora. Gostaria que a Senadora se identificasse.

Gisele Spíndola Marques – Sou Gisele Spíndola Marques. Estou representando a Escola Classe 304 Norte. Hoje, há poluição nos rios e nas lagoas que servem água para a gente. No mundo inteiro, isso acontece, não só no Brasil. Então, todos deviam se conscientizar de que devem economizar água e não poluir o meio ambiente, os rios, as matas. Deveriam falar, mais do que se fala hoje, sobre a poluição nos mares. Também já se falou que é possível transformar água salgada em água doce por um método que, talvez, custe bastante caro. Mas, independentemente de qualquer coisa, futuramente, acho que isso vai ser necessário se a gente não tomar uma atitude agora. (Palmas.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Muito bem, Senadora!

Lian Cynthia de Oliveira – Senador, o senhor me dá um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Pois não.

Lian Cynthia de Oliveira – Meu nome é Lian. Minha escola é o Centro de Ensino Fundamental Telebrasília, do Riacho Fundo. O senhor perguntou o que nós podemos fazer para melhorar a situação e o que as escolas estão fazendo. Na minha escola, fizemos uma comparação: a via-sacra da água. Como podemos valorizar a nossa água? Um grande exemplo é que, nos sertões, as mulheres carregam grandes pesos em suas costas com os baldes d'água e vão longe, porque é muito difícil encontrar água no sertão. Compararamos essas pessoas com Jesus, que carregou muito peso em suas costas. A nossa escola fez isto: comparou a água, que é preciosa para nós, com Jesus, que também foi um grande exemplo para a nossa vida. (Palmas.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Muito bem!

Daniela Nazar Neiva – Senador, peço um aparte.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Tem a palavra a Senadora, por favor.

Daniela Nazar Neiva – Meu nome é Daniela. Sou da Escola Classe 306 Norte. Acho que, para a gente melhorar a qualidade da água, principalmente nas cidades, deve haver postos de coleta de lixo que pode ser reciclado, porque, se não houver isso, as pessoas não vão ter onde colocar esse lixo, vão jogá-lo nos rios, nas nascentes, e poluir a água. Então, a água vai estar poluída, e, depois, eles não vão ter água para beber, para tomar banho e nem para lavar a louça. (Palmas.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Muito bem, Srª Senadora!

Jocivaldo do Vale Rodrigues – Sou Jocivaldo. Já que vocês aprovam as leis, gostaria que aprovassem uma lei para que as fábricas que poluem as águas reutilizassem, elas mesmas, essas águas e não as jogassem nos rios, poluindo mais ainda. (Palmas.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Muito bem, Senador Jocivaldo!

Havia um Senador na frente que tinha pedido a palavra.

Pedro Henrique do Nascimento – Sr. Senador, meu nome é Pedro Henrique. Acho que cada pessoa deveria ter uma quantidade de água para gastar por mês.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Estabelecer cotas de consumo para cada pessoa?

Pedro Henrique do Nascimento – É.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Muito bem, Sr. Senador!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Peço que os Srs. Senadores se identifiquem quando falarem. Vamos também dar oportunidade àqueles que ainda não falaram.

O Sr. João Pedro – Sr. Senador, meu nome é João Pedro. Sou da Escola 304 Norte. Lá na minha escola, graças a Deus, temos água, mas as outras escolas não têm. Vocês poderiam liberar água para as outras escolas também.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Fica a reclamação e a queixa com relação à falta d'água nessas escolas.

A Senadora que está lá no fundo pode fazer uso da palavra.

Jéssica Barros – Sr. Senador, eu sou a Jéssica, da Escola da 316 Norte. Eu queria dizer que o Brasil devia se unir e deixar de guerra, deixar de xingamento, para lutar pelos direitos e buscar a água, buscar a vida, porque a água é praticamente, ou melhor, é literalmente a nossa vida.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Muito bem!

Sr. Presidente, vou fazer uma proposta às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores, para que sejamos bastante democráticos com os demais Senadores.

O próximo orador inscrito é o meu Líder, Senador Arthur Virgílio. Ao falar, S. Ex^a dará a vocês a oportunidade de continuarem a fazer perguntas, para que eu não fique aqui e deixe de dar oportunidade a outro Senador.

Então, eu ouviria pelo menos os dois últimos. Quem são, Senador Arthur Virgílio? (Pausa.)

Parece-me que há uma criança de terno ali, já sem cabelo. Deve ter sido uma queda de cabelo muito precoce. Ainda não tem cabelo, de tão jovem que é. É o aluno Ney Suassuna. De que escola V. Ex^a é, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – A minha escola, nobre Senador, é daqui do Senado mesmo, e a minha atuação é muito pequeninha. Eu queria só dizer que fiquei muito feliz. Quando a Senadora Patrícia Saboya me pediu que patrocinasse uma passagem, uma estadia, eu o fiz, mas meio contrariado. E digo que hoje estou muito feliz de ter permitido que uma criança viesse de longe para estar aqui. Era uma criança índia. (Palmas.) Estou muito feliz de ver toda esta sessão. E estava aqui lendo um livro, que não sei

se já recitaram, mas vou ler só um pedacinho. O autor é Antonio C. Sampaio, que diz:

Conclusão – Vamos valorizar a criança?

Quem não chegar a criança
No sentido de bondade
No sentido de pureza
No sentido de amizade
Não chega nem mesmo a si.
Não sabe o que é verdade.
Só a criança está pronta
Para dar nova direção
Pois sua verdade é livre
De ganância e ambição
Não vem do ve do dinheiro,
Vem do ve do coração.
O adulto está perdido
Entre o que é e quer ser
Admira o ser criança
Mas não deixa ele viver
Na hora das decisões
Deixa a criança morrer
O presente das crianças
Devemos presentear
Para que tenham um futuro
Diferente do que está
Futuro é o que é presente
Pois nem sempre presente há.
Por isso nesse presente
Precisam ter vez e voz
Pois senão no futuro
Vão ser igualzinhas a nós
Sempre expostas às armadilhas
Como os peixes nos anzóis.

Parabéns! (Palmas.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – O último Senador para me fazer uma pergunta. O seu nome e a sua escola.

Gustavo Sousa do Nascimento – Senador, o meu nome é Gustavo e estou representando a Escola Classe da 316 Norte.

Eu queria saber o que você pode fazer para acabar com a poluição da água.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Gustavo, não quero falar de uma maneira individualizada, mas, no dia 22 de março, foi comemorado o Dia Mundial da Água. Gostaria de falar para vocês que também sou formado em Pedagogia, portanto sou professor. Eu mandei publicar uma cartilha que fala um pouco disso tudo que vocês falaram e dá uma porção de sugestões com relação ao que cada um pode fazer, individualmente, para que todos tenha-

mos água no futuro. São muitas as recomendações. Existem preocupações da ONU, a Organização das Nações Unidas, e o Brasil já tem a Agência Nacional das Águas. O que nos falta agora é fiscalizar e acompanhar.

Vou terminar, agradecendo muito as perguntas, deixando um grande beijo para vocês. Passarei a palavra a outro Senador para ter a oportunidade de poder receber a pergunta de vocês.

Por favor!

Natália Miranda de Barros – Eu sugiro que cada um faça a sua parte, mas só uma pessoa fazendo não vai adiantar. Então, a minha sugestão seria que se fizessem campanhas nos **shoppings**, escolas, bairros para conscientizar as pessoas.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – A idéia é muito boa, e vejo que as escolas, como ouvi depoimentos, estão fazendo essas campanhas. Então, quero deixar os meus parabéns para as professoras, coordenadoras, diretores e para todo mundo que foi responsável por esse projeto e pela presença de vocês. Um beijo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – O último orador inscrito é o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio, por cinco minutos.

O SR. ARTHUR VÍRGILIO (PSDB – AM. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores mais velhos e Sr.ºs e Srs. Senadores mais novos, olhem que eu, tanto quanto o Senador Ney Suassuna, me surpreendi muito com o que vi e ouvi aqui.

Em primeiro lugar, Senador Paim, fica desmentido que o povo brasileiro não aprecia a política. Pode não apreciar os maus políticos, quem não se porta com correção, quem não se porta com seriedade, quem não é respeitador do dinheiro público, quem não é respeitador da lealdade, quem não é respeitador das melhores regras para termos um País justo. Mas dizer que o nosso povo não gosta de política não é verdadeiro, porque vejo todo mundo presenciando pela TV Senado o que a gente faz aqui e estou vendo um plenário com senadores mirins da maior inteligência, dizendo coisas profundas, alguns revelando cultura. Eu ouvi uma pessoa falar assim, Senador Valadares: racismo é crime inafiançável. E o Senador Luiz Felipe traçou uma inteligentíssima e culta comparação entre raça e etnia, mostrando que, na verdade, está estudando, que ele tem bons professores e tem um grande futuro.

Anotei vários Senadores aí falando: vi a Senadora Yasmim, que falou por mais de uma vez, demonstrando desembaraço; vi o Senador Luiz Felipe, tão pequeno

no tamanho e tão grande na sua capacidade de compreender o que se passa no seu País; eu estimulei bastante o Senador Marcos Barros a falar e pensei que ele fosse só ficar na frase pequena que eu tinha sugerido a ele e ele acabou fazendo um discurso; o Senador Mateus também foi muito bom. Eu vi todos vocês, enfim, falarem e chego a dizer que temos que traçar uma certa meta.

Não sei se hoje merecemos que vocês digam assim: quando crescemos, queremos ser iguais a eles. Tomara que mereçamos isso. Tomara mesmo. De minha parte, esforço-me muito e sei que muitos Colegas meus se esforçam também para merecermos que vocês digam: no futuro, queremos ser iguais a eles. Agora, nós é que haveremos de querer um dia, e quem sabe já, um Senado com a pureza que vocês representam, porque idade não é justificativa para alguém deixar de ser puro, para alguém deixar de ser honesto, para alguém deixar de ser amante da verdade o tempo inteiro.

Portanto, que o Senado aprenda a ser criança, no sentido da pureza da alma, da beleza do coração, do sentimento de justiça. Não pensem que não sei que criança não faz as suas maldadezinhas. Eu já fui criança e sei disso, porque já sofri e já fiz. Criança faz, às vezes implica, às vezes é um pouco cruel com o companheiro, com a coleguinha, enfim. Mas há algo que a criança tem e que alguns perdem: a criança é honesta o tempo inteiro, é sincera o tempo inteiro, não tem dificuldade de dizer aquilo que ela tem no coração, aquilo que ela pensa, aquilo que ela quer, aquilo que ela imagina que seja o correto.

Então, eu gostaria de dizer que temos de brigar pela pureza, pela sinceridade. Eu fiquei tão feliz! Tenho quatro filhos de dois casamentos. Um grande, que tem 26, do primeiro casamento, um de catorze, do segundo casamento. A mais velha do primeiro casamento tem vinte anos, e mais nova do segundo casamento tem dez anos e está nos ouvindo agora. Pedi que ligasse a TV Senado para nos assistir, porque o outro foi para uma aula. Eu até a teria trazido aqui para que pudesse estar com vocês e, quem sabe apartear, porque é uma coisa muito bonita.

Vou concluir, mas antes darei um aparte à senadora Jéssica, da Escola Classe 316 Norte. Eu queria que a senadora Jéssica falasse em primeiro lugar, e quero dar um aparte a quem mais pretenda.

Jéssica Barros – Bom, com relação aos tratados da Agenda 21, tem as propostas. Quero saber quando as propostas serão cumpridas.

O SR. ARTHUR VÍRGILIO (PSDB – AM) – Ok, senadora. Aqui nós temos que lutar para fazer as opiniões ficarem juntas umas das outras. O Sena-

do e a Câmara dos Deputados são Casas bonitas porque, diferentemente do Executivo, que tem o seu valor – e quem governa é o Executivo e prepondera a palavra do prefeito, do governador, a palavra do Presidente –, aqui eu entro com um projeto, tenho que saber se os meus companheiros concordam. Depois que eles concordarem, e dificilmente vão concordar com tudo que eu disse, então, vão modificar o meu projeto, e vai sair uma coisa melhor do que eu queria. Vai demorar um pouco, mas sai melhor do que eu queria, porque a minha cabeça não é melhor que a de meus colegas em conjunto.

Então, nós vamos dizer para você que é nosso dever lutarmos pelo cumprimento da Agenda 21. É um compromisso nosso.

A parte concedido ao Senador Lucas. Qual é a sua escola?

Lucas Gabriel – Eu sou Lucas, da Escola 304 Norte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Lucas, muito prazer. Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador.

Lucas Gabriel – Eu queria dizer sobre a água. Que muitas pessoas, ainda sabendo disso, jogam coisas e deveriam estar cientes disso. Também muitos países já estão sem água. E aqui, no Brasil, ainda tem muita e é uma das nossas maiores riquezas. Mas, do mesmo jeito, não devemos desperdiçar água, como desperdiçaram em lugares onde não tem mais água.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu respondo ao Senador, antes de conceder um aparte aos demais senadores, à senadora e ao senador, dizendo o seguinte: senador, olhe só: água será o petróleo do século XXI, na segunda metade do século. Cerca de 3% das águas do mundo são de água doce, água doce potável. Desses 3%, uma boa parte não é de fácil extração; elas estão em lugares difíceis de serem extraídas. O grosso da água potável do mundo está na Amazônia, e eu represento o Amazonas. Então, nós temos que saber dar o melhor aproveitamento à água, porque já existem países que já estão vendendo um barril de água mais caro do que um barril de petróleo. Você sabia disso? Estão vendendo um barril de água mais caro do que um barril de petróleo. Então, o Brasil é um país feliz potencialmente, porque o Brasil tem a água que falta para outros países.

E nós temos que, amanhã, trabalhar no aproveitamento desse recurso sempre poupando, sempre procurando investir da melhor maneira. Mas trabalhar isso de maneira que a nossa água também sirva à humanidade, porque eu sonho com uma humanidade feliz. Não quero viver em um país que se cuida, mas

que deixa os outros se lascarem. Quero que o Brasil seja solidário com os demais países. Você tem razão com sua preocupação em relação à água.

Senadora, é uma honra conceder um aparte a V. Ex^a. Como é o seu nome, Senadora?

Sarah Aparecida Sobrino Silva – Meu nome é Sarah. Estou representando a Escola Classe 316 Norte. Quero falar sobre a água. Acho que os países desenvolvidos podem fazer com que a água dos mares, como a França, seja potável, doce. Acho que os países menos desenvolvidos não têm essa condição. Os países deveriam ter a solidariedade de emprestar água para outros países, de emprestarem esse desenvolvimento para os outros países. Os outros países não têm condições de fazer com que a água seja potável.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senadora Sarah, tenho duas coisas para dizer a V. Ex^a. O que V. Ex^a chama de transformar a água do mar em água potável é dessalinizar a água. É caro, não custa barato. É muito mais fácil trabalhar bem os veios de água doce.

A outra coisa que queria dizer é que V. Ex^a é uma gracinha.

Tenho autorização da mesa para conceder mais um aparte. Concederei à Senadora e ao Senador que está pedindo há tempos. Como é o seu nome, Senadora?

Paola Damasceno – Senador, boa tarde, meu nome é Paola eu já falei sobre as...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senadora Paola, muito bem.

Paola Damasceno – Eu gostaria de falar que deveríamos pensar não só em preservar a água mas como usá-la. Assim porque, por exemplo, eu não vou escovar os dentes e deixar a torneira aberta, porque isso não é necessário, não estou tendo que utilizar aquela água. Mas, por exemplo, para eu fazer um remédio para uma pessoa que está doente e precisar daquela água, se eu continuar escovando os dentes com a torneira aberta, gastando aquela água, acho que não vai ter mais água para fazer o remédio para essa pessoa.

Então era isto que queria falar, que deveríamos pensar sobre como utilizamos a água e não só preservá-la.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem razão, Senadora. E a sua preocupação com a água é fantástica porque mostra a preocupação da sua geração. É exatamente a sua geração que vai poder ter um mundo com mais água ou com menos água a depender da forma como a gente saiba tratar esse recurso,

que é um recurso maravilhoso, que valerá tanto, ainda neste século, ou mais que o petróleo hoje.

O último aparte é ao Senador que está em pé. Excelência, por favor, o seu nome. Pois não, Senador, seu nome.

Igor Carvalho – Meu nome é Igor e estou representante aqui a Escola Classe 316 Norte. Os Srs. Senadores não falaram sobre a prostituição. São as mulheres, e os homens também, que estão se prostituindo. Eles procuram garotas e garotos. Os mais velhos os procuram porque eles não são amados. Essas garotas que são prostitutas também não são amadas, estão procurando dinheiro ou fazendo outra coisa para se divertirem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Olha, Senador, V. Ex^a toca nos problemas mais graves. Prostituição sempre houve em todas as sociedades do mundo. Não podemos evitar. É algo tipo corrupção. Queremos que não exista nenhuma, mas sempre existe alguma. Agora, Senador Igor, veja bem: um país desenvolvido, que tem emprego e escola para todos, tende a reduzir esse problema ao mínimo. Na verdade, temos que lutar para que as pessoas tenham direito a estudar para se empregarem. Isso vai evitar em muito que pessoas caiam numa das piores degradações, que é a prostituição.

Senador Igor, quero dizer algo a V. Ex^a: tem que ficar muito atento a algo que tem passado na novela América que aí está, que é o problema da pedofilia. Pedofilia é gente mais velha que gosta de se utilizar sexualmente de crianças. Aparece lá um menino que estava quase caindo na esparrela do pedófilo. Então, muito cuidado com gente estranha que se aproxima com uma conversa que não é aquela... Conta tudo para o pai, a mãe, o irmão mais velho. Tenha muito cuidado com isso, porque a pedofilia termina sendo irmã da prostituição. Mas é muito bom, Senador Igor, V. Ex^a ter trazido à baila aqui um tema tão importante e que mostra a sua inteligência.

Não tenho mais autorização do Presidente para continuar a ceder aparte para os nossos Senadores. Na outra sessão, cederei para todos os meus colegas mais jovens.

Eu queria apenas dizer a vocês que fiquei surpreso. Saio aqui de coração aquecido porque percebi, primeiro, que vocês entendem de política sim; segundo, que estão preocupados com o futuro; terceiro, que vocês têm grandes professores e estão em boas escolas; quarto, que vocês têm sensibilidade e estão antenados ao que se passa no mundo; e, quinto, que foi uma grande honra para nós. Diria que o Senado deveria fazer mais contato desse tipo com a sociedade. Às vezes, ficamos aqui para dentro, um

olhando para a cara do outro e, talvez, ignoremos que lá fora tem uma vida pulsando tão forte quanto essa de vocês.

Ao invés de vocês aprenderem conosco, nós, Senadores, é que aprendemos hoje uma senhora lição de vida com os "Senadores por um dia", jovenzinhos, que vieram aqui nos dizer que vocês são uma razão para nós acreditarmos no Brasil porque vocês são o melhor que poderá acontecer no Brasil no futuro.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer. (Palmas.)

Igor Carvalho – Senador, eu queria falar só mais uma coisa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Senador Igor.

Igor Carvalho – Muitos pais e muitas mães, quando os filhos mais pequenos ou maiores estão na Internet ou no computador, como se diz aí, não prestam atenção no que os filhos fazem, e acaba nisso que eu falei agora: os pedófilos conseguem a atenção das crianças, falam para não falarem para os pais para eles não ficarem sabendo, para poder fazer essa coisa que não devia acontecer no Brasil e em nenhum lugar do mundo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Exato, Senador Igor. É o caso do Rique, da novela, com aquele safado que inventou que o nome do filho era Bill*, enfim, é aquilo. Muita atenção com isso.

Mas muito obrigado, porque volto a dizer: vocês eu não sei o que aprenderam aqui. Talvez tenham mostrado para vocês mesmo que vocês são capazes de expor suas idéias com clareza. Agora, nós aprendemos muito. Eu saio daqui feliz da vida e confiante em lutar por este Brasil porque vale a pena. Se o Brasil é vocês, o Brasil vale a pena porque vocês valem a pena.

Muito obrigado. Um grande beijo a todos os que compareceram aqui neste momento e a todas as crianças do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Antes de encerrar esta fase da sessão, convido a Weilla Karajá para receber desta Presidência o certificado de participação nesta sessão, representando todas as crianças da conferência Criança Brasil no Milênio. Convidado também a Mariana e a Samita para estarem aqui ao lado, para que possam receber o diploma.

Passo o diploma à Weilla.

Todos vocês participantes receberão este diploma que atesta a participação efetiva de vocês neste encontro de hoje.

Muito obrigado.

Parabéns. (Palmas.)

É o seguinte o diploma:

Certificamos que

Weilla Häwykyderi S. Karajá
 participou como convidado (a) especial, da
 Sessão destinada a apresentação da *Agenda 21*
Infantil, pela Conferência Criança Brasil no Milênio,
 realizada no dia 23 de Agosto de 2005, no Plenário do
 Senado Federal.

Brasília, 23 de Agosto de 2005.

Senador Renan Calheiros
 Presidente do Senado Federal



O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Para encerrar, agradeço a presença de todas as crianças aqui, do Divino Roberto, e de todas as pessoas que ajudaram a tornar o sonho deste evento uma realidade.

Quero convidar as crianças para cantar o Rap 21. Peço a todas que o cantem.

Quero aproveitar para dizer a todas as crianças que foi uma tarde memorável aqui no Senado. Os debates foram de altíssimo nível. Vocês todas estão de parabéns e nós, Senadores e Senadoras, aprendemos muito com vocês hoje, com o grau de conscientização e de preocupação que vocês têm com o Brasil. Vocês realmente deram demonstração de serem ótimos alunos e muito interessados nas questões maiores que afligem o nosso País.

Vamos então ouvir o Rap 21.

(Procede-se à apresentação do Rap 21.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Muito bem.

A Sra. Senadora Lúcia Vânia enviou discurso à Mesa, alusivo ao presente evento, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exª será atendida.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,

O Senado Federal cumpre esta tarde com uma importante missão, ao receber em seu plenário este tão expressivo grupo de crianças.

Está mais do que na hora de o Brasil prestar genuína atenção às vozes infanto-juvenis, ainda capazes de se sensibilizar com as injustiças, a indiferença, o desrespeito aos direitos mais elementares da cidadania, das populações e do meio-ambiente.

Sinto-me ainda mais à vontade nesta sessão, a Agenda 21 Infantil que está sendo apresentada hoje, teve início há quatro anos com a Conferência Organização Criança Brasil no Milênio, idealizada pela Organização de Proteção Ambiental idealizada de Goiânia, em parceria com o Ibama.

O primeiro Fórum de Crianças de 6 a 13 anos tinha por objetivo discutir a visão infanto-juvenil de meio-ambiente e desenvolvimento sustentável.

A partir daí, começou a buscar a construção de uma união social e cultural da infância brasileira e quem sabe, mundial.

O movimento cresceu, transpôs os demais estados da Federação e, hoje, envolve milhares de crianças de todas as regiões do País.

Durante esses anos, o que tem chamado atenção de todos que se envolveram com os pequenos Integrantes da Agenda 21 Infantil, é a sua entusiasmada participação.

As crianças não estão alheias ao que se passa ao que se redor, como se poderia imaginar. Ao contrário, elas têm uma visão aguçada e crítica.

E se ainda pouco expõem seus argumentos é porque nós, adultos, não lhes oferecemos espaço de que necessitam.

Quando abrimos caminho para que a criança ou o adolescente diga o que pensa, nos surpreendemos com a maturidade de suas opiniões.

Eles se preocupam com o meio-ambiente e com a qualidade de vida, seja nas cidades ou no campo.

Convivem, em muitos casos, com a questão da violência e das drogas e querem soluções para isso.

Muitos se reúnem para oferecer sugestões.

Querem mais saúde, educação de qualidade, menos discriminação e acabar com a exploração infantil.

Ao contrário dos adultos, que chegam determinado ponto e parecem derrotados pelo pessimismo, as crianças são sempre otimistas em relação ao presente e ao futuro.

Senhor Presidente, senhoras e senhores senadores, convidados, crianças aqui presentes:

O Brasil tem hoje, quase 30 milhões de meninos e meninas vivendo com renda familiar **per capita** de até 1/2 salário mínimo.

Essas crianças fazem parte da realidade de nosso País, talvez a mais triste e desalentadora.

Elas esperam que cumpramos nosso dever de adultos e como seus representantes, garantindo através das leis o respeito às suas vidas, à sua integridade, ao seu bem-estar, sua saúde, educação, lazer e oportunidades futuras de trabalho e interação social.

É neste sentido que vejo como muito oportuna e necessária à sessão de hoje.

Desejo que as propostas apresentadas resultem num trabalho permanente em prol de nossas crianças e nossos adolescentes. Muito obrigada.

Senadora **Lucia Vânia**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Agradeço a presença de todos e suspendo a sessão por cinco minutos.

(Suspensa às 17 horas e 1 minuto, a sessão é reaberta às 17 horas e 8 minutos.)

O Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidencia, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 309/2005

Brasília, 23 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa

Excelência a indicação do Senador Almeida Lima para integrar, como membro suplente, a Comissão de Assuntos Econômicos-CAE, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Papaléo Paes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– A Presidência designa o Senador Almeida Lima, para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Ofício GLPMDB nº 309, de 2005, que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 316/2005

Brasília, 23 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa

Excelência que o Senador Amir Lando deixará de integrar, como membro titular, a Comissão Especial, destinada a apurar a atual situação em que se encontra o Estado de Rondônia, quanto aos fatos divulgados pelo programa “Fantástico” exibido pela Rede Globo de Televisão em 15 de maio de 2005.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 2005

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É acrescentado ao art. 159 da Constituição Federal o seguinte inciso IV:

“Art 159.

.....

IV – do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, dez por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, ressalvados o disposto no inciso III, bem como as decorrentes do art. 195, I, a e III.”(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente.

Justificação

O sistema constitucional tributário brasileiro é absolutamente rígido, pois discrimina de modo taxativo as competências impositivas de cada esfera de governo. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios têm definidas as espécies tributárias que cada qual pode instituir para garantir o seu autogoverno.

Na repartição dessas competências, observa-se nítida vantagem da União sobre os Estados e destes para com os Municípios, tanto que, para minimizar tais disparidades, criaram-se mecanismos de transferência do produto da arrecadação de determinados tributos, como, por exemplo, o Fundo de Participação dos Estados e o Fundo de Participação dos Municípios.

Mas, além desse desequilíbrio estabelecido pela Carta de 1988, o constituinte derivado vem instituindo em favor da União, ao longo do tempo, várias espécies de contribuição, com o intuito de evitar a transferência de receita para as demais unidades políticas.

Isso vem ocorrendo porque, afora o preceito que permite aos Municípios cobrar, de seus funcionários, contribuição para o custeio do respectivo regime previdenciário, e da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, somente a União tem competência, com exclusividade, para instituir contribuições sociais,

de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas.

No tópico **receitas administradas pela SRF** – Período: 1994 a 2001 (www.receita.fazenda.gov.br), encontra-se a Análise do Comportamento da Arrecadação dos Principais Impostos/Contribuições, onde se constata que, do total da arrecadação, em 1994, 43,33% correspondem ao produto da arrecadação das contribuições, passando esse percentual, em 2001, para 48,48%.

Esses dados só confirmam as assertivas supramencionadas, pois as contribuições, além de concordem com quase 50% da recita total, tendem a crescer ao longo do tempo.

Dessa forma, enquanto a União vem-se fortalecendo paulatinamente do ponto de vista do incremento de suas receitas, os Municípios sobrevivem, basicamente, com recursos oriundos das transferências, já que os impostos de sua competência – Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) – são de baixa produtividade.

Enquanto isso acontece, seus encargos vão aumentado consideravelmente em face das demandas por equipamentos sociais e pelo crescimento constante da prestação de serviços públicos indispensáveis a uma salutar qualidade de vida da população.

Cabe acrescentar, ainda, que esta proposta segue os mesmos moldes das Emendas Constitucionais nºs 27, de 2000; 42, de 2003; e 44, de 2004.

Finalmente, a vigência dos efeitos financeiros é protraída a 1º de janeiro do ano subsequente ao da publicação, para não interferir na programação orçamentária em curso.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio dos eminentes Pares para a aprovação desta proposta que, estamos certos, muito contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos municípios brasileiros.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – **Osmar Dias**, Senador.

LEGISLAÇÃO CITADA

TÍTULO VI Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I Do Sistema Tributário Nacional

SEÇÃO VI

Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na farra da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c do referido parágrafo.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregará aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único I e II.,

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por canto serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso.

.....

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL PB)
– A proposta de emenda à constituição que acaba de

ser lida está sujeito às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 911, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao Dr. Lizandro Garcia Gomes, pela sua posse como Juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao magistrado Lizandro Garcia Gomes, pela sua posse como Juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao TJDF.

Justificação

A homenagem que ora formulou justifica-se. O amazonense Lizandro Garcia Gomes, que conheço pessoalmente e que é um nome respeitado nos meios forenses do Amazonas, chega, por mérito, ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, do qual passa a ser membro.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL PB)

– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL PB)

– A Presidência lembra ao Plenário que o Senado Federal está convocado para uma Sessão Especial a realizar-se amanhã, às dez horas, destinada a comemorar o centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo, de acordo com o Requerimento nº 513, de 2005, do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que, de acordo com o art. 200 do Regimento Interno e conforme aviso feito na Sessão de 3 de agosto último, só usarão da palavra os Líderes ou quem S. Ex^as indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL PB)

– Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen, pela Liderança da Minoria. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a inscrição como Líder do PSDB, antes de iniciar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a terá a palavra em seguida, como Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, diante da nota oficial divulgada pelo Ministro da Fazenda, hoje de conhecimento público pela imprensa, e tendo a referida nota feito referências contestando as afirmações do Vice-Presidente do PFL, Prefeito César Maia, devo, desta tribuna, fazer observações importantes para que sejam esclarecidas as posições do prefeito, Vice-Presidente do PFL.

Em primeiro lugar, a denúncia feita contra o Sr. Antonio Palocci não partiu da Oposição e muito menos do PFL. O Sr. Rogério Buratti, que hoje tem sido desqualificado pelo Governo, foi secretário municipal do Sr. Antonio Palocci em Ribeirão Preto, pertenceu ao PT, foi do seu diretório principal e, portanto, cabe ao PFL, que não fez denúncias nem acusações, cumprir a sua missão de fiscalizar rigorosamente tudo aquilo que vem acontecendo e que vem sendo denunciado, quer pela imprensa quer pelo Ministério Público.

Começo pela nota do Ministro da Fazenda. Ele diz, no seu item 1º, que o contrato sobre coleta de lixo da cidade de Ribeirão Preto está sendo objeto de discussão na promotoria local e que foi assinado na administração anterior e mantido na sua gestão, para dizer depois que recusa a acusação do prefeito do Rio de Janeiro, porque esse assunto não lhe foi colocado na entrevista coletiva. Ocorre que a condução da entrevista coletiva foi do próprio Ministro. Foi ele quem focou os assuntos que desejava.

É preciso que se volte ao Ministério Público Estadual e à Polícia Civil para ouvir aquilo que eles estão procurando e investigando. O inquérito que apura formação de quadrilha, sonegação fiscal e lavagem de dinheiro não tem um contrato específico como alvo, mas um suposto esquema de fraudes em licitações em 16 cidades de São Paulo e de Minas Gerais.

Portanto, está com a razão o Prefeito César Maia, que se baseia na declaração do Ministério Público e da Polícia Civil, que está examinando todos os contratos e não aquele escolhido pelo Ministro da Fazenda quando da sua entrevista coletiva. Por outro lado, a posição e a afirmação do Prefeito César Maia baseiam-se no **Diário Oficial de Ribeirão Preto** e colocam que não só existem nove contratos sem licitação, mas dez outros feitos com licitação entre a Prefeitura e a empresa Leão Leão. Cabe, portanto, afirmar que o Sr. Antonio Palocci deixou de apreciar propositalmente a existência desses contratos, licitações, inclusive, que não foram

feitas e que são hoje objetos dessas investigações do Ministério Público.

O Estado de S. Paulo mostra: "Nove acordos em dois anos obteve a Leão Leão na gestão Palocci". E, finalmente, o Presidente da República diz que "Palocci mostrou a segurança de um inocente".

Ora, quem esconde é porque não deseja que a avaliação e a investigação sejam feitas. Certo está o Prefeito César Maia em mostrar, de forma clara, a existência dos contratos que são objetos da investigação.

Não quero me referir mais ao Presidente da República. Poderia dizer aqui que, se ele considera seguro o seu Ministro da Fazenda, ele foi muito inseguro nas suas declarações à Nação, quando não respondeu às questões fundamentais levantadas pela Oposição. Portanto, mais uma vez, houve uma frase infeliz no Senhor Presidente da República.

Quero lembrar ainda que, sob a gestão do Sr. Antonio Palocci, nós temos a questão da GTech na Caixa Econômica Federal; sob a gestão do Sr. Antonio Palocci, temos a questão do IRB, com denúncias graves sobre o "mensalão"; sob a gestão do Ministro Antonio Palocci, já caíram cinco diretores do Banco do Brasil e a Coaf deixou de cumprir as suas obrigações, alertando sobre a existência dos cheques das empresas do Sr. Marcos Valério.

Não é absolutamente a questão de mercado que nos impressiona. Nem o mercado se afetará em razão de investigações que devem necessariamente ser feitas e não ocultadas perante a sociedade brasileira.

A economia brasileira vai bem, obrigado! Não deve nada ao Governo. Deve à capacidade do setor privado brasileiro com as suas exportações, sem a contribuição de um Governo que só aumentou imposto e que hoje se apresenta como formador de empregos mediante estatísticas que não condizem com a realidade e que não podem ser comparadas, como o foram pelo Ministro, com as do Governo anterior.

Portanto, a posição do PFL é de solidariedade ao Prefeito César Maia, que quer, como nós, a verdade, a investigação e a punição dos culpados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio como Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, parece que, agora, a chamada CPMI dos Correios vai entrar nos eixos. O Governo precisa tirar o cavalo da chuva quanto a ir ganhando tempo, acreditando que, ao chegarmos em outubro, acabará a CPMI e não se concluirão grandes fatos. Tire o cavalo da chuva! Não será assim.

Vamos mexer em fundo de pensão, sim, porque a opinião pública vai exigir isso. Vamos abrir aquela

caixa-preta da Petrobras também, pois a sociedade exige isso. Vamos fundo na investigação dos casos de corrupção que têm assolado a Nação brasileira.

Mais ainda, tenho ouvido conversas em tom de desculpa – fiada – do tipo: “Toninho da Barcelona é um bandido”. Acredito que sim, senão não estaria numa cela de segurança máxima, conversando com um bensouro que passe pela sua frente. Falam também: “Mas ele pode chegar e acusar quem quiser irresponsavelmente”. Não, pois ele não terá direito aos benefícios da delação premiada se chegar aqui acusando qualquer um sem provas. Ele deve, depois, ver comprovada a acusação que fez, sob pena de não ter direito a prêmio nenhum. Ele fica apenas com a delação em falso. Então, não há como deixar de ouvir o Sr. Toninho da Barcelona, ainda que em sessão secreta, urgentemente, na CPMI dos Correios, até porque esta é matéria do **Correio Braziliense** do último domingo: “Barcelona entrega lavanderia”. Peço que se insira nos Anais todo esse organograma da lavanderia bem como as empresas prestadoras de serviço, os bancos e os laranjas.

Chegamos a uma matéria que é absolutamente estarrecedora, sob o título: “Marido de Marta seria o operador”. Ela se refere ao cidadão Felipe Belisário Wermus – ele tem mais de um nome. Trata-se de cidadão de passaporte argentino que também atende pelo nome de Felipe Belisário Wermus Dit. Eu vim a saber que não é Favre, pois este é apenas um codinome. Mas o fato é que ele é acusado de ser o operador dessa lavanderia vinculada ao PT e a todos esses malfeitos que têm colocado no banco dos réus esse Governo.

Aqui está. Diz o artigo que esse mesmo cidadão é o conhecido Luis Favre*, dirigente petista e marido da ex-prefeita de São Paulo Marta Suplicy.

Favre não foi encontrado para comentar as acusações – como, aliás, é hábito neste País. Quem é acusado de algo grave nunca é encontrado, sempre está com o celular fora de área, não tem pressa em dizer, em dar a sua resposta, a sua satisfação à sociedade, o que já é uma prova de que não anda tão bem das pernas a convicção a respeito dele próprio.

Sou a favor de que o Sr. Favre venha aqui, para também depor na comissão parlamentar de inquérito.

Então, aqui está toda a descrição do caminho, das contas-ônibus direto ao MTB Bank, através do Trade Link Bank, operado pelo passaporte francês de Felipe Belizário, envolvendo a “versão luxemburguesa da Empire State Scorpis, operada pelo passaporte argentino”.

São dois passaportes visando ao mesmo fim, que seria o fim da corrupção, o fim da evasão de divisas, o fim de caixa dois em dólar no exterior.

Temos aqui uma denúncia, e diz o jornalista Hugo Braga:

Por intermédio de quatro pequenos bancos de Miami – Barnet, First Union, Commercial e Republic – e por contas numeradas no JP Morgan, BankBoston e Citibank, a OBHC também disparava ordens de crédito destinadas ao MTB de Nova York, onde uma conta numerada recebia ordens somente de três figuras: Delúbio [Delúbio Soares], Dirceu [suponho que seja José Dirceu] e o atual chefe de gabinete da Presidência da República, Gilberto Carvalho.

Isso é de uma gravidade enorme, e não há como não apurarmos esse caso até o final.

Ouço o aparte do Senador Tasso Jereissati.

O Sr. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, essa denúncia que V. Ex^a traz aqui neste momento é da maior gravidade, e é necessário urgentemente que o Sr. Luís Favre venha a esta Casa explicar-se, não sei se por meio de alguma CPI ou de uma Comissão permanente do Senado. É evidente que, dessa maneira como a matéria descreve – e V. Ex^a está apresentando o caso em detalhes –, isso pode ser falso. Mas não me parece que um esquema desse de envio e remessa de dinheiro ilegal para o exterior, com nome das empresas, nomes falsos e quase codinomes que chegam a uma pessoa só, possa ter sido inventado simplesmente pela cabeça de um jornalista. A denúncia está muito detalhada e, coincidentemente, fecha um esquema de corrupção, que fica redondo: um envio de dinheiro desviado irregularmente daqui do Brasil, provavelmente de empresas do Governo ou do próprio Governo, gerenciado no exterior, praticamente documentado por quem o gerenciava no exterior, com os nomes das empresas, passaporte argentino, passaporte francês. Depois de gerenciado, coincide também o fato de que são as mesmas empresas que pagaram ao publicitário Duda Mendonça, revelando ainda como esse dinheiro voltava ao Brasil para, possivelmente, pagar algumas despesas do PT e dos seus aliados. Isso é muito grave! Está muito redondo. Isso requer de nós um esclarecimento imediato, tanto do Luís Favre quanto em relação à origem das denúncias feitas nesse artigo. Pediria que V. Ex^a, com essa iniciativa, também fosse mais adiante e verificasse o mecanismo pelo qual podemos chamar quem denunciou e o Sr. Luís Favre aqui para explicar o caso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço mais um minuto para concluir e concluiré exatamente em um minuto.

Não me venham dizer – porque essa desculpa está cansativa – que o Sr. Barcelona é uma pessoa desonesta. Disso eu tenho convicção, porque, se não o fosse, não estaria envolvido em tudo isso, e seria uma injustiça brutal ele estar preso em uma cela de segurança máxima.

No entanto, é evidente, também, que, primeiro, é possível se aferir se é verdade ou não o que ele diz. Não adianta ele chegar aqui e dizer assim: "Senador Reginaldo Duarte, eu conheço o senhor". Se ele não conhece, vai ficar claro que não conhece. Ou, então, à Senadora Iris, por exemplo. Ele vai dizer que não conhece a senhora. Ele não vai poder mentir; não se sustentará a mentira dele.

Os que têm medo dele talvez pensem que dá para engodar o Senado desse jeito, mas algo tem que ser dito: só quem sabe desse tipo de trapalhada é gente como ele. Dom Hélder Câmara não saberia; Madre Teresa de Calcutá não saberia; Dom Cláudio Hummes não saberia; minha mãe, com 90 anos de idade, enferma, decente como sempre foi, não saberia. Ou seja, quem sabe desses esquemas de rapinagem é precisamente quem possa...

MARIDO DE MARTA SERIA O OPERADOR

Ainda não há informação sobre a instituição financeira que a Naston Incorporation usava para receber dinheiro no exterior. Mas é certo que de lá partiam ordens de crédito bifurcando a trilha. O dinheiro era mandado assim: 1) às contas numeradas 60.356356086 e 60.356356199 do Trade Link Bank (braço do banco Rural nas Ilhas Cayman), operadas por um certo Felipe Belizário Wermusdit, cidadão de passaporte francês; e 2) à Empire State Scorpis, offshore com presença no Panamá e em Luxemburgo, operada por um certo Felipe Belizário Wermus, cidadão de passaporte argentino.

Felipe Belizário, tanto o Wermusdit quanto sua corruptela Wermus, seriam a mesma pessoa. No Brasil, segundo informações atribuídas a Toninho Barcelona, ele é conhecido como Luis Favre, dirigente petista, marido da ex-prefeita de São Paulo Marta Suplicy. As contas operadas por Belizário são o que se chama de contas-ônibus, servem ao transporte do dinheiro até um ponto seguro. Favre não foi encontrado para comentar as acusações.

Na cadeia-descrita por Toninho Barcelona, as contas-ônibus eram as primeiras efetivamente controladas pelos clientes petistas, pois até lá tudo andava por empresas dos doleiros. A partir delas, a grana era levada ao já famoso MTB Bank, de Nova York, funil do esquema.

Este caminho mais simples, das contas-ônibus direto ao MTB, servia ao Trade Link Bank, operado pelo passaporte francês de Felipe Belizário, e à versão luxemburguesa da Empire State Scorpis, operada pelo passaporte argentino. Esta trabalhava com as filiais locais do Citibank e do francês Credit Lyonnais.

(*Interrupção do som.*)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) – ...quem possa tê-los visto, quem possa tê-los operado, quem possa deles ter participado. Então, não vamos desqualificar o testemunho de alguém só porque supostamente seria uma pessoa de vida irregular, de vida equivocada. Essas pessoas são úteis, sim. É daí que saem, em todo mundo, as denúncias que desmantelam as organizações criminosas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.*)

Já na versão panamenha da Empire State, também operada pelo passaporte argentino, o dinheiro seguia um caminho mais tortuoso antes de chegar ao MTB Bank. Tinha que passar pela OBHC Ltd., offshore administrada por um cubano naturalizado panamenho chamado Aníbal Contreras. Contreras é amigo do ex-chefe da Casa Civil, o deputado José Dirceu (PT-SP).

Fim da linha

Por intermédio de quatro pequenos bancos de Miami – Barnet, First Union, Commercial e Republic – e por contas numeradas no JP Morgan, BankBoston e Citibank, a OBHC também disparava ordens de crédito destinadas ao MTB de Nova York, onde uma conta numerada recebia ordens somente de três figuras: Delúbio, Dirceu e o atual chefe de gabinete da Presidência da República, Gilberto Carvalho.

O ponto final do esquema, de acordo com informações trocadas entre Toninho Barcelona e seus parceiros, era a corretora paulistana Bônus-Banval, a mesma que sacou dinheiro das contas de Marcos Valério de Souza no Banco Rural.

O MTB faria depósitos em contas-investimento administradas pela Bônus-Banval – segundo Toninho Barcelona, uma empresa “muito próxima” de José Dirceu. A corretora creditaria lucros obtidos no mercado financeiro em nome de um Iaranja do PT, que pagaria imposto na fonte, indicaria um banco e sacaria o dinheiro limpo em qualquer agência no Brasil.

Procurado, por meio de sua assessoria, o deputado José Dirceu não foi localizado.

جامعة الملك عبد الله للعلوم والتقنية

BARCELONA ENTREGA LA VANDERIA

ENFERMOS PREDISPENSADORES
DE LOS DESCENJOS

...esseas empresas anunciam notícias falsas
por suposta Prestação de serviços
para empresas de: **deletros**.

Doleiros *Paul Henrique Stahl, Bernard André Waterman, e o Barcelana que deu 60% dos valores*

valor repassado aos
boleiros em dinheiro
não é depositado em
contas de laranjas.

Thax Vipens Branca
Nastor Límite
A empresa é uma sociedade
entre o doleiro Alberto
Barcelos e o doleiro Alberto

 3	OBHC Incorporations Limited <i>Além da filial que o grupo possui no Brasil, o grupo também possui empresas no exterior, como a OBHC Incorporations Limited, sediada em Belo Horizonte, Minas Gerais. Essa é uma sociedade entre a Unibanco e a filial local da Alberto-Culver, que é uma das maiores empresas de cosméticos do mundo.</i>	 2	Imprestate Scopius Incorporations Limited <i>Além da filial que o grupo possui no Brasil, o grupo também possui empresas no exterior, como a Imprestate Scopius Incorporations Limited, sediada em Belo Horizonte, Minas Gerais. Essa é uma sociedade entre a Unibanco e a filial local da Alberto-Culver, que é uma das maiores empresas de cosméticos do mundo.</i>
 1	Trade Link Bank <i>Além da filial que o grupo possui no Brasil, o grupo também possui empresas no exterior, como a Trade Link Bank, sediada em Belo Horizonte, Minas Gerais. Essa é uma sociedade entre a Unibanco e a filial local da Alberto-Culver, que é uma das maiores empresas de cosméticos do mundo.</i>	 1	 1
 1	Unibanco <i>Além da filial que o grupo possui no Brasil, o grupo também possui empresas no exterior, como a Unibanco, sediada em Belo Horizonte, Minas Gerais. Essa é uma sociedade entre a Unibanco e a filial local da Alberto-Culver, que é uma das maiores empresas de cosméticos do mundo.</i>	 1	 1

(*) Original ilegível fornecido pelo autor

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Pois não, Senador Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tínhamos a Ordem do Dia, realizamos uma sessão da Agenda 21 e estamos atrasados há mais de uma hora. Pergunto por que não damos prosseguimento à Ordem do Dia, pois temos matérias para serem votadas e há acordo dos Líderes para votação das matérias. É muito importante que sejam votadas para que contemos o prazo para reforma política. Caso contrário, estamos perdendo o processo, e o tempo é muito curto para concluirmos a reforma política, que é um tema sobre o qual há uma grande convergência no Senado, senão um consenso, em relação à natureza da reforma que foi proposta.

Portanto, pondero à Mesa – respeitando evidentemente a palavra do Senador Antonio Carlos Valadares – que, em seguida, possamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Em seguida, terá a palavra o nobre Senador José Agripino, como Líder. Se S. Ex^a abrir mão da palavra, iniciaremos a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela Liderança do PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, entre os dias 19 e 21 deste mês – portanto, sexta-feira, sábado e domingo –, o Partido Socialista Brasileiro (PSB) realizou seu 10º Congresso Nacional, com uma participação imensa de delegados, não só de companheiros que vieram de outras plagas, mas com uma participação efetiva na discussão dos mais variados problemas que preocupam a Nação.

Sem dúvida alguma, Sr. Presidente, não poderia o Partido Socialista Brasileiro ficar omisso, indiferente à crise avassaladora que invadiu o País com a formação de várias CPIs para investigação de fatos que foram denunciados pela imprensa, que foram

denunciados por Parlamentares e por integrantes do próprio Governo.

Por isso, o PSB, cumprindo o seu papel de Partido integrado ao desenvolvimento social e econômico do País, emitiu uma declaração política, aprovada por todos aqueles que compõem o nosso PSB em todo o Brasil, da qual farei aqui um resumo devido ao pouco tempo de que disponho.

A crise política que todos estamos sofrendo tem raízes históricas na forma tradicional de exploração patrimonialista do Estado pelas elites conservadoras e na falência da representação parlamentar decorrente da exaustão do presente sistema político e do atual regime de partidos. Mas, na visão do Partido Socialista Brasileiro, a grande crise moral é o conformismo da Nação diante da desigualdade social. Assim, entendem os socialistas, só a construção da justiça social poderá gerar a verdadeira estabilidade, capaz de reerguer a Nação e refundar a República.

Com o povo, os socialistas sofrem a erosão da esperança e a dilapidação do patrimônio ético-político construído ao longo das lutas sociais brasileiras. Esse patrimônio não se deve a nenhum partido político ou corrente de opinião, isoladamente. Ele é fruto da acumulação histórica e resulta da bravura dos muitos que vieram antes de nós. Em homenagem aos heróis das lutas sociais brasileiras, não podemos permitir que nossas bandeiras sejam ensarilhadas.

O Partido Socialista Brasileiro reafirma a defesa da governabilidade. Tal posição, no entanto, não implica recusa à crítica às ações do Governo, nem submissão a qualquer força política. Cada passo do Partido será dado em coerência com o seu programa, seus interesses estratégicos e as deliberações do Diretório Nacional.

A Comissão Executiva do PSB deverá estar permanentemente atenta aos desdobramentos da crise política em curso, de forma a mobilizar o Partido e a sociedade com a rapidez que a situação exige.

O PSB reitera que lutará com todas as forças, visando à mais cabal apuração de toda e qualquer irregularidade ou desvio de conduta do poder político; lutará pela punição de todos os responsáveis, independentemente de nome, posto ou filiação partidária, e lutará por mudanças legais e institucionais necessárias para impedir que novos e lamentáveis fatos, como os que agora vêm a público, se repitam em nosso País.

Entre essas mudanças, está a imediata adoção de mecanismos que assegurem a transparência no uso dos recursos públicos, em todas as instâncias governamentais, a exemplo da publicação na Internet de todas as movimentações financeiras dos órgãos federais, estaduais e municipais.

Todas as alternativas à crise, todavia, devem ser encontradas no marco da constitucionalidade e da democracia, conquistas que não pertencem aos partidos, mas ao povo brasileiro, que delas não abrirá mão.

O Partido Socialista Brasileiro defende uma política econômica soberana, o que exige o aumento dos investimentos em geral, sobretudo em infraestrutura e naqueles segmentos que promovem a inclusão social, objetivo que se alcançará não com aumento de impostos, mas com a redução do superávit primário. O PSB se define contra a proposta do déficit nominal zero e qualquer ameaça às reservas constitucionais de recursos para a saúde, a educação, a ciência e a tecnologia. Queremos a redução dos juros e a retomada do desenvolvimento, o que pode ser alcançado sem aumento da inflação. Os socialistas reivindicam uma efetiva reforma tributária como instrumento de distribuição de renda e promoção do trabalho.

Conclama o PSB as forças de esquerda, dentro e fora do Governo, a cerrarem fileiras em torno de uma reforma política profunda, que assegure a restauração do regime representativo, a recuperação da legitimidade do regime de partidos e a implantação de sistema eleitoral livre de manipulações do poder econômico e do poder político.

Reafirmamos que o Brasil é maior e mais importante do que o destino de qualquer Partido político. Os compromissos fundamentais do PSB são com a República, a democracia e as reformas sociais. Por isso, reiteramos os valores do socialismo democrático,

historicamente defendidos pela esquerda brasileira, fundados na ética, na defesa incondicional do bem público e na transparência dos atos administrativos e partidários.

Ao reorganizar-se, em 1985, o Partido Socialista Brasileiro fez inscrever em seu manifesto, como mandamento aos futuros dirigentes, a luta pela unidade de ação da esquerda brasileira. Temos cumprido esse compromisso, até em prejuízo de efêmeras conquistas eleitorais.

Foram baluartes dessa unidade nosso primeiro presidente, Antônio Houaiss, nosso presidente de honra, Jamil Haddad, e nosso Líder, Miguel Arraes, cuja longa vida política foi dedicada à construção da unidade do povo brasileiro.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a inserisse nos Anais da Casa toda esta declaração, integralmente, para que conste da nossa história, num momento difícil da nacionalidade, o pronunciamento do PSB sobre a conjuntura nacional.

Antes de terminar, Sr. Presidente, registro a presença neste plenário, assistindo à nossa sessão, do Prefeito de Areia Branca, Ascendino de Souza Filho e das Vereadoras Acácia Nascimento de Sousa, Vera Lúcia Rocha Figueiroa, Josilene da Cruz Pinheiro e de vários suplentes de vereadores, inclusive do meu Estado, Sergipe, que aqui estão para acompanhar a decisão do Supremo Tribunal Federal que visa restabelecer e restaurar as cadeiras que foram subtraídas por meio de uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral antes da eleições do ano passado.

Sr. Presidente, portanto as minhas homenagens às pessoas citadas. (Palmas.)

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permita-me V. Ex^a um aparte, Senador?

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL

DECLARAÇÃO POLÍTICA DO X CONGRESSO NACIONAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

A crise política que todos estamos sofrendo tem raízes históricas na forma tradicional de exploração patrimonialista do Estado pelas elites conservadoras e na falência da representação parlamentar ~~decorrente da evasão do presente sistema político e do atual regime de partidos. Mas da visão do Partido Socialista Brasileiro, a grande crise moral e o conformismo da Nação diante da desigualdade social. Assim, entendem os socialistas, só a construção da justiça social poderá gerar a verdadeira estabilidade, capaz de reerguer a Nação e refundar a República.~~

Com o povo, os socialistas sofrem a erosão da esperança e a dilapidação do patrimônio ético-político construído ao longo das lutas sociais brasileiras. Esse patrimônio não se deve a nenhum partido político ou corrente de opinião, isoladamente. Ele é fruto da acumulação histórica. E resulta da bravura dos muitos que vieram antes de nós. Em homenagem aos heróis das lutas sociais brasileiras, não podemos permitir que nossas bandeiras sejam ensarilhadas.

Na campanha eleitoral de 2002, o PSB teve, no primeiro turno, candidatura própria. Apresentou à cidadania Programa de Governo baseado na emancipação nacional, na distribuição de renda e riqueza, na supressão das desigualdades regionais, no combate à exclusão e na defesa do desenvolvimento, econômico, científico e tecnológico, instrumento da reforma social e da afirmação da soberania.

No segundo turno, o partido apoiou a candidatura do futuro presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, aquela que exprimia com maior credibilidade o anseio de mudanças da sociedade brasileira. Sociedade desencantada com a pregação neoliberal que conduziu o País à dependência do capital financeiro nacional e internacional, trazendo como consequências a estagnação da economia; o desmonte do Estado; a deterioração dos serviços públicos; o desemprego; a miséria; a violência urbana; o perigoso esgarçamento do tecido social. O PSB participa do governo desde sua instalação e nele luta pela realização das mudanças que justificaram o voto de milhões de brasileiros.

O Partido Socialista Brasileiro reafirma a defesa da governabilidade. Tal posição, no entanto, não implica recusa à crítica às ações do governo, nem submissão a qualquer força política. Cada passo do partido será dado em coerência com o seu programa, seus interesses estratégicos e as deliberações do Diretório Nacional.

A Comissão Executiva do PSB deverá estar permanentemente atenta aos desdobramentos da crise política em curso, de forma a mobilizar o Partido e a sociedade com a rapidez que a situação exige.

O PSB reitera que lutará com todas as suas forças visando à mais cabal apuração de toda e qualquer irregularidade ou desvio de conduta no poder público; lutará pela punição de todos os responsáveis, independentemente de nome, posto ou filiação partidária, e lutará por mudanças legais e institucionais necessárias para impedir que novos e lamentáveis fatos, como os que agora vêm a público, se repitam em nosso País.

Entre estas mudanças, está a imediata adoção de mecanismos que assegurem a transparência no uso dos recursos públicos, em todas as instâncias governamentais, a exemplo da publicação na Internet de todas movimentações financeiras dos órgãos federais, estaduais e municipais.

Todas as alternativas à crise, todavia, devem ser encontradas no marco da constitucionalidade e da democracia. Conquistas que não pertencem aos partidos, mas ao povo brasileiro, que delas não abrirá mão.

O Partido Socialista Brasileiro defende uma política econômica soberana, o que exige o aumento dos investimentos em geral, sobretudo em infra-estrutura, e naqueles segmentos que promovem a inclusão social. Objetivo que se alcançará não com aumento de impostos, mas com a redução do superávit primário. O PSB se define contra a proposta do déficit nominal zero e qualquer ameaça às reservas constitucionais de recursos para a saúde, a educação e a ciência e tecnologia. Queremos a redução dos juros e a retomada do desenvolvimento, o que pode ser alcançado sem aumento da inflação. Os socialistas reivindicam uma efetiva reforma tributária, como instrumento de distribuição de renda e promoção do trabalho.

Conclama o PSB as forças de esquerda, dentro e fora do governo, a cerrarem fileiras em torno de uma reforma política profunda, que assegure a restauração do regime representativo, a recuperação da legitimidade do regime de partidos e a implantação de sistema eleitoral livre das manipulações do poder econômico e do poder político.

Reafirmamos que o Brasil é maior e mais importante do que o destino de qualquer Partido Político. Os compromissos fundamentais do PSB são com a República, a democracia e as reformas sociais. Por isso reiteramos os valores do socialismo democrático, historicamente defendidos pela esquerda brasileira, fundados na ética, na defesa incondicional do bem público e na transparência dos atos administrativos e partidários.

Ao se reorganizar em 1985, o Partido Socialista Brasileiro fez inscrever em seu manifesto, como mandamento aos futuros dirigentes, a luta pela unidade de ação da esquerda brasileira. Temos cumprido este compromisso, até em prejuízo de efêmeras conquistas eleitorais.

Foram baluartes dessa unidade nosso primeiro presidente, Antônio Houaiss, nosso presidente de honra, Jamil Haddad, e nosso líder, Miguel Arraes, cuja longa vida política foi dedicada à construção da unidade do povo brasileiro.

Com essas credenciais, o PSB se sente em condições de chamar os partidos de esquerda do País - PCdoB, PCB, PDT, PPS, PSOL, PT, PSTU e PV - para um grande debate em torno de uma ação política comum, na defesa da democracia, da República e da cidadania. Debate que congregue nossos esforços em favor da soberania nacional, da emancipação do País e do resgate de milhões de excluídos pela pobreza.

É nosso propósito que dessa articulação surjam as bases da unidade da esquerda no pleito de 2006, em benefício do Brasil e dos brasileiros.

Brasília, 21 de agosto de 2005.

Pela Executiva Nacional
Roberto Amaral - presidente



O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Agradeço o registro de V. Ex^a e parabenizo todos os senhores que foram candidatos a vereadores que aqui se encontram para acompanharem a votação no Supremo para restabelecimento daquilo que é considerado constitucional.

O nobre Líder José Agripino, próximo orador, aceitou a proposta desta Mesa e do Líder Aloizio Mercadante para que se possa iniciar a Ordem do Dia imediatamente, havendo o entendimento para que se vote, exclusivamente, o item 1 da pauta.

Logo, em seguida, Líder José Agripino, V. Ex^a terá a palavra como Líder.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, DE 2005**Cria o Fundo Nacional Pró-Leitura, destinado à captação de recursos para atendimento aos objetivos da Lei nº 10.753, de 2003 (Política Nacional do Livro).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o Fundo Nacional Pró-Leitura (FNPL), seus objetivos, fontes e aplicação dos respectivos recursos.

Art. 2º Fica criado o Fundo Nacional Pró-Leitura (FNPL), com o objetivo de captar e destinar recursos para projetos que tenham por objetivo:

I – propiciar aos leitores, autores, editores, distribuidores e livreiros as condições necessárias ao cumprimento do disposto na Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que Institui a Política Nacional do Livro;

II – assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de acesso e uso do livro;

III – fomentar e apoiar a produção, a edição, a difusão, a distribuição e a comercialização do livro;

IV – estimular a produção intelectual dos escritores e autores brasileiros tanto de obras científicas como culturais;

V – propiciar os meios para fazer do Brasil um grande centro editorial;

VI – ampliar a exportação de livros nacionais;

VII – apoiar programas, em bases regulares, para a exportação e venda de livros brasileiros em feiras e eventos internacionais;

VIII – apoiar a livre circulação do livro no País;

IX – instalar e ampliar no País livrarias, bibliotecas e pontos de venda do livro;

X – assegurar às pessoas com deficiência visual o acesso à leitura;

XI – apoiar os editores e o sistema de distribuição do livro;

XII – apoiar programas de ampliação do número de livrarias e pontos de venda no País;

XIII – apoiar programas para manutenção e atualização do acervo das bibliotecas públicas, universitárias e escolares, incluídas as obras em Sistema Braille;

XIV – promover e incentivar o hábito da leitura;

XV – apoiar projetos de acesso ao livro e incentivo à leitura e ampliar os já existentes;

XVI – apoiar programas de incentivo à leitura que tenham a participação de entidades públicas e privadas;

XVII – apoiar projetos de leitura de textos de literatura nas escolas;

XVIII – apoiar projetos de leitura diária nas escolas;

XIX – capacitar as pessoas que trabalham nos setores editorial, gráfico e livreiro em todo o território nacional;

Parágrafo único. Na gestão dos recursos do FNPL serão levados em conta a distribuição regional equitativa dos recursos a serem aplicados na execução de projetos e programas, como forma de estímulo à regionalização da produção literária, técnica e científica.

Art. 3º O FNPL será administrado pelo Ministério da Cultura e gerido pelo órgão encarregado da Política Nacional do Livro, Leitura e Bibliotecas.

§ 1º Os projetos previstos nesta lei serão apresentados ao Ministério da Cultura acompanhados do orçamento analítico, para aprovação de seu enquadramento nos objetivos do FNPL.

§ 2º Os recursos do FNPL somente serão aplicados em projetos culturais após aprovados, com parecer do órgão gestor.

§ 3º A aprovação somente terá eficácia após publicação de ato oficial contendo o título do projeto aprovado, a instituição por ele responsável e o valor autorizado.

§ 4º Os projetos aprovados serão acompanhados e avaliados tecnicamente pelo órgão gestor que, se necessário, utilizará peritos na análise e emissão de parecer sobre os projetos, permitida a indenização de despesas com seu deslocamento, quando houver, e o pagamento de pró-labore e ajuda de custos pela realização de tarefa, conforme definido no regulamento.

§ 5º Os recursos do FNPL não poderão ser utilizados para despesas de manutenção administrativa do Ministério da Cultura, permitida a aquisição ou locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento das finalidades do Fundo.

§ 6º Ao término de cada projeto, o órgão gestor efetuará uma avaliação final, de forma a verificar a fiel

aplicação dos recursos, observadas as normas e procedimentos a serem definidos no regulamento desta lei, bem como a legislação em vigor.

§ 7º As instituições públicas ou privadas receptoras de recursos do FNC e executoras de projetos culturais, cuja avaliação final não for aprovada pelo órgão gestor, nos termos do § 6º, ficarão inabilitadas, pelo prazo de três anos, ao recebimento de novos recursos, ou enquanto o órgão gestor não proceder à reavaliação do parecer inicial.

Art. 4º O FNPL é um fundo de natureza contábil, com prazo indeterminado de duração, que funcionará sob as formas de apoio a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis, conforme dispuser o regulamento, e constituído dos seguintes recursos:

- I – recursos do Tesouro Nacional;
- II – doações, nos termos da legislação vigente;
- III – legados;

IV – subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

V – reembolso das operações de empréstimo realizadas por meio do fundo, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;

VI – resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;

- VII – saldos de exercícios anteriores;
- VIII – recursos de outras fontes.

Art. 5º O FNPL financiará até oitenta por cento do custo total de cada projeto, mediante comprovação, por parte do proponente, ainda que pessoa jurídica de direito público, da circunstância de dispor do montante remanescente ou estar habilitado à obtenção do respectivo financiamento, por outra fonte devidamente identificada, exceto quanto aos recursos com destinação especificada na origem.

§ 1º Poderão ser considerados, para efeito de totalização do valor restante, bens e serviços oferecidos pelo proponente para implementação do projeto, a serem devidamente avaliados pelo órgão gestor.

§ 2º Os recursos dos projetos apoiados pelo FNPL serão depositados e movimentados em conta bancária específica, em nome do beneficiário, e a respectiva prestação de contas deverá ser feita nos termos do regulamento da presente lei.

Art. 6º A inserção de rubrica orçamentária pelo Poder Executivo para financiamento da modernização e expansão do sistema bibliotecário e de programas de incentivo à leitura será feita por meio do FNPL.

Art. 7º A não-aplicação dos recursos do FNPL de acordo com o disposto nesta lei, sem prejuízo das san-

ções penais cabíveis, sujeita o(s) titular(es) do projeto apoiado ao pagamento do valor atualizado dos recursos recebidos, além das penalidades e demais acréscimos previstos na legislação que rege a espécie.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se solidariamente responsável por inadimplência ou irregularidade verificada a pessoa física ou jurídica propositora do projeto.

§ 2º A existência de pendências ou irregularidades na execução de projetos do proponente junto ao Ministério da Cultura suspenderá a análise ou a concessão de novos incentivos, até sua efetiva regularização.

Art. 8º Fica instituído o Conselho de Administração do Fundo Nacional Pró-Leitura, órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério da Cultura, com a competência de:

- I – definir as diretrizes para aplicação dos recursos do FNPL;
- II – aprovar os projetos apresentados ao FNPL, avaliar a respectiva execução e aprovar as prestações de contas.

Art. 9º O Conselho de Administração do Fundo Nacional Pró-Leitura será integrado:

I – pelo titular do órgão encarregado de executar a Política Nacional do Livro, Leitura e Bibliotecas, que o presidirá;

II – por representantes dos Ministérios:

- a) da Educação;
- b) da Fazenda;
- c) do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- d) da Casa Civil da Presidência da República;

III – por um representante de cada um dos seguintes segmentos do setor privado e da sociedade civil, nomeados pelo Ministro da Cultura, ouvidas as respectivas organizações:

- a) editores;
- b) distribuidores;
- c) varejistas;
- d) criadores;
- e) bibliotecários;
- f) especialistas em leitura.

§ 1º O regimento interno do Conselho de Administração do Fundo Nacional Pró-Leitura será aprovado por resolução do colegiado.

§ 2º O Conselho reunir-se-á sempre que for convocado por seu Presidente.

§ 3º O Presidente do Conselho poderá convidar para participar das reuniões técnicos, personalidades

e representantes de órgãos e entidades públicos e privados.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogado o art. 17 da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003.

Justificação

A instituição, em 2003, da Política Nacional do Livro, por intermédio da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003 (Lei do Livro), criou um marco legal significativo para que o Brasil possa, efetivamente, ser um País de leitores. Naquele instrumento estão previstas as principais diretrizes para os diversos segmentos sociais e para a cadeia produtiva do livro.

Na Lei do Livro, estão previstas não só as principais diretrizes para se ampliar o número de leitores no Brasil, mas também os instrumentos de gestão para os órgãos públicos, e os mecanismos de gestão e financiamento para a cadeia produtiva do setor.

Graças à lei, o Poder Público pôde, finalmente, iniciar o processo de implementação de uma verdadeira política nacional do livro, leitura e bibliotecas, voltada para o desenvolvimento nacional e para a formação e reforço da cidadania.

Constata-se que ainda são baixos os índices de leitura entre os brasileiros e, pior, que a compreensão leitora também é limitada. Uma ligeira comparação com outros países nos dá a dimensão dessa precariedade: na França, a média de livros lidos por habitante, ao ano, é de sete; na Inglaterra, de cinco; na Colômbia, de 2,4; enquanto isso, no Brasil não são lidos mais que 1,8 livros por habitante.

Esses fatores, somados ao ainda persistente analfabetismo, revelam a necessidade de se oferecerem respostas efetivas. Cerca de 38% dos brasileiros ainda estão entre os que, mesmo tendo tido acesso às primeiras letras, ainda são considerados analfabetos funcionais.

Sobre a possibilidade de acesso aos livros por intermédio das bibliotecas públicas, é necessário verificar que estas são apenas 4.731 em todo o País, uma para cada 36 mil habitantes; ademais, são desigualmente distribuídas, isto é, concentradas em municípios mais populosos do Sudeste e do Sul. Mesmo as existentes funcionam precariamente, com acervos desatualizados.

Do ponto de vista dos criadores – escritores de obras literárias, científicas e técnicas –, constata-se a limitação para editar seus livros, que, por terem baixas tiragens – média de 2.000 exemplares –, acabam por sair a preços pouco acessíveis ao consumidor. Já os editores se vêem diante de dificuldades quase

intransponíveis – longas distâncias, preço dos fretes – para distribuir seus catálogos. Os varejistas, por sua vez, reclamam da não sustentabilidade dos pontos de venda, o que se reflete no baixo número de livrarias no País: menos de 1.500 unidades.

A Lei do Livro e a Política Nacional do Livro, Leitura e Bibliotecas pretendem oferecer respostas a esses desafios. Entretanto, a implementação das ações carece de um incremento, essencial a seu funcionamento, qual seja, o do aporte de recursos financeiros. Não obstante existir, já, uma série de programas federais, estaduais e municipais, verifica-se que os recursos aplicados ainda são insuficientes para gerar os efeitos desejados. Constatase, igualmente, a carência de recursos para projetos que podem ser conduzidos fora da esfera estatal, ações estas levadas a cabo por organizações de incentivo à leitura, associações de escritores, de editores, de distribuidores e de livreiros.

Desse modo, os participantes de diversos segmentos da sociedade, em reuniões, realizadas em todo o Brasil, apontaram a necessidade de criação de um fundo que apoiasse tais ações. Com esses recursos, administrados pelo órgão gestor da Política Nacional do Livro, Leitura e Bibliotecas, muitos dos projetos existentes poderiam ser aperfeiçoados, e outros, criados.

Este projeto de lei representa, pois, o anseio de especialistas, mediadores, autoridades das áreas de cultura e educação, e atores da cadeia produtiva do livro. Sua aprovação pelo Congresso Nacional, portanto, significará o atendimento dos interesses de toda a sociedade para que o Brasil, enfim, venha a se tornar, a médio prazo, um País de leitores.

A revogação do art. 17 da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, representa apenas uma adequação à legislação: uma vez que está sendo constituído o FNPL, não faz sentido que a inserção de rubrica orçamentária pelo Poder Executivo para financiamento da modernização e expansão do sistema bibliotecário e de programas de incentivo à leitura continue a ser feita por meio do Fundo Nacional de Cultura.

Certos da relevância da iniciativa, esperamos a acolhida do projeto de lei pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – Senador **José Sarney**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.753, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

Institui a Política Nacional do Livro

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 17. A inserção de rubrica orçamentária pelo Poder Executivo para financiamento da modernização e expansão do sistema bibliotecário e de programas de incentivo à leitura será feita por meio do Fundo Nacional de Cultura.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, DE 2005

Autoriza o Poder Executivo a federalizar a Universidade Regional de Blumenau, mediante sua transformação na Universidade Federal de Blumenau.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a federalizar a Universidade Regional de Blumenau, mediante sua transformação na Universidade Federal de Blumenau (UFBLU), com sede no Município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina,

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar os cargos, funções e empregos indispensáveis ao funcionamento da UFBLU.

Art. 3º A UFBLU terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 4º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFBLU serão definidas segundo seu estatuto e as normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º A instalação da UFBLU de que dispõe esta lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Universidade Regional de Blumenau (ou FURB, uma vez que é mantida por fundação) originou-se da criação, em 1964, da Faculdade de Ciências Econômicas de Blumenau. Trata-se de uma universidade criada por lei municipal, mas mantida, em grande parte (70% das receitas), pelo pagamento de mensalidades dos estudantes.

A Furb conta atualmente com mais de 16 mil alunos, matriculados em seus 38 cursos de graduação, mais de cinqüenta de especialização, seis mestrados e outros cursos (línguas, programas de atualização permanente, ensino médio). Possui número superior

a 800 docentes, mais de dois terços dos quais com qualificação de mestre e de doutor.

Ao longo de quarenta anos, a Furb formou mais de 25 mil profissionais. Em 2003, o número de grupos de pesquisa cadastrados no Diretório Nacional dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) alcançou a marca de 92. Além disso, a universidade desenvolve importantes atividades de extensão, com destaque para o seu ambulatório (que atende mais de 60 mil pessoas anualmente), o serviço judiciário, programas de atualização permanente e o laboratório de línguas.

Ora, para manter toda essa estrutura, o financiamento privado, incluídas as receitas oriundas das mensalidades pagas pelos alunos, tem-se mostrado insuficiente. Os níveis de inadimplência dos estudantes vêm crescendo, os custos de manutenção são altos e toda tentativa de expansão da universidade, com vistas a atender ao aumento da demanda pelo ensino superior, bem como a aprimorar a qualidade dos serviços prestados, fica comprometida.

Desse modo, cresce a cada dia o contingente de pessoas e instituições que apóiam a federalização da Furb. Cabe ressaltar que as próprias autoridades municipais também sustentam essa reivindicação. Com efeito, é geral a percepção de que apenas com a federalização a universidade será possível manter uma reputação acadêmica adquirida em quatro décadas de atividades.

Cumpre ressaltar que a federalização permitirá a democratização do acesso ao ensino superior, já que os estudantes da rede pública de ensino médio poderão, finalmente, contar com uma universidade federal no interior do Estado de Santa Catarina.

É preciso lembrar, igualmente, que Santa Catarina tem sido um dos estados mais injustiçados pela União, no que concerne à educação superior. Apesar de sua importância econômica, possui apenas uma universidade federal, criada em 1960. Enquanto isso, Minas Gerais, por exemplo, possui 12 instituições federais de ensino superior.

O Município de Blumenau, conhecido por sua cultura de origem germânica, tem mais de 260 mil habitantes. É um importante pólo industrial e centro turístico, que representa o terceiro maior Produto Interno Bruto (PIB) do Estado. Além disso, sua região metropolitana agrega grande contingente de estudantes de cidades vizinhas, de menor peso econômico, que não teriam como abrigar uma instituição pública de ensino superior.

Em suma, o presente projeto de lei visa promover justiça para com o Estado de Santa Catarina, no que se refere à ação federal na educação superior.

Além disso, a iniciativa favorece a interiorização do desenvolvimento acadêmico e procura contribuir para o cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2001, de elevar, em dez anos, a escolarização de nível superior, então de 9% para 30% da população com idade entre 18 e 24 anos.

Em vista dos argumentos expostos, solicito o apoio dos Senhores Congressistas para a transformação deste projeto em lei.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – **Leonel Pavan.**

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 912, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 423, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – Senador **Marcelo Crivella.**

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item VIII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 913, DE 2005

Com arrimo no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a oportunidade da discussão da reforma universitária, que tem como corolário a expansão da educação superior pública, com qualidade, solicito o encaminhamento de requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, com vistas à obtenção das seguintes informações:

1) O Ministério da Educação tem estudos acerca da viabilidade de federalização de instituições de educação superior privadas ou integrantes de outro sistema de ensino?

2) Há, no momento, algum caso concreto de federalização em exame no Ministério? Qual (is)?

3) Que entendimentos adicionais devem ser mantidos com o MEC, com o fim de tornar viável e célere eventual processo de federalização da Universidade Regional de Blumenau, que integra autarquia vinculada ao Município de Blumenau (SC), uma vez caracterizados o interesse da comunidade acadêmica, do Poder Público municipal e da sociedade catarinense, e, principalmente, a necessidade de oferta de educação superior gratuita na região?

Justificação

O índice de acesso à educação superior no Brasil, relativamente aos jovens com idade de dezoito a 24 anos, a despeito de toda a expansão do setor privado nos últimos dez anos, não chega a 10%. Trata-se de número inaceitável para um País que busca inserção na economia mundial, cada vez mais baseada no conhecimento.

Para reverter tal quadro, o Plano Nacional de Educação, objeto da Lei nº 10.172, de 2001, contemplou meta de elevação desse indicador para 30%, horizonte que se apresenta, até aqui, deveras distante, a ensejar maior comprometimento da União com a sua consecução.

Em ocasião pretérita, preocupados em atender parte da demanda por vagas na educação superior, alguns municípios ousaram suplementar a atuação da União e dos Estados, mediante financiamento, ainda que parcial, de instituições próprias. Em razão da iniciativa, muitos desses entes federados se vêem, agora, com dificuldades de caixa para expandir, ou até mesmo para manter os estabelecimentos criados, cujos cursos nem sempre são gratuitos. Essa situação atinge, por certo, o Município de Blumenau, que subvencia, mediante dotações orçamentárias, a fundação mantenedora da Universidade Regional de Blumenau (URB).

Por oportuno, diante do propósito do Governo Federal de ampliar as oportunidades de acesso ao ensino superior, um dos grandes objetivos da reforma universitária que ora se delineia, impõe-se, a nosso ver, a maximização do esforço da União para garantir e prover a oferta de educação superior gratuita, inclusive pela via de incorporação de entidades já consolidadas, o que pode, nesse caso, contribuir para a redução de custos de implantação.

Cumpre, assim, esclarecer, junto ao Ministério da Educação, o melhor caminho para a instauração do processo de federalização da URB, especialmente,

para que ele seja bem-sucedido, no que respeita ao atendimento do anseio da sociedade catarinense, e, de igual maneira, ágil e econômico, no que concerne à tramitação da competente proposição legislativa no Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – Senador **Leonel Pavan**.

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2005

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, Requeiro sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as seguintes informações a respeito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES):

- a) Quais são os empréstimos concedidos pelo BNDES, suas participações ou investimentos com vistas à realização de obras, serviços ou empreendimentos de qualquer natureza, no exterior, ainda que exigíveis em moeda brasileira;
- b) Quais os respectivos valores previstos para repasse e quanto já foi efetivamente gasto;
- c) Quais as garantias oferecidas, juros cobrados e data(s) de vencimento, bem como a situação de adimplemento, sempre que se tratar de empréstimo;
- d) Quais as contra-partidas oferecidas, sempre que se tratar de investimento que a exija, e respectiva situação de adimplemento;
- e) Relatórios circunstanciados justificando a decisão do banco, bem como as atas das reuniões que deliberaram pela concessão dos empréstimos ou participação nas obras, serviços ou empreendimentos;
- f) Relatórios de auditoria interna ou externa sobre tais empréstimos, participações ou investimentos;
- g) Situação atual das obras, serviços ou empreendimentos, incluindo todo e qualquer material encaminhado pelos parceiros e/ou contratantes nos referidos empréstimos, participações ou investimentos.

Justificação

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social tem, no atual governo, concedido financiamentos a diversos países da América Latina – uma carteira da US\$2,9 bilhões, equivalente a R\$6,2 bilhões pela cotação do dólar comercial. A revelação de que o Partido dos Trabalhadores tem registrado pagamentos de despesas de campanha no exterior faz com que se

torne necessário investigar os contratos do BNDES com empresas no exterior. Isso justifica-se em virtude de que tais operações podem ser a origem dos recursos do caixa 2 do Partido dos Trabalhadores (PT) no exterior. É muito estranho que o Governo brasileiro, com tantas obras paralisadas no País, mantenha um grande canteiro de obras nos países vizinhos. O Presidente Lula tem usado recursos do BNDES para financiar estradas, ferrovias, metrôs, aeroportos nos países vizinhos, ou seja, tudo aquilo que precisa ser feito no Brasil e que o Governo não faz.

Relatório do Banco Central revela, nos anos de 2003 e 2004, que o total de investimentos do Governo brasileiro foi da ordem de US\$7,6 bilhões, incluídos os recursos do Programa de Financiamento de Exportações (PROEX), gerenciado pelo Banco do Brasil. E necessário que se promova uma auditoria rigorosa na execução desses financiamentos.

Esta Casa, responsável última pelo Controle Externo e pela moralidade na Administração Pública não pode se omitir quando do surgimento de suspeitas sobre a aplicação de recursos públicos.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005 – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 50. Lei agrícola a ser promulgada no prazo de um ano disporá, nos termos da Constituição, sobre os objetivos e instrumentos de política agrícola, prioridades, planejamento de safras, comercialização, abastecimento interno, mercado externo e instituição de crédito fundiário.

Art. 51. Serão revistos pelo Congresso Nacional, através de Comissão mista, nos três anos a contar da data da promulgação da Constituição, todas as doações, vendas e concessões de terras públicas com área superior a três mil hectares, realizadas no período de 1º de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1987.

§ 1º No tocante às vendas, a revisão será feito com base exclusivamente no critério de legalidade da operação.

§ 2º No caso de concessões e doações, a revisão obedecerá aos critérios de legalidade e de conveniência do interesse público.

.....

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 915, DE 2005

Nos termos do art. 71, IV, da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, Requeiro seja encaminhada ao Tribunal de Contas da União solicitação para que realize auditoria no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em relação à sua carteira de financiamentos ao exterior, especialmente no que diz respeito aos comprovantes de destino dos recursos aplicados e à relevância dos projetos em relação aos interesses nacionais.

Justificação

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social tem, no atual governo, concedido financiamentos a diversos países da América Latina – uma carteira da US\$2,9 bilhões, equivalente a R\$6,2 bilhões pela cotação do dólar comercial. A revelação de que o Partido dos Trabalhadores tem registrado pagamentos de despesas de campanha no exterior faz com que se torne necessário investigar os contratos do BNDES com empresas no exterior. Isso justifica-se em virtude de que tais operações podem ser a origem dos recursos do caixa 2 do Partido dos Trabalhadores (PT) no exterior. É muito estranho que o Governo brasileiro, com tantas obras paralisadas no País, mantenha um grande canteiro de obras nos países vizinhos. O Presidente Lula tem usado recursos do BNDES para financiar estradas, ferrovias, metrôs, aeroportos nos países vizinhos, ou seja, tudo aquilo que precisa ser feito no Brasil e que o Governo não faz.

Relatório do Banco Central revela, nos anos de 2003 e 2004, que o total de investimentos do Governo brasileiro foi da ordem de US\$7,6 bilhões, incluídos os recursos do Programa de Financiamento de Exportações (PROEX), gerenciado pelo Banco do Brasil. É necessário que se promova uma auditoria rigorosa na execução desses financiamentos.

Esta Casa, responsável última pelo Controle Externo e pela moralidade na Administração Pública não pode se omitir quando do surgimento de suspeitas sobre a aplicação de recursos públicos.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – O requerimento lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 404, DE 2005

(Nº 163/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Onda Jovem Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Forquilhinha, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.570, de 9 de agosto de 2002, que outorga permissão à Rádio Onda Jovem FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Forquilhinha, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 770, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 – Portaria nº 1.479, de 2 de agosto de 2002
– Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda., na cidade de Iporã – PR;
- 2 – Portaria nº 1.562, de 8 de agosto de 2002
– Rádio Sociedade FM Cidade das Montanhas Ltda., na cidade de Turvo – SC;
- 3 – Portaria nº 1.563, de 8 de agosto de 2002
– Rádio Tropical FM Ltda., na cidade de Treze Tílias – SC;
- 4 – Portaria nº 1.564, de 8 de agosto de 2002
– Sociedade Rádio Treze de Maio Ltda., na cidade de Treze de Maio – SC;
- 5 – Portaria nº 1.565, de 8 de agosto de 2002
– Rádio FM Fronteira Ltda., na cidade de Três Barras – SC;

6 – Portaria nº 1.566, de 8 de agosto de 2002
– Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., na cidade de Tijucas – SC;

7 – Portaria nº 1.567, de 8 de agosto de 2002
– TV Pioneira de Mogi das Cruzes Ltda., na cidade Itaperuna – RJ;

8 – Portaria nº 1.568, de 8 de agosto de 2002
– Rádio Vale do Araçá Ltda., na cidade de Saudades – SC;

9 – Portaria nº 1.569, de 8 de agosto de 2002
– Sociedade Rádio Fumacense Ltda., na cidade de Grão Pará – SC;

10 – Portaria nº 1.570, de 8 de agosto de 2002
– Rádio Onda Jovem FM Ltda., na cidade de Forquilhinha – SC;

11 – Portaria nº 1.571, de 8 de agosto de 2002
– Portugal Telecomunicações Ltda., na cidade de Faxinal dos Guedes – SC;

12 – Portaria nº 1.572, de 8 de agosto de 2002
– Rádio Morada do Verde Ltda., na cidade de Cunha Porã – SC;

13 – Portaria nº 1.573, de 8 de agosto de 2002
– Rádio Hortência Ltda., na cidade de Corupá – SC;

14 – Portaria nº 1.574, de 8 de agosto de 2002
– Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., na cidade de Bombinhas – SC;

15 – Portaria nº 1.575, de 8 de agosto de 2002
– Real Radiodifusão Ltda., na cidade de Rio das Ostras – RJ;

16 – Portaria nº 1.576, de 8 de agosto de 2002
– Real Radiodifusão Ltda., na cidade de Teresópolis – RJ;

17 – Portaria nº 1.577, de 8 de agosto de 2002
– Rádio Sociedade FM Cidade das Montanhas Ltda., na cidade de Urussanga – SC; e

18 – Portaria nº 1.578, de 8 de agosto de 2002
– Rádio FM Coronel Freitas Ltda., na cidade de Coronel Freitas – SC.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.151 EM

Brasília, 16 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 101/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Forquilhinha, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de

1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Onda Jovem FM Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações

PORATARIA Nº 1.570, DE 8 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000931/2000, Concorrência nº 101/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Onda Jovem FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Forquilhinha, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 1º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

JOSÉ HENRIQUE EYNG, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Victor Meireles nº 345, apto 501, na cidade de Criciúma, SC, portador da cédula de identidade n.º 6º/R - 1.526.510 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF n.º 506.265.909-49, JORGE EYNG, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Josef Eyng s/n.º, na cidade de Forquilhinha-SC, portador da cédula de identidade n.º 3038634841 expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF n.º 251.946.310-49 e PAULO ROBERTO EYNG, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias n.º 623/21, no bairro Batel na cidade de Curitiba-PR, portador da cédula de identidade n.º 6º/R 1.936.802 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF n.º 609.432.549-49, constituem pelo presente instrumento uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelos artigos e condições seguintes:

SÉRVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 24/11/2019

CAPÍTULO - I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO DE
DURAÇÃO

Art. 1º - Sob a denominação de **RÁDIO ONDA JOVEM FM LTDA**, fica constituída uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, podendo, entretanto, a sociedade utilizará como título do estabelecimento: **RÁDIO ONDA JOVEM FM**.

Art. 2º - A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Forquilhinha e comarca de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, na Rua Professor Arlindo Junke s.º 157.

Art. 3º - A sociedade tem por objeto social a exploração do SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA, na cidade de Forquilhinha, estado de Santa Catarina ou em outra qualquer do País, desde que para tal tenha obtido a necessária autorização do Ministério das Comunicações.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá instalar, manter e extinguir filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos necessários, ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional, respeitando os respectivos destaques da parte do capital social que se afigurarem necessários.

Parágrafo segundo - A sociedade poderá mudar, a qualquer tempo, a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Art. 4º - A sociedade iniciará suas atividades em 1º de Maio de 1998.

Art. 5º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO - II
DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.

Art. 6º - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 600 (seiscentas) cotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, assim distribuídas:

A) JOSÉ HENRIQUE EYNG, acima qualificado, com 200 (duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

B) JORGE EYNG, acima qualificado, com 200 (duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e

C) PAULO ROBERTO EYNG, acima qualificado, com 200 (duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Parágrafo único - O Capital Social será integralizado em moeda corrente, da seguinte forma:

- a) 10% no ato da assinatura deste contrato;
- 10% na data da divulgação do resultado da licitação;
- c) 80% no prazo de até 180 dias após o resultado da licitação, ou o prazo estabelecido pelo Ministério das Comunicações, para a entrada em funcionamento da Rádio, dos dois casos, o de menor tempo.

Art. 7º - A responsabilidade dos sócios, na conformidade com a Lei, é limitada à importância total do capital-social.

Art. 8º - As cotas só podem ser subscritas por brasileiros natos e são intransferíveis e incaucionáveis à estrangeiros ou pessoas jurídicas.

Art. 9º - Qualquer transferência de cotas dependerá da prévia anuência do Ministério das Comunicações e da concordância de no mínimo 2/3 dos sócios na participação do capital social, tendo preferência os sócios remanescentes.

Art. 10 - É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas cotas em benefício de terceiros, estranhos à sociedade.

CAPÍTULO - III
DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES



Art. 11 - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 02 (dois) Diretores sem designação específica, sendo que os administradores da Entidade serão brasileiros natos e as suas investiduras nos cargos somente poderão ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O OFICIAL

Art. 12 - Ficam nomeados na assinatura ~~deste~~ para os cargos de Diretores o Sr. JOSÉ HENRIQUE EYNG e o Sr. JORGE EYNG, ambos já qualificados.

Art. 13 - A diretoria fica investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Art. 14 - Todos os documentos que acarretem responsabilidades para a Sociedade deverão ser, obrigatoriamente, assinados por dois Diretores em conjunto, por um Diretor e um procurador ou por dois procuradores devidamente constituídos.

Parágrafo Único - A Diretoria representada por qualquer de seus membros poderá delegar a funcionários de seu quadro os poderes que julgar conveniente ouvidos o Ministério das Comunicações.

Art. 15 - A diretoria perceberá, a título de remuneração mensal, de acordo com a legislação vigente, e de comum acordo entre os sócios.

Art. 16 - É expressamente vedado ao Diretor a prestação de fianças, avais, endossos e outros benefícios em favor de terceiros.

CAPÍTULO - IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Art. 17 - O exercício social encerrará-se á no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será apurado o balanço geral.

Art. 18 - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos resultados, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Art. 19 - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas cotas possuírem, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

Art. 20 - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO - V

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, RETIRADA DE SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

Art. 21 - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Art. 22 - O sócio que desejar se retirar da sociedade dará a esta e aos demais sócios, conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que as suas cotas, que terão o valor determinado pelo último balanço, deverão ser vendidas preferencialmente aos sócios remanescentes.

24 JUN 2004
Em,

Art. 23 - Os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo índice oficial que indique a inflação e acrescidas de juros de 0,50% ac. mês, vencíveis todo dia 30 de cada mês, subsequente ao primeiro pagamento.

Parágrafo primeiro - A sociedade não se dissolverá pela retirada de qualquer dos sócios, que neste caso poderá proceder a venda de suas quotas na forma prevista no artigo 24º e 25º.

Parágrafo segundo - Outras condições de pagamento mais favoráveis poderão ser ajustadas, desde que de comum acordo entre a maioria dos sócios.

Art. 24 - Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota possuída.

Art. 25 - O falecimento de qualquer sócio não dissolverá a Sociedade, os seus herdeiros ou sucessores o substituirão em comum na Sociedade, se a lei assim o permitir, devendo comunicar à mesma, por escrito, qual deles será o seu representante enquanto as cotas do sócio falecido se acharem em divisas pela partilha, sendo feita a alteração contratual para se proceder a inclusão do novo ou dos novos sócios.

Parágrafo único - Para apuração do capital do falecido não será procedido balanço extraordinário, nem procedida a avaliação de fundos do comércio, sendo que o capital e os lucros contabilizados do falecido, serão determinados pelo último balanço, se o falecimento ocorrer no primeiro semestre do ano civil, ocorrendo no segundo semestre dever-se-á aguardar o novo balanço geral, a fim de ser procedido o levantamento dos bens do sócio falecido.

CAPÍTULO - VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

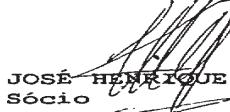
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 24 JUN 2002

Art. 26 - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, observando-se o foro da cidade de Criciúma, SC, renunciando-se a todo e qualquer outro.

Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, servindo esta como declaração de desimpedimento.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui expressas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

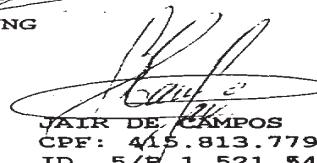
Forquilhinha, SC, 20 de Março de 1.998

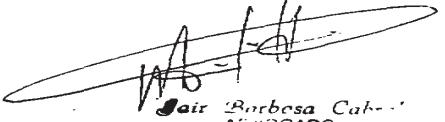

JOSÉ HENRIQUE EYNG
Sócio

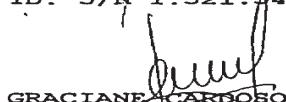

JORGE EYNG
Sócio


PAULO ROBERTO EYNG
Sócio

Testemunhas:


JAIR DE CAMPOS
CPF: 415.813.779-91
ID. 5/R 1.521.544-SSI-SC


Jair Barbosa Cal...
Advogado
OAB, SC 7882


GRACIANE CARDOSO
CPF: 719.154.609-30
ID. 6/R 2.570.605-S-SC

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO, que a presente cópia fotostática
está igual ao original ante-me foi apresentado e
assinado. O referido é verdade e dou fé.

13 JUN. 2000



A comissão de Educação Decisão Terminativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 405, DE 2005

(Nº 1.122/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Metropolitana Santista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 1.122, de 23 de maio de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Metropolitana Santista Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 816, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 23 de maio de 2000, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rádio Divinópolis Ltda., a partir de 21 de dezembro de 1993, na cidade de Divinópolis – MG;

2 – Rádio Emissora Atalaia Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Guarapuava – PR;

3 – Sistema Tropical de Comunicação Ltda., a partir de 30 de janeiro de 2000, na cidade de Miguel Pereira – RJ;

4 – Fundação Nossa Senhora Aparecida, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Fernandópolis – SP;

5 – Rádio Metropolitana Santista Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Santos – SP;

6 – Rádio Alvorada de Estrela D’Oeste Ltda., a partir de 10 de abril de 1994, na cidade de Estrela D’Oeste – SP;

7 – Bauru Rádio Clube Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Bauru – SP;

8 – Rádio Fraternidade Ltda., a partir de 11 de dezembro de 1994, na cidade de Araras – SP;

9 – Rádio Águas Quentes de Fernandópolis Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fernandópolis – SP;

10 – Rádio Caturité Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campina Grande – PB;

11 – Sociedade Cangussuense de Rádio Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Canguçu – RS;

12 – Rádio São Jerônimo Ltda., a partir de 18 de janeiro de 1992, na cidade de São Jerônimo – RS;

13 – Rádio Surubim Ltda., a partir de 1º de abril de 1992, na cidade de Surubim – PE;

14 – Rádio Cultural de Vitória Ltda., a partir de 18 de abril de 1993, na cidade de Vitória de Santo Antão – PE;

15 – Rádio Asa Branca de Salgueiro Ltda., a partir de 24 de dezembro de 1991, na cidade de Salgueiro – PE; e

16 – Rádio Subaé Ltda., a partir de 19 de setembro de 1998, na cidade de Feira de Santana – BA.

Brasília, 13 de junho de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 130/MC

Brasília, 17 de maio de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

• Rádio Divinópolis Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000864/93);

• Rádio Emissora Atalaia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000283/93);

• Sistema Tropical de Comunicação Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.001368/99);

• Fundação Nossa Senhora Aparecida, concessionário de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001380/93);

• Rádio Metropolitana Santista Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000922193);

• Rádio Alvorada de Estrela D’Oeste Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela D’Oeste, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001601/93);

• Bauru Rádio Clube Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bauru, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000958/93);

• Rádio Fraternidade Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araras, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001077/96);

• Rádio Águas Quentes de Fernandópolis Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000550/93);

• Rádio Caturité Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba (Processo nº 50730.000386/93);

• Sociedade Cangussuense de Rádio Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000209/94);

• Rádio São Jerônimo Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 29102.002069/91);

• Rádio Surubim Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Surubim, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000183192);

• Rádio Cultural de Vitória Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000703/92);

• Rádio Asa Branca de Salgueiro Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000694/91);

• Rádio Subaé Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000112/98).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.068, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento,

Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

**RÁDIO METROPOLITANA SANTIST.
CGC/MF n.º 68.025.535/0001-50**

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e na melhor forma de direito, os infra-assinados :

RAIMUNDO MONTEIRO ALVARES AFFONSO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.543.037-3 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o n.º 065.815.798-15, residente e domiciliado na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Guaibê, n.º 12 – aptº 81;

VANESSA ANTUNES TOMÉ, brasileira, maior emancipada, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.041.041-8 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o n.º 143.062.978-96, residente e domiciliado na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Guaibê, n.º 12 – aptº 81;

SIDNEI MARQUES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6R/2.805.973 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob o n.º 836.932.549-15, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 395;

GERSON DA SILVA CARDOZO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.761.044-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.097.087-54, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 395;

OSVALDO ROBERTO CEOLA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.276.212-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.403.528-30, com endereço na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regente Feijó, n.º 1455 – Centro;

VALDEMIRO SANTIAGO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 1671703 (SSP/PB) e do CPF/MF sob o n.º 086.450.458-69, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Aleixo Monteiro Mafra, n.º 02 – São Miguel Paulista;

ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE BULHÕES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 07015561-9 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.358.687-03, com endereço na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Cel. Seabra, n.º 251 – Centro;

únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada **RÁDIO METROPOLITANA SANTISTA LTDA.**, com sede social na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua José Cabalero n. 60 - Fundos, inscrita no CGC/MF sob o nº 68.025.535/0001-50, com contrato social devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos sob o nº 14911 em 20/04/93 e última alteração contratual registrada sob o nº 5.215.127.870 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, juntamente com o contrato social em 04.06.98, e resolvem, como resolvido têm, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Formalizar a retirada da sociedade por quotas de responsabilidade limitada do sócio **Valdemiro Santiago de Oliveira**, titular de 10.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que se acham integralizadas e representam a totalidade de suas cotas no capital social da empresa, cedendo e transferindo referidas cotas com a expressa anuência de todos os sócios, na seguinte forma: 2.500 cotas ao sócio **Sidnei Marques**, 2.500 cotas ao sócio **Gerson da Silva Cardozo**, 2.500 cotas ao sócio **Osvaldo Roberto Ceola** e 2.500 cotas ao sócio **Antônio Carlos Martins de Bulhões**. O sócio que ora se retira da sociedade confessa haver recebido integralmente o valor, neste ato, em moeda corrente do país dos Srs. Sidnei Marques, Gerson da Silva Cardozo, Osvaldo Roberto Ceola e Antônio Carlos Martins de Bulhões, dando a estes e à sociedade, plena, raza, geral e irrevogável quitação, para todos os fins e efeitos de direito.

1.2 - Formalizar a retirada da sociedade por quotas de responsabilidade limitada do sócio **Raimundo Monteiro Alvares Affonso**, titular de 49.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) que se acham integralizadas e representam a totalidade de suas cotas no capital social da empresa, cedendo e transferindo referidas cotas com a expressa anuência de todos os sócios, na seguinte forma: 12.500 cotas ao sócio **Sidnei Marques**, 12.500 cotas ao sócio **Gerson da Silva Cardozo**, 12.500 cotas ao sócio **Osvaldo Roberto Ceola** e 11.500 cotas ao sócio **Antônio Carlos Martins de Bulhões**. O sócio que ora se retira da sociedade confessa haver recebido integralmente o valor, neste ato, em moeda corrente do país dos Srs. Sidnei Marques, Gerson da Silva Cardozo, Osvaldo Roberto Ceola e Antônio Carlos Martins de Bulhões, dando a estes e à sociedade, plena, raza, geral e irrevogável quitação, para todos os fins e efeitos de direito.

1.3 - Formalizar a retirada da sociedade por quotas de responsabilidade limitada da sócia **Vanessa Antunes Tomé**, titular de 1.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) que se acham integralizadas e representam a totalidade de suas cotas no capital social da empresa, cedendo e transferindo referidas cotas com a expressa anuência de todos os sócios, ao Sr. **Antônio Carlos Martins de Bulhões**. A sócia que ora se retira da sociedade confessa haver recebido integralmente o valor, neste ato, em moeda corrente do país do Sr. Antônio Carlos Martins de Bulhões, dando a este e à sociedade, plena, raza, geral e irrevogável quitação, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA

Face à cessão e transferência de cotas acima demonstrada, passa dessa forma, a cláusula referente ao capital social, vigorar da seguinte forma:

“ O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, fracionados em 100.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, e assim distribuído entre os cotistas:

SÓCIOS	COTAS	VALOR (R\$)
SIDNEI MARQUES	25.000	25.000,00
GERSON DA SILVA CARDOZO	25.000	25.000,00
OSVALDO ROBERTO CEOLA	25.000	25.000,00
ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE BULHÕES	25.000	25.000,00
<hr/> TOTAL	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As cotas são intransferíveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros e pessoas jurídicas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

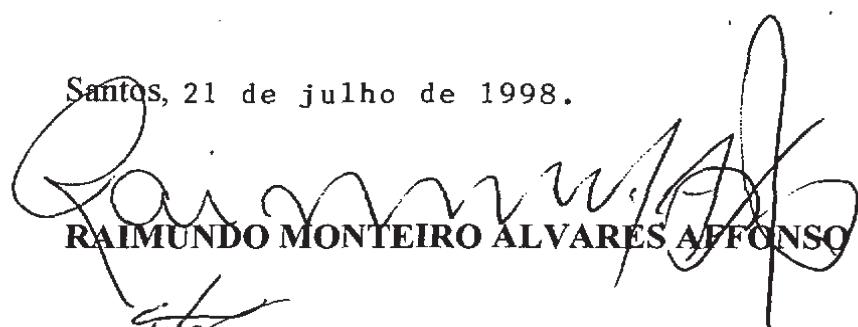
A responsabilidade dos sócios nos termos do artigo 2 “in fine” do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 é limitada à importância total do capital social.”

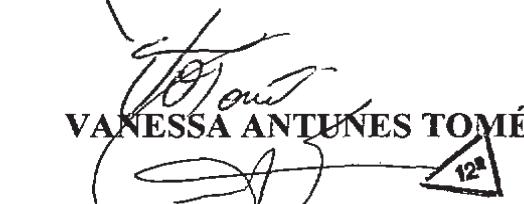
CLÁUSULA TERCEIRA

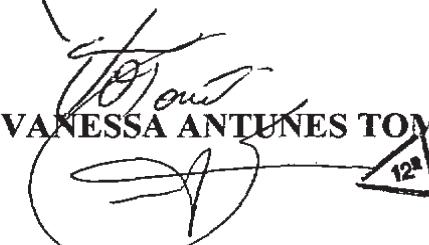
São ratificadas todas as demais cláusulas, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

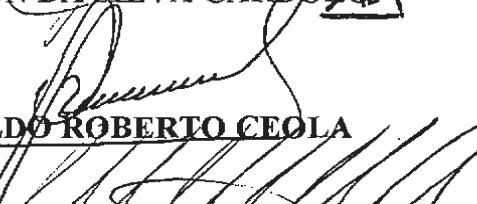
Santos, 21 de julho de 1998.

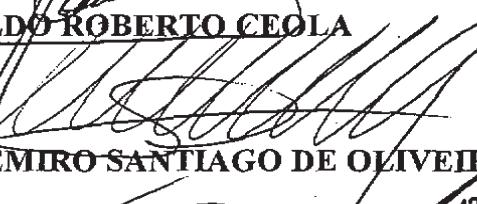

RAIMUNDO MONTEIRO ALVARES AFFONSO

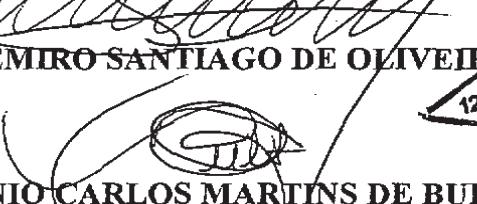

VANESSA ANTUNES TOMÉ


SIDNEI MARQUES

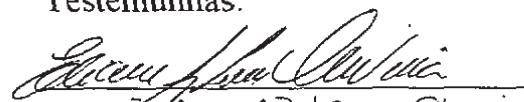

GERSON DA SILVA CARDOSO

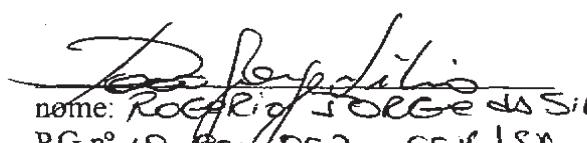

OSVALDO ROBERTO CEOLA


VALDEMIRO SANTIAGO DE OLIVEIRA


ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE BULHÕES

Testemunhas:


nome: ELIANE AP. LEME OLIVEIRA
RG nº 22328612-6 SSP/SP


nome: ROGÉRIO SOEIRO DA SILVA
RG nº 19.800.857-5 SSY/SP

À comissão de Educação Decisão Terminativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 406, DE 2005**

(Nº 1.480/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Padre Nestor a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japoatã, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 754, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Padre Nestor a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japoatã, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 522, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 637, de 9 de dezembro de 2003
– Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha, na cidade de São Gabriel da Palha – ES; e

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 564 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Padre Nestor, na cidade de Japoatã, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53840.000540/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 754, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53840.000540/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1696/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Padre Nestor, com sede na Rua José Carlos Machado, nº 1.011 – Centro, na cidade de Japoatã, Estado de Sergipe, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º20'51"S e longitude em 36º48'02"W, utilizando a freqüência de 104,9 MIH.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE NESTOR, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 1999.

Às dezesseis horas, do dia onze, do mês de abril, do ano de hum mil, novecentos e noventa e nove, no Salão Paroquial, situado à rua Manoel Marques Bispo S/N, Conjunto Asa Branca, Município de Japoatã, Estado de Sergipe, em obediência ao edital de convocação previamente distribuído entre os associados, reuniram-se os sócios da Associação Comunitária Padre Nestor para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 1999/2001. 2) Dar posse aos novos dirigentes e conselheiros. A reunião foi aberta pelo senhor presidente, José Antonio da Silva, o qual destacou os objetivos da reunião, mostrando a importância de a Associação manter-se juridicamente em dias com suas obrigações, segundo determina as normas do estatuto da mesma. José Antonio aproveitou o momento para, antes de adentrar nos assuntos em pauta, fazer a prestação de contas do período e destacar os trabalhos realizados nos últimos dois anos pela Associação Comunitária Padre Nestor. Segundo José Antonio, duas importantes conquistas foram alcançadas, sendo elas: a concretização dos trabalhos desenvolvidos pelo Centro Educacional Padre Nestor, atendendo diariamente mais de seiscentas crianças e adolescentes, outra é a busca de meios para a concretização do Serviço de Radiofusão Comunitária, o qual se encontra em fase de legalização final e que vem tendo aceitação popular manifestada com mais de mil assinaturas de apoio a iniciativa, além de dezenas de cartas de apoio de diversas Associações, autoridades e personalidades do município de Japoatã. Passando para o primeiro item da pauta, José Antonio falou ser a necessária a realização da eleição da nova diretoria, daí que ele propôs a suspensão dos trabalhos por quinze minutos, a fim de os associados articularem melhor os nomes para compor a chapa. Esgotado o tempo proposto, uma única chapa foi apresentada para submeter-se a apresentação do colegiado, sendo formada por: Presidente: José Antonio da Silva; Secretário: José Luiz Gois; Tesoureira: Maria Cristina da Silva; Conselho Fiscal: 1 – Rivaldo dos Santos; 2 – Marcos Alberto de Oliveira Júnior ; 3 – Lúcia Helena da Silva Santos. Após ser apresentada a composição da chapa única, a mesma foi submetida à votação, tendo recebido aprovação por unanimidade dos sócios presentes à reunião. Em seguida, passando para o próximo ponto da pauta, foi declarada eleita e empossada a nova diretoria e conselho fiscal da Associação Comunitária Padre Nestor, para um mandato de dois anos, ou seja, para o biênio 1999/2001. Esgotados os assuntos em pauta, o presidente reeleito, José Antonio da Silva; agradeceu a presença e, sobretudo a manifestação de todos que formam a Associação Padre Nestor, conclamando a todos a dar continuidade aos trabalhos da associação com muita garra, disposição e fé, declarando, em seguida, por encerrados os trabalhos destas Assembléia é, eu José Luiz Gois, que secretariei a assembléia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais diretores eleitos e empossados. Japoatã/SE, 11 de abril de 1999.

Presidente: José Antonio da Silva

Secretário: José Luiz Gois

Tesoureira: Maria Cristina da Silva

Conselho Fiscal: Rivaldo dos Santos

Conselho Fiscal: Lúcia Helena da Silva Santos

Conselho Fiscal: Marcos Alberto de Oliveira Júnior

À comissão de Educação Decisão Terminativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 407, DE 2005**

(Nº 1.535/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baixa Grande, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 728, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baixa Grande, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 564, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 424, de 28 de agosto de 2003 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural “Rádio FM” de Mirangaba, na cidade de Mirangaba – BA;

2 – Portaria nº 554, de 5 de novembro de 2003 – Associação Cultural e Esportiva de Manoel Vitorino, na cidade de Manoel Vitorino – BA;

3 – Portaria nº 640, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Rádio Comunitária de Manari, na cidade de Manari – PE;

4 – Portaria nº 682, de 9 de dezembro de 2003 – Rádio Comunitária “Ondas de Paz” FM, na cidade de Imbituva – PR;

5 – Portaria nº 728, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande, na cidade de Baixa Grande – BA; e

6 – Portaria nº 746, de 19 de dezembro de 2003 – Associação e Movimento Comunitário Aliança, na cidade de Arco Verde – PE.

Brasília, 2 de setembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

MC Nº 581 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a

entidade Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande, na cidade de Baixa Grande, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.001543/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 728 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001543/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1631/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande, com sede na Avenida 2 de julho, nº 633 – Centro, na cidade de Baixa Grande, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas ge-

ográficas com latitude em 11°57'54"S e longitude em 40°08'55"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miro Teixeira.

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE

ESTATUTOS

Art. 1º - DA CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITARIA DE BAIXA GRANDE, criada dia 20 de outubro de 1996, por um grupo de pessoas que reuniram-se com interesse comum em difundir cultura e a informação dentro do nosso município. Com sede na Rua David Saback, 20, sala 2, é uma entidade filantrópica, com duração indeterminada, constituída com a finalidade de defender a democratização dos meios de comunicação em geral, a manutenção de rádios comunitárias de baixa potência (até 50 watts), chamadas "Rádios-Livres Comunitárias" e/ou "Rádio Educadora", e o desenvolvimento de atividades sociais, econômicas e culturais da coletividades em que estiver inseridas.

Art. 2º - SÃO PRERROGATIVAS DA ASSOCIAÇÃO:

- a. Promover atividades educacionais e de formação geral;
- b. Incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade, criando ou estimulando para esse fim, atividades, movimentos e organismos;
- c. Divulgar resultados de pesquisas, estudos e experiências educativas e avaliações;
- d. Manter convênios e/ou associar-se a entidades similares para prestação de serviços de assessoria;
- e. Divulgar e promover suas atividades e finalidades através da constituição de órgãos de imprensa e de radiodifusão;
- f. Prestar serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar fundos para a manutenção da sociedade;
- g. Administrar os fundos arrecadados, aplicando-os no sentido de alcançar os objetivos da sociedade;
- h. Definir contribuições aos associados;
- i. Cobrar mensalidades, cujos valores serão estabelecidos pela diretoria.

Art. 3º - DOS ASSOCIADOS:

- a. Serão considerados sócios FUNDADORES, aquelas pessoas físicas que assinaram a Ata de Fundação da Associação e contribuiram com valores em espécie monetária para a sua criação, que terão direito permanente de votação e de serem votados.
- b. Podem associar-se a Associação, todas as pessoas físicas maiores de 18 anos, que têm atividades ou queiram ter, ligadas à área da cultura e da comunicação e, desejarem ter vínculos associativos com esta Entidade, sendo incluído na categoria CONTRIBUINTE, com direito a voz, mas não direito de votação e de serem votados.

Parag.1

- Pessoas físicas menores de 18 anos e maiores de 16 anos, poderão associar-se na categoria de sócio JUVENIL COLABORADOR, contribuindo para a Associação, com direito a voz, mas não direito de votação e de serem votados.

Parag.2

- Pessoas jurídicas podem associar-se como colaboradores, contribuindo para a Associação, com direito a voz, mas não a votação nem de serem votados, sendo incluída na categoria COLABORADOR.

Parag.3

- Somente serão aceitos como associados, os interessados apresentados por um dos sócios fundadores e aceitos por unanimidade.

Art. 4º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS:

- a. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.
- b. Comparecer as Assembleias convocadas.
- c. Pagar em dia, as mensalidades fixadas pela Diretoria.

Art. 5º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS:

- a. Gozar dos benefícios oferecidos pela Associação na forma prevista neste Estatuto.
- b. Oferecer sugestões quanto ao funcionamento da Associação, sugestão esta que será avaliada pela Diretoria.
- c. Participar da Administração da Entidade, quando solicitados pela Diretoria.

Art. 6º - DOS ÓRGÃOS CONSTITUTIVOS: São órgãos constitutivos da Associação:

- a. Diretoria
- b. Conselho Fiscal
- c. Assembleia Geral

Art. 7º - DA ASSEMBLÉIA GERAL: A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação

- a. É constituída pelos sócios com direito de votação e de serem votados, no gozo de seus direitos.
- b. Ela se reunirá extraordinariamente quando convocada pelo seu Presidente, pela maioria simples da Diretoria ou requerimento de 60% dos associados com direito a voto, que especificarão os motivos da convocação.

Parag. único

- Quando a Assembleia for convocada pelos associados com direito a voto ou pela maioria da diretoria, vencido o Presidente, este deverá convocá-la no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data da entrega do requerimento. Se o Presidente não convocar a Assembleia, fa-lo-ão aqueles que deliberarem por sua realização.

Art. 8º -

- a. As Assembleias Gerais decidirão por maioria dos votos presentes que têm este direito, sendo proibidos os votos por procuração. Funcionará em primeira convocação com a presença mínima de 60% dos Associados com direito a voto e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número desses mesmos Associados.

Art. 9º -

Serão tomadas por escrutínio fechado as deliberações que envolvam:

- a. Eleição da Diretoria e conselho fiscal.
- b. Previsão orçamentária e aprovação de contas.
- c. Julgamento dos atos da Diretoria na aplicação das penalidades.

Art. 10º -

- a. As Assembleias Gerais Ordinárias são as de previsões orçamentárias e as de prestação de contas ambas serão anuais e obrigatórias.

Art. 11º -

- a. As Assembleias Gerais serão realizadas mediante edital publicado com antecedência mínima de 07 (sete) dias, através de Edital afixado em local de livre acesso da comunidade.

Art. 12º - COMPETÊNCIA DA ASSEMBLÉIA GERAL:

- a. Decidir em última e definitiva instância.
- b. eleger a Diretoria.
- c. Reformular os Estatutos.
- d. Aprovar o regimento interno que regulamentaria os vários setores de atividades da Associação.
- e. Aprovar o balanço e as contas do exercício do ano anterior.
- f. Analisar e definir o planejamento de trabalho do período seguinte.

Art. 13º - DA DIRETORIA:

- a. A Diretoria será composta de 07 (sete) membros, eleitos pelos sócios com direito a voto, destacando-se entre os membros eleitos:
- 01 (um) Presidente;
 - 01 (um) Secretário geral e
 - 01 (um) Tesoureiro,
- que dividirão entre si as tarefas e atribuições de direção da Associação, de forma a viabilizar a administração da entidade. E:
- 04 (quatro) membros do Conselho Fiscal, sendo 03 (três) efetivos e 01 (um) suplente.

Art. 14º - COMPETE A DIRETORIA:

- a. Dirigir a Associação de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral dos associados.
- b. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as demais decisões da Assembléia Geral.
- c. Reunir-se ordinariamente a cada 03 (três) meses e extraordinariamente quando houver convocação da maioria da Diretoria.
- d. Promover e incentivar a criação de comissões de departamentos, com função de assessoria às atividades da Entidade.
- e. Paragônico - As decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida da maioria simples dos seus membros.

Art.15º - COMPETE AO PRESIDENTE:

- a. Representar a Associação em juiz e fora dele.
- b. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.
- c. Convocar e instalar as assembléias Gerais.
- d. Ordenar as despesas e com o Tesoureiro, assinar os cheques e documentos contábeis.
- e. Organizar um relatório das ocorrências do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária obrigatória de previsões orçamentárias e prestações de contas. O relatório deverá conter os principais eventos do exercício, relação dos Associados e balanço do exercício financeiro.
- f. Juntamente com o Tesoureiro abrir e manter contas bancárias.

Art.16º - COMPETE AO SECRETÁRIO:

- a. Redigir e manter a transcrição em dia, das Atas das Assembleias Gerais e das reuniões da diretoria.
- b. Redigir a correspondência da Associação.
- c. Manter e ter sob guarda o arquivo da associação.
- d. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Art. 17º - COMPETE AO TESOUREIRO:

- a. Zelar pelo patrimônio da Associação.
- b. Manter em contas bancárias, juntamente com o Presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-lo, ouvida a Diretoria.
- c. Assinar com o Presidente, os cheques.
- d. Efetuar pagamentos autorizados pelo Presidente e recebimentos.
- e. Supervisionar o trabalho da Tesouraria e contabilidade.
- f. Apresentar ao Conselho Fiscal balancetes semestrais e balanço anual.

Art. 18º - DO CONSELHO FISCAL:

- a. Ao Conselho Fiscal, que será composto por 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente, compete:
- b. Vistar toda documentação contábil da Entidade, fiscalizando-a.
- c. Emitir parecer sobre a previsão orçamentária e sobre o balanço anual.
- d. Opinar sobre as despesas extraordinárias e sobre os balancetes semestrais.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 19º

- a. As eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal, realizar-se-ão a cada 03 (três) anos, por chapa completa de candidatos, pela Assembléia Geral Ordinária, podendo seus membros serem reeleitos.

Art. 20º

- a. As eleições para Diretoria serão convocadas por edital com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do mandato da Diretoria. Nos primeiros 15 (quinze) dias, deverão ser registradas na Secretaria da Entidade as chapas concorrentes.

Art. 21º

- a. Poderá ser eleito para qualquer cargo, todo sócio fundador com suas obrigações sociais, não haverendo sido anotada nenhuma alteração em sua ficha filial.

Parag. único

- A votação se fará na sede da entidade.

Art. 22º

- a. Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Secretário renunciante, convocará Assembléia Geral que elegerá Comissão Eleitoral de 05 (cinco) membros, que administrarão a Entidade e fará realizar novas eleições no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Se o Secretário ou um dos Diretores não o fizerem, qualquer sócio poderá fazê-lo. A Diretoria e o Conselho Fiscal eleitos nestas condições, completarão o mandato dos renunciantes.

DAS PENALIDADES

Art. 23º

Estarão sujeitos às penalidades aqui previstas, o Associado que incorrer nas seguintes faltas:

- a. Grave violação do Estatuto.
- b. Atitudes que contrariem decisões das Assembleias.
- c. Dilamar a Associação ou sua Diretoria.

Art. 24º -

As penas serão aplicadas pela Diretoria e se constituíram de :

- a. Advertência por escrito.
- b. Suspensão de até 02 (dois) anos.
- c. Eliminação do quadro social.

Parágrafo único

- Ao acusado será assegurado o direito prévio e amplo de defesa, cabendo-lhe recurso em última instância à Assembléia Geral.

Art. 25º -

a. A Associação poderá ser dissolvida, mediante Assembléia Geral convocada para este fim, com a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto.

Art. 26º -

a. O presente Estatuto, somente poderá ser reformado por Assembléia Geral especialmente convocada, tendo a presença de no mínimo 2/3 dos associados com direito a voto e somente após 02 (dois) anos de sua efetiva implantação.

Baixa Grande, Bahia, 20 de outubro de 1996.

SÓCIOS FUNDADORES:

1. HELENICE MACHADO DE MELO REZENDE *Hele Rezende*
2. JAIME BORGES DA SILVA *Jaime Borges*
3. JOÃO DE JESUS MACEDO *João Jesus*
4. MARIA ANGÉLICA DE SANTANA ALVES *Maria Angélica de Santana Alves*
5. OLDERICO VIEIRA DE SANTANA *Olderico Vieira*
6. OSVALDO VIEIRA SANTANA *Osvaldo Vieira*
7. PAGÃO ROBZORSA *Pagão Robzorsa*
8. PEDRO LIMA NETO *Pedro Lima Neto*
9. RÔNEL DA SILVA FRANCISCO *Rônel da Silva*
10. VERA LÚCIA PANTONEI CORDEIRO DAJUSSI *Vera Lúcia Pantonei Cordeiro Dajussi*

À comissão de Educação Decisão Terminativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 408, DE 2005**

(Nº 1.592/2005, na Câmara dos Deputados).

Aprova o ato que autoriza a União Associativa Comunitária de Pé do Morro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a

Portaria nº 726, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a União Associativa Comunitária de Pé do Morro a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 71, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 726, de 15 de dezembro de 2003, que outorga autorização à União Associativa Comunitária de Pé do Morro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão.

Brasília, 10 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 582 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade União Associativa Comunitária de Pé do Morro, na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53680.000530/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.****PORTARIA Nº 726, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.625, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53680.000530/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1635/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à União Associativa Comunitária de Pé do Mono, com sede na Praça Presidente Juscelino, s/nº – Centro, na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º28'05"S e longitude em 44º04'27"W, utilizando a freqüência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 373/2003-DOSR/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.680.000.530/98, protocolizado em 13 de agosto de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: União Associativa Comunitária de Pé do Morro, localidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão.

I – Introdução

1. A União Associativa Comunitária de Pé do Morro, inscrita no CNPJ sob o número 41.381.708/0001-17, no Estado do Maranhão, com sede na Praça Presidente Juscelino s/n – Centro, cidade de Governador Luiz Rocha, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Assoc. Educ. de Comunicação e Entretenimento Cult. e Desporto de Gov. Luiz Rocha – Processo nº 53.720.000.410/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Requerente não encaminhou documentação elencada no ofício nº 1.777/02 de 28-3-01, tendo decorrido a perda do decurso do prazo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6.359, datado de 23-10-2002 (cópia anexa).

b) União Associação dos Agricultores do Povoado Porto Alegre – Processo nº 53.680.000.528/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: da análise efetuada nos autos, foram constatadas pendências passíveis do cumprimento de exigências, a entidade foi oficiada, no entanto, deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no ofício nº 7.209/01 de 8-10-

01, ocorrendo a perda do prazo por decurso do tempo, restando comprovada a falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.525, datado de 28-5-2003 (cópia anexa).

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça da Teima, s/n, na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 05°28'17"S de latitude e 44°04'19"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados, passando a estar na Praça São Francisco, s/n – Centro, em 05°28'05"S de latitude e 44°04'27"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-2001.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 12, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII e X da Norma 2/98, comprovação de

necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls.13 a).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 122 e 123, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98. Em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 130 e 131. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 130 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos depositas no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

União Associativa Comunitária de Pé do Morro;

• quadro direutivo

Presidente: Antônio Ferreira da Silva

Vice-presidente: Maria do Socorro dos Santos Sousa

1º Secretário: Manoel Luiz Bonfim

2º Secretário: Antônio Cesar Alves de Sousa

1º Tesoureiro Luiz Gonzaga de Sousa

2º Tesoureiro: Maria Benvinda de Sousa Santos

Suplente: Creuza Maria de Lima

Suplente: Deocleciano de Carvalho

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça São Francisco, s/n – Centro, cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão;

• coordenadas geográficas

05°28'05" de latitude e 44°04'27" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 131 e 132, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 122 e 123 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela União Associativa Comunitária de Pé do Morro, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.680.000.530/98, de 13 de agosto de 1998.

Brasília, 19 de novembro de 2003, – **Aline Oliveira Prado**, Chefe de Serviço/SSR, Jurídica para exame e parecer, **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe serviço de Serviço/SSR, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviço.

Brasília, 20 de novembro de 2003, – **Jayme Marques de Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviço.

Carlos Alberto Freire Resende, Diretor do Departamento de Outorga de Serviço.

Aprovo o Relatório nº 373/2003/DOSR/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 20 de novembro de 2003, – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretario de Serviço de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 409, DE 2005

(Nº 1.618/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.811, de 12, de dezembro de 2002, que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 507, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.811, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 158 EM

Brasília, 25 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 025/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Syria de Comunicações Ltda., (Processo nº 53740.000309/98) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA N° 2.811, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000309/98, Concorrência nº 025/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º o contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Quadros do Nascimento.

SISTEMA SYRIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

SYRIA KUNTZ BATSCHE, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Santa Rosa, n.º 54 , na cidade de Horizontina, no estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob n.º 930.101.760-15, portador de Carteira de Identidade n.º 5007996613, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

HUMBERTO ROMEU BATSCHE, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, n.º 54 , na cidade de Horizontina, no estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob n.º 564.512.290-91, portador de Carteira de Identidade n.º 1007994377, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

IGOR FERDINANDO BATSCHE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pará, n.º 239, na cidade de Horizontina, no estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob n.º 423.076.600-97, portador de Carteira de Identidade n.º 1007994451, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

RESOLVEM, por este instrumento, constituir uma Sociedade, por cotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA I - A Sociedade girará sob a razão social SISTEMA SYRIA DE COMUNICAÇÕES LTDA., tendo sede e foro na cidade de Horizontina no Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Santa Rosa, n.º 54 .

CLÁUSULA II - A Sociedade tem como objetivo a execução de serviços de radiodifusão, comunicação de qualquer modalidade, na cidade de Horizontina, no Estado do Rio Grande do Sul, ou em qualquer outra localidade do País, desde que o Governo Federal lhe outorgue concessões ou permissões, podendo paralelamente, explorar a propaganda comercial e serviço especial de música funcional.

Parágrafo I - A execução dos serviços a que se refere esta Cláusula, obedecerá, sempre, à legislação específica que rege os serviços de radiodifusão, visando a fins cívicos, patrióticos, educativos e recreativos.

Parágrafo II - Para a consecução de seus objetivos, a Sociedade poderá instalar estações de radiodifusão, comunicação e serviços especiais de música funcional, abrir e fechar sucursais, em qualquer localidade do País, podendo, para tanto, a gerência destacar a parte do capital social que destinará a atividade da sucursal, mediante arquivamento de tal ato no Registro do Comércio competente, não tendo no momento nenhuma filial.

CLÁUSULA III - A duração da Sociedade é por prazo indeterminado e terá início na data de 31 de março de 1997. Observando-se quando sua dissolução, os preceitos da lei específica.



9 NOV 2002

9 NOV 2002

9 NOV 2002

CLÁUSULA IV - o capital social é de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais) representado por 15.000(quinze mil) cotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, e assim subscrita pelos sócios.

■ A sócia **SYRIA KUNTZ BATSCHKE**, com 5.000(cinco mil) cotas, no valor total de R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

■ O sócio **HUMBERTO ROMEU BATSCHKE**, com 5.000(cinco mil) cotas no valor total de R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

■ O Sócio **IGOR FERDINANDO BATSCHKE**, com 5.000(cinco mil) cotas no valor total de R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

Parágrafo 1 - cada sócio integralizará seu capital social da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) em moeda corrente nacional, neste ato, e os restantes 50% (cinquenta por cento) serão integralizados em moeda corrente nacional dentro do prazo de 12 meses, a contar da data do arquivamento do presente contrato na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo 2 - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor total do capital social.

Parágrafo 3 - As cotas representativas do capital social são indivisíveis e para cada uma delas, a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA V - É vedado o ingresso, na Sociedade, à pessoa jurídica e estrangeiras, nela só podendo ser admitidos brasileiros.

CLÁUSULA VI - As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA VII - Na hipótese de qualquer dos sócios desejar transferir a totalidade ou parte de suas cotas, terão preferência absoluta, para a sua aquisição, os demais sócios aos quais o sócio interessado deverá comunicar sua intenção por escrito.

Parágrafo 1 - O sócio interessado em transferir suas cotas, deverá conceder aos demais sócios, por escrito, um prazo para resposta nunca inferior a 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 2 - Caso mais de um sócio desejar adquirir as cotas, a aquisição será feita por eles, na proporção direta da quantidade de cotas que já possuírem.

CLÁUSULA VIII - Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, sendo admitido na Sociedade o(s) herdeiro(s) do sócio falecido, desde que os mesmos sejam legalmente capazes e que os seus nomes sejam previamente aprovados pelo órgão competente do Governo Federal.

Parágrafo 1 - Caso um ou mais herdeiros não queiram participar da sociedade, proceder-se-á então a um balanço geral, pagando-se aqueles herdeiros a parte que lhes couber do valor do capital social do sócio falecido, considerando-se, também, os

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONFÉRENCIA CONSULTIVA
Em: 29/11/2002

[Handwritten signatures and initials over the stamp]

créditos e débitos que possua a Sociedade, e o lucro ou prejuízo apurado até o último dia do mês em que houver ocorrido o falecimento.

Parágrafo 2 - Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo 1º desta Cláusula, o valor total do que for devido, será pago ao herdeiro ou herdeiros, ou a quem de direito, na seguinte forma: 10% (dez por cento) do total, dentro de 90 dias a contar da data do falecimento e os restantes 90% (noventa por cento), em 24 (vinte e quatro) prestações mensais de igual valor e consecutivas, sem juros, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias a contar da data do falecimento, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo 3 - No caso de impedimento legal de qualquer sócio, aplicar-se-á o disposto nesta Cláusula.

CLÁUSULA IX - A sociedade será administrada por um Diretor-Gerente, ao qual são conferidos plenos e amplos poderes para praticar todos os atos normais de gerência e administração, na defesa dos interessados da Sociedade, em juízo e fora dele, podendo adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da Sociedade, sendo vedado o uso da razão social em negócios estranhos a sociedade.

Parágrafo 1 - A sociedade poderá fazer-se representar, também, em juízo e fora dele, por procurador ou procuradores, os quais terão os poderes fixados nos respectivos instrumentos de mandato, sempre que a lei o exigir, conforme sejam os poderes outorgados, o procurador, ou procuradores deverão ter seus nomes aprovados, previamente, pelo órgão competente do Governo Federal.

Parágrafo 2 - A responsabilidade e a orientação intelectual e administração da Sociedade, caberá somente a brasileiros natos.

CLÁUSULA X - Fica investido no cargo de Diretor-Gerente a sócia SYRIA KUNTZ BATSCHKE, dispensado de caução, já qualificado que assim assinará.

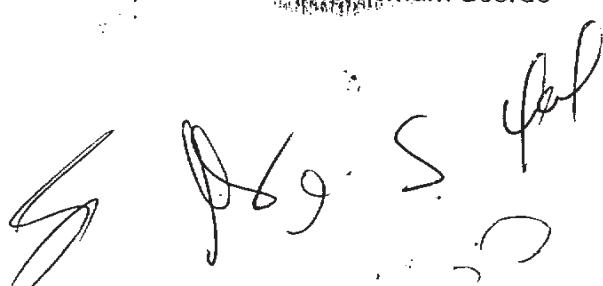
SISTEMA SYRIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.


SYRIA KUNTZ BATSCHKE
Diretor-Gerente

SERVIÇO DE REGISTRO DE
MATERIAL DE IMPRENSA E LIVROS
COMPROVANTE DE ASSINATURA
Em, 29 NOV 2002

CLÁUSULA XI - A título de "pró-labore", o Diretor-Gerente retirará, mensalmente, uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual será levada à débito da conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA XII - O ano social coincide com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para a apuração dos resultados no exercício, os lucros ou prejuízos apurados serão divididos, ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de cotas que possuírem, ou ficarão desonerados em título próprio da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.



- Parágrafo único - Poderão ser levantados balanços intercalares dos negócios sociais, em qualquer época do ano, permitindo apuração de lucros para fins de capitalização ou de distribuição antecipada de resultado.

CLÁUSULA XIII - O quadro de empregados da Sociedade será, sempre, constituído por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de brasileiros.

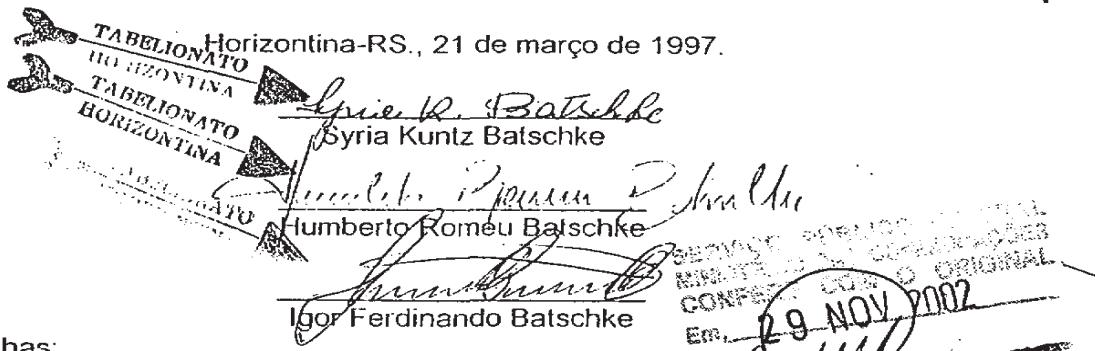
CLÁUSULA XIV - A partir de o instante em que a Sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste Contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal.

CLÁUSULA XV - Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente contrato, os sócios elegem o foro da comarca de Horizontina estado do Rio Grande do sul.

DECLARAÇÃO

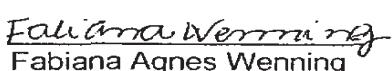
Os sócios declaram sob penas da lei não se encontrarem incursos em nenhum dos casos de crimes, que impeçam de exercerem atividades mercantis.

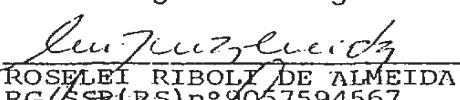
E, por estarem assim justos e contratados, todos os sócios assinam o presente instrumento e, 4 (quatro) vias, para um só efeito, perante duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

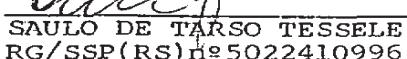

 Horizontina-RS., 21 de março de 1997.
 Syria Kuntz Batschke
 Humberto Romeu Batschke
 Igor Ferdinando Batschke

Testemunhas:


 Ane Lise Hermes


 Fabiana Agnes Wenning


 ROSELEI RIBOLI DE ALMEIDA
 RG/SSP(RS) nº 9057594567


 SAULO DE TARSO TESSELE
 RG/SSP(RS) nº 5022410996


 GUIDO SABINO F. DE MORAES
 OAB/RS 31.681

Arquivo: SIR_CTR.DOC

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 410, DE 2005**

(Nº 1.680/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da TV Vale do Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de dezembro de 2004, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 23 de março de 2002, a concessão da TV Vale do Paraíba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 28, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 21 de dezembro de 2004, que "Renova a concessão outorgada à TV Vale do Paraíba Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, pelo prazo de quinze anos".

Brasília, 14 de janeiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 226 EM

Brasília, 29 de julho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, que renova a concessão outorgada à TV Vale do Paraíba Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, pelo prazo de 15 (quinze) anos.

2. A requerente recebeu a outorga pelo Decreto nº 94.019/87, de 12 de fevereiro de 1987. A concessão entrou em vigor no dia 23 de março de 1987, data da publicação do extrato do contrato no **Diário Oficial** da União, pelo período de 15 (quinze) anos.

3. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão

é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 94.019, de 12 de fevereiro de 1987, que a regulamentou.

4. Cumpre ressaltar que o pedido foi analisado pelos órgãos técnicos desta Pasta e considerado de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que levou a Consultoria Jurídica deste Ministério a concluir pela regularidade do pedido.

5. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53830.000853/2001, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Eunício Oliveira**, Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004**Renova a concessão outorgada à TV Vale do Paraíba Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, pelo prazo de quinze anos.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e o art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000853/2001,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão outorgada à TV Vale do Paraíba Ltda. para executar, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2004; 183º da Independência e 116º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília -DF Tel.: (61) 311 6000

PARECER N.º 290 /2004/CORDF/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA : Processo nº 53830.000853/01
INTERESSADA : TV VALE DO PARAÍBA LTDA.
ASSUNTO : Renovação de Outorga
EMENTA : Concessão para executar o Serviço de Radiodifusão Sons e Imagens. Regulares a situação técnica e a vida societária.
CONCLUSÃO : Pelo deferimento

1. TV VALE DO PARAÍBA LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sons e imagens, no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujos termos finais ocorreu em 12 de fevereiro de 2002.

I – DOS FATOS

2 Mediante o Decreto nº 94.019, de 12 de fevereiro de 1987, foi autorizada concessão à TV Vale do Paraíba Ltda., para explorar, por 15 anos o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

3 A outorga em questão começou a vigorar em 13/02/1987, no município de São José dos Campos/SP, data de publicação do Decreto.

4. Cumpre ressaltar que, durante o período de 13/02/1987 à 13/02/2002, a entidade sofreu penalidades, inclusive advertência, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais.

5. De acordo com os registros deste Ministério das Comunicações, as penalidades foram cumpridas e as multas foram recolhidas. Outros processos de apuração de infração da entidade que encontram-se em fase de análise não configuraram impedimento para o deferimento do pedido, pois não podem resultar em pena de cassação da outorga, segundo o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e o Código Brasileiro de Telecomunicações.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília -DF Tel.: (61) 311 6000

II – DO MÉRITO

6. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10(dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, que poderá ser renovado por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

7. De acordo com o artigo 4º, da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

8. O pedido de renovação da outorga referente ao decênio 2002/2017 foi protocolizado neste Ministério das Comunicações no dia 08 de outubro de 2001, dentro, pois, do prazo legal (fl. 01) - Processo n.º 53830.000853/01.

9. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR R\$
RDB TELEVISÃO, COM. E PUBLICIDADE	8.999.996	89.999,96
ROBERTO IRINEU MARINHO	999.998	9.999,98
DIOGO SIMÕES BONOI DE OLIVEIRA	1	0,01
ROBERTO BUZZONI DE OLIVEIRA	1	0,01
JOSÉ BONIFÁCIO B. DE OLIVEIRA	1	0,01
REGINA HELENA B. DE ° ORLANDI	1	0,01
CARLOS ALBERTO P. BARBIERI	1	0,01

Roberto Irineu Marinho – Sócio Gerente

10. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia à fl. 62/65.

11. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 125

12. Consultando os nossos cadastros, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília - DF Tel.: (61) 311 6000

13. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 27 de agosto de 1999, compreendendo os decênios 1989 à 1999 e 1999 à 2009.

CONCLUSÃO

14. Do exposto, concluímos pelo deferimento dos pedidos, sugerindo o encaminhamento dos autos a Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

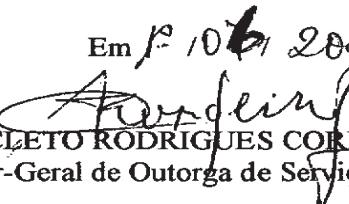
É o parecer "sub-censura".

Brasília(DF), 1º de junho de 2004.

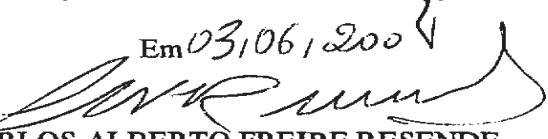

MARLEUZA MOREIRA
Estagiária de Direito


VÂNIA RABELO
Coordenadora da Região
Sudeste e Distrito Federal

De Acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.


Em 10/06/2004.
ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De Acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.


Em 03/06/2004
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Em 26/06/2004


ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão
terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 404 a 410, de 2005, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, § 2º, alínea “b”, combinado com o art. 375, § 1º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 251, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 251, de 2005), que *institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Romeu Tuma.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, em virtude da falta de acordo de lideranças para sua deliberação.

À medida provisória foram apresentadas 44 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Antônio Carlos Biffi (PT-MS), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 16, 18, 32, 33 e 35, pela aprovação parcial das Emendas nºs 10, 13, 15, 19, 21, 28, 30 e 31, na

forma do Projeto de Lei de Conversão que oferece; com alterações que promove, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 16 de junho e não se instalou;
- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 28 de junho, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 9 de agosto;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 30 de julho, passando a sobrestrar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por mais 60 dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 28, de 2005, e se esgotará no dia 12 de outubro;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 17 de agosto.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 1.516, DE 2005 – PLEN

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005 (Medida Provisória nº 251, de 2005, na origem), que institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

O projeto tem uma importância social bastante grande porque preenche um vazio com as escolas de fábrica, nas quais os alunos poderão cursar o segundo grau se especializando em alguma atividade que, sem dúvida nenhuma, facilitará a entrada deles no mercado de trabalho.

Pelo exposto, emitimos voto favorável ao PLV nº 21, de 2005, acolhendo a emenda do Senador Rodolfo Tourinho, com a seguinte redação:

EMENDA Nº 45 – PLEN

Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa Educação Tutorial – PET, altera as Leis nºs 5.537, de 21 de novembro de

1968, e 11.096, de 13 de janeiro de 2005, bem como a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio, e dá outras providências.

Também acolhemos a Emenda de Plenário Nº 46, com a seguinte redação:

EMENDA Nº 46 – PLEN

Adite-se ao PLV nº 21, de 2005, o seguinte artigo, com o número 11, renumerando-se os subsequentes:

Art. 11. O art. 5º da Lei nº 11.096, de 03 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 5º
.....

§ 7º O termo de adesão poderá prever que até metade das bolsas integrais oferecidas pela instituição poderá ser convertida em bolsas parciais à razão de duas bolsas parciais de cinqüenta por cento para cada bolsa integral, ou à razão de quatro bolsas parciais de vinte e cinco por cento para cada bolsa integral, observando-se o disposto nos §§ 2º e 6º.

Assim, agradecemos ao Senador Rodolpho Tourinho que colaborou com a sua emenda para aprimorar e trazer de volta o que teria sido suprimido na Câmara dos Deputados.

Portanto, Sr Presidente, somos favoráveis com respeito à constitucionalidade e à perfeita elaboração do projeto.

No mérito, também somos favoráveis à aprovação com as emendas acatadas durante o estudo que fizemos.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2005 – PLEN

Ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005 (Medida Provisória nº 251, de 2005, na origem), que institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Chega ao Plenário desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 21, de 2005 (Medida Provisória nº 251, de 2005, na origem), que institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes do Programa Universidade para Todos (PROUNI), institui o Programa de Educação Tutorial (PET), altera a Lei nº 5.537, de 1968, e o Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, e dá outras providências.

Do art. 1º ao 10, o PLV trata da instituição do Projeto Escola de Fábrica, que se propõe prover formação profissional inicial e continuada a jovens de baixa renda, entre dezesseis e 24 anos de idade, matriculados na rede pública de educação básica, por meio de cursos ministrados em espaços educativos instalados no âmbito de estabelecimentos produtivos urbanos e rurais. Os cursos deverão se enquadrar nas áreas de educação profissional definidas pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação e seus alunos poderão receber, observados os diversos critérios fixados na lei ou em regulamento, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bolsa-auxílio mensal no valor de até R\$ 150,00, passível de atualização no intervalo mínimo de doze meses. Os referidos dispositivos estabelecem, também, estruturas de gestão do Projeto e avaliação, tanto institucional quanto de desempenho dos alunos.

Pelo art. 11, fica autorizada a concessão de bolsa-permanência, a estudantes matriculados em cursos de tempo integral, beneficiários do Programa Universidade para Todos (PROUNI), no valor de até R\$ 300,00 mensais, conforme critérios a serem estabelecidos em regulamento.

Os arts. 12, 13 e 14 tratam da instituição do Programa de Educação Tutorial (PET), no âmbito do Ministério da Educação (MEC), mediante a concessão de bolsas para estudantes de cursos de graduação dedicados à iniciação científica e para os docentes, doutores ou mestres, tutores de suas atividades em grupos organizados.

O art. 15 dispõe que as despesas decorrentes dos três programas anteriores, nos termos do que foi disposto no presente projeto, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas ao MEC e ao FNDE.

O arts. 17 e 18 alteram dispositivos da Lei nº 5.537, de 1968, e do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, para se adequarem às normas propostas pelo PLV no 21, de 2005.

Na Mensagem do Presidente da República, fica clara argumentação a favor da inclusão dos jovens, não somente no sistema educacional, como também no mundo do trabalho e, no caso do Prouni e do PET, a preocupação do governo em dar sustentabilidade à

permanência e à qualificação acadêmica dos jovens que já conseguiram o acesso as universidades, tanto públicas quanto privadas.

Durante a tramitação da MPV nº 251, de 2005, na Câmara dos Deputados, foram oferecidas 44 emendas, várias das quais acatadas pelo relator e algumas integradas ao texto aprovado, o que resultou na necessidade de apresentação do projeto de lei de conversão em exame. Entretanto, as mudanças de aperfeiçoamento não atingem nada de substancial da concepção e operação dos programas submetidos pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional.

II – Análise

O PLV nº 21, de 2005, é peça legislativa de alta importância, por dar impulso a duas necessidades presentes da sociedade brasileira. A primeira diz respeito à preparação da juventude para o mundo do trabalho. A segunda, à correção, embora parcial, dos mecanismos de exclusão dos jovens e adultos das classes populares, em relação à educação superior.

Com o Decreto nº 2.208, de 1997, os conhecidos cursos profissionalizantes foram separados do currículo de educação geral dos cursos de ensino médio. O resultado, embora não intencional, foi que milhares de jovens concluíram a última etapa da educação básica sem preparo e sem titulação para o mundo do trabalho. Pelo Decreto nº 5.154, de 2004, reparou-se essa falha, de modo que, novamente, os concluintes do ensino fundamental podem contar com cursos técnicos profissionais integrados ao ensino médio. Entretanto, é necessária uma política pública urgente para ensejar uma transição conjuntural e aproximar milhões de jovens ao mundo empresarial. O Projeto Escola de Fábrica tem a virtude de enfrentar esse desafio, convocando as escolas para um entrosamento com as empresas industriais, agrícolas e de serviços, no sentido de organizarem em seus ambientes a necessária e sólida profissionalização.

Já na universidade, entre muitos problemas que estão a exigir uma reforma mais profunda, encontra-se a questão da permanência e do desempenho com qualidade das tarefas acadêmicas, que envolvem ensino, pesquisa e extensão. Esta Casa já aprovou o Prouni, destinando bolsas integrais e parciais em instituições privadas a milhares de estudantes de baixa renda. Entretanto, os que fazem cursos de tempo integral, como na área de saúde, lutam com sérias dificuldades de sobrevivência, inclusive na própria integralização da carga horária. Em boa hora se institui, assim, a bolsa-permanência. Outros alunos, na maioria também das camadas populares, serão integrados no Programa de Educação Tutorial, para projetos de iniciação científica

dentro de suas áreas de graduação, mediante o apoio de bolsas, tanto para eles como para seus tutores, de forma que fica viabilizada sua dedicação integral aos estudos.

O PLV nº 21, de 2005, que aperfeiçoou, na Câmara dos Deputados, a Medida Provisória nº 251, do mesmo ano, cumpre as exigências de urgência e relevância, por tratar de matérias onde é inadiável a intervenção da União, seja na educação profissional de milhares de adolescentes e jovens, com risco de inconclusão da educação básica e de despreparo para o mercado de trabalho, seja pela necessidade de se garantir a permanência nos estudos para os universitários beneficiados pelo Prouni.

Quanto à constitucionalidade, suas propostas se abrigam nos dispositivos do art. 62 da Constituição Federal. A juridicidade de seu texto, ressalvados possíveis reparos quanto à criação de despesas correntes de caráter continuado sem cumprimento prévio de exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, se justifica pela importância e prioridade que entendemos devem ser conferidas às ações educativas do Estado, mormente quando reclamadas por flagrantes dívidas sociais, como a que tem o País em relação à juventude das classes populares.

Quanto à técnica legislativa, em que pese a MPV e o PLV terem contrariado dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 1998, por tratar em um só texto legal vários objetos e não nomeá-los em seu art. 1º, somos de opinião que tal limitação não deve impedir a aprovação do conjunto de matérias, de reconhecido alcance social. Julgamos também procedente resgatar o conteúdo de emenda do Senador Rodolpho Tourinho, oferecida à MPV nº 251, de 2005, que retoma o espírito original da Lei nº 11.096, de 2005, posto que o parágrafo incluído fazia parte do texto original oriundo do Poder Executivo e aprovado, na época, pela Câmara dos Deputados.

III – Voto

Pelo exposto, emitimos voto favorável ao PLV nº 21, de 2005, com as seguintes emendas:

EMENDA N° 45 – PLEN

Dê-se à ementa do PLV nº 21, de 2005 (MPV nº 251, de 2005, na origem) a seguinte redação:

Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera as Leis nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e 11.096, de 13 de janeiro de 2005, bem como

a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

EMENDA N° 46 – PLEN

Adite-se ao PLV nº 21, de 2005, o seguinte artigo, com o número 11, renumerando-se os subsequentes:

Art. 11. O art. 5º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 5º

.....
§ 7º O termo de adesão poderá prever que até metade das bolsas integrais oferecidas pela instituição poderá ser convertido em bolsas parciais à razão de duas bolsas parciais de cinqüenta por cento para cada bolsa integral, ou à razão de quatro bolsas parciais de vinte e cinco por cento para cada bolsa integral, observado o disposto nos §§ 2º e 6º(NR)

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– O parecer é favorável, com as Emendas nºs 45 e 46 de Plenário, que apresenta.

Esta Presidência solicita a todas as Comissões em funcionamento no Senado, inclusive as CPMIs, que suspendam os trabalhos, pois nos encontramos na Ordem do Dia.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Romeu Tuma, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nº 45 e 46, de Plenário, do Relator revisor.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Ficam prejudicadas as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto e as emendas aprovadas:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 21, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória Nº 251, DE 2005)

Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa da Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro da 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, como parte integrante da política nacional para a juventude, o Projeto Escola de Fábrica, com a finalidade de prover formação profissional inicial e continuada a jovens de baixa renda que atendam aos requisitos previstos no art. 2º desta Lei, mediante cursos ministrados em espaços educativos especificou, instalados no âmbito de estabelecimentos produtivos urbanos ou rurais.

Art. 2º Os jovens participantes do Projeto Escola da Fábrica deverão ter idade entre 16 (dezesseis) e 24 (vinte e quatro) anos, renda familiar mensal **per capita** de até um salário mínimo e meio e estar matriculados na educação básica regular da rede pública ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, prioritariamente no ensino de nível médio, observadas as restrições fixadas em regulamento.

§ 1º Fica autorizada a concessão de balsa-auxílio aos jovens admitidos no Projeto Escola da Fábrica no valor de até R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) mensais, durante o período do curso, mediante comprovação da renda prevista no **caput** deste artigo, conforme dispuiser o regulamento.

§ 2º Os portadores de deficiência, assim definidos em lei, terão tratamento adequado às suas necessidades em todo o Projeto Escola de Fábrica.

Art. 3º Os cursos de formação profissional da que trata o art. 1º desta Lei deveria se enquadrar em uma das áreas profissionais definidas pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional da Educação para a educação profissional, nos termos dos arts. 7º e 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

§ 1º Os cursos serão orientados por projetos pedagógicos e planos de trabalho focados na articulação entre as necessidades educativas e produtivas da educação profissional, definidas a partir da identificação de necessidades locais e regionais de trabalho, de acordo com a legislação vigente para a educação profissional.

§ 2º A organização curricular dos cursos conjugará necessariamente atividades teóricas e práticas em módulos que contemplem a formação profissional inicial e o apoio à educação básica.

§ 3º As horas-aula de atividades teóricas e práticas de módulos de formação profissional inicial poderão ser computadas no itinerário formativo pertinente, nos termos da legislação aplicável à educação profissional, de forma a incentivar e favorecer a obtenção de diploma de técnico de nível médio.

§ 4º Os cursos serão ministrados em espaços educativos específicos, observando as seguintes diretrizes:

I – limitação das atividades práticas, dentro da carga horária dos cursos, de acordo com regulamento;

II – limitação da duração das aulas a 5 (cinco) horas diárias;

III – duração mínima da 6 (seis) e máxima de 12 (doze) meses.

§ 5º Observado o disposto nesta artigo, os demais parâmetros de elaboração dos projetos pedagógicos e dos cursos serão definidos pelo Ministério da Educação, com preponderância do caráter socio-educacional sobre o caráter profissional, observado o disposto no § 1º do art. 68 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, no que couber.

Art. 4º A avaliação dos alunos e a expedição de certificados de formação inicial serão da responsabilidade das instituições oficiais da educação profissional e tecnológica ou de unidades gestoras credenciadas perante as autoridades educacionais competentes.

Art. 5º O Projeto Escola de Fábrica será executado mediante:

I – transferência de recursos financeiros às unidades gestoras selecionadas e credenciadas pelo Ministério da Educação por meio de convênio;

II – pagamento de bolsas-auxílio.

§ 1º O pagamento das bolsas-auxílio aos jovens poderá ser executado pela Caixa Econômica federal, mediante remuneração e condições a serem pactuadas, obedecidas as formalidades legais.

§ 2º Fica autorizada a suspensão da transferência de recursos financeiros à unidade gestora que:

I – não cumprir, no todo ou em parte, o plano de trabalho apresentado ao Ministério da Educação; ou

II – utilizar os recursos recebidos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do Projeto Escola de Fábrica, conforme constatado por análise documental ou auditoria.

§ 3º Os critérios e condições adicionais para concessão, distribuição, manutenção e cancelamento das bolsas, inclusive quanto à freqüência escolar mínima a ser exigida do jovem participante do Projeto Escola de Fábrica, bem como os critérios para a transferência de recursos às unidades gestoras, serão definidos em regulamento.

Art. 6º Poderá ser unidade gestora qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, do qualquer esfera de governo, inclusivo instituição oficial de educação profissional e tecnológica, ou entidade privada sem fins lucrativos, que possua comprovada experiência em gestão de projetos educacionais ou em gestão de projetos sociais.

Parágrafo único. Os recursos financeiros recebidos pelas unidades gestoras deverão ser aplicados em despesas consideradas como da manutenção e desenvolvimento de ensino, de acordo com os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 7º Para a fiel execução do Projeto Escola de Fábrica, compete:

I – à unidade gestora: formular o projeto pedagógico e o plano de trabalho para preparação e instalação dos cursos, elaborar o material didático, pré-selecionar os estabelecimentos produtivo interessados, prestar contas dos recursos recebidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e acompanhar o andamento dos cursos, zelando por seu regular desenvolvimento;

II – ao estabelecimento produtivo: prover infraestrutura física adequada para a instalação de espaços educativos específicos, disponibilizar pessoal para atuar como instrutores, indicar a necessidade de cursos e arcar com as despesas de implantação dos espaços educativos, transporte, alimentação e uniforme dos alunos;

III – ao FNDE: efetuar os repasses dos recursos financeiros, analisar as prestações de contas e apoiar tecnicamente a execução dos planos de trabalho;

IV – ao Ministério da Educação: selecionar e credenciar as unidades gestoras considerando o projeto pedagógico e o plano de trabalho formulados para os cursos a os estabelecimentos produtivos pré-selecionados.

§ 1º O responsável legal pelo estabelecimento produtivo vinculado ao Projeto Escola de Fábrica deve providenciar seguro de vida e seguro contra acidentes pessoais em favor dos jovens participantes do Projeto.

§ 2º As atividades práticas do Projeto Escola de Fábrica sujeitam-se às normas da saúde e segurança no trabalho e às restrições do Estatuto da Criança e do Adolescente, no que couber.

Art. 8º A execução e a gestão do Projeto Escola de Fábrica são de responsabilidade do Ministério da Educação.

§ 1º À Secretaria Nacional da Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República compete a articulação do Projeto Escola de Fábrica com os demais programas e projetos destinados, em âmbito federal, aos jovens na faixa etária entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos.

§ 2º Fica assegurada a participação da Secretaria Nacional de Juventude no controle e acompanhamento do Projeto Escola de Fábrica, observadas as diretrizes da ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas para a juventude propostas pelo Conselho Nacional de Juventude – CNJ.

Art. 9º A supervisão do Projeto Escola de Fábrica será efetuada:

I – pelo Ministério da Educação e por instituições oficiais de educação profissional e tecnológica, quanto ao conteúdo, à orientação pedagógica e aos aspectos administrativos dos cursos;

II – pelo FNDE, quanto aos aspectos operacionais das transferências.

§ 1º O Ministério da Educação designará, por indicação de instituições oficiais de educação profissional e tecnológica, supervisores pertencentes aos quadros docentes destas últimas responsáveis pela supervisão e pela inspeção *in loco* do Projeto Escola de Fábrica.

§ 2º Os estabelecimentos produtivos vinculados ao Projeto Escola de Fábrica deverão providenciar cadernos-diários individuais para registro das atividades realizadas, bem como manter quadro afixado em local visível com a relação nominal dos participantes, para fins de monitoramento e avaliação do Projeto.

Art. 10. A vinculação de estabelecimento produtivo ao Projeto Escola de Fábrica não o exime do cumprimento da porcentagem mínima de contratação de aprendizes, nos termos do art. 429 da Consolidação

das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 11. Fica autorizada a concessão de bolsa-permanência, no valor de até R\$300,00 (trezentos reais) mensais, exclusivamente para custeio das despesas educacionais, a estudante beneficiário de bolsa integral do Programa Universidade para Todos – Prouni, instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, matriculado – curso de turno integral, conforme critérios de concessão, distribuição, manutenção e cancelamento de bolsas a serem estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao aproveitamento e à freqüência mínima a ser exigida do estudante.

Art. 12. Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o Programa de Educação Tutorial – PET, destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial mediante a concessão de bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação e bolsas de tutoria a professores tutores de grupos do PET.

§ 1º O tutor da grupo do PET receberá, semestralmente, o valor equivalente a uma bolsa de iniciação científica por aluno participante, devendo aplicar o valor integralmente no custeio das atividades do grupo, prestar contas dos gastos perante o Ministério da Educação e, no caso de aquisição de material didático, doá-lo à instituição do ensino superior a que se vincula o grupo do PET ao final de suas atividades.

§ 2º Os objetivos, os critérios da composição e avaliação dos grupos, o processo seletivo de alunos e tutores, as obrigações de bolsistas e professores tutores e as condições para manutenção dos grupos e das bolsas serão definidos em regulamento.

§ 3º O processo seletivo referido no § 2º deste artigo deverá observar, quanto aos alunos, o potencial para atividade acadêmica, a freqüência e o aproveitamento escolar, e, quanto aos tutores, a titulação.

§ 4º A instituição de educação superior integrada ao PET deverá dar publicidade permanente ao processo seletivo, aos beneficiários, aos valores recebidos e à aplicação dos recursos.

Art. 13. Fica autorizada a concessão da bolsa de tutoria a professores tutores participantes do PET, em valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado e mestrado no País.

§ 1º A bolsa de tutoria do PET será concedida diretamente a professor pertencente ao quadro permanente da instituição de ensino superior, contratado em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, que tenha titulação de doutor.

§ 2º Excepcionalmente, a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor com titulação de mestre.

Art. 14. fica autorizada a concessão de bolsa de iniciação científica diretamente a estudante de graduação em regime de dedicação integral às atividades do PET, em valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

Art. 15. As despesas decorrentes desta lei correm à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação e ao FNDE, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites de movimentação e empenho e do pagamento da programação orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Os valores dos benefícios previstos nesta lei poderão ser atualizados mediante ato do Poder Executivo, a periodicidade nunca inferior a 12 (doze) meses.

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 17. O **caput** do art. 3º da Lei nº 5.537, de 21, novembro de 1968, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“Art. 3º

.....

d) financiar programas de ensino profissional tecnológico.

..... ”(NR)

Art. 18. Os arts. 428 e 433 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 428. Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação.

.....

§ 5º A idade máxima prevista no **caput** deste artigo não se aplica a aprendizes portadores de deficiência.

§ 6º Para os fins do contrato de aprendizagem, a comprovação da escolaridade de aprendiz portador de deficiência mental deve considerar, sobretudo, as habilidades e com-

petências relacionadas com a profissionalização.” (NR)

“Art. 433. O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou quando o aprendiz completar 24 (vinte e quatro) anos, ressalvada a hipótese prevista no § 5º do art. 428 desta Consolidação, ou ainda antecipadamente nas seguintes hipóteses:

..... ”(NR)

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

EMENDA 45 – PLEN

Dê-se à ementa do PLV nº 21, de 2005 (MPV nº 251, de 2005, na origem) a seguinte redação:

Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera as Leis nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e 11.096, de 13 de janeiro de 2005, bem como a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

EMENDA 46 – PLEN

Adite-se ao PLV nº 21, de 2005, o seguinte artigo, com o número 11, renumerando-se os subsequentes:

Art. 11. O art. 5º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 5º

.....

§ 7º o termo de adesão poderá prever que até metade das bolsas integrais oferecidas pela instituição poderá ser convertido em bolsas parciais à razão de duas bolsas parciais de cinqüenta por cento para cada bolsa integral, ou à razão de quatro bolsas parciais de vinte e cinco por cento para cada bolsa integral, observado o disposto nos §§ 2º e 6º (NR)

O SR PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, das emendas ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.517, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

**REDAÇÃO FINAL DAS
EMENDAS DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2005**
(Medida Provisória nº 251, de 2005)

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005 (Medida Provisória nº 251 de 2005), que institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Efraim Moraes**, Relator – Senador **Papaleo Paes** – Senador **Tião Viana**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.517, DE 2005

**REDAÇÃO FINAL DAS
EMENDAS DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2005**
(Medida Provisória nº 251, de 2005)

Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 45 – Relator-revisor)

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

“Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera as Leis nºs 5.537, de 21 de novembro de 1968, e 11.096, de 13 de janeiro de 2005, bem como a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 46 – Relator-revisor)

Acrescente-se ao Projeto o seguinte art. 11, re-numerando-se os demais:

“Art. 11. O art. 5º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 5º

.....

§ 7º O termo de adesão poderá prever que até metade das bolsas integrais oferecidas pela instituição poderá ser convertido em bolsas parciais à razão de 2 (duas) bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) para cada bolsa integral, ou à razão de 4 (quatro) bolsas parciais de 25% (vinte e cinco por cento) para cada bolsa integral, observado o disposto nos §§ 2º e 6º.) (NR)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Não há acordo das Lideranças para apreciação dos itens 2 a 8 e 10 da pauta.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 31, DE 2000***(Votação nominal)*

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef)*.

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral*.

Pareceres sob nºs 463 e 1.510, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apre-

senta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 3 a 6, de Plenário): favorável à Emenda nº 5 e pela rejeição das demais emendas.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 8 –

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 162, DE 2004-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e
– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

– 10 –

PARECER Nº 1.511, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.511, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Márcio Paulo Buzanelli para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Item nº 9:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Parecer, sob nº 1.130, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Em discussão a proposta e a emenda.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresentarei, na última sessão das cinco, emenda que me parece que arredonda de vez a questão jurídica. Havia um impasse sobre o qual fui alertado pela competente Consultoria do Senado da República e pelo Secretário-Geral da Mesa, Dr. Raimundo Carreiro. Amparado também na Assessoria Jurídica da Suframa, cheguei à fórmula que compatibilizaria os dois pontos de vista para termos caminho livre a fim de que esta PEC possa virar letra de lei constitucional.

Na verdade – não canso de repetir –, temos algo que não é mais Zona Franca, chamado daqui para frente de algo que, mais do que nunca, significa um pólo de alta definição tecnológica e que, portanto, está passando uma imagem para alguns de mero entreposto comercial, de mera compra de importados em um País que tem economia mais aberta do que antes e que não pratica mais esse de atividade econômica lá. Vende-se para o comércio local e exporta-se para cá

os excedentes, a grande maioria do que lá se produz, do que se produz no pólo industrial de Manaus.

Não há mais a figura da importação, do comércio comprista, do turista indo a Manaus para comprar artigos eletrônicos mais baratos. Isso tudo pertence ao passado, teve a sua validade, teve suas vantagens, foi uma idealização muito inteligente de Roberto Campos e Humberto de Alencar Castello Branco, que poupou a ecologia. Essa etapa está superada. Era previsto por Castello e por Roberto Campos que essa etapa fosse superada, sim. Hoje é um pólo industrial tão sofisticado quanto qualquer um do ABC paulista. É um pólo industrial que, por qualquer título e por qualquer análise, não é menos do que o terceiro ou quarto em ordem de importância no País.

Portanto, chamar-se de Zona Franca de Manaus é injusto e não é bom para a imagem do pólo. Pólo Industrial da Amazônia Brasileira sim, como propôs o Senador Alvaro Dias ao aperfeiçoar a matéria que eu endereçara à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo recebido também uma emenda que foi assimilada e que parece repetitiva, parece tautológica. Mas, na verdade, é uma emenda justa porque reforça o direito aos incentivos concedidos à industrialização da Região. Essa emenda é da lavra do ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, que foi muito sensível e capaz de elaborá-la com brasiliade.

Portanto, agradeço, em nome do povo amazonense, tanto a Alvaro Dias, quanto ao Senador Antonio Carlos Valadares, assim como a todos aqueles que, ao longo destes dois anos e meio, têm debatido conosco e entendido a importância nacional de um tema que não é paroquial, de um tema que não é pequeno, de um tema que não é menor, de um tema que não é mesquinho, de um tema que não significa a satisfação municipal, mas significa a abordagem de um tema de importância nacional.

Portanto, Sr. Presidente, anuncio que apresentarei na próxima sessão, ou seja, na última sessão de discussão dessa matéria no primeiro turno, a emenda regeneradora. Confio muito fortemente na aprovação maciça pelos Srs. Senadores de uma matéria que é de interesse do Amazonas, da Amazônia e do Brasil. E o Brasil começa a compreender isso de maneira brilhante. Como representante do Amazonas, fico muito feliz em saber que essa compreensão tem um pouquinho da nossa luta, um pouquinho da nossa persistência e muito do que aquele pólo representa para o futuro da nossa Pátria, do nosso povo, da nossa gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL PB)

– A pauta está desobstruída.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.518, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que altera a Lei nº 9.540, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Esta Comissão examina, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, do Senador Jorge Bornhausen, que altera a redação dos arts. 8º, 11, 16, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 36, 39, 42, 45, 47, 52 e 54 da Lei nº 9.504, de 1997 (Lei das Eleições). Além dessas mudanças, o projeto propõe a duplicação de todas as demais penalidades previstas na Lei nº 9.504, de 1997, inclusive as privativas de direitos e as restritivas de liberdade, exceto as que são objeto do projeto. Finalmente, revoga os incisos IX e XI do art. 26 da referida lei.

O Autor afirma, na justificação, que os eventos que ocupam o Congresso, a mídia e o povo brasileiro nas últimas semanas, relativos ao financiamento de campanhas políticas, provam a necessidade de conferir novo tratamento legislativo a essa questão. Objetiva, com o projeto, apresentar uma solução para os problemas gerados pela arrecadação, gerenciamento e aplicação dos recursos de campanha, mediante a redução dos seus custos, a melhoria dos sistemas de controle e o agravamento das punições aos infratores.

A proposição recebeu 99 emendas.

II – Análise do Projeto

Nos termos do art. 101, I e II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, a regimentalidade e o mérito da proposição em análise.

O PLS nº 275, de 2005, conforma-se aos requisitos de juridicidade e regimentalidade e não conflita com dispositivos da Constituição Federal. A legislação

sobre direito eleitoral e partidário é de competência exclusiva do Congresso Nacional. Além de tratar, de forma clara e precisa, de um único tema, a proposição obedece a outros ditames da boa técnica legislativa, conforme determina a Lei Complementar nº 95, de 1998, com suas alterações.

Quanto ao mérito, as mudanças sugeridas são oportunas, necessárias e abrangentes e podem ser agrupadas em três grandes linhas: 1. diminuição do custo das campanhas; 2. legalização do uso de recursos para financiamento de campanhas; 3. agravamento das punições aos infratores da legislação eleitoral.

A nova redação proposta para o **caput** do art. 8º adia para o período de 1º a 10 de agosto do ano em que se realizarem as eleições a data da realização das convenções, diminuindo o tempo das campanhas eleitorais. Como consequência, promovem-se alterações nos arts. 11, 16, 42 e 45, de modo a reduzir o tempo de campanhas.

Conforme estabelece na nova redação para o art. 11, os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 15 de agosto do ano em que se realizarem as eleições.

No art. 16, o projeto altera, de até quarenta e cinco para até trinta dias antes da data das eleições, o prazo para que os Tribunais Regionais Eleitorais enviem ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização e divulgação de dados, a relação dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, da qual constará obrigatoriamente referência ao sexo e ao cargo a que concorrem.

Mudança no § 4º do art. 42 adia para o dia 15 de agosto do ano da eleição o prazo para a entrega, aos Juízes Eleitorais, nos Municípios, e ao Tribunal Regional Eleitoral, nas Capitais, da relação dos locais indicados pelas empresas de publicidade para a veiculação de propaganda eleitoral. Alteração do § 5º do mesmo artigo amplia para o dia 20 de agosto o prazo para a entrega, pelos Tribunais Regionais Eleitorais, para publicação, na imprensa oficial, da relação dos partidos e coligações que requereram registro de candidatos, e para até 30 de agosto o sorteio a que se refere o **caput**.

A vedação do art. 45, relativa à veiculação de preferências político-eleitorais pelas emissoras de rádio e televisão de propaganda eleitoral é ampliada para 20 de agosto do ano da eleição. Nesse ponto, pode contrastar com o espírito do projeto, em seu conjunto, como veremos adiante.

Com a alteração dos comitês financeiros, no art. 19, o autor busca fixar a responsabilidade objetiva do gestor de recursos das campanhas, inclusive e es-

pecialmente na esfera judicial. Mediante o acréscimo de parte final no § 3º, estabelece que o registro dos comitês financeiros, nos órgãos da Justiça Eleitoral, deverá indicar, obrigatoriamente, o responsável pela arrecadação, gestão e aplicação dos recursos destinados a cada campanha eleitoral. Acréscimo de § 4º determina a responsabilidade, inclusive judicial, da pessoa indicada nos termos do parágrafo anterior, por todos os eventos relacionados com arrecadação, gestão e aplicação dos recursos relativos às campanhas eleitorais.

Parece importante o registro de que a nova redação não afasta a vigência do art. 21 da lei ora emendada, que atribui ao candidato a responsabilidade pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha. É necessário dar nova redação ao art. 21, para estabelecer, no caso, responsabilidade solidária do candidato com o responsável pelas finanças da campanha.

O autor reproduz o **caput** do art. 22, que centraliza em uma única conta bancária, por partido e por candidato, todos os desembolsos relativos às campanhas. Acrescenta-lhe o § 3º, para determinar que se consideram ilegais todos e quaisquer recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral que não tenham sido comprovadamente sacados dessa conta centralizada, independentemente do valor, e que as contas do candidato a quem aproveitaram será objeto de automática e necessária declaração de ilegalidade.

A nova redação dada ao art. 23 restringe às doações em dinheiro a contribuição de pessoas físicas e jurídicas às campanhas e torna mais rigorosa a punição financeira dos infratores, inclusive com notícia formal do fato à Receita Federal, para os fins administrativos necessários. Assim, a partir do registro dos comitês financeiros, as doações e contribuições em dinheiro de pessoas físicas e jurídicas para campanhas eleitorais ficam limitadas, no caso de pessoa jurídica ou conglomerados, a 3% da receita bruta daquela ou destes, auferida no último exercício financeiro.

A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o doador infrator ao pagamento de multa no valor de cem vezes a quantia em excesso, e a imediata comunicação do fato, pela Justiça Eleitoral, à Receita Federal, para os procedimentos de investigação financeira e patrimonial do referido doador.

O projeto aumenta os limites máximos de doação para cada candidato ou partido, em cada eleição, para 50.000 UFIR, por pessoa física e 150.000 UFIR por pessoa jurídica ou conglomerado. Registre-se, sobre essa mudança, que a relativa estabilização da economia brasileira resultou na abolição da UFIR como unidade monetária, substituída pela moeda nacional, o real.

A nova redação proposta para o art. 24 veda a partido e candidato receber, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de pessoa jurídica sem fins lucrativos; organizações não-governamentais; sociedades benéficas; sociedades esportivas; empresas que tiverem qualquer tipo de contrato com a Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, sob pena de nulidade imediata e absoluta do contrato, sem direito a indenizações reparatórias por danos emergentes ou lucros cessantes.

Observo que o espírito do Projeto, em seu conjunto, é estimular o que se costuma designar “Caixa 1”, ou seja, o registro contábil formal e legal das doações para as campanhas. Vedar as empresas que mantiverem “qualquer tipo” de contrato com a Administração Pública de fazerem doações, decisivamente, não estimula o encontro entre a verdade dos processos eleitorais e o seu registro formal.

A alteração no art. 25 visa vedar, por três anos, o acesso à quota do Fundo Partidário aos partidos que descumprirem as normas legais relativas ao financiamento de campanha. Propomos pequena correção formal nesse texto.

A nova redação do art. 26 elimina outras formas de gastos eleitorais que não as expressamente previstas e obriga a divulgação, pela internet, diariamente, do fluxo de recebimento de recursos, e, 72 horas após o final da campanha, da completa contabilização dos gastos de campanha, o que se constituirá em documento formal e oficial acerca desses gastos.

A revogação dos incisos IX e XI do art. 26 implica a eliminação da possibilidade de gastos eleitorais com produção ou patrocínio de espetáculos e eventos promocionais e com o pagamento de cachês a artistas ou animadores para os chamados “showmícios” na campanha eleitoral.

O período de propaganda eleitoral fica reduzido, permitido somente após o dia 16 de agosto do ano da eleição (art. 36). Põe-se, com maior rigor a “boca-de-urna” (art. 39), e são definidos detalhadamente os crimes vedados no dia das eleições, como a presença em palanque de artistas, músicos e assemelhados, a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, mediante publicações, faixas, **outdoors**, adesivos, cartazes, camisas, bonés, **buttons** ou dísticos em vestuários; a abertura de postos de distribuição ou entrega de material de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos.

O § 6º, acrescentado ao art. 39, determina que, se ficar comprovado que as condutas descritas no §

5º visavam a prejudicar o candidato em nome do qual falsamente foram veiculadas, os infratores serão punidos com detenção, de 2 a 4 anos, e multa no valor de 60 mil UFIR; comprovando-se o envolvimento de outro candidato, direta ou indiretamente, este terá o registro automaticamente cassado, além de sujeitarse às demais penas cabíveis.

O art. 47 propõe a redução, nas eleições federais e estaduais, do período de propaganda gratuita, para trinta e cinco dias e, nas eleições municipais, para vinte dias. Entendemos que esse prazo deve ser de trinta e cinco dias para todas as eleições, dado que o pleito municipal muitas vezes se equipara, em importância e mesmo em complexidade, aos demais.

Entendo que o projeto constitui contribuição significativa para o aperfeiçoamento do processo eleitoral. A medida que analisar as emendas apresentadas pelos eminentes colegas, opinarei a respeito dos dispositivos que se propõe emendar. Ressalte-se que o presente projeto de lei trata exclusivamente de uma reforma do processo eleitoral, e resulta do amadurecimento a que o Senado Federal chegou, após anos de debate a respeito desse tema tão fundamental para o regime democrático.

III – Análise das Emendas

As 99 emendas à proposição são analisadas a seguir.

Do Senador Ney Suassuna, as emendas de nºs 1, 2, 3, 4 e 5.

Emenda nº 1 – Acrescenta ao art. 1º do projeto o art. 27-A, que veda aos partidos políticos a utilização de recursos do Fundo Partidário nas campanhas eleitorais, aplicando-se ao infrator o disposto no art. 25. A intenção é reservar os recursos do fundo partidário apenas para cobrir despesas administrativas dos partidos.

Impõe-se observar que os partidos políticos, conforme a Constituição brasileira, são pessoas jurídicas de direito privado. Não caberia, dessa forma, ao Estado, impor-lhes a forma de aplicação dos recursos do Fundo Partidário. As eleições, ademais, são um momento típico e característico do funcionamento de um partido, seria, por isso, irrazoável não usar recurso partidário em eleição.

Sou por sua rejeição.

Emenda nº 2 – Acrescenta ao art. 1º do projeto o art. 35-A, para vedar a divulgação de pesquisas eleitorais, por qualquer meio de comunicação, das quarenta e oito horas antes até as dezoito horas do dia das eleições. Argumenta com o parágrafo único do art. 240 do código eleitoral e com o art. 5º, VI da Constituição, que assegura a liberdade de consciência. Afirma que libe-

dade de voto do eleitorado é consectária da liberdade de consciência e, portanto, deve ser garantida contra manipulações e falsificações de dados e situações eleitorais que vêm sendo efetuadas pela divulgação de pesquisas por meios de comunicação de massa.

Importa, quanto a propostas dessa natureza, ressaltar a necessidade de moderação e proporcionalidade, uma vez que há princípios constitucionais em conflito. A presente emenda constitui a mais ponderada limitação proposta à divulgação de pesquisas.

Sou por sua aprovação.

Emenda nº 3 – Acrescenta ao art. 1º do projeto, parágrafo único ao art. 41-A, para indicar, como objetos cuja doação constitui captação de sufrágio, bonés, camisetas, cadernos, **buttons**, chaveiros e quaisquer outras espécies de brindes. Essa vedação já é contemplada pelo substitutivo, sem, entretanto, a definição como crime de captação se sufrágio.

Opino pela rejeição.

Emenda nº 4 – acrescenta ao art. 1º do projeto art. 35-A que proíbe a divulgação de pesquisas eleitorais por qualquer meio de comunicação, dos noventa dias anteriores até as dezoito horas do dia do pleito. Opinamos, na apreciação da emenda 2, pela inconstitucionalidade dessa medida.

Adoto, a esse respeito, a sugestão do próprio Senador Suassuna, na Emenda nº 2.

Emenda nº 5 – altera a redação do § 3º do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, nos termos propostos pelo art. 1º do PLS nº 275, de 2005, para estabelecer que as vedações dos incisos **b** e **c** do inciso VII do **caput** aplicam-se a todos os agentes públicos, ainda que a respectiva esfera administrativa não tenha cargos em disputa na eleição, com o objetivo de evitar o chamado uso da 'máquina pública' nas eleições por parte dos candidatos e/ou agentes públicos que os apóiam.

Sou pela aprovação da Emenda nº 5.

Do Senador Jefferson Péres, a emenda de nº 6, que inclui, no art. 1º do PLS nº 275, de 2005, a seguinte alteração ao **caput** do art. 37 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997: Art. 37. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de trânsito, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a pichação, inscrição a tinta e a veiculação de propaganda de qualquer tipo, inclusive a fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados.

Acato a Emenda, nos termos propostos por seu Autor.

Do Senador Fernando Bezerra, as emendas de nºs 7, 8, 9, 10, 11 e 12:

Emenda nº 7 – altera a redação do § 5º, do art. 23 da Lei nº 9.504, de 1997, nos termos propostos pelo art. 1º do PLS nº 275, de 2005, para estabelecer que a doação máxima para cada candidato ou partido, em cada eleição é de cento e cinqüenta mil reais por pessoa física e trezentos mil reais por pessoa jurídica ou conglomerado. Por considerar os atuais limites modestos, propõe a elevação desses limites, de modo a aumentar o espaço de decisão dos doadores, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, e a utilização do real como unidade para expressão desses limites, uma vez que a UFIR foi extinta, por força da Lei nº 10.522/2002.

Mantendo-me, entretanto, nos limites de 75 mil para pessoa física e 250 mil para pessoa jurídica.

Sou pela rejeição.

Emenda nº 8 – acrescenta § 6º ao art. 23 da Lei nº 9.504, de 1997, para limitar em até trinta por cento o benefício fiscal sobre parte da doação, conforme dispuser lei específica sobre a matéria.

Diversos Colegas propuseram emendas dessa natureza, cujo propósito, coerente com o do Projeto, é estimular que as campanhas se realizem em plena legalidade. Entendo, como o Autor, que a matéria deve ser disciplinada em lei específica, que trate exclusivamente do benefício tributário. E concordo que esse benefício deve alcançar, apenas, uma parcela da contribuição.

Sou pela aprovação da emenda, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 9 – suprime o inciso XI do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997, nos termos propostos pelo PLS nº 275, de 2005, porque o referido inciso XI veda a doação de empresas que tiverem qualquer tipo de contrato com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, sob pena de nulidade imediata desses contratos. Grande número de empresas mantém contratos com algum dos níveis de governo, de modo que a vigência dessa regra iria gerar uma situação de discriminação no meio empresarial.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 10 – acrescenta o § 2º ao art. 26 da Lei nº 9.504, de 1997, renumerando-se o parágrafo único como § 1º, nos termos propostos pelo art. 1º do PLS nº 275, de 2005, para determinar que o doador poderá ter o seu nome omitido se fizer a doação mediante essa exigência, devendo essa informação constar da prestação de contas. O objetivo da emenda é manter o que o projeto propõe quanto à prestação de contas por meio da **internet**, mas pretende-se facultar a divulgação do nome dos doadores. A preocupação é contribuir para evitar a doação mediante o chama-

do “caixa 2”, pois muitos doadores poderiam deixar de fazer doações à campanha eleitoral de partidos ou candidatos, ou o fariam às escondidas de modo ilegal, com vistas a não associar a empresa ou o seu produto com determinado partido ou candidato.

A participação na vida pública, inclusive mediante contribuição para a campanha eleitoral, deve ser aberta e transparente, em coerência com todo o espírito da proposição que ora discutimos.

Pela rejeição.

Emenda nº 11 – suprime a expressão **outdoors** do inciso II do § 5º do art. 39 da Lei nº 9.504, de 1997, nos termos propostos pelo art. 1º do PLS nº 275, de 2005. Trata-se de mera retificação formal para excluir os outdoors dentre os meios que se proíbem a propaganda de partidos políticos e seus candidatos no dia das eleições, pois a divulgação mediante **outdoors** é amplamente disciplinada no art. 42, que constitui parte da Lei Eleitoral intitulada Da Propaganda Eleitoral mediante **outdoors**.

Emenda acatada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 12 – inclui a expressão “qualquer brinde” ao final do inciso II do § 5º do art. 39 da Lei nº 9.504, de 1997, nos termos propostos pelo art. 1º do PLS nº 275, de 2005, com o objetivo de prever, expressamente, a proibição de divulgar, no dia das eleições, partidos e candidatos, mediante “qualquer brinde” e desse modo suprir a omissão da redação proposta pelo autor do projeto ao art. 39 da Lei nº 9.504/97, que poderia dar margem a interpretação permissiva do uso de brindes.

Pela aprovação, em termos, mediante a revogação do inciso XII do art. 26 da Lei nº 9.504/97.

Do Senador Osmar Dias, as emendas de nºs 13, 14 e 15:

Emenda nº 13 – acrescenta ao art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na redação dada pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, § 5º, para determinar que pessoa física ou pessoa jurídica somente poderá efetuar doação, em determinado processo eleitoral, para um único partido ou coligação, ou para candidatos pertencentes a um mesmo partido ou coligação, para evitar o comportamento de grandes conglomerados econômicos que, buscando aproximação com distintos agrupamentos políticos – muitas vezes contraditórios e, não raro, adversários – efetuam doações financeiras ou estimáveis em dinheiro a diversos partidos e candidatos.

Na ordem constitucional brasileira, a liberdade de atuação política da cidadania seria limitada, de forma desproporcional, por essa medida, uma vez que podem existir, em dada disputa, candidatos afins

à ideologia ou aos interesses de um cidadão em mais de um partido.

Pela rejeição.

Emenda nº 14 – acrescenta ao art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na redação dada pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, § 6º, para determinar que os valores das doações a que se referem os incisos I e II do parágrafo anterior poderão ser deduzidos do imposto de renda, até cinqüenta por cento do total da doação. O objetivo da emenda é garantir que as doações feitas a partidos políticos por pessoas físicas e jurídicas ocorram de maneira pública, sem dar margem a quaisquer subterfúgios, sem favorecer ilegalidades.

O percentual de 50% nos parece excessivo. Emenda acatada parcialmente, nos termos do Substitutivo (§ 6º do art. 26).

Emenda nº 15 – acrescenta § 5º ao art. 33 da Lei 9.504, para estabelecer que a divulgação de pesquisas eleitorais só poderá ser realizada no período iniciado em 16 de agosto e será encerrada dez dias antes das eleições, sob pena de incidência do responsável no crime punível nos termos do parágrafo anterior. Objetiva-se evitar a interferência na formação da vontade do eleitor, ao se impedir a divulgação de pesquisas no período eleitoral.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo (proibição dois dias antes e no dia da eleição)

Do Senador Flexa Ribeiro, a Emenda nº 16 – altera a redação do § 4º do art. 19 da Lei nº 9.504, de 1997, para estabelecer que, sem prejuízo do dispositivo no art. 21, a pessoa indicada nos termos do § 3º é objetivamente responsável, inclusive judicialmente, por todos os eventos relativos à arrecadação, gestão e aplicação dos recursos relativos às campanhas eleitorais. Determina, mediante nova redação do art. 21, que o candidato é, solidariamente com a pessoa indicada na forma do § 3º do art. 19, o responsável pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha, devendo ambos assinar a respectiva prestação de contas.

O autor da emenda argumenta que o PLS nº 275 estabelece que, no registro dos comitês financeiros previstos no art. 19 da Lei Eleitoral, deverá ser, obrigatoriamente, indicado o responsável pela arrecadação, gestão e aplicação dos recursos destinados a cada campanha eleitoral e prevê, também, que essa pessoa é objetivamente responsável, inclusive judicialmente, por todos os eventos relativos à arrecadação, gestão e aplicação dos recursos relativos às campanhas eleitorais. Ocorre que o art. 21 do mesmo diploma legal determina que o candidato é o único responsável pela veracidade das informações financeiras e contábeis de

sua campanha. A emenda objetiva adequar a redação dos dois dispositivos, para harmonizá-los, prevendo a responsabilidade solidária do candidato e da pessoa indicada na forma do previsto na proposição, devendo os dois assinar a prestação de contas da campanha.

Pela rejeição.

Emenda nº 17 – Senadora Ana Júlia Carepa – Dedução do IR de contribuição à campanha.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 18 – Senadora Ana Júlia Carepa. Trata da fidelidade partidária. Adotamos a sugestão, ampliando o prazo para três anos e incluindo a matéria na Lei Eleitoral, que é objeto do presente Projeto (art. 9º-A).

Pela rejeição.

Emenda nº 19 – Senador Antonio Carlos Valadares. Trata do financiamento público misto das eleições. Acreditamos que essa matéria deve ser tratada mediante proposição específica. O tema, ademais, já foi objeto de projeto aprovado pelo Senado.

Pela rejeição.

Emenda nº 20 – Senador Antonio Carlos Valadares. Recupera a proibição da Lei Eleitoral a respeito de uso de alto falantes e amplificadores de som no dia da eleição. Corrige lapso do projeto.

Pela aprovação.

Emenda nº 21 – Senador Antonio Carlos Valadares. Revoga o art. 27 da Lei Eleitoral, que autoriza o eleitor a gastar pouco mais de R\$1.000 (mil reais) em apoio a candidato de sua preferência, sem registro e sem reembolso. A Lei, nesse aspecto, apenas reconhece e legitima a contribuição de um cidadão ao candidato de sua preferência.

Pela rejeição.

Emenda nº 22 – Senador Antonio Carlos Valadares. Proíbe a divulgação de pesquisas eleitorais nas 72 horas anteriores ao pleito. Define a pena respectiva.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 23 – Senador Antonio Carlos Valadares. Acrescenta artigo para tratar de débitos e dívidas. Entendemos que a Lei em vigor já trata da matéria ao dispor sobre prestação de contas. Na ordem constitucional brasileira, ademais, não caberia impedir partido de realizar contrato de empréstimo.

Pela rejeição.

Emenda nº 24 – Senador Antonio Carlos Valadares – Tipifica o crime eleitoral relativo ao chamado Caixa 2. Entendemos que deve ser limitado a esse delito, sem ampliar o escopo para a não informação diária adequada.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo (art. 26-A).

Emenda nº 25 – Senadora Ana Júlia Carepa – Suprime artigos do projeto para manter as atuais datas da campanha.

Pela rejeição.

Emenda nº 26 – Senadora Ana Júlia Carepa – Revoga o inciso VI do art. 24 da Lei Eleitoral que veda a contribuição de sindicatos de trabalhadores e patronais à campanhas eleitorais.

Pela rejeição.

Emenda nº 27 – Senadora Ana Júlia Carepa – Suprime os incisos VII, X e XI do art. 24, nos termos do projeto, para permitir que organizações não-governamentais, sociedades esportivas e empresas com contratos com a administração pública possam fazer doações a campanhas.

Emenda acatada quanto às empresas com contrato com a Administração Pública.

Emenda nº 28 – Senador Sibá Machado – Limita as doações de pessoas jurídicas a 1,5% da receita bruta. Propomos tornar permanente a disposição transitória da Lei em vigor, que estipula esse limite em 2%.

Pela rejeição.

Emenda nº 29 – Senador Sibá Machado – Altera a redação do art. 26 da Lei Eleitoral, para obrigar a divulgação dos gastos de campanha na Internet ou outro meio definido pela Justiça Eleitoral.

Emenda acatada, sendo o outro meio utilizado apenas quando a rede de computadores não estiver ao acesso do partido ou candidato.

Emenda nº 30 – Senador Fernando Bezerra – Veda a divulgação de pesquisas eleitorais a partir do 15º dia anterior à eleição.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 31 – Senador Romero Jucá – Inclui novas vedações aos agentes públicos durante a campanha eleitoral (art. 73 da Lei Eleitoral). Entendemos que a Legislação vigente abrange os fatos a que se refere a Emenda.

Pela rejeição.

Emenda nº 32 – Senador Romero Jucá – Acrescenta novas proibições ao agentes públicos no ano eleitoral. Programas sociais não poderiam ser ampliados no ano eleitoral.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 33 – Senador Romero Jucá – Propõe nova redação para o art. 54 da Lei Eleitoral, que trata das inserções de propaganda eleitoral.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 34 – Senador Romero Jucá – Altera o período de propaganda eleitoral e trata de do uso de bens privados para campanha eleitoral.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 35 – Senador Romero Jucá – Altera o art. 26 da Lei Eleitoral, para definir a divulgação, pela Internet, das finanças eleitorais.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 36 – Senador Romero Jucá – Modifica a redação do art. 23 para definir os limites de doações às campanhas eleitorais.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 37 – Senador Romero Jucá – Modifica os prazos da campanha eleitoral (arts. 8º, 11 e 45).

Emenda rejeitada.

Emenda nº 38 – Senador Romero Jucá – Revoga os incisos IX, XI, XIII e XIV do art. 26 da Lei Eleitoral.

Emenda acatada, exceto quanto ao inciso XIV, por entendermos que o aluguel de bens particulares constitui gasto de campanha.

Emenda nº 39 – Senador Romero Jucá – Suprime o inciso XI que o Projeto propõe acrescer ao art. 24 da Lei Eleitoral, para proibir contribuição de empresa que tenha vínculo com a administração.

Emenda acatada.

Emenda nº 40 – Senador Eduardo Siqueira Campos – Modifica o art. 39 para proibir a divulgação de propaganda eleitoral nos locais públicos que especifica.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 41 – Senador Tasso Jereissati – Modifica a redação do art. 54, que disciplina dos programas de rádio e televisão nas campanhas.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 42 – Senador Tasso Jereissati – Revoga os incisos IX, XI e XIII do art. 26 e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 81 da Lei Eleitoral.

Emenda acatada.

Emenda nº 43 – Senador Tasso Jereissati – Considera gasto eleitoral as despesa com transporte e deslocamento de candidatos e pessoal a serviço dos candidatos, e modifica prazos.

Emenda parcialmente acatada, nos termos do substitutivo.

Emenda nº 44 – Senador Juvêncio da Fonseca – Veda a divulgação, nos últimos cinco dias de campanha, de pesquisas eleitorais.

Emenda parcialmente acatada, limitado o período a dois dias.

Emenda nº 45 – Senador Juvêncio da Fonseca – Veda a propaganda nos jornais no dia da eleição e no dia anterior. Entendo que essa propaganda tem natureza informativa importante.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 46 – Senador Juvêncio da Fonseca – Veda a distribuição de camisetas, bonés e outros brindes. Emenda acatada mediante a revogação do inciso XIII do art. 26 da Lei.

Emenda nº 47 – Senador Geraldo Mesquita Júnior – Veda a contratação pelo Poder Público de todo aquele que contribuiu para campanhas eleitorais vitoriosas. Trata-se de iniciativa desproporcional. Ademais, se o cidadão ou empresa contribuir para candidato derrotado, poderia contratar com a Administração, o que expressa certa contradição.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 48 – Senador Geraldo Mesquita Júnior – Obriga a divulgação diária de prestação de contas de campanha.

Emenda parcialmente acatada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 49 – Senador Papaléo Paes – Obriga os candidatos às eleições proporcionais a detalhar, por intermédio de comitê financeiro, a prestação de contas.

Matéria da emenda pode ser objeto de regulamento. Há minúcias difíceis de cobrar de cada candidato a vereador em municípios menores. Emenda rejeitada.

Emenda nº 50 – Senador Mozarildo Cavalcanti – Obriga a divulgação da prestação de contas em jornais de grande circulação, além da Internet. Nem todos os municípios brasileiros dispõem de jornais desse porte e o preço pode ser impeditivo para todos os candidatos.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 51 – Senador Pedro Simon – Estabelece limite de 0,5% para a contribuição de pessoa jurídica.

Matéria deve ser objeto da decisão acordada da Comissão e do Plenário do Senado. Opino pela manutenção do texto da Lei Eleitoral vigente, que estabelece o teto em 2%. Emenda rejeitada.

Emenda nº 52 – Senador Pedro Simon – Impede a pessoa física ou jurídica que contribuir para campanha eleitoral de contratar, ainda que indiretamente, com a Administração Pública. Nessa hipótese, veda-se também a contribuição para o candidato derrotado.

A emenda, se adotada, afasta da participação no processo eleitoral significativa parcela da sociedade brasileira – cidadãos e empresas –

que, em função das atividades que exercem, necessitam contratar com a Administração.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 53 – Senador Luis Soares – Obriga a realização de debates entre os candidatos do segundo turno. Entendo que, havendo a necessidade desse debate, ele certamente será feito sem que a Lei o obrigue. Quanto à ausência de candidato ao debate, o eleitor saberá avaliar.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 54 – Senador Luis Soares – Proíbe faixas, outdoors, buttons e bonés durante toda a campanha eleitoral e outros meios de propaganda no dia da eleição. O Substitutivo proíbe usar brinde para fazer essa propaganda, mas não impede o cidadão de comprar um **button** ou boné de seu candidato, o que poderia ser tido como inconstitucional.

Emenda parcialmente acatada, quanto ao dia da eleição.

Emenda nº 55 – Senadora Patrícia Saboya – reduz o horário de propaganda eleitoral, em coerência com a limitação de meios de propaganda da nova Lei. Entendemos que essa matéria deve ser objeto de um debate mais aprofundado e de um projeto específico.

Pela rejeição.

Emenda nº 56 – Senadora Patrícia Saboya – obriga a divulgação diária de relatório discriminando valores e fontes dos recursos recebidos pelo candidato.

Emenda acatada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 57 – Senadora Patrícia Saboya – Determina a responsabilidade conjunta do candidato e do tesoureiro da campanha.

Emenda acatada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 58 – Senadora Patrícia Saboya – Revoga os incisos do art. 26 da Lei Eleitoral que discriminam gastos de campanha, para excluir showimícios, brindes, camisetas.

Emenda acatada.

Emenda nº 59 – Senadora Patrícia Saboya – Reserva períodos para debates entre os candidatos para cargos do Executivo. Entendemos que esses debates, quando do interesse da sociedade, serão disputados pelos meios de comunicação.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 60 – Senador Marcelo Crivella – exclui a responsabilidade objetiva do tesoureiro da campanha. Cabe o entendimento de que um cidadão não pode ser responsabilizado, sem culpa ou dolo.

Emenda acatada.

Emenda nº 61 – Senador José Maranhão – propõe a alteração de diversas outras leis, como a do crime de responsabilidade, em temas conexos

com o que ora tratamos. Entendemos que essas matérias devem se objeto de projeto e debate específicos.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 62 – Senador Osmar Dias – Impõe a imediata investigação, pela Receita Federal, de empresa que exceder o limite de contribuição. O substitutivo determina a pena, no caso, sem estender ao plano fiscal.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 63 – Senador Aelton de Freitas – Proíbe coligações nas eleições proporcionais. A matéria já foi objeto de projeto de lei aprovado pelo Senado.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 64 – Senador Aelton de Freitas – reduz significativamente o número de candidatos que cada partido pode lançar às eleições proporcionais. Entendemos que o presente Projeto não é o melhor momento para tratar de número de candidatos, matéria ainda não amadurecida.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 65 – Senador Marcelo Crivella – altera o art. 77 da lei Eleitoral, para determinar que a conduta proibida aos agentes públicos se estende às obras concluídas nos seis meses que antecedem a votação.

Emenda rejeitada, porque a legislação vigente é suficientemente rigorosa quanto a essa proibição.

Emenda nº 66 – Senador Demóstenes Torres – Suprime os arts. 8/11, 47 e 52 da lei Eleitoral, na forma proposta pelo art. 1º do PLS 275/05, para manter o texto vigente da lei eleitoral.

Emenda rejeitada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 67 – Senadora Patrícia Saboya – altera a redação do **caput** do art. 51, aumentando o tempo total das inserções das inserções de propaganda eleitoral. Entendo que o tempo geral estabelecido na lei vigente para as inserções de propaganda eleitoral já é suficiente para atender aos partidos.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 68 – Senador Antonio Carlos Valadares – altera o art. 75 da Lei Eleitoral para vedar a realização de **shows** artísticos pagos com recursos públicos nos seis meses que antecedem as eleições.

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 69 – Senador Almeida Lima – altera a redação dos arts. 33, 34, 35 da Lei eleitoral, nos termos do art. 1º do PLS 275/05, para proibir a divulgação de pesquisas eleitorais a partir de 1º de agosto do ano das eleições, excluindo da proibição as pesquisas que não objetivem a divulgação do seu resultado.

Acatada parcialmente, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 70 – Senadores Arthur Virgílio e Tasso Jereissati – modifica o art. 51 da Lei Eleitoral, para restringir a utilização de recursos técnicos nas gravações para serem usadas nas inserções. No Substitutivo, essas restrições se atêm ao art. 54.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 71 – Senador Arthur Virgílio – suprime a redação proposta para o capta do art. 47 pelo Substitutivo, restabelecendo os 45 dias de propaganda.

Voto pela rejeição.

Emenda nº 72 – Senador Artur Virgílio – acrescenta art. 46-A, para impor às emissoras de rádio e televisão, a transmissão, uma vez por semana, de debate sobre a eleição majoritária, assegurada a participação dos partidos com candidatos, nos termos que estabelece.

Aprovada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 73 – Senador Arthur Virgílio – altera a redação do art. 46, para dispor sobre a transmissão de debates sobre a eleição proporcional.

Aprovada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 74 – Senador Arthur Virgílio – modifica a redação do art. 26 da Lei Eleitoral, incluído no art. 1º do PLS 275/05 pelo Substitutivo.

Emenda acatada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 75 – Senador Arthur Virgílio – acrescenta art. 33-A para determinar que a divulgação de pesquisa a que se refere o art. 33 é proibida a partir do décimo-quinto dia antes da data da realização das eleições.

Parcialmente acatada, nos temos do Substitutivo.

Emenda nº 76 – Senador Arthur Virgílio – altera o art. 73 da lei eleitoral, para aumentar os prazos das vedações aos agentes públicos, em termos de transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios e ampliar para um ano as vedações de publicidade institucional dos agentes públicos.

Parcialmente aceita, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 77 – Senador Aloizio Mercadante – acrescenta novo artigo à Lei Eleitoral para definir a distribuição das inserções dos programas eleitorais.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 78 – Senador Aloizio Mercadante – altera a redação proposta para os incisos I e II do art. 26, que trata da divulgação dos gastos de campanha.

Acatada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 79 – Senador Aloizio Mercadante – estabelece penas para o não cumprimento das determinações do art. 33.

Acatada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 80 – Senador Aloizio Mercadante – restringe a utilização de espaços públicos nas campanhas eleitorais.

Aceita a emenda, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 81 – Senador Aloizio Mercadante – acrescenta art. 46-A à Lei Eleitoral, para regulamentar detalhadamente a organização dos debates nas eleições majoritárias para Presidente da república. Entendo que esse detalhamento deve ser deixado à decisão do Tribunal Superior Eleitoral e por esse motivo proponho a rejeição da emenda.

Emenda nº 82 – Senador Aloizio Mercadante – acrescenta art. 46-B à Lei Eleitoral, para regulamentar detalhadamente a organização dos debates nas eleições majoritárias para Governador de Estado e do Distrito Federal. Entendo que esse detalhamento deve ser deixado à decisão do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais, motivo pelo qual proponho a rejeição da emenda.

Emenda nº 83 – Senador Aloizio Mercadante – Reduz os horários disponíveis para a propaganda eleitoral gratuita, com o objetivo de reduzir gastos de campanha e induzir à realização de programas mais simples e fidedignos, mediante nova redação do art. 47.

Pela rejeição.

Emenda nº 84 – Senadora Serys Slhessarenko – acrescenta art. 35-A à lei Eleitoral, para vedar a divulgação de pesquisas eleitorais nos meios de comunicação dos dez dias anteriores até as dezoito horas do pleito.

Emenda parcialmente acatada, porque o substitutivo propõe essa limitação a partir das quarenta e oito horas que antecedem ao pleito.

Emenda nº 85 – Senadora Serys Slhessarenko – exige a declaração das sobras de campanha na prestação de contas e sua transferência posterior ao partido ou à coligação.

A prestação de contas inclui, evidentemente, a declaração das sobras, para ser fidedigna. O retorno das sobras ao partido ou coligação é determinado pela regra vigente.

Pela rejeição.

Emenda nº 86 – Senadora Serys Slhessarenko – reserva percentual do fundo partidário e do tempo de propaganda partidária gratuita nos meios de comunicação para promover a participação política das mulheres.

A reserva de parte do tempo de propaganda partidária para promoção da participação feminina encontra-se prevista na legislação vigente. Qualquer alteração, inclusive no sentido da ampliação desse tempo, deve ter como objeto a Lei nº 9.096, de 1995, Lei dos Partidos Políticos, antes que a Lei nº 9.504, de 1997, Lei das Eleições.

Pela rejeição.

Emenda nº 87 – Senadora Serys Slhessarenko – estabelece a responsabilidade solidária do candidato e da pessoa responsável pelas finanças da campanha por todos os eventos relativos à arrecadação, gestão e aplicação dos recursos, assim como a necessidade da assinatura de ambos na prestação de contas.

Evidenciar a responsabilidade do candidato é necessário, de modo a evitar seu acobertamento, em caso de irregularidades, pelas figuras de “laranjas”.

Pela rejeição.

Emenda nº 88 – Senadora Serys Slhessarenko – determina a partição equitativa do número de vagas entre candidatas e candidatos, de modo a equiparar a legislação nacional com a de países que lograram avanços maiores em termos de participação política feminina.

A Emenda apresenta uma questão relevante, externa, porém, ao foco do projeto que é a redução dos gastos eleitorais e o controle dos recursos neles empregados. Caberia, com propriedade, na discussão e definição de uma reforma política de escopo amplo.

Pela rejeição.

Emenda nº 89 – Senadora Serys Slhessarenko – institui o financiamento público exclusivo de campanha. A matéria escapa ao âmbito do projeto, desenhado em sua totalidade sob a hipótese de permanência do financiamento privado de campanha.

Pela rejeição.

Emenda nº 90 – Senadora Serys Slhessarenko – impõe a disponibilidade dos sigilos fiscal e bancário dos candidatos no momento do registro das candidaturas. Abertura de sigilo bancário e fiscal deve ser objeto de autorização judicial, sempre que houver fundamento para tanto. Não faz sentido exigir-los **a priori**, inclusive da maioria que não será eleita.

Pela rejeição.

Emenda nº 91 – Senador Almeida Lima – permite a propaganda eleitoral após o dia 5 de agosto, veda a distribuição de brindes, o recurso a **shows**, bem como a veiculação de propaganda em prédios.

Pela rejeição.

Emenda nº 92 – Senador Almeida Lima – veda a utilização de **outdoors**.

Considero desnecessário vedar o uso de **outdoors**, uma vez que os limites impostos às doações e a redução do tempo total de campanha são, a meu ver, suficientes para atingir o objetivo almejado pelo projeto, a redução dos custos das campanhas.

Pela rejeição.

Emenda nº 93 – Senador Almeida Lima – permite às emissoras de rádio e televisão a veiculação de comentários sobre os candidatos, salvo em situações de compra de espaço e de tratamento desigual entre os candidatos.

Considero que o tratamento equânime dos meios de comunicação está melhor assegurado pela forma vigente da lei, com a alteração relativa ao início do período de campanha que o Substitutivo promove.

Pela rejeição.

Emenda nº 94 – Senador José Sarney – Aumenta de três para seis meses o prazo durante o qual é proibida a publicidade estatal no ano eleitoral, ressalvada a tradicional exceção para os casos de grave necessidade pública.

Emenda acatada.

Emenda nº 95 – Senador José Sarney – Inclui, entre as condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais, estabelecer, no ano da eleição convênio para executar obra não detalhada na lei orçamentária.

Emenda acatada.

Emenda nº 96 – Senador Garibaldi Alves Filho – Estabelece complexo sistema de controle do processo eleitoral mediante comitês interpartidários. Entendo que a matéria deve ser objeto de lei específica.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 97 – Senador Garibaldi Alves Filho – Determina critérios para a administração das despesas de campanha.

Emenda acatada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 98 – Senadora Heloísa Helena – Mantém os atuais períodos de campanha.

A redução do prazo de campanha do projeto original de 90 para 45 dias, foi alterada para 60 dias, com o objetivo de buscar a redução dos custos sem desatender a preocupação da Senadora, de manter o debate político.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 99 – Senadora Heloísa Helena – Admite imagens externas e reportagens nos programas de rádio e TV. Procuramos acatar a preocupação da Senadora ao admitir esses procedimentos nas inserções a que se refere o art. 51.

Emenda parcialmente acatada.

IV – Voto

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005 e voto por sua aprovação e das Emendas nºs 2, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 29, 30, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 60, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 84, 87, 91, 94, 95, 97 e 99 na forma da seguinte emenda substitutiva, restando rejeitadas as demais emendas:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275 (SUBSTITUTIVO), DE 2005

Altera a Lei nº 9.504, de 1997, que estabelece normas para as eleições, para dispor sobre o processo e o financiamento eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período entre 20 e 31 de julho do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto e rubricado pela Justiça Eleitoral.

..... (NR)”.

“Art. 9º-A. Os candidatos detentores de mandato eletivo devem estar filiados ao partido pelo prazo mínimo de três anos antes do pleito.”

“Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 de agosto do ano em que se realizarem as eleições.

..... (NR)”

“Art. 16. Até trinta dias antes das eleições, os Tribunais Regionais Eleitorais enviarão ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização e divulgação de dados, a relação dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, da qual constará obrigatoriamente a referência ao sexo e ao cargo a que concorrem. (NR)”

“Art. 19.

§ 3º Os comitês financeiros serão registrados, até cinco dias após sua constituição, nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos, devendo obrigatoriamente indicar o responsável pela arrecadação, gestão e aplicação dos recursos destinados a cada campanha eleitoral.

§ 4º A pessoa indicada nos termos do parágrafo anterior é responsável, inclusive judicialmente, por todos os eventos relativos à arrecadação, gestão e aplicação dos recursos relativos às campanhas eleitorais.(NR)”

“Art. 21. O candidato é solidariamente com a pessoa indicada na forma do § 3º do art. 19, responsável pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha, devendo ambos assinar a respectiva prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo pessoa designada pelo candidato, na forma do art. 20, esta também assinará a prestação de contas.(NR)”

“Art. 22.

.....
§ 3º Ressalvado o disposto no § 2º, é vedada a utilização de recursos oriundos de outra conta que não seja a referida no **caput**.

§ 4º O uso de recursos oriundos de fontes diversas da que aqui se trata implica a nulidade das contas do candidato e consequente impugnação do registro de sua candidatura.(NR)”

“Art. 23. A partir do registro dos comitês financeiros, pessoas físicas e jurídicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta lei.

§ 1º

.....
III – no caso de pessoa jurídica ou grupo de sociedades, a dois por cento da receita bruta, auferida no último exercício financeiro.

.....
§ 3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o doador ao pagamento de multa no valor de cinqüenta a cem vezes a quantia em excesso.

.....
§ 5º Até trinta por cento dos valores doados poderão ser objeto de benefício fiscal, conforme dispuser lei específica sobre a matéria.

§ 6º Sem prejuízo do disposto no § 3º, a pessoa jurídica que ultrapassar o limite fixado no § 5º estará sujeita à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com a Administração Pública no prazo de cinco anos, por determinação da Justiça Eleitoral, após processo em que seja assegurada ampla defesa.(NR)”

“Art. 24. É vedado a partido e a candidato receber, direta e indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

.....
VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos;

VIII – sociedades benfeitoras;

IX – sociedades esportivas;

X – organização não-governamental.(NR)”

“Art. 25. O partido que descumprir as normas referentes à arrecadação e aplicação dos recursos fixados nesta lei perderá o direito

ao recebimento da quota do Fundo Partidário por três anos, sem prejuízo de responderem os candidatos beneficiados por abuso de poder econômico.(NR)”

“Art. 26. São considerados gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados nesta lei:

.....
Parágrafo único. Os partidos políticos, coligações e os candidatos são obrigados a divulgar na rede mundial de computadores (Internet), ou, sendo inviável esse instrumento, mediante outro meio definido pela Justiça Eleitoral:

I – diariamente, o relatório dos recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral e a destinação desses recursos;

II – em até dez dias após a proclamação do resultado da eleição, a escrituração contábil de seus gastos, discriminados por diretório e por candidato, com identificação dos valores e fontes dos recursos, considerando-se, para todos os fins legais e jurídicos, essa veiculação como declaração oficial do partido, ao qual se imputa integral responsabilidade pela veracidade das informações, sob penas da lei.

III – se houver segundo turno, até dez dias após a divulgação do seu resultado, as informações a que se refere o inciso anterior.(NR)”

“Art. 26-A. Constitui crime eleitoral, punível com detenção de três a cinco anos e multa no valor de R\$20.000 (vinte mil reais) a R\$50.000 (cinqüenta mil reais), além de cassação do registro do candidato beneficiado e perda do fundo partidário, o não registro ou contabilização de doações ou contribuições em dinheiro ou estimáveis em dinheiro.(NR)”

“Art. 33.

.....
§ 5º É vedada a divulgação de pesquisas eleitorais, por qualquer meio de divulgação, das quarenta e oito horas anteriores até às 18h do dia do pleito.(NR)”

“Art. 35. Pelos crimes definidos nos arts. 33, §§ 4º e 5º e 34, §§ 2º e 3º, podem ser responsabilizados penalmente os representantes legais da empresa ou entidade de pesquisa e do órgão veiculador.(NR).”

“Art. 36. A propaganda eleitoral é permitida a partir de 1º agosto do ano da eleição.(NR).”

“Art. 37. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de trâfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados.

§ 1º A veiculação de propaganda em desacordo com o disposto no **caput** deste artigo sujeita o responsável à restauração do bem e a multa no valor de R\$5.000 (cinco mil reais) a R\$20.000 (vinte mil reais).

.....(NR)
“Art. 39.

§ 5º Constitui crime, punível com detenção, de um a dois anos, e multa no valor de R\$10.000 (dez mil reais) a R\$50.000 (cinquenta mil reais), além da cassação do registro do candidato beneficiado, observado, no processo respectivo, o rito a que se refere o art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no dia da eleição:

.....
II – arregimentar de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

III – a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, mediante publicações, cartazes, camisas, bonés, **buttons** ou dísticos em vestuário.

IV – abrir postos de distribuição ou entrega de material de propaganda de partidos políticos e de seus candidatos.

§ 6º A simulação do delito a que se refere o parágrafo anterior para imputar falsamente o crime a outrem, sujeita o infrator à pena de detenção, de dois a quatro anos, e multa no valor de R\$50.000 (cinquenta mil reais) a R\$100.000 (cem mil reais).

§ 7º Comprovado o envolvimento de outro candidato no ilícito a que se refere o § 6º, este terá o registro cassado, além de sujeitar-se às demais penas cabíveis.

§ 8º É proibida a contratação, remunerada ou não, de artistas com o fim de animar comícios eleitorais.(NR).”

“Art. 42.

.....
§ 4º A relação dos locais com a indicação dos grupos mencionados no parágrafo anterior deverá ser entregue pelas empresas de publicidade aos Juízes Eleitorais, nos Municípios, e ao Tribunal Regional Eleitoral, nas Capitais, até o dia 1º de agosto do ano da eleição.

§ 5º Os Tribunais Regionais Eleitorais encaminharão à publicação, até o dia 8 de agosto, a relação dos partidos e coligações que requereram registro de candidatos, devendo o sorteio a que se refere o **caput** ser realizado até o dia 10 de agosto

.....(NR)

“Art. 45. A partir de 1º de agosto do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e de televisão, em sua propaganda normal e no noticiário:

.....(NR)

“Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos trinta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral e gratuita:

.....
§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição.

.....(NR)

“Art. 52. A partir do dia 8 de agosto do ano da eleição, a Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de televisão para elaborar plano de mídia, nos termos do artigo anterior, para o uso da parcela do horário eleitoral a que tenham direito, garantida a todos a participação nos horários de maior e de menor audiência.(NR)”

“Art. 54. Os programas de rádio e de televisão serão gravados em estúdio e deles somente poderão participar o candidato e filiados ao seu partido, sendo vedadas as gravações externas, montagens ou trucagens, computação gráfica, desenhos animados, efeitos especiais e conversão para vídeo de imagens gravadas em películas cinematográficas.

Parágrafo único. A infração ao disposto no **caput** deste artigo é punida com a suspensão do acesso do candidato infrator ao horário eleitoral gratuito por 10 dias.(NR)”

Art. 73.

VI – nos seis meses que antecedem o pleito:

IX – estabelecer, no ano da eleição, convênio em que sejam partes a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a execução de obras não detalhadas na Lei Orçamentária.

§ 3º As vedações das alíneas **b** e **c** do inciso VI do **caput** aplicam-se a todos os agentes públicos, ainda que a respectiva esfera

administrativa não tenha cargos em disputa na eleição.

..... (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os incisos IX, XI e XIII do art. 26 e o art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2005.

Presidente



V – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), **acolhendo as Emendas nºs 2, 3, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 26, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 60, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 84, 87, 91, 94, 95 e 97. Ficam prejudicados o Projeto e as Emendas nºs 1, 4, 7, 10, 13, 19, 20, 21, 23, 25, 32, 34, 37, 47, 51, 53, 54, 55, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 70, 71, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 93, 96, 98 e 99. São rejeitadas as Emendas nºs 27, 28, 52, 66 e 77.**

EMENDA N° 1-CCJ (SUBSTITUTIVO) AO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 275, DE 2005

Altera a Lei nº 9.504, de 1997, que estabelece normas para as eleições, para dispor sobre o processo e o financiamento eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período entre 20 e 31 de julho do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto e rubricado pela Justiça Eleitoral.

..... (NR)"

“Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 de agosto do ano em que se realizarem as eleições.

..... (NR)"

“Art. 16. Até trinta dias antes das eleições, os Tribunais Regionais Eleitorais enviarão ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização e divulgação de dados, a relação dos candidatos às eleições majoritárias e propor-

cionais, da qual constará obrigatoriamente a referência ao sexo e ao cargo a que concorrem. (NR)"

“Art. 19.

§ 3º Os comitês financeiros serão registrados, até cinco dias após sua constituição, nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos, devendo obrigatoriamente indicar o responsável pela arrecadação, gestão e aplicação dos recursos destinados a cada campanha eleitoral.

§ 4º A pessoa indicada nos termos do parágrafo anterior é responsável, inclusive judicialmente, por todos os eventos relativos à arrecadação, gestão e aplicação dos recursos relativos às campanhas eleitorais. (NR)"

“Art. 21. O candidato é, solidariamente com a pessoa indicada na forma do § 3º do art. 19, responsável pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha, devendo ambos assinar a respectiva prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo pessoa designada pelo candidato, na forma do art. 20, esta também assinará a prestação de contas. (NR)"

“Art. 22.

§ 3º Ressalvado o disposto no § 2º, é vedada a utilização de recursos oriundos de outra conta que não seja a referida no **caput**.

§ 4º O uso de recursos oriundos de fontes diversas da que aqui se trata implica a nulidade das contas do candidato e consequente impugnação do registro de sua candidatura. (NR)

“Art. 23. A partir do registro dos comitês financeiros, pessoas físicas e jurídicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta lei.

§ 1º

.....
III – no caso de pessoa jurídica ou grupo de sociedades, a dois por cento da receita bruta, auferida no último exercício financeiro.

.....
§ 3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o doador ao pagamento de multa no valor de cinqüenta a cem vezes a quantia em excesso.

.....
§ 5º Até trinta por cento dos valores doados poderão ser objeto de benefício fiscal, conforme dispuser lei específica sobre a matéria.

§ 6º Sem prejuízo do disposto no § 3º, a pessoa jurídica que ultrapassar o limite fixado no inciso III do § 1º deste artigo, estará sujeita à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com a Administração Pública no prazo de cinco anos, por determinação da Justiça Eleitoral, após processo em que seja assegurada ampla defesa. (NR)”

“Art. 24. É vedado a partido e a candidato receber, direta e indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

.....
VI – revogado;
VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos;
VIII – sociedades benfeicentes;
IX – sociedades esportivas;
X – organização não-governamental.
(NR)”

“Art. 25. O partido que descumprir as normas referentes à arrecadação e aplicação dos recursos fixados nesta lei perderá o direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário por três anos, sem prejuízo de responderem os candidatos beneficiados por abuso de poder econômico. (NR)”

“Art. 26. São considerados gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados nesta lei:

.....
IV – despesas com transporte ou deslocamento de candidato e de pessoal a serviço das candidaturas;

.....
Parágrafo único. Os partidos políticos, coligações e os candidatos são obrigados a divulgar na rede mundial de computadores (Internet), ou, sendo inviável esse instrumento, mediante outro meio definido pela Justiça Eleitoral:

I – diariamente, o relatório discriminando valores e fontes dos recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral e a destinação desses recursos;

II – em até dez dias após a proclamação do resultado da eleição, a escrituração contábil de seus gastos, discriminados por diretório e por candidato, com identificação dos valores e fontes dos recursos, considerando-se, para todos os fins legais e jurídicos, essa veiculação como declaração oficial do partido, ao qual se imputa integral responsabilidade pela veracidade das informações, sob penas da lei.

III – se houver segundo turno, até dez dias após a divulgação do seu resultado, as informações a que se refere o inciso anterior.(NR)”

“Art. 26-A. Constitui crime eleitoral, punível com detenção de três a cinco anos e multa no valor de R\$20.000 (vinte mil reais) a R\$50.000 (cinqüenta mil reais), além de cassação do registro do candidato beneficiado e perda do fundo partidário, o não registro ou contabilização de doações ou contribuições em dinheiro ou estimáveis em dinheiro. (NR)”

“Art. 35. Pelos crimes definidos nos arts. 33, § 4º e 34, §§ 2º e 3º, podem ser responsabilizados penalmente os representantes legais da empresa ou entidade de pesquisa e do órgão veiculador. (NR)”

“Art. 35-A. É vedada a divulgação de pesquisas eleitorais, por qualquer meio de comunicação, a partir do décimo quinto dia anterior até as dezoito horas do dia do pleito. (NR)”

“Art. 36. A propaganda eleitoral é permitida a partir de 1º agosto do ano da eleição.

..... (NR)”

“Art. 37. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de trânsito, viadutos, passarelas, pontes, paradas

de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados.

§ 1º A veiculação de propaganda em desacordo com o disposto no **caput** deste artigo sujeita o responsável à restauração do bem e a multa no valor de R\$5.000 (cinco mil reais) a R\$20.060 (vinte mil reais).

..... (NR)

“Art. 39.

§ 5º Constitui crime, punível com detenção, de um a dois anos, e multa no valor de R\$10.000 (dez mil reais) a R\$50.000 (cinquenta mil reais), além da cassação do registro do candidato beneficiado, observado, no processo respectivo, o rito a que se refere o art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no dia da eleição:

.....
II – arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

III – a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, mediante publicações, cartazes, camisas, bonés, **buttons** ou dísticos em vestuário.

IV – abrir postos de distribuição ou entrega de material de propaganda de partidos políticos e de seus candidatos.

§ 6º A simulação do delito a que se refere o parágrafo anterior para imputar falsamente o crime a outrem, sujeita o infrator à pena de detenção, de dois a quatro anos, e multa no valor de R\$50.000 (cinquenta mil reais) a R\$100.000 (cem mil reais).

§ 7º Comprovado o envolvimento de outro candidato no ilícito a que se refere o § 6º, este terá o registro cassado, além de sujeitar-se às demais penas cabíveis.

§ 8º É vedada, na campanha eleitoral, a distribuição de camisetas, bonés, canetas, chaveiros, brindes e afins, assim como de qualquer outro bem que possa proporcionar vantagens ou utilidades ao eleitor.

§ 9º É proibida a apresentação, remunerada ou não, de artistas com o fim de animar comícios e reuniões eleitorais. (NR)”

“Art. 42.

.....
§ 4º A relação dos locais com a indicação dos grupos mencionados no parágrafo anterior deverá ser entregue pelas empresas de publicidade aos Juízes Eleitorais, nos Municípios, e ao Tribunal Regional Eleitoral, nas Capitais, até o dia 1º de agosto do ano da eleição.

§ 5º Os Tribunais Regionais Eleitorais encaminharão à publicação, até o dia 8 de agosto, a relação dos partidos e coligações que requereram registro de candidatos, devendo o sorteio a que se refere o **caput** ser realizado até o dia 10 de agosto.

..... (NR)”

“Art. 43. É permitida, até a antevéspera das eleições, a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral, no espaço máximo, por edição, para cada candidato, partido ou coligação, de um oitavo de página de jornal padrão e um quarto de página de revista ou tablóide. (NR)”

“Art. 45. A partir de 1º de agosto do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e de televisão, em sua propaganda normal e no noticiário:

..... (NR)”

“Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão, os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 e as rádios comunitárias reservarão, nos trinta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral e gratuita:

.....
§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição.

..... (NR)”

“Art. 52. A partir do dia 8 de agosto do ano da eleição, a Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de televisão para elaborar plano de mídia, nos termos do artigo anterior, para o uso da parcela do horário eleitoral a que tenham direito, garantida a todos a participação nos horários de maior e de menor audiência. (NR)”

“Art. 54. Os programas de rádio e de televisão e as inserções a que se refere o art. 51 serão gravados em estúdio e deles somente poderão participar o candidato e filiados ao seu partido, sendo vedadas as gravações externas, montagens ou trucagens, computação gráfica, desenhos animados, efeitos especiais e conversão para vídeo de imagens gravadas em películas cinematográficas.

Parágrafo único. A infração ao disposto no **caput** deste artigo é punida com a suspensão do acesso do candidato infrator ao horário eleitoral gratuito por 10 dias. (NR)”

Art. 73.

VI – nos seis meses que antecedem o pleito:

IX – estabelecer, no ano da eleição, convênio em que sejam partes a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a execução de obras não detalhadas na Lei Orçamentária.

§ 3º As vedações das alíneas **b** e **c** do inciso VI do **caput** aplicam-se a todos os agentes públicos, ainda que a respectiva esfera administrativa não tenha cargos em disputa na eleição.

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens,

valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e em execução, casos em que o Ministério Público promoverá o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o inciso VI do art. 24, os incisos IX, XI e XIII do art. 26 e o art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2005. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS N° 275 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>	<i>Sen. José Jorge</i>
RELATOR:	<i>José Jorge</i>	<i>José Jorge</i>	<i>José Jorge</i>
	BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)		
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	<i>(PRESIDENTE)</i>	1-ROMEU TUMA	
CÉSAR BORGES	<i>(Relator)</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES	
DEMÓSTENES TORRES	<i>(Relator)</i>	3-JOSÉ AGRIPINO	
EDISON LOBÃO	<i>(Relator)</i>	4-JORGE BORNHAUSEN	<i>Jorge Bornhausen</i>
JOSÉ JORGE	<i>(RELATOR)</i>	5-RODOLPHO TOURIINHO	
ALMEIDA LIMA	<i>(Confidencial)</i>	6-TASSO JEREISSATI	
ÁLVARO DIAS		7-EDUARDO AZEREDO	<i>Eduardo Azeredo</i>
ARTHUR VIRGÍLIO		8-LEONEL PAVAN	
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT) *	<i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)	
	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL e PPS)		
ALOIZIO MERCADANTE	<i>Aloizio Mercadante</i>	1-DELCIÓDIO AMARAL	
EDUARDO SUPLICY		2-PAULO PAIM	
FERNANDO BEZERRA		3-SÉRGIO ZAMBIAZI	
MAGNO MALTA		4-JOÃO CAPIBERIBE	
IDELI SALVATTI		5-SIBÁ MACHADO	<i>Sibá Mamede</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	<i>Antônio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI	
SERYS SHHESSARENKO		7-MARCELO CRIVELLA	
	PMDB		
RAMEZ TEBET	<i>Ramez Tebet</i>	1-NEY SUASSUNA	
JOÃO BATISTA MOTTA		2-LUIZ OTÁVIO	
JOSÉ MARANHÃO		3-SÉRGIO CABRAL	
VAGO		4-ROMERO JUCA	<i>Romero Jucá</i>
AMIR LANDO		5-LEOMAR QUINTANILHA	
PEDRO SIMON	<i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO	
	PDT		
JEFFERSON PÉRES		1-OSMAR DIAS	

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA N° 1-CCJ (SUBSTITUTIVO) ,
AO PROPOSTA: PLS N° 275, DE 2005

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEO TUMA				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X			X	3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN		X		
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
ALMEIDA LIMA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ÁLVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VÍRGILIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT) *	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL) *				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (*), PFL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (*), PFL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DÉLCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASSI				
MAGNO MALTA					4 - JOÃO CAPIBERIBE				
IDEI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO		X		
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SHESSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET	X				1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA					2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO (VAGO) (***)					3 - SÉRGIO CABRAL				
AMIR LANDO					4 - ROMERO JUCA		X		
PEDRO SIMON	X				5 - LEONMAR QUINTANILHA				
TIULAR - PDT					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
JEFFERSON PÉRES					SUPLENTE - PDT				
					1 - OSMAR DIAS				
TOTAL: 45 SIM: 12 NÃO: 01 ABSTENÇÃO: — AUTOR: 01 PRESIDENTE 01									

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 08 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE VOTUM (art. 132, § 8º, do RISF) U:\CCJ\2005\Reunião Votação nominal.doc (atualizado em 17/08/2005)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(***) O Senador Maguito Vilela encontra - se licenciado do cargo.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA N° 26
AO PROPOSIÇÃO: PLN N° 375, DE 2005

TITULARES	BLOCO DA MINORIA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO DA MINORIA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL E PSDB)						1 - ROMEU TUMA (PFL E PSDB)					
CÉSAR BORGES	X	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES					
DEMÓSTENES TORRES	X	X				3 - JOSÉ AGRIPINO					
EDISON LOBÃO	X					4 - JORGE BORNHAUSEN	X				
JOSE JORGE	X					5 - RODOLPHO TOURINHO					
ALMEIDA LIMA						6 - TASSO JEREISSATI					
ÁLVARO DIAS						7 - EDUARDO AZEREDO	X				
ARTHUR VÍRGILIO						8 - LEONEL PAVAN					
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT) *		X				9 - GERALDINO MESQUITA JÚNIOR (PSOL) *					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT; PSB; (**); PLE; PPS)		X				10 - GOVERNO (PT; PSB; (**); PLE; PPS)					
ALOIZIO MERCADANTE	X					11 - DELCÍDIO AMARAL					
EDUARDO SUPLICY						12 - PAULO PAIM					
FERNANDO BEZERRA						13 - SÉRGIO ZAMBIAIS					
MAGNO MALTA						14 - JOÃO CAPIBERIBE					
IDEI SALVATTI	X					15 - SIBÁ MACHADO	X				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X					16 - MOZARILDO CAVALCANTI					
SERYS SHIHESSARENKO						17 - MARCELO CRIVELLA					
TITULARES	PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEbet		X				1 - NEY SUASSUNA					
JOÃO BATISTA MOTTA						2 - LUIZ OTÁVIO					
JOSE MARANHAO (VAGO) (***)						3 - SÉRGIO CABRAL					
AMIR LANDO	X					4 - ROMERO JUCA	X				
PEDRO SIMON						5 - LEONMAR QUINTANILHA					
TITULAR	PDT					6 - GARIBALDI ALVES FILHO					
JEFFERSON PÉRES						7 - SUPLENTE PDT					
						1 - OSMAR DIAS					
TOTAL:	16	SIM:	08	NÃO:	07	ABSTENÇÃO:	—	AUTOR:	—	PRESIDENTE	01

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 08 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF) U:\CCJ\2005\Reunião Votação nominal.doc (atualizado em 17/08/2005)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(***) O Senador Maguito Vilela encontra - se licenciado do cargo.

8/08/2005

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

TEXTO FINAL

DO PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 275, DE 2005

(Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Altera a Lei nº 9.504, de 1997, que estabelece normas para as eleições, para dispor sobre o processo e o financiamento eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período entre 20 e 31 de julho do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto e rubricado pela Justiça Eleitoral.

..... (NR)”

“Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 de agosto do ano em que se realizarem as eleições.

..... (NR)”

“Art. 16. Até trinta dias antes das eleições, os Tribunais Regionais Eleitorais enviarão ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização e divulgação de dados, a relação dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, da qual constará obrigatoriamente a referência ao sexo e ao cargo a que concorrem. (NR)”

“Art. 19.

§ 3º Os comitês financeiros serão registrados, até cinco dias após sua constituição, nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos, devendo obrigatoriamente indicar o responsável pela arrecadação, gestão e aplicação dos recursos destinados a cada campanha eleitoral.

§ 4º A pessoa indicada nos termos do parágrafo anterior é responsável, inclusive judicialmente, por todos os eventos relativos à arrecadação, gestão e aplicação dos recursos relativos às campanhas eleitorais. (NR)”

“Art. 21. O candidato é, solidariamente com a pessoa indicada na forma do § 3º do art. 19, responsável pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha, devendo ambos assinar a respectiva prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo pessoa designada pelo candidato, na forma do art. 20, esta também assinará a prestação de contas. (NR)”

“Art. 22.

.....
§ 3º Ressalvado o disposto no § 2º, é vedada a utilização de recursos oriundos de outra conta que não seja a referida no **caput**.

§ 4º O uso de recursos oriundos de fontes diversas da que aqui se trata implica a nulidade das contas do candidato e consequente impugnação do registro de sua candidatura. (NR)”

“Art. 23. A partir do registro dos comitês financeiros, pessoas físicas e jurídicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta lei.

§ 1º

.....
III – no caso de pessoa jurídica ou grupo de sociedades, a dois por cento da receita bruta, auferida no último exercício financeiro.

.....
§ 3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o doador ao pagamento de multa no valor de cinqüenta a cem vezes a quantia em excesso.

.....
§ 5º Até trinta por cento dos valores doados poderão ser objeto de benefício fiscal, conforme dispuser lei específica sobre a matéria.

§ 6º Sem prejuízo do disposto no § 3º a pessoa jurídica que ultrapassar o limite fixado no inciso III do § 1º deste artigo, estará sujeita à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com a Administração Pública no prazo de cinco anos, por determinação da Justiça Eleitoral, após processo em que seja assegurada ampla defesa. (NR)”

“Art. 24. É vedado a partido e a candidato receber, direta e indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

.....
VI – revogado.
VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos;
VIII – sociedades benéficas;
IX – sociedades esportivas;
X – organização não-governamental.
(NR)"

"Art. 25. O partido que descumprir as normas referentes à arrecadação e aplicação dos recursos fixados nesta lei perderá o direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário por três anos, sem prejuízo de responderem os candidatos beneficiados por abuso de poder econômico. (NR)"

"Art. 26. São considerados gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados nesta lei:

.....
IV despesas com transporte ou deslocamento de candidato e de pessoal a serviço das candidaturas;

.....
Parágrafo único. Os partidos políticos, coligações e os candidatos são obrigados a divulgar na rede mundial de computadores (Internet), ou, sendo inviável esse instrumento, mediante outro meio definido pela Justiça Eleitoral:

I – diariamente, o relatório discriminando valores e fontes dos recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral e a destinação desses recursos;

II – em até dez dias após a proclamação do resultado da eleição, a escrituração contábil de seus gastos, discriminados por diretório e por candidato, com identificação dos valores e fontes dos recursos, considerando-se, para todos os fins legais e jurídicos, essa veiculação como declaração oficial do partido, ao qual se impõe integral responsabilidade pela veracidade das informações, sob penas da lei.

III – se houver segundo turno, até dez dias após a divulgação do seu resultado, as informações a que se refere o inciso anterior. (NR)"

"Art. 26-A. Constitui crime eleitoral, punível com detenção de três a cinco anos e multa no valor de R\$20.000 (vinte mil reais) a R\$50.000 (cinquenta mil reais), além de cassação do registro do candidato beneficiado e perda do fundo partidário, o não registro ou

contabilização de doações ou contribuições em dinheiro ou estimáveis em dinheiro. (NR)"

"Art. 35. Pelos crimes definidos nos arts. 33, § 4º e 34, §§ 2º e 3º, podem ser responsabilizados penalmente os representantes legais da empresa ou entidade de pesquisa e do órgão veiculador. (NR)"

"Art. 35-A. É vedada a divulgação de pesquisas eleitorais, por qualquer meio de comunicação, a partir do décimo quinto dia anterior até as dezoito horas do dia do pleito. (NR)"

"Art. 36. A propaganda eleitoral é permitida a partir de 1º agosto do ano da eleição.
..... (NR)"

"Art. 37. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados.

§ 1º A veiculação de propaganda em desacordo com o disposto no **caput** deste artigo sujeita o responsável à restauração do bem e a multa no valor de R\$5.000 (cinco mil reais) a R\$20.000 (vinte mil reais).
..... (NR)"

"Art. 39.

.....
§ 5º Constitui crime, punível com detenção, de um a dois anos, e multa no valor de R\$10.000 (dez mil reais) a R\$50.000 (cinquenta mil reais), além da cassação do registro do candidato beneficiado, observado, no processo respectivo, o rito a que se refere o art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no dia da eleição:
.....

II – arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

III – a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, mediante publicações, cartazes, camisas, bonés, **buttons** ou dísticos em vestuário.

IV – abrir postos de distribuição ou entrega de material de propaganda de partidos políticos e de seus candidatos.

§ 6º A simulação do delito a que se refere o parágrafo anterior para imputar falsamente o crime a outrem, sujeita o infrator à pena de detenção, de dois a quatro anos, e multa no valor de R\$50.000 (cinquenta mil reais) a R\$100.000 (cem mil reais).

§ 7º Comprovado o envolvimento de outro candidato no ilícito a que se refere o § 6º, este terá o registro cassado, além de sujeitar-se às demais penas cabíveis.

§ 8º É vedada, na campanha eleitoral, a distribuição de camisetas, bonés, canetas, chaveiros, brindes e afins, assim como de qualquer outro bem que possa proporcionar vantagens ou utilidades ao eleitor.

§ 9º É proibida a apresentação, remunerada ou não, de artistas com o fim de animar comícios e reuniões eleitorais. (NR)"

"Art. 42.

§ 4º A relação dos locais com a indicação dos grupos mencionados no parágrafo anterior deverá ser entregue pelas empresas de publicidade aos Juízes Eleitorais, nos Municípios, e ao Tribunal Regional Eleitoral, nas capitais, até o dia 1º de agosto do ano da eleição.

§ 5º Os Tribunais Regionais Eleitorais encaminharão à publicação, até o dia 8 de agosto, a relação dos partidos e coligações que requereram registro de candidatos, devendo o sorteio a que se refere o **caput** ser realizado até o dia 10 de agosto.

..... (NR)"

"Art. 43. É permitida, até a antevéspera das eleições, a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral, no espaço máximo, por edição, para cada candidato, partido ou coligação, de um oitavo de página de jornal padrão e um quarto de página de revista ou tablóide. (NR)"

"Art. 45. A partir de 1º de agosto do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e de televisão, em sua propaganda normal e no noticiário:

..... (NR)"

"Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão, os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 e as rádios comunitárias reservarão, nos trinta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral e gratuita:

.....
§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição.

..... (NR)"

"Art. 52. A partir do dia 8 de agosto do ano da eleição, a Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de televisão para elaborar plano de mídia, nos termos do artigo anterior, para o uso da parcela do horário eleitoral a que tenham direito, garantida a todos a participação nos horários de maior e de menor audiência. (NR)"

"Art. 54. Os programas de rádio e de televisão e as inserções a que se refere o art. 51 serão gravados em estúdio e deles somente poderão participar o candidato e filiados ao seu partido, sendo vedadas as gravações externas, montagens ou trucagens, computação gráfica, desenhos animados, efeitos especiais e conversão para vídeo de imagens gravadas em películas cinematográficas.

Parágrafo único. A infração ao disposto no **caput** deste artigo é punida com a suspensão do acesso do candidato infrator ao horário eleitoral gratuito por 10 dias. (NR)"

Art. 73.

.....
VI – nos seis meses que antecedem o pleito:

.....
IX – estabelecer, no ano da eleição, convênio em que sejam partes a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a execução de obras não detalhadas na Lei Orçamentária.

.....
§ 3º As vedações das alíneas **b** e **c** do inciso VI do **caput** aplicam-se a todos os agentes públicos, ainda que a respectiva esfera administrativa não tenha cargos em disputa na eleição.

.....
§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e em execução, casos em que o Ministério Público promoverá o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o inciso VI do art. 24, os incisos IX, XI e XIII do art. 26 e o art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2005. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI N° 9.504,
DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período de 10 a 30 de junho do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto e rubricado pela Justiça Eleitoral.

§ 1º Aos detentores de mandato de deputado federal, estadual ou distrital, ou de vereador, e aos que tenham exercido esses cargos em qualquer período da legislatura que estiver em curso, é assegurado o registro de candidatura para o mesmo cargo pelo partido a que estejam filiados.

§ 2º Para a realização das convenções de escolha de candidatos, os partidos políticos poderão usar gratuitamente prédios públicos, responsabilizando-se por danos causados com a realização do evento.

Art. 11. Os partidos e coligações à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 julho do ano em que se realizarem as eleições.

§ 1º O pedido de registro deve ser instruído com os seguintes documentos:

I – cópia da ata a que se refere o art. 8º;

II – autorização do candidato, por escrito;

III – prova de filiação partidária;

IV – declaração de bens, assinada pelo candidato;

V – cópia do título eleitoral ou certidão, fornecida pelo cartório eleitoral, de que o candidato é eleitor na circunscrição ou requereu sua inscrição ou transferência de domicílio no prazo previsto no art. 9º;

VI – certidão de quitação eleitoral;

VII – certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual;

VIII – fotografia do candidato, nas dimensões estabelecidas em instrução da Justiça Eleitoral, para efeito do disposto no § 1º do art. 59.

§ 2º A idade mínima constitucionalmente estabelecida como condição de elegibilidade é verificada tendo por referência a data da posse.

§ 3º Caso entenda necessário, o Juiz abrirá prazo de setenta e duas horas para diligências.

§ 4º Na hipótese de o partido ou coligação não requerer o registro de seus candidatos, estes poderão fazê-lo perante a Justiça Eleitoral nas quarenta e oito horas seguintes ao encerramento do prazo previsto no **caput** deste artigo.

§ 5º Até a data a que se refere este artigo, os Tribunais e Conselhos de Contas deverão tornar disponíveis à Justiça Eleitoral relação dos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, ressalvados os casos em que a questão estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, ou que haja sentença judicial favorável ao interessado.

Art. 16. Até quarenta e cinco dias antes da data das eleições, os Tribunais Regionais Eleitorais enviarão ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização e divulgação de dados, a relação dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, da qual constará obrigatoriamente a referência ao sexo e ao cargo a que concorrem.

Art. 19. Até dez dias úteis após a escolha de seus candidatos em convenção, o partido constituirá comitês financeiros, com a finalidade de arrecadar recursos e aplicá-los nas campanhas eleitorais.

§ 3º Os comitês financeiros serão registrados, até cinco dias após sua constituição, nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos.

Art. 21. O candidato é o único responsável pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha, devendo assinar a respectiva prestação de contas sozinho ou, se for o caso, em conjunto com a pessoa que tenha designado para essa tarefa.

Art. 22. É obrigatório para o partido e para os candidatos abrir conta bancária específica para registrar todo o movimento financeiro da campanha.

Art. 23. A partir do registro dos comitês financeiros, pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro

ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta lei.

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas:

.....
§ 3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso.

Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

.....
VI – entidade de classe ou sindical;

VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos que recebe recursos do exterior;

.....
Art 25. O partido que descumprir as normas referentes à arrecadação e aplicação de recursos fixadas nesta lei perderá o direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário do ano seguinte, sem prejuízo de responderem os candidatos beneficiados por abuso do poder econômico.

.....
Art 26. São considerados gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados nesta lei, dentre outros:

.....
IV – despesas com transporte ou deslocamento de pessoal a serviço das candidaturas;

.....
Art. 33. As entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, são obrigadas, para cada pesquisa, a registrar, junto à Justiça Eleitoral, até cinco dias antes da divulgação, as seguintes informações:

.....
Art. 35 Pelos crimes definidos nos arts. 33, § 4º e 34, §§ 2º e 3º, podem ser responsabilizados penalmente os representantes legais da empresa ou entidade de pesquisa e do órgão veiculador.

.....
Art. 36. A propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 5 de julho do ano da eleição.

.....
Art.37. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, é vedada a pichação, inscrição a tinta e a veiculação de propaganda, ressalvada a fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos postes de iluminação pública, viadutos, passarelas

e pontes, desde que não lhes cause dano, dificulte ou impeça o seu uso e o bom andamento do tráfego.

.....
§ 1º A pichação, a inscrição a tinta ou a veiculação de propaganda em desacordo com o disposto neste artigo sujeitam o responsável à restauração do bem e a multa no valor de cinco mil a quinze mil UFIR.

.....
Art. 39. A realização de qualquer ato de propaganda partidária ou eleitoral, em recinto aberto ou fechado, não depende de licença da polícia.

.....
§ 5º Constituem crimes, no dia da eleição, puníveis com detenção, de seis meses a um ano, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período, e multa no valor de cinco mil a quinze mil UFIR:

.....
II – a distribuição de material de propaganda política, inclusive volantes e outros impressos, ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor.

.....
Art 42. A propaganda por meio de **outdoors** somente é permitida após a realização de sorteio pela Justiça Eleitoral.

.....
§ 4º A relação dos locais com a indicação dos grupos mencionados no parágrafo anterior deverá ser entregue pelas empresas de publicidade aos Juízes Eleitorais, nos Municípios, e ao Tribunal Regional Eleitoral, nas capitais, até o dia 25 de junho do ano da eleição.

.....
§ 5º Os Tribunais Regionais Eleitorais encaminharão à publicação, na imprensa oficial, até o dia 8 de julho, a relação de partidos e coligações que requiram registro de candidatos, devendo o sorteio a que se refere o **caput** ser realizado até o dia 10 de julho.

.....
Art. 43. É permitida, até o dia das eleições, a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral, no espaço máximo, por edição, para cada candidato, partido ou coligação, de um oitavo de página de jornal padrão e um quarto de página de revista ou tabloide.

.....
Art. 45. A partir de 1º de julho do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e televisão, em sua programação normal e noticiário:

.....
Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos quarenta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à

divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados será a existente na data de início da legislatura que estiver em curso.

Art. 52. A partir do dia 8 de julho do ano da eleição, a Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de televisão para elaborarem plano de mídia, nos termos do artigo anterior, para o uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, garantida a todos, participação nos horários de maior e menor audiência.

Art. 54. Dos programas de rádio e televisão destinados à propaganda eleitoral gratuita de cada partido ou coligação poderá participar, em apoio aos candidatos desta ou daquele, qualquer cidadão não filiado a outra agremiação partidária ou a partido integrante de outra coligação, sendo vedada a participação de qualquer pessoa mediante remuneração.

Parágrafo único. No segundo turno das eleições não será permitida, nos programas de que trata este artigo, a participação de filiados a partidos que tenham formalizado o apoio a outros candidatos.

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

VI – nos três meses que antecedem o pleito:

a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de

matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;

§ 3º As vedações do inciso VI do caput, alíneas b e c, aplicam-se apenas aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa na eleição.

Ofício nº 137/2005-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de agosto de 2005

Ao Excelentíssimo Senhor

Renan Calheiros

Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa em turno suplementar.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com os artigos 92 e 282, do Regimento interno desta Casa, Comunico a V. Exª que, em Reunião Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2005, esta Comissão deliberou pela aprovação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que “Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições” (Reduz custos, maior transparéncia aos financiamentos de campanhas eleitorais e aumenta as penas por irregularidades), de autoria do Senador Jorge Bornhausen.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL PB) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

Ofício nº 137/2005-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com os artigos 92 e 282, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2005, esta Comissão deliberou pela aprovação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que “Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições” (Reduz custos, maior transparéncia aos

financiamentos de campanhas eleitorais e aumenta as penas por irregularidades), de autoria do Senador Jorge Bornhausen.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação, nos termos do § 3º do art. 91 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Na sessão do dia 18 de agosto, foi lido o **Requerimento nº 907, de 2005**, da Senadora Serys Sthessarenko e outros Srs. Senadores, solicitando a realização, no próximo dia 15 de setembro, de Sessão Solene do Senado destinada a comemorar os vinte anos do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência convoca Sessão Especial a realizar-se no dia 15 de setembro, às 11h30min.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) Na sessão do dia 18 de agosto passado, foi lido o **Requerimento nº 908, de 2005**, de iniciativa do Senador Marco Maciel, solicitando a prorrogação do prazo por 60 dias da Comissão Especial criada pelo Requerimento nº 91, de 2005, destinada a apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal, para conclusão dos trabalhos daquele colegiado.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prorrogado por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, como Líder do PFL.

S. Exª dispõe de 20 minutos, nobre Líder. Em seguida, falará a nobre Senadora Iris de Araújo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, V. Exª, Sr. Presidente, acabou de colocar em votação o requerimento de prorrogação de prazo de vigência de uma comissão de investigação desta Casa. É exatamente sobre isso, Senador Marco Maciel, que quero falar hoje.

O Senador Marco Maciel e eu estávamos ontem na casa do Deputado José Roberto Arruda, no jantar semanal que fazemos para reunir parte da Bancada do nosso Partido, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Tanto S. Exª como eu sentimos a inquietação de nossos companheiros com o andamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga irregularidades nos Correios e correlatos. Estão preocupados com a falta de objetividade e pragmatismo e com a sorte deles próprios, porque, Sr. Presidente, numa Comissão Parlamentar de Inquérito, todos têm responsabilidade. A opinião pública cobra esforços e resultados de todos, mas principalmente daqueles que são da Oposição, a quem é delegada a tarefa de denunciar, de investigar, de cobrar, de ser os ferrinhos de dentista no sentido de identificar culpa e culpados e de entregá-los à Justiça para que eles sejam punidos.

Senadora Iris de Araújo, o que senti ontem, no jantar do PFL, foi a inquietação de pessoas que estão com medo de serem acusadas de ineficientes, que estão se desdobrando nos trabalhos da Comissão e estão com receio de serem tachadas de omissas, de coniventes com uma eventual porque não vai acontecer “pizza”. E, em razão da inquietação que percebi, Senador Geraldo Mesquita, combinei com o Presidente do partido uma reunião dos membros daquela CPMI, Deputados e Senadores, na Liderança do PFL no Senado, hoje pela manhã, logo cedo, para ouvi-los e para traçar estratégias. É sobre isso que quero falar.

Senador Arthur Virgílio, V. Exª, que tem participado das comissões todas, CPI dos Bingos, CPMI dos Correios, CPMI do Mensalão, sabe, como eu sei, que os melhores resultados foram obtidos nos depoimentos daqueles que estão vindo voluntariamente ou daqueles que querem vir para prestar informações. Aqueles que estão vindo porque foram convocados e estão chegando aqui blindados por um **habeas corpus** estão proporcionando um festival de mentiras, que está indignando os membros da Comissão e a opinião pública do Brasil. Mas é preciso cumprir o ritual.

A longo das investigações e é aí que entra aquilo que conversamos, o pensamento daqueles do PFL que fazem a CPMI dos Correios é absolutamente idêntico ao pensamento dos que fazem a mesma CPMI no PSDB, em nome de quem ousa também falar, até porque tive oportunidade de um encontro, no final da manhã, com

os Líderes do PSDB na Câmara e no Senado e depois com os membros na Câmara e no Senado da CPMI dos Correios, que estão igualmente preocupados, estão igualmente imbuídos do mesmo espírito, do mesmo **animus investigandi**. Qual é esse espírito?

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a, que é membro da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e participou da reunião hoje pela manhã, sabe que, na CPMI dos Correios, já foi abordado o problema dos contratos de publicidade. Contratos de publicidade que são uma das fontes de geração de ilícito que se supõe.

Quando se discutiu a questão dos contratos de publicidade, falou-se claramente no nome de um cidadão chamado Luiz Gushiken, ex-Ministro da Secretaria de Comunicação Social, começando pelo Sr. Maurício Marinho, que disse que tudo era triado na Secom. Os contratos de publicidade todos eram triados na Secom e, só depois de triados, iam para os órgãos A, B, C e D. Já foi aprovado o requerimento de comparecimento do ex-Ministro Luiz Gushiken, mas até hoje não foi agendada a vinda dele.

O segundo ponto refere-se aos empréstimos tomados pelo PT. Quero enumerar e relatar, Sr^{os}s e Srs. Senadores, uma série de preocupações que recolhi dos membros da CPMI, porque desejo tomar uma atitude em nome dos meus companheiros. Os contratos de publicidade envolvem um cidadão que tem explicações a dar e que precisa vir a esta Casa: o Sr. Luiz Gushiken. Os contratos de empréstimo do PT que foram, estão sendo e vão continuar sendo exaustivamente discutidos, há pessoas envolvidas que não podem deixar de vir, com a brevidade possível, ao Senado para prestar esclarecimentos.

Quem é o avalista moral dos R\$55 milhões, segundo declarado na CPMI, dos empréstimos tomados pelo PT no BMG e no Banco Rural? É dito por eles: é o ex-Ministro José Dirceu. O Senador Heráclito Fortes sabe, porque é membro da Comissão, que já foi aprovado o requerimento de convocação de S. Ex^a – que não é mais Ministro, é Deputado – e, até hoje, não foi igualmente agendada a sua vinda nem a do Dr. Luiz Gushiken. Impõe-se a convocação de S. Ex^a o ex-Ministro José Dirceu, a menos que a preocupação dos Deputados e Senadores do PFL e do PSDB não tenha nenhuma razão de ser e que tudo esteja indo muito bem em matéria de esclarecimento – que não está, não, senhor. E é preciso que venham as pessoas que podem esclarecer e que tenham o compromisso de vir aqui a fim de trazer o esclarecimento da verdade.

Senador Romeu Tuma, V. Ex^a, com certeza, acompanhou os depoimentos. Quando se falou em contas e em empréstimos do PT, V. Ex^a deve recordar-se do nome do cidadão Paulo Okamoto. Esse cidadão não

emprestou, ele pagou contas ao PT. O PT declarou que emprestou dinheiro, incrivelmente, contra a lei, a Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Essa conta de R\$29.600,00 foi paga pelo Sr. Paulo Okamoto.

Essa matéria já foi objeto de especulações em rádios, jornais, televisões, revistas. Não é um assunto qualquer, é um ilícito, é um empréstimo concedido por um partido político a um cidadão que é Presidente da República. E esse empréstimo foi pago por um amigo pessoal do Presidente, que diz ter pago em dinheiro. E há controvérsias, porque um Ministro de Estado diz que esse empréstimo nunca existiu. Que nunca foi pago, porque nunca existiu. O Líder do Governo nesta Casa diz que se tratou de adiantamento para viagem.

Há quatro versões diferentes. Quatro! E o Sr. Paulo Okamoto diz que pagou. E pagou em dinheiro. E nos registros do Banco do Brasil, no pagamento em espécie, está lá o RG de quem pagou, e o RG é de Sua Excelência o Presidente Lula. Então, o Sr. Paulo Okamoto também está mentindo. Impõe-se que o Sr. Paulo Okamoto venha à Comissão. É preciso apresentar um requerimento, que está pronto, e ser votado esse requerimento, para que esse assunto seja esclarecido.

Com relação ainda aos empréstimos,...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– V. Ex^a permite?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Vou apenas terminar o capítulo dos empréstimos do PT.

O Banco Rural é o principal banco, ao lado do BMG, fornecedor dos R\$55 milhões. Incrivelmente, e daí a angústia dos Deputados e dos Senadores do PFL e do PSDB, que não querem passar por omissos nem coniventes, estão com medo de ser insultados no meio da rua, porque a eles, da Oposição, cabe a tarefa principal de denunciar, de cobrar, de investigar. Os que são do Governo não estão tão preocupados com essa tarefa. Então, eles não vão cobrar que o Diretor de Operações do Banco Rural, aquele que emprestou o dinheirão todo, não venha à Comissão para dizer qual é? Os Deputados e Senadores têm razão em estar angustiados e preocupados.

Ouço, com muito prazer, o Senador Antonio Carlos Magalhães; em seguida, o Senador Arthur Virgílio e, depois, o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Senador José Agripino, V. Ex^a, mais uma vez, coloca muito bem os assuntos. E esse assunto é muito grave, embora a quantia não seja tão grande para os “mensalões” do Executivo, porque o do Legislativo é um, e o do Executivo é outro. O PT deu nota, pelo Sr. Jacques Wagner, em nome do Presidente da Repúbl

ca, dizendo que este não tomou empréstimo nenhum. E o Sr. Okamoto pagou. E, como diz V. Ex^a, está lá, em nome do Presidente Lula.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com RG, número da Carteira de Identidade.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Com RG. Logo, esse assunto tem que ser esclarecido, para o bem do Presidente Lula, como tem que ser esclarecido também o problema da Telemar com o seu filho. Isso são coisas que não podem ficar para amanhã. Ele já devia ter respondido ontem. Mas essa falta de coragem de enfrentar a verdade do Presidente está ficando trágica, porque eles dizem que só o Palocci pode falar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – V. Ex^a tem toda razão, Senador Antonio Carlos Magalhães, ao desdobrar o assunto que eu coloco e ao acrescentar o assunto da compra pela Telemar, por R\$5 milhões, das cotas de uma empresa, a Gamecorp. Tem toda razão em traduzir também, com a opinião de V. Ex^a, a indignação e a preocupação de nós todos que fazemos oposição com o esclarecimento dos fatos. Veja, não tem cabimento o Sr. Luiz Gushiken e o Sr. José Dirceu, cujos requerimentos de comparecimento já foram aprovados, não terem sido ainda agendados com dia e hora para virem prestar depoimento, quando se está chamando, como se chamou hoje, o genro do Deputado Roberto Jefferson, ou chamando gente que vem blindada para mentir, perdendo a eficiência e a objetividade.

Ouço, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Líder José Agripino, V. Ex^a se referiu ao caso Okamoto e eu chego a acreditar em algo surrealista, ou seja, esse volume de denúncias, esse emaranhado de casos de corrupção que paira sobre o Governo Lula, a impressão que me dá é que se, em vez dele, existisse uma só dessas graves denúncias, talvez a confusão fosse maior. Estaria a Nação toda focada em ir do começo ao fim de um só caso. Mas o desgoverno é tamanho que não há um só caso. Há dezenas, daqui a pouco, centenas, sem a menor perspectiva de delimitarmos no tempo e no espaço o tamanho da crise e o tamanho, portanto, do descalabro. Se tem algo fora de moda, a meu ver, é a idéia de que alguém possa deter a marcha das investigações em quaisquer dessas CPIs. O Governo tire o cavalinho da chuva, por exemplo, em cima de um aspecto: "Ah! vamos evitando a convocação dos mais nevrálgicos aqui e acolá. Aí esgota, chega outubro e depois não deixamos, com a nossa maioria...." E eu pergunto: que maioria? Maioria em relação à opinião pública lá fora não é. Aqui dentro é duvidosa. "E aí en-

cerramos, entregamos alguns bois às piranhas..." Não é assim. Se houver a procrastinação, sabe o que vai acontecer? Vai acontecer a necessária prorrogação dos trabalhos da CPI, com a suspensão do recesso parlamentar que começaria no fim de ano. Mas o fato é que, enquanto todos os assuntos não forem esmiuçados – fundos de pensão, o tal Toninho da Barcelos, o Toninho do Real Madrid, o Toninho do Atlético de Bilbao, Toninho do Valladolid, Toninho do Betis, o Toninho do La Coruña, todos os casos serão esmiuçados, para que depois se possa ter um relatório que satisfaça ao que indaga a Nação. Então, é inútil qualquer manobra diversionista. É inútil e saiu da moda. E, hoje, parece-me que foi colocada nos devidos termos, pelos integrantes da Oposição na CPI, a posição que é a nossa, refletindo claramente a posição da sociedade. Algo fora de moda que me parece, dessa vez, já dá para o Governo sobre isso se mancar – tamanho o acúmulo de denúncias sobre o Governo – é que já não está mais na hora de ficarem inventando culpas colaterais: ah, mas o fulano também, o beltrano também. Isso está sem graça, fora de moda. Isso aí é moda que deixa quem a usa envergonhado por estar saindo em desacordo com os tempos correntes. Então, está na hora de o Governo enfrentar com realismo as dificuldades que ele criou e que o aguardam. As mulheres enfrentem isso com coragem e os homens com hombridade, as dificuldades que eles criaram dentro do PT e dentro do Governo Lula e que, portanto, têm que ser resolvidas com os sacrifícios todos e as penas todas que eles próprios tenham a pagar. Só assim eles poderão pensar em algum futuro para esse Partido, só assim poderão pensar em alguma sobrevida para este Governo. Fora disso, é baterem de frente com a opinião pública, baterem de frente com a realidade, baterem de frente com o bom senso e, ao fim e ao cabo, terem que reconhecer que todos os nomes que V. Ex^a aqui arrolou e outros serão averiguados, sim. Todos os casos serão investigados. Por exemplo: fundo de pensão. Cabe na cabeça de alguém normal que não se vai investigar por que um fundo de pensão colocou dinheiro de aposentado nas mãos de bancos temerários, de bancos de alto risco? Cabe na cabeça de alguém que identificam contratino a, contratino b, contratino c, dos Correios? De jeito nenhum. Ou seja, o que tiver que ser, será. Portanto, V. Ex^a faz um discurso oportuno – foi sábio ter deixado para fazê-lo após a Ordem do Dia –, o que mostra que V. Ex^a está sintonizado com o que a opinião pública transmite nos seus bons influxos para dentro do Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Tenho uma preocupação – e já concederei a palavra ao Senador Romeu Tuma – muito forte com o que V. Ex^a colocou: bater de frente, bater de frente com a opinião pública. Tenho muito receio de que possamos correr o risco de bater de frente com a opinião pública e perder nessa briga, pela maioria, pelo rolo compressor, dos votos que o Governo tem nas CPMIs.

Prefiro bater de frente desde agora, Senador Sérgio Cabral, com o meu amigo Delcídio Amaral; que é o Presidente da CPMI; que tem a obrigação de interpretar o sentimento médio do Plenário; que a cada entrevista coletiva que dá teria que se reunir antes com a Comissão para poder verbalizar o pensamento dos membros da Comissão, e não apenas o pensamento dele; que teria que ser transparente na organização da agenda; que tem a obrigação de ordenar, de imediato, a convocação daqueles que já estão aprovados por requerimento para convocação e colocar em votação os requerimentos...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Em seguida.

Então, colocar em votação os requerimentos de outros, cuja convocação se impõe, como por exemplo: Duda Mendonça veio à Comissão e acho que prestou muitos esclarecimentos. Ele impactou o País, ele colocou fatos novos, ele não veio blindado por **habeas corpus** nenhum e colocou o viés do dinheiro indo para o exterior.

Muito bem. Toninho da Barcelona. Ah, ele é um bandido! Diga-me uma coisa: será que, nesse segmento de remessa de dinheiro clandestino para o exterior, vamos tratar com anjos, com pessoas com uma auréola na cabeça, ou vamos ter que tratar com as pessoas que tratam desse tipo de assunto, tomando as devidas cautelas?

Humildade diante dos fatos. O Toninho da Barcelona tem que ser ouvido por essa Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, tem que haver um requerimento e esse requerimento tem que ser aprovado, tem que ser votado e tem que ser logo.

Senador Romeu Tuma, V. Ex^a já ouviu falar na Bônus Banval, uma corretora? Ela está na raiz de todas as suspeitas de lavagem de dinheiro, no retorno do dinheiro. Ele iria através de doleiros, como o Sr. Toninho da Barcelona, daria um passeio pelos paraísos fiscais de cabeça abaixada por aí, e voltaria via Uruguai até chegar ao Brasil pela Bônus Banval. Nem se fala em chamar ninguém da Bônus Banval para esclarecer esse assunto.

Tem que haver, Senador Tasso Jereissati, requerimento nesse sentido e tem que se dar a devida

prioridade se quisermos esclarecer os assuntos. Se querem esconder a sujeira debaixo do tapete – o que não é o caso de V. Ex^a, nem meu, nem do PFL, nem do PSDB – o que temos é que exigir do Presidente Delcídio Amaral que interprete o sentimento da média da opiniões, que se sintonize com a opinião pública brasileira e ajude a esclarecer os fatos no menor espaço de tempo possível.

Creio que o Senador Delcídio Amaral, meu amigo Senador Delcídio, tem a obrigação de cobrar da Secretaria de Previdência Complementar resposta ao requerimento de informações, que foi apresentado e aprovado, sobre as operações feitas com títulos públicos remunerados por IPCA e IGPM, negociados entre bancos e fundos de pensão. Títulos públicos corrigidos por IPCA e IGPM e negociados entre bancos e fundos de pensão. Por quê? Todo mundo comenta. Todo mundo, Senador Flexa Ribeiro, comenta. Supõe-se que um pedaço do dinheiro que poderia pagar esses empréstimos para os quais o PT não tem dinheiro poderia vir de prejuízos impostos aos fundos de pensão pelo lucro gerado pela venda fraudulenta, pela venda de títulos, ou pela compra de títulos feita por fundos de pensão com corretoras, em que as corretoras levariam o lucro da intermediação. O prejuízo dos fundos de pensão seria equivalente ao lucro das corretoras, dessa Bônus-Banval. A resposta não vem? Não se cobra da Secretaria de Previdência Complementar?

Creio que a responsabilidade do Presidente Delcídio Amaral tem que ser exposta de forma muito clara. Eu tenho o maior apreço pessoal pelo Senador Delcídio Amaral, mas acho que S. Ex^a precisa ter consciência de que estamos conscientes de que pode estar em curso uma operação clara.

O Presidente Lula, no pronunciamento que fez em programa de rádio ou em algum pronunciamento que fez ontem, num ato falho, disse que tinha que ter paciência porque o trabalho da Comissão Parlamentar era longo, e que 15 de outubro era o prazo dela, daqui até lá tinha que investigar. Não é dia 15 de outubro, não, Presidente; é novembro. Agora, 15 de outubro ou de 15 novembro, Sua Excelência deve estar engendrando que é preciso levar de barriga as investigações para ouvir a maior quantidade possível de pessoas que não venham dizer nada para que não se apure nada.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Claro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – E daqui até 15 de outubro ou 15 de novembro aqueles que são da Oposição paguem o pato pela *pizza*. Só que não vão pagar, porque nós vamos cobrar de quem tem que interpretar o sentimento da Comissão com fidedignidade,

que é o Presidente da Comissão, meu estimadíssimo amigo Senador Delcídio Amaral.

Porque, ninguém se iluda, se os resultados não forem alcançados até o prazo regimental, nem que chova canivete vai ter que acontecer a aprovação de prorrogação de diploma semelhante ao que acabamos de aprovar, prorrogação de prazo de investigação para que as investigações cheguem a bom termo, para que o Sr. Gushiken, José Dirceu, Paulo Okamoto, diretor de operações do Banco Rural, Toninho da Barcelona, proprietários da Corretora Bônus Banval, resposta dos fundos de pensão, tudo isso, dentre outras coisas, chegue, para que possamos fazer um juízo de valor correto, para que possamos apontar à Justiça os culpados, para que a sociedade brasileira diga que valeu a pena votar em fulano de tal, valeu a pena acreditar no Congresso Nacional, que não é podre não. Tem uma banda podre, mas tem uma banda boa, que cumpriu com seu dever.

Ouço, com muito prazer, o Senador Romeu Tuma e, em seguida, o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Queria aproveitar para fazer uma questão de ordem. Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que envie esse discurso ao Senador Delcídio Amaral, ainda hoje, para que S. Ex^a tome conhecimento da voz do Plenário desta Casa por intermédio do eminente Líder José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno, Senador Antonio Carlos.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Também peço um aparte a V. Ex^a, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com prazer, Senador Valadares.

Ouvirei o Senador Romeu Tuma, o Senador Heráclito Fortes, o Senador Rodolpho Tourinho...

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Sr. Presidente, vou procurar ser rápido porque V. Ex^a, praticamente, já mostrou claramente todas as implicações que vão surgir se continuarem os obstáculos que estão sendo criados para atender os requerimentos que estão sendo feitos. Senti no depoimento de V. Ex^a que não há mais militância, e sim “mentirânciam” em todos os componentes que estão a caminho.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Eu e o Deputado Luiz Antonio Fleury estávamos ontem na CPMI do Mensalão, quando o Senador Amir Lando, delicadamente, cumprindo sua obrigação, informou que os presidentes de três fundos de pensão queriam fazer um depoimento espontâneo. O Deputado Luiz Anto-

nio Fleury, imediatamente, foi apoiado por todos nós, rejeitando essa oferenda porque não teríamos o que perguntar porque a análise e as informações já solicitadas pelo Senador Arthur Virgílio e outros Senadores aqui da Mesa do Senado e também a análise das Comissões especiais que estão trabalhando na CPMI ainda não forneceram nenhum dado que possa favorecer uma interpelação mais clara dos Presidentes de fundos de pensão. V. Ex^a falou dos 24 ou 25 mil do empréstimo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Vinte e nove mil e seiscentos.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Dá para pagar uma Fiat Elba, acho que não dá, Senador?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Mais do que isso.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Então. E ali, uma coisa nos fere. Com todo respeito ao Presidente Lula, ele disse que não devia, que não fez o empréstimo. Aí o outro diz que pagou, através do Banco do Brasil, e registra a ordem de pagamento com o RG do Presidente. Então existiu ou não existiu esse empréstimo? Se existiu, ele foi legal ou foi ilegal? E o pagamento? O homem disse que pagou e não quis contar para o Presidente? Será que o Presidente, infelizmente, com toda essa infra-estrutura que tem, nunca sabe nada, nem que deviam dinheiro para o Partido nem que pagaram sua dívida? Eu gostaria que o Presidente Lula recebesse mais informações das pessoas mais ligadas a ele. Sobre a Banval, o Toninho da Barcelona insistiu muito, Senador José Agripino, e também do MTB. Eu hoje ia requerer a aprovação, pela Mesa, da abertura das análises documentais que estão na CPMI do Banestado, mas o Senador Pedro Simon já tinha se antecipado e pediu. Então, a Mesa tem que autorizar porque está lacrado. E o MTB, segundo o Toninho da Barcelona, foi o que mais operou na remessa de dinheiro para o exterior. Eu tenho outras coisas aqui, mas penso que V. Ex^a já está esgotando o assunto com os apartes. E quero cumprimentá-lo. Penso que é entusiasmante estarmos na CPI, com vontade de trabalhar, de apurar, de brigar para que realmente a verdade apareça.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – É entusiasmante isso, Senador Romeu Tuma, e é frustrante dedicarmos tanto tempo, tanta noite mal dormida, tanta madrugada acordando cedo, e perdermos todo esse esforço, numa “encheção de lingüiça”, e não passa pela minha cabeça que ela possa ser programada para frustrar a nós próprios e à opinião pública.

Mas, antes que seja tarde, vai aqui a denúncia e a cobrança endereçada diretamente ao meu amigo, o Presidente da CPMI, que tem a obrigação de votar

os requerimentos e, mais do que isso, de dar rumo às investigações, até porque dele vai ser cobrada, ao final, a conclusão das investigações, dele e de todos os membros, mas, em primeiro lugar dele, o Presidente Delcídio.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Agripino, eu ia fazer um alerta a esta Casa, de maneira muito especial, ao líder Arthur Virgílio, ao Senador Tasso Jereissati e aos que estão acompanhando mais de perto o desenrolar dessas comissões mistas de inquérito.

O que foi anunciado aqui, há pouco, pelo Senador Romeu Tuma é um fato. A CPI do Mensalão comunicou, já que amanhã vai receber em caráter reservado, diretores dos três maiores fundos de pensão do Brasil. É o maior calote em termos de depoimento que se pode dar, Senador Arthur Virgílio. Em primeiro lugar, não houve um processo de votação; segundo, o foro dessa oitiva é a CPMI dos Correios, que tem dados e documentos sobre a matéria; terceiro, ouvir esses senhores sem nenhuma base de dados das informações já pedidas é perda de tempo. A mentira tem sido, pelos depoentes envolvidos nesse processo, uma constante, tanto é que, quando um fala mais ou menos a verdade, sai consagrado. De forma que acho ser perda de tempo e uma inconseqüência essa oitiva. Eles se ofereceram, eles se anteciparam aos fatos, escolheram a comissão que lhes convinha e estarão presentes amanhã para prestar esse depoimento. Quero alertar a Casa para este fato...

(Interrupção do som.)

O Sr Heráclito Fortes (PFL – PI) ...é uma tentativa de se enganar a nós e à opinião pública. Acho que essas oitivas têm de ser feitas por meio de convocação, em regime aberto. Nessa balela de que isso abala o mercado ninguém cai mais. Tivemos o depoimento do Ministro da Fazenda, que, embora não mande, é o chefe de todos e não tivemos nenhum abalo de mercado. O que eles não querem é que se saiba publicamente das falcatruas e dos negócios mal explicados realizados em todo esse sistema. Dessa forma, parabenizo V. Ex^a por esse pronunciamento e faço um alerta a esta Casa contra essa tentativa de se enganar a opinião pública.

O SR JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Heráclito, V. Ex^a relembra aqui um fato que eu iria ainda abordar. A inquietação dos Deputados e Senadores da CPMI dos Correios se deve ao fato que até hoje não foi concedida a autorização aos assessores designados pelo PFL e pelo PSDB para ter acesso aos documentos e folhear, reunir elementos para contestação, tendo

em vista aprofundamento de investigações. Então, a tarefa de manusear documentos e buscar informações está entregue diretamente aos Parlamentares, que estão assoberbados. Os assessores que poderiam estar ajudando na investigação de fatos e esclarecimento de denúncias estão impedidos de fazê-lo. Faço aqui apelo renovado ao Presidente da CPMI para que seja concedida a autorização e credenciamento aos assessores designados oficialmente pelo PFL e PSDB para cumprir a tarefa de investigação de documentos entregues à CPMI.

Ouço, com muito prazer, o Senador Rodolfo Tourinho.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – V. Ex^a será o próximo.

O Sr. Rodolfo Tourinho (PFL – BA) – V. Ex^a é o tradutor do problema dos bancos. Relembro que o problema do caixa dois na campanha do PT é muito maior, é muito mais grave, porque ele usa recursos públicos, como hoje já se comprovou, porque parte dos empréstimos concedidos pelo Banco do Brasil o referido banco, acertadamente, já lançou em crédito de liquidação, ou seja, lançou em prejuízo. São cerca de R\$ 10 milhões já lançados em prejuízo. Quanto aos outros dois bancos, hoje também os jornais veiculam a notícia de que estão executando o Partido dos Trabalhadores em cerca de R\$ 105 milhões, mas o que interessa, no caso do Banco do Brasil é, ao lançar em prejuízo, recurso público na campanha. Era isso que queria aduzir ao brilhante discurso de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Rodolfo Tourinho, pelo enriquecimento do aparte de V. Ex^a.

Ouço, com muito prazer, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador José Agripino, V. Ex^a, realmente, de forma apropriada, vem abordado um tema que é objeto de preocupação não só do Senado Federal mas de todo o Congresso. Essas investigações devem-se operar o mais rápido possível, para que a opinião pública delas tome conhecimento, a fim de que cheguemos a uma conclusão e, então, o Congresso possa funcionar normalmente, pois os nossos trabalhos estão sendo prejudicados sem dúvida alguma, porque as investigações estão demorando. Obviamente, essas CPIs não podem terminar antes do prazo. Só podem terminar no prazo se todas as dúvidas forem sanadas e, na medida em que esse processo vai-se procrastinando, o que poderá acontecer ao final e ao cabo do

prazo fatal, que é de quatro meses de cada CPI, é a Oposição pedir prorrogação e, então, teremos mais quatro meses de funcionamento. V. Ex^a tem razão, e o PSB está inteiramente de acordo. Inclusive, isso foi aprovado no último Congresso, realizado domingo passado. Li uma declaração do PSB da tribuna do Senado enfatizando que as investigações sejam feitas, doa em quem doer, e que os culpados sejam punidos. De sorte que eu estou inteiramente de acordo que haja uma aceleração, ou seja, um atendimento aos requerimentos feitos nas Comissões, que se ouçam todos aqueles que merecem ser ouvidos e que as dúvidas sejam esclarecidas.

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Esse é o pensamento do nosso Partido, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já concluo, Sr. Presidente.

Senador Antonio Carlos Valadares, gato escaldado tem medo de água fria. V. Ex^a é testemunha, como todos nós, da luta que foi para se instalar a CPMI dos Correios. Primeiro, o Governo fez o possível e o impossível para evitar as assinaturas.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Nós assinamos na primeira hora a CPMI dos Correios, assim como V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Cumprimento V. Ex^a pela posição na primeira hora e pela reiteração da posição agora. Por ter assinado na primeira hora e pela reiteração de uma posição feita agora. Mas V. Ex^a é testemunha das tentativas que o Governo fez para evitar a instalação dessa CPMI. Primeiro, tentando subtrair assinaturas, depois, pressionando para que o requerimento não fosse lido, e foi lido pelo destemor do Presidente do Congresso, Senador Renan Calheiros. Depois, com os recursos...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL. Fazendo soar a campainha) – V. Ex^a continua com a palavra, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ...reiterados à CCJ da Câmara. Até que, por pressão da opinião pública inclusive, esta CPMI foi instalada e começou a funcionar.

Tenho todo o direito, pelo que eu passei, pelo que nós passamos para ver esse processo de investigação instalado, de desconfiar que, vencidos os quatro meses, o Governo, que é maioria, possa querer, em uma atitude de rolo compressor, impedir a prorrogação para a conclusão das investigações; que esteja operando para usar os quatro meses com depoimentos

que não vão chegar a conclusão nenhuma; e que as grandes questões sejam colocadas de lado. E antes que seja tarde, ouso vir a esta tribuna, em nome dos meus companheiros Senadores César Borges, Heráclito Fortes e Demóstenes Torres, Deputados Antonio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL. Fazendo soar a campainha) – Com a palavra V. Ex^a, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ...para solicitar ao Presidente Delcídio Amaral que adote as providências que estou sugerindo, Senador Arthur Virgílio, de amigo para amigo. Até porque S. Ex^a será o cobrado número um, pois é o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito. E nós da Oposição seremos os cobrados número dois. Aqueles que têm contribuição a dar aos esclarecimentos têm que ser agendados de imediato, antes que sejamos todos punidos pela opinião pública do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino.

Prorrogo a sessão por 20 minutos para conceder a palavra à nobre Senadora Iris de Araújo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho algo que ficou pendente da sessão de ontem, a respeito de números falsos, inverazes quanto a emprego. Tenho algo aqui que não poderia deixar de expor à Nação hoje e que considero irrefutável. Peço que prorogue a sessão um pouco mais, alertando inclusive que desse debate participaria certamente o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, que ficou de vir para cá neste momento.

Pedi a presença de S. Ex^a porque provarei cabalmente que não é verdade que se tenham gerado oito mil empregos por mês no governo passado, ao longo de oito anos. Provarei cabalmente que há uma distorção metodológica que beira o fascismo mussolinista. Vamos ver aqui a verdade raiar a partir da convicção que era a de ontem e que, portanto, não poderia deixar de ser a de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Ex^a aceitar a ponderação, eu poderia, como aliás já anunciei, conceder a palavra à Senadora Iris de Araújo e, em seguida, conceder a palavra a V. Ex^a pela ordem.

Para tanto, prorrogo a sessão não mais por 20 minutos, mas por 40 minutos, para que possamos, na seqüência, ter a intervenção de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu queria falar precisamente após o prazer de ouvir a Senadora Iris. Obrigado.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, antes de iniciar o meu pronunciamento, gostaria de cumprimentar o esforço do Movimento Nacional em Defesa dos Vereadores, presente nas galerias. (*Palmas.*)

Uma observação que fiz, antes de começar o discurso, com as jornalistas e as taquígrafas: dando uma olhada no plenário, percebi a predominância masculina aqui neste ambiente. Trata-se de um ambiente político da maior qualidade, da maior representatividade, mas que precisa, ao longo do tempo, logicamente, ter maior representatividade feminina.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – A senhora perfuma o ambiente.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Obrigada, Senador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Senador Leonel Pavan, com o maior prazer.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Primeiramente, digo à nobre Senadora Iris de Araújo, que já substituiu tão bem aqui o Senador Maguito Vilela no início da nossa legislatura e que agora retorna a esta Casa, que V. Ex^a não é uma grande Senadora apenas pelo seu Estado de Goiás, mas, sim, para todo o Brasil. V. Ex^a fez menção aos Vereadores “suplentes” que, na verdade, deveriam ser titulares, porque cometemos um equívoco muito grande em relação às vagas de Vereadores nas Câmaras Municipais em todo o nosso Brasil. Esse equívoco deverá ser reparado nesta semana, porque, ao reduzir o número de Vereadores, não se reduziram os valores repassados pelos Municípios às Câmaras Municipais. Os atuais Presidentes das Câmaras têm usado os recursos corretamente – pensamos que seja realmente –, mas para investimento em outras áreas. No entanto, esses Vereadores, que foram também eleitos e não assumiram por uma posição nossa aqui, terão de ser reconhecidos pela Justiça, porque foram eleitos legitimamente. Até porque a lei foi mudada

aqui após o prazo – tinha de ser um ano antes. Quero aqui cumprimentá-la por defendê-los, assim como nós também estamos torcendo por todos os Municípios do nosso País, mas principalmente por esses Vereadores que deverão ocupar novamente a função que lhes foi dada nas últimas eleições, por meio do voto popular. (*Palmas das galerias.*)

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço ao nobre Senador e, muito mais, agradecem os Vereadores, que já se manifestaram por meio dos aplausos, pelo reconhecimento de suas palavras.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora, se fosse possível, gostaria de lhe fazer um aparte.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Concedo o aparte, com o maior prazer, a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora Iris de Araújo, é uma alegria vê-la novamente entre nós. Creio que o Senador Maguito Vilela deveria ficar um pouco mais em campanha por lá e deixá-la entre nós, pela vibração que V. Ex^a tem nas suas argumentações, nos seus discursos. Tive oportunidade de acompanhá-la quando candidato a Vice-Presidente e ficava emocionado com a sua vibração espiritual, ao se dirigir à população mais carente. Aprendi alguma coisa e guardei no coração para, de vez em quando, transmitir àqueles que me ouvem, principalmente nas viagens pelo interior. Boas-vindas, Senadora! Peço permissão para dizer, também, que nós sofremos muito durante a discussão do projeto de reconhecimento do número de Vereadores. O Senador Antonio Carlos Valadares veio à tribuna e provou que não iam diminuir as despesas, e a Oposição, que queria derrubá-la, procurava um outro tipo de vantagem para não perder nos seus Estados o número de Vereadores. Portanto, depois de amanhã, haverá a votação no Supremo Tribunal Federal. Tenho certeza de que o Tribunal reconhecerá a importância desses jovens, que lutaram, trabalharam e conseguiram, pelo voto popular, merecer a cadeira em suas Câmaras de Vereadores. Portanto, queremos vê-los de volta. Obrigado, Senadora. (*Palmas nas galerias.*)

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço ao nobre Senador Romeu Tuma pelas palavras. Devo dizer que, se V. Ex^a aprendeu algo com a minha presença ao seu lado nos palanques, eu aprendi muito mais. Tenha certeza de que a minha presença neste plenário se deve principalmente às lições que aprendi pela minha estrada afora, como militante – hoje estou Senadora, mas sou militante do PMDB e sempre o serei –, com pessoas, com personalidades como V. Ex^a.

Concedo um aparte, com o maior prazer, ao nobre Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Iris de Araújo, já nos primeiros dias de sua presença no Senado, V. Ex^a irradiou sobre todos nós uma amizade muito profunda. Foi muito bom conhecer V. Ex^a. Com certeza, o povo reconhece a grandeza da representação do Estado de Goiás, que está intacta nesta Casa. V. Ex^a demonstra preocupação a respeito da situação dos vereadores que não puderam concorrer ao processo eleitoral de 2004, por entendimento do TSE. Realmente, acredito que aquela situação deixou uma lacuna, uma brecha. No momento em que estávamos analisando essa questão, muitas pessoas que estudam a causa apresentaram outros cálculos matemáticos sobre a distribuição da representatividade nas Câmaras, e chegou-se a determinadas tabelas intermediárias. Poder-se-ia deixar a situação como estava ou fazer a intermediária, mas não havia tempo para se obter uma razão aprofundada sobre o que deveríamos fazer. Por decurso de prazo, o Senado deixou de apreciar a proposta da Câmara e mesmo a proposta do Senador Antonio Carlos Valadares, que é um ardoroso defensor dessa causa. Por último, o problema não foi resolvido, porque se diminuiu o número de cadeiras nas Câmaras, mas não se reduziram os repasses do Poder Municipal para o Legislativo daquela competência. Nesse caso, não se resolveu o problema. Assim, o Senado Federal e o Congresso Nacional estão em dívida com a questão, e acredito que poderíamos aproveitar a ocasião e o movimento que está sendo criado em nível nacional para reestudar o caso e corrigir uma distorção da qual – acredito – também participei, tendo contribuído para a sua continuidade. Parabéns a V. Ex^a. Seja bem-vinda para continuarmos com o prazer de tê-la conosco durante mais um período nesta Casa. (Palmas nas galerias.)

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço as palavras do Senador Sibá Machado.

Fiquei feliz de ter provocado.... Nem comecei ainda o meu discurso, mas é importante que qualquer palavra que possamos dizer aqui neste cenário espelhe o sentimento de qualquer segmento que representamos. Se hoje esse segmento aqui se encontra e aplaude, logicamente, ele o faz por sentir o apoio desta Casa à sua proposição.

Gostaria de ouvir, com o maior prazer, o nosso Líder Ney Suassuna, cujas palavras vão acrescentar um conteúdo muito importante à minha fala.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senadora Iris de Araújo, como Líder do PMDB no Senado Federal, já lhe dei as boas-vindas. Mas eu já tinha uma certeza que hoje pude constatar: mal disse que precisávamos ter **quorum** na CPMI dos Correios, estava lá V. Ex^a à disposição, como uma soldada, uma guerreira

do PMDB. E é isto que V. Ex^a tem sido no PMDB: uma guerreira. Ouvi na semana passada que, em Goiás, a senhora percorreu 140 cidades em 15 dias, batendo o recorde de visitas e de aclamação pelo povo. Estou certo de que a senhora vai ser vitoriosa na sua próxima campanha lá, como também estou pedindo a Deus para que esses que estão aqui clamando para entrar nas vagas que deixaram de ser usadas – quando o custo é o mesmo –, os vereadores e os suplentes de vereadores, também tenham agora, no dia 25, uma decisão positiva do Supremo. Então, tenho estas duas certezas hoje: a certeza de V. Ex^a e a certeza de que o Supremo não vai falhar com esse povo, que tem vindo a Brasília permanentemente, perseguindo esse objetivo. Desejo a V. Ex^a o maior sucesso e sei que V. Ex^a será a guerreira de sempre, a guerreira candidata a Vice-Presidente, a guerreira Primeira-Dama por várias vezes, a guerreira que todos os goianos amam tanto. Quero saudá-la e dizer da minha alegria de tê-la na Bancada do PMDB, que agora está apresentável. (Palmas nas galerias.)

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço a palavra do nosso querido Líder...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria, sem interromper a Senadora Iris, pedir o silêncio dos nossos visitantes, porque não é praxe, não é regimental a manifestação aqui na Casa, se bem que haja um clima de concórdia, suscitado, em boa hora, pela Senadora Iris.

O Senado Federal e todos já disseram isso aqui fez um esforço muito grande para que votássemos em tempo uma legislação que não possibilite prejuízo àqueles que sobreviveram pelo voto. Mas houve uma interpretação do Tribunal Superior Eleitoral – muitos entendem que foi muito mais do que uma interpretação –, o que acabou impossibilitando que deliberássemos na reta final dos nossos trabalhos do semestre passado.

No entanto, o Supremo terá afinal uma oportunidade, quem sabe, para reparar esse equívoco. E todos estamos irmanados nesse propósito. A Senadora Iris interpreta, sem dúvida alguma, o sentimento majoritário do Senado Federal.

Com a palavra V. Ex^a.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Obrigada, Sr. Presidente, pela intervenção.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, por uma questão de ordem, sugiro que se desconte o tempo, porque, até agora, não deixaram a nossa Senadora falar. Proponho que comece a contar agora o tempo dela.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Isso não tem a menor importância, Senador. A causa é nobre.

Agradeço a intervenção do Sr. Presidente e quero dizer aos nobres vereadores e suplentes que, mesmo sendo anti-regimental, gostamos muito dos aplausos, não é, Sr. Presidente? Todos aqui gostamos. Entretanto, vamos obedecer ao Regimento e manter os aplausos no nosso coração.

Gostaria de ouvir o aparte do nosso companheiro Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Iris, o PMDB, como todo o Brasil sabe, é o partido maior do Brasil, mas a presença de V. Ex^a faz com que ele seja o mais belo também. Estou solidário com o pronunciamento de V. Ex^a quanto à problemática dos vereadores, que foi um caso mal-resolvido aqui no Congresso. Mas foi mal-resolvido porque a opinião pública foi desvirtuada. E esse talvez tenha sido o grande erro do Governo. Ofereceu-se à opinião pública que isso representaria gastos, e não o é. Fui prefeitinho e sei que é uma verba fixa e percentual, que apenas se diluiu e se dividiu para menos pessoas. Quanto ao significado de vereador na democracia, eu seria breve. Um quadro vale por dez mil palavras. Sr. Presidente Renan – daqui, e que chegue até o Alvorada –, é preciso lembrarmos a França, onde começou o grito de liberdade, igualdade e fraternidade, em que nasceu a República. É preciso saber que um Presidente da República, Giscard d’Estaing, ganhou a eleição no primeiro turno, depois de sete anos como Presidente, de François Mitterrand, perdeu no segundo e, ao entregar o governo a Mitterrand, perguntado em entrevista sobre o que ia fazer, ele disse: “Deixarei a Presidência para disputar um cargo de vereador na minha cidade”. E foi. Daí a importância do vereador na democracia. Então, esse é meu apoio. Esta é a hora de resgatarmos esses que são, sem dúvida alguma, o instrumento mais forte e mais próprio ao povo.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Senador Demóstenes Torres, gostaria de oferecer-lhe a oportunidade do aparte, que tenho certeza vai abranger este nosso pronunciamento.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Muito obrigado, Senadora. Quero parabenizar V. Ex^a e dizer que o Senado se sente engrandecido com a sua volta. Todos tivemos muita saudade do tempo que V. Ex^a passou pelo Senado, quando fez um trabalho brilhante, em que discursava praticamente todos os dias. Apresentou projetos de lei e engrandeceu o Estado de Goiás. Eu até dizia ao meu colega Senador Maguito Vilela – não o desprestigiando – que V. Ex^a tinha deixado saudade. Não que S. Ex^a também, de forma alguma, não mere-

cesse o cargo. S. Ex^a é um Senador dos mais brilhantes. Mas V. Ex^a, sem sombra de dúvida, é uma pessoa singular, e quero saudá-la por essa volta brilhante. Ao saudá-la, quero estender a saudação ao nosso Líder Iris Rezende, que tem feito um belo trabalho em Goiânia e que, sem sombra de dúvidas, tem uma história importante que V. Ex^a ajudou a construir. Hoje, com vôo absolutamente próprio, chega ao Senado para brilhar por mais um período. Parabéns! O Senado se sente engrandecido com a volta de V. Ex^a.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço muito, Senador, as suas palavras.

O nobre Senador Maguito Vilela – aproveito o momento em que V. Ex^a cita o seu nome – tem realmente engrandecido o nosso Estado. Ao convidar-me para sua suplente, o Senador Maguito Vilela não o fez apenas para que eu constasse na chapa como um nome feminino. Aliás, tenho observado, ao longo da minha vida política, da minha vida pública, que muitas vezes nós mulheres somos muito cantadas em prosa e verso, principalmente em época de eleição, mas efetivamente nosso reconhecimento, aquilo que nos é devido, não se faz de maneira prática. O Senador Maguito Vilela, ao incluir-me como sua suplente, o fez não para homenagear-me ou para homenagear as mulheres, mas para reconhecer o trabalho da mulher.

Obrigada pela oportunidade e pelas suas palavras.

O Senador Flexa Ribeiro havia pedido um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – V. Ex^a ainda tem quatro minutos, Senadora.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Como o discurso poderia ficar longo nestes quatro minutos, gostaria que fosse considerado como lido. Porém, faço uma referência antes de deixar o púlpito.

Foi muito boa, mesmo não tendo lido o discurso, a oportunidade de ter levantado essa discussão a respeito de um segmento. Eles estão ali cumprindo regimentalmente e aplaudindo surdamente – estou percebendo pelos gestos – o que estamos dizendo – não digo eu, mas todo este Plenário.

De acordo com a discussão que se estabeleceu neste plenário durante o período da tarde em que aqui estive, eu gostaria de dizer pouca coisa. Ressalto que, no Senado, sou uma mulher que tenho convicções e que não abro mão delas. Nunca abri. A minha trajetória no PMDB é de 41 anos. Desde o início do PMDB, a minha trajetória sempre foi retilínea, não sofreu em momento algum nenhum abalo, nem nada que dissesse respeito à firmeza das minhas convicções. Ao reassumir o mandato, semana passada, gostaria de ter dito que procuro agir da maneira mais justa possível, com equilíbrio, com ponderação, mas não sou

uma mulher que não tenha coragem de tomar determinadas atitudes.

Baseada nisso, gostaria de dizer que, ao assistir às palavras do Ministro Antonio Palocci, preparei um pronunciamento – que gostaria que a Mesa considerasse como lido – ressaltando a atitude do Ministro, que explicou imediatamente, sem levar em consideração o que possa advir das acusações que foram feitas, se verdadeiras ou não. No pronunciamento, sugeri a presença do Ministro, para dar uma satisfação à sociedade imediatamente.

Ao chegar ao Senado, gostaria de dizer, principalmente para esta platéia que conhece tão bem a poeira de todos os municípios, que chego aqui ainda com os pés meio empoeirados por ter percorrido 130 municípios.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Eu gostaria de fazer uma correção para o Senador Ney Suassuna: percorri em 15 dias 15 cidades, três dias por semana.

Está muito ainda na minha pele o sentimento popular; está muito ainda no meu coração e nos meus olhos as cenas que vi durante esse período.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, muitas vezes preparamos uma pequena reunião em câmaras municipais diminutas, de pequenos municípios, durante o dia, às 15 horas. Para percorrer cinco municípios por dia, é preciso se começar no princípio da manhã, no meio da manhã, no meio da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Darei mais um minuto a V. Ex^a, para concluir.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Vou terminar agora mesmo. Por vezes, em qualquer local, pode-se fazer a discussão do momento político. A televisão era mantida ligada.

Estamos sendo observados não a olho nu, mas com lupa. Daí minha responsabilidade e minha consideração em relação à presença do Ministro respondendo, imediatamente, às acusações. Quem sabe se, nesse momento, não seria um exemplo importante para todos os membros do Governo. Seria importante se pudessem vir, imediatamente, dar uma satisfação à sociedade, não deixando que determinados artifícios tomassem conta de pronunciamentos e posições, para mascará-los.

Eu poderia conceder o aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Darei mais um minuto a V. Ex^a, para, se quiser, conceder apartes.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Eu gostaria de conceder o aparte, em primeiro lugar, ao Senador Flexa Ribeiro e, logo em seguida, ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senadora Iris de Araújo, é com muita honra que aparteio o pronunciamento de V. Ex^a, como fiz na quinta-feira, quando da reentrada de V. Ex^a no plenário do Senado. Muito bem falou da dificuldade de geração de emprego e da manutenção da ajuda permanente para os mais necessitados, tornando isso de forma não resgatável, já que todo bom cidadão quer ter condições dignas de sustento da sua família por meio de um emprego. Hoje V. Ex^a traz outro assunto, e todos queremos prestar a nossa solidariedade aos nossos vereadores que tiveram seus mandatos legados pela população, o que lamentavelmente não foi reconhecido. Mas tenho absoluta certeza de que, depois de amanhã, o Supremo haverá de reconhecer o mandato que lhes foi outorgado pela população brasileira. Quero parabenizá-la, Senadora, por trazer também esse assunto e, por último, o assunto que considerou como lido, da presença do Ministro Palocci numa coletiva à imprensa. S. Ex^a deu exemplo do que deve ser feito, do que deveria ser feito por Sua Excelência o Presidente da República, que não deve ficar falando e palanques, mas, sim, de uma forma clara e transparente, como fez o Ministro Palocci. Deve falar à Nação, numa audiência coletiva com a imprensa.

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Obrigado pela oportunidade de aparteá-la.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a a oportunidade das palavras, exatamente na direção que seguiria até o final.

Concedo o aparte ao nobre Senador Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Iris de Araújo, já tive oportunidade de testemunhar minha alegria pela volta de V. Ex^a a esta Casa. Hoje, faço questão de reiterar esse depoimento diante dos seus conterrâneos e dizer o quanto V. Ex^a é admirada nesta Casa por se mostrar combativa, por se mostrar sempre uma Senadora das mais atuantes. Daí por que acredito que a contribuição de V. Ex^a, neste momento de crise, será das mais positivas e que, realmente, honrará o Senado a exemplo do próprio Senador Maguito Vilela.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Gostaria de oferecer a oportunidade – oportunidade para mim, Senador – de ouvir as palavras do nobre Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – A presença da Senadora Iris de Araújo no Senado Federal é bem recebida por todos os Partidos e por todas Sr^{as}s e Srs. Senadores. Nós, que convivemos com V. Ex^a em período anterior, passamos a respeitá-la, a admirá-la pela coerência, pela defesa da mulher, sobretudo pelo compromisso com seu Estado de Goiás, sempre defendendo os interesses do povo, com espírito público e com muito talento. Por tudo isso, seja bem-vinda. Tenho certeza de que a passagem de V. Ex^a abrilhantará esta Casa, enriquecerá o nosso debate político. Sei que expresso o sentimento do Plenário e do País, recebendo aqui, de braços abertos, a grande Senadora Iris de Araújo, que está de volta a esta Casa. Tenho certeza de que V. Ex^a vem agora para ter uma passagem destacada. Seguramente depois, pelas urnas, V. Ex^a virá para ficar definitivamente. Um grande abraço.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço muitíssimo ao Senador Aloizio Mercadante.

Eu gostaria de estender a palavra ao Senador José Agripino, com o maior prazer.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senadora Iris de Araújo, V. Ex^a não sabe com que prazer me refiro a V. Ex^a como, de novo, Senadora Iris de Araújo, V. Ex^a que nunca perdeu o contato conosco. Foi Senadora, honrou este plenário, era uma figura doce que sabia ser altiva na hora que precisava ser altiva e que deixou aqui, junto aos seus Pares, a melhor das impressões. Uma pessoa que tem compromisso com os interesses do seu Estado, é atenta à causa das mulheres, à questão nacional e sabe se comportar com muita dignidade em todos os episódios. É esse o conceito que o meu Partido guarda de V. Ex^a. É com essas palavras que o PFL lhe dá, mais uma vez, as melhores boas-vindas.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço as palavras do nobre Senador José Agripino.

Encerro minhas palavras agradecendo ao Presidente pela paciência em me ouvir e por me permitir falar por mais tempo.

Reitero o meu pedido de que seja dado como lido o meu pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada. (Palmas.)

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA IRIS DE ARAÚJO.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, os mercados reagiram de maneira positiva ontem após a manifestação do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, que adotou um procedimento

surpreendente e, de certa forma, até mesmo inédito no governo desde que eclodiu a crise política: submeter-se a uma entrevista coletiva para negar denúncias de corrupção, segundo as quais ele teria recebido propina de empreiteira durante a gestão na Prefeitura de Ribeirão Preto.

A exposição democrática do ministro teve o poder de reverter um cenário dramático que havia se desenhado na sexta-feira, quando o advogado Rogério Tadeu Buratti, ex-assessor de Palocci, despejou as acusações no terreno minado da crise. Naquele dia, o dólar avançou 2,9% e chegou a R\$2,45.

Ontem, o vendaval deu lugar a uma suave brisa neste sensível mercado, reagindo com mansidão à inteligente estratégia adotada por Palocci, que abdicou da folga no domingo para sacudir a imprensa com um procedimento que já estava caindo no esquecimento: a prática de encarar de frente a opinião pública para explicar o que precisa ser explicado.

Assim, o dólar fechou em queda de 2,65%, a maior em dois anos e meio, sendo cotado a R\$2,385. A moeda americana não caía tanto em um só dia desde janeiro de 2003. A Bovespa acompanhou a onda e obteve alta de 2,32%. O risco país recuou 2,86%, para 407 pontos. Os juros futuros também evidenciaram a boa percepção do mercado e encerraram ontem na descendente.

O fato de o ministro ter agido de maneira rápida acabou sendo bem assimilado pelo mercado, bem como a negativa veemente das acusações. Mas o que se tornaram ainda mais marcantes foram a postura e o perfil psicológico demonstrados pela autoridade. Ao contrário da conduta de outros nomes fortes do governo, desta feita não assistimos a um espetáculo de soberba ou arrogância. Palocci não se considerou imprescindível, não se apresentou como dono do governo. Se colocou abaixo das instituições, como naturalmente convém ao homem público sensato.

Agindo com responsabilidade, o ministro pontuou que a economia não sofrerá mudança de rota dentro daquilo que sua equipe traçara, independente de continuar ou não no cargo. Neste sentido, separou o lado econômico da grave crise política, estabeleceu uma autonomia no que diz respeito aos fundamentos adotados e, num gesto de dimensão, impediu que o Brasil entrasse num buraco ainda mais fundo, ainda mais escuro.

Isso não significa, Sr. Presidente, que o atual dilema brasileiro esteja solucionado. Não. O que importa considerar é que Palocci por enquanto dá estabilidade à agenda econômica, que pode seguir adiante mesmo que ocasionalmente venha a se ausentar do ministério da Fazenda.

É bem verdade que o cenário de incertezas permanece a mil. Hoje já estão em curso novos depoimentos nas CPIs que podem reverter de uma hora para outra a expectativa positiva verificada ontem. Mas não perderemos aqui a chance de ressaltar a importância de um comportamento que foi, infelizmente, menosprezado pelas autoridades do PT citadas no turbilhão de denúncias nas últimas semanas: a imperiosa necessidade do cara-a-cara com a imprensa, respondendo com objetividade às perguntas, sem jamais fugir dos questionamentos e não permitindo que prospere o mar de dúvidas e interrogações.

Na verdade, não nos cabe, Sras e Srs. Senadores, nenhum juízo a respeito das acusações que foram feitas ao ministro. A este respeito, estão aí as instâncias judiciais para a devida apuração e julgamento. O que queremos ressaltar é este sentido de segurança e de factualidade que parecia exterminado no governo. Os fatos gravíssimos vinham à tona e quase sempre os citados escapavam para o refúgio de suas biografias ou iam buscar abrigo em contra-argumentos arcaicos, como considerar que as denúncias são obra da "direita" ou das "forças conservadoras". Esta tentativa de dar conotação ideológica a fatos concretos que evidenciam práticas ilícitas em nenhum momento foi assimilada pela população brasileira, que exige explicações lógicas e convincentes.

Sem desespero, sem invocar "forças ocultas" atuando contra o governo, Palocci fez a sua defesa a partir dos pressupostos da razão. Não demonstrou amor desmedido pelo cargo. Antes, evidenciou que o poder não é tudo para sua vida. Em nenhum momento se apropriou das funções que atualmente assume. Antes, estabeleceu que o ministério da Fazenda pode seguir em frente com sua política mesmo que ele não esteja no comando. Por fim, não chamou o governo de "seu", mas tratou de expressar um senso de humildade que parecia incrivelmente esquecido pelos que comandaram ou comandam os destinos da Nação.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, as autoridades deste País precisam urgentemente redescobrir o sentido da serenidade e da transparência tão fundamentais ao perfeito exercício da atividade pública. O esclarecimento de quaisquer dúvidas que pairem sobre suas funções não pode jamais ser encarado como algo a ser feito de acordo com seu estilo pessoal. Não. Este esclarecimento, é obrigatório que seja olho-no-olho, direto, objetivo, claro, preciso – e submetendo-se às imprescindíveis regras democráticas. Neste sentido, a sinceridade é o oxigênio que dá vitalidade e força ao organismo institucional.

Acredito, Sras e Srs. Senadores, que o comportamento adotado pelo ministro Antonio Palocci pode-

rá, sim, levar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a repensar a sua conduta diante da crise.

A sociedade brasileira possui um aprofundado grau de consciência e uma sintonia fina com todos os acontecimentos que dizem respeito ao País. E esta sociedade, como bem demonstram as pesquisas, não considera satisfatórios a forma e o nível de respostas que o presidente dá à sucessão de fatos que envolve seu governo.

No que diz respeito à forma, claro está que não trará resultado a postura unilateral, que denota isolamento e eqüidistância da opinião pública. É preciso, sim, que o presidente se disponha a enfrentar uma entrevista coletiva, repondo um a um os temas até agora tratados através do expediente das notas oficiais ou do pronunciamento em rede de rádio e tevê..

Se a imprensa forma a opinião pública, ausentar-se de seu sistema natural de agir é antecipadamente abdicar-se da luta para angariar o respaldo da sociedade. Ademais, é essencial para esta sociedade ouvir o seu governante através de respostas diretas, corajosas, esclarecedoras.

Por fim, não seria também apropriado dar seqüência ao recurso de se tratar inaugurações de obras de cunho popular enquanto espaço para uma ou outra manifestação esporádica a respeito da crise, tendo sempre o amparo de simpatizantes ou partidários para o aplauso fácil. Trata-se, na verdade, de um cenário de ilusões, que em nada colabora para elucidar ao presidente da República a real gravidade do momento brasileiro.

Para que o País reinicie o debate de uma agenda positiva é preciso, primeiro, recuperar os fatos que foram ignorados e elucidá-los. A Nação conta com importantes aliados que são a maturidade de sua economia e a ausência de fatores externos negativos. Pela primeira vez os investidores estão desconsiderando os efeitos da grave crise política para maximizar as potencialidades do Brasil, mas é preciso que o governo faça a sua parte.

O momento é mais do que apropriado. As portas foram abertas pelo ministro Antonio Palocci para que o Presidente Lula possa adentrar no terreno real da crise e, quem sabe, também suavizar a intensidade do terremoto.

Se não irromperem novos fatos, talvez aí esteja a chance de um reencontro verdadeiro com o povo brasileiro – que não quer discurso, mas apenas e tão somente a palavra singela da presidente, autêntica, verdadeira, sem trocadilhos nem retoques. A palavra pura e cristalina, como a que era proferida nos tempos do operariado.

Ao resgatar a sua origem, o Presidente poderá também resgatar o Brasil que um dia juntos sonhamos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Iris de Araújo, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– V. Ex^a será atendida na forma regimental quanto à solicitação de transcrição na íntegra de seu pronunciamento.

Foi um prazer, de nossa parte, ouvi-la por mais tempo na tribuna do Senado Federal.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio por vinte minutos, como Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante. Já aviso que não haverá tréplica. Solicito aos Srs. Senadores que peçam apartes se desejarem. Evidentemente a concessão é a critério do orador.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante por 20 minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Terei todo o prazer de conceder o aparte, mas solicitaria a V. Ex^a que aguardasse os argumentos primeiro, para que possamos debater esse assunto com mais profundidade.

Em primeiro lugar, quero destacar ...

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) –.... Não tem sido o seu forte ultimamente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Só pediria que V. Ex^a aguardasse o meu pronunciamento.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Cada vez que V. Ex^a se referir a mim vou aparteá-lo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Ou seja, V. Ex^a vai impedir que eu faça meu discurso? (Pausa.)

O SR. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Então está bom. Muito obrigado.

Eu gostaria, em primeiro lugar, de dizer que, na história, a única forma de aprendermos é comparando com o passado. O passado sempre traz lições seja no que tem de positivo e construtivo, seja no que tem de insuficiência e erros. Portanto, comparar este Governo com o passado, seguramente, independente da vontade política ou da intenção eleitoral de quem quer que seja, vai fazer parte da história do Brasil. E não podemos apagar a história. Então, a comparação é um instrumento político – é evidente –, mas é muito mais do que isso. Ela serve para que o Brasil aprenda com seus erros, erros que os nossos Governos cometeram, que este Governo está cometendo, que o Governo anterior cometeu, mas também serve para avaliar os acertos, o que tem de positivo, as conquistas que foram feitas. Portanto, não acho que a comparação é algo que tem que ser excluído do debate político. Isso não ajuda a democracia, não ajuda no aprendizado e, principalmente, não ajuda naquilo que é a dimensão mais importante da construção de uma sociedade, que é aprender com a sua própria história.

Acho que o Governo anterior, especialmente o primeiro Governo Fernando Henrique Cardoso, ao estabelecer uma política de estabilização, na realidade, começa no final do Governo Itamar Franco, que tinha instrumentos muito criativos de desindexação da economia, especialmente a URV, que era uma proposta que surgiu por Pérsio Arida e André Lara Resende, em 1983, mas é um texto teórico que ficou perdido durante muito tempo no debate acadêmico. Aquele instrumento de desindexação de criar moeda diária para que tudo variasse conforme aquela moeda e depois fazer a reforma monetária definitiva, que foi a introdução do real, foi um instrumento criativo, inovador e exitoso. Mas, junto com o Plano Real, veio uma política de âncora cambial que, no início do Plano Real, não estava claro que essa seria a opção. Falava-se também numa âncora mista, numa âncora monetária, mas a âncora cambial – e o câmbio, como é um preço fundamental da economia – desequilibrou profundamente não apenas o balanço de pagamentos do País, mas desestabilizou a relação exportação-importação.

Num País que é, estruturalmente, devedor, que tem que remeter lucro para o exterior, pagar *royalties*, que tem um balanço de serviços deficitário, aquela âncora cambial destruiu o saldo comercial de US\$10,5 bilhões, gerou em quatro anos um déficit de US\$8,5 bilhões, e aquele volume de produtos importados que chegavam em todos os setores da economia, que ajudava a estabilização, prejudicou o investimento, o crescimento e o emprego do País.

Não enxerga quem não quer, mas, nesse período da história, não só nós tivemos baixo crescimento econômico como uma deterioração acentuada do balanço de pagamentos. E só foi possível administrar aquela política com juros elevadíssimos. Ainda que tenhamos tido a crise do México, crises internacionais que dificultaram a execução da política econômica, mas a âncora cambial foi um grave erro.

E é o mercado, através de um ataque especulativo, ao final do ano de 1998, que vai fazer o ajuste no câmbio, e, no segundo Governo Fernando Henrique Cardoso, o saldo comercial começa a se recuperar, o nível de atividade melhora significativamente, e quando a gente analisar qualquer indexador de emprego, qualquer índice de emprego, seja o Rais, o Pnad, o IBGE, o Dieese ou o Caged, qualquer indexador de emprego, nós vamos verificar que os empregos começam a se recuperar principalmente no final do Governo Fernando Henrique Cardoso, quando se tem uma taxa de câmbio mais competitiva, e isso vai permitir aumentar as exportações, os investimentos e a geração de emprego.

Então, há um problema, sim, de política econômica, que só foi possível manter por terem sido privatizados US\$87 bilhões, e se fazia nesse período o ajuste no balanço de pagamentos pela via do ajuste patrimonial. Então, acho que há um problema, espero que o Brasil não repita.

Quando assisto nessa conjuntura uma apreciação do câmbio, como vem ocorrendo, que creio decorrer de uma meta inflacionária extremamente apertada e de uma política monetária extremamente dura, que prejudica o câmbio e prejudica o nível de atividade. Portanto, o próprio aprendizado no período anterior nos ensina que não devemos repetir esse erro da apreciação do câmbio. O câmbio pode, no curto prazo, ser utilizado como instrumento de deflação, mas ele não pode por um período mais longo ser um instrumento deflacionário porque compromete as exportações, o saldo comercial e, sobretudo, o crescimento econômico e o investimento.

Há um longo período da história do Brasil, estamos assistindo taxas de crescimento relativamente medíocres para o potencial econômico que este País

tem. Penso que a história ensina. Nós tivemos erros e procurei apontá-los ao longo de todo o Governo anterior, mas não acho que possamos fazer uma análise simplificatória, sobretudo desconsiderar que, inclusive no plano de estabilização, houve elementos criativos inovadores e exitosos, especialmente a reforma monetária.

Em relação aos índices que medem o emprego ou o desemprego, nós tivemos dois problemas, ao final do Governo Fernando Henrique Cardoso. Primeiro, em janeiro de 2002, houve uma modificação do índice do Cajed, portanto procede a informação do Senador Arthur Virgílio. Houve uma modificação em dois aspectos. Primeiro, há uma modificação, porque antes se utilizava o estoque e passou-se a utilizar a movimentação do índice, em relação à base de referência. Uma segunda mudança é que se passou a incluir, no índice do Cajed, as novas empresas e não apenas as antigas.

Agora, eu gostaria de chamar a atenção para o seguinte, e pediria a compreensão do Senador Arthur Virgílio:

Boletim do Banco Central de setembro de 2002, véspera da eleição presidencial. Diz o Banco Central na gestão anterior de Armínio Fraga, Presidente do Banco Central... Elabora um gráfico, fazendo uma série histórica do Caged, e faz a seguinte afirmação:

Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Caged, do Ministério do Trabalho, o emprego formal celetista assinalou crescimento Record nos primeiros sete meses do ano de 2002, tendo sido gerados 742 mil novos postos de trabalho em todo País, o que representa uma expansão de 15% ante o resultado de igual período de 2001.

Aí continua. Ou seja, o Banco Central faz uma análise otimista e exitosa do aumento do índice do Caged, em 2002, ano em que havia sido modificada a metodologia em janeiro, dizendo que era um recorde, sem fazer nenhuma referência a que houve mudança metodológica.

Portanto, eu prefiro entender que não havia má-fé. Está aqui o boletim – vou deixar o Boletim de setembro de 2002. O Boletim do Banco Central menciona que houve recorde de emprego, comparando 2002 com 2001, sem fazer nenhuma menção a que a mudança de metodologia poderia ter alguma incidência sobre esse recorde.

Então, estou dizendo que o Banco Central faz a serie histórica comparando com todo o período anterior sem nenhuma menção à mudança metodológica.

Se erro houve na interpretação do Caged, já vem de algum tempo, inclusive de 2002, no Governo anterior.

Eu quero agora aprofundar a discussão, porque no discurso de V. Ex^a ontem, V. Ex^a disse assim:

De acordo com o Pnad, no período de 1994 a 2002, ao qual se referiu o Lula, foram gerados 11.609.865 empregos formais. Ou seja, mais de 11 milhões de empregos.

Não houve Pnad em 1994. Portanto, essa série não poderia ter sido feita da forma como foi. O Pnad só existiu em 1993.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Isso já foi esclarecido, eu creio.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – E não poderia ser utilizada como base de cálculo para pegar o período 1994/2002. Então, eu quero ponderar que sobre estatística nós precisamos aprofundar o debate e também a análise. Quero aprofundar a análise para mostrar que considero a discussão um pouco mais complexa do que nós estamos fazendo.

Se eu considerar os dados disponíveis da Pnad 1995/2002 e excluir a economia informal e os estatutários – militares estatutários –, considerando, portanto, celetistas com carteira de trabalho assinada, que são a mesma base de referência do Caged, terei, no período 1995/2002, o seguinte dado: 3.268.332 empregos. Uma média anual de 38.909 empregos. Se eu pegar 2002/2003 – porque ainda não existe Pnad em 2004, apenas de setembro de 2002 a 2003 –, terei 770.971 empregos, o que dá uma média de 64.244 empregos.

Não penso que seja uma comparação válida, porque se está pegando um período muito curto deste Governo, inclusive um período difícil, especialmente 2003. Apesar de ser favorável ao Governo, creio ser ainda uma comparação insuficiente para podermos fazer um debate mais aprofundado.

V. Ex^a citou a Rais e mostra que é favorável ao Governo anterior quando comparamos 2002/2003 a 1994/2002, porque para a Rais existe toda a série histórica. Não há mudança de metodologia, mas teríamos 52.257 empregos, média do Governo anterior, contra 71.751 do novo Governo. Então, é favorável ao Governo Lula a geração de emprego quando se analisa a Rais.

Em relação ao argumento que eu queria citar aqui – e pediria que fosse considerado no debate –, temos um artigo muito interessante do Sr. José Pastore sobre o debate que estamos travando. Ele faz uma interpretação por que os índices de emprego do Caged apresentam crescimento tão expressivo em relação ao saldo. Evidentemente, há um indexador que não pode ser discutido. Em 2004, tivemos a melhor taxa de crescimento da economia dos últimos dez anos, com grande repercussão no índice de emprego, segundo o

IBGE. Em alguns Estados como o meu, houve o melhor índice de crescimento dos últimos trinta anos, do ponto de vista do PIB industrial. Amazonas e outros Estados também apresentaram período bastante favorável de crescimento. Ainda não temos o resultado deste ano, mas, se compararmos dentro da série já da nova metodologia 2002, 2003 e 2004, vamos ter mais de dois milhões de empregos em 2003 e 2004 contra 750 mil empregos em 2002. Então, a média continua também bastante favorável dentro da nova metodologia.

Não podemos utilizar o indexador do IBGE. E fiz uma advertência, já em 2002, de que a mudança do indexador do IBGE ia dificultar a comparação histórica, porque não se considerava mais a semana em que o trabalhador procurou emprego, mas trinta dias, portanto ia aumentar a demanda por emprego e o índice de desemprego. Não podemos utilizar o índice do IBGE e temos que utilizar com ressalva o índice do Caged, além de analisar o impacto dessa mudança de metodologia. Ou se refaz a série histórica para trás, ou evidentemente toda vez em que se comparar deve-se fazer esse destaque, o que não fez o Banco Central em 2002. E muitas vezes o Ministério do Trabalho divulgou sem fazê-lo. Há uma mudança de metodologia e não se pode fazer uma análise da série histórica sem destacar as implicações que isso possa ter tido. E prefiro que procedamos ao debate com bastante qualidade e aprofundamento. Não há por que simplificar uma discussão como essa e muito menos imaginar que se possa utilizar de forma impressionista uma estatística e que isso se sustente. Penso que não pode ser esse o espírito do debate, porque isso não ajuda.

Então, há uma mudança metodológica no Caged. Precisamos avaliar essas novas empresas e qual é a incidência na mudança da base de referência, se podemos reanalisar a série histórica para manter a série, ou então fazer uma avaliação de estimativa. Quando se compara com a Rais, que é o que o Ministério do Trabalho utiliza para corrigir o próprio Caged, continua havendo número favorável ao novo Governo, em termos de emprego.

Vou ler agora um texto de José Pastore. Desde que fiz a minha Faculdade de Economia, em 1973, ele já estudava a economia do trabalho, um tema pelo qual eu também sempre tive muito apreço. Ele levanta uma hipótese que considero muito importante para o debate que travamos, sobre por que há um crescimento tão significativo do Caged. Eu diria que é menos o problema metodológico, porque basicamente na questão metodológica são as novas empresas que passam a ser incorporadas. Sobre o crescimento expressivo dos empregos na pesquisa do Ministério do Trabalho, ele diz o seguinte: "Será que todos esses empregos são

vagas novas que foram preenchidas por pessoas que estavam desempregadas ou que nunca trabalharam, ou são vagas que já estavam preenchidas por pessoas que trabalhavam na informalidade?" Ao levantar essa hipótese, ele diz o seguinte: "Sinto dizer que a grande maioria cai no segundo caso e é fruto da intensificação da fiscalização junto às micro, pequenas e médias empresas, onde a informalidade impera. O próprio Ministério do Trabalho informa que, de janeiro de 2003 a setembro de 2004, cerca de 1,1 milhão de trabalhadores foram registrados nas ações de fiscalização da Secretaria de Inspeção do Trabalho".

Então, vejam a hipótese que ele suscita. Ele diz que o crescimento tem a ver com o crescimento da economia – ele menciona isso no artigo –, que pode ter alguma incidência da mudança de índice – não penso que seja mais relevante –, e ele diz que o componente mais importante da mudança é a fiscalização do Ministério do Trabalho, que está trazendo para a formalidade mais de um milhão de empregos nesse período.

Assim, devemos fazer um debate um pouco mais aprofundado. O debate acadêmico, intelectual, pode ser um debate político. Mas, se nos motivarmos mais pela preocupação eleitoral imediata ou político-partidária, no clima que nós estamos vivendo no País, seguramente não vamos conseguir aprofundar a reflexão. Creio que esse debate deve prosseguir.

Concluo, depois de demonstrar todos os indicadores disponíveis, retirando evidentemente a pesquisa do IBGE, porque a mudança é de grande ordem. Quando se fala em índice de desemprego, tem de se considerar as pessoas que estão procurando emprego. O IBGE tinha como metodologia aqueles que procuraram emprego na última semana. A partir de 2003, é no último mês. Então, aumenta a demanda por emprego, aumenta o índice de desemprego. Metodologicamente está correta a mudança do IBGE, porque é esse o parâmetro da Organização Internacional do Trabalho. É essa a metodologia, e está correta. Mas quebrou a série histórica, então não podemos comparar pelo IBGE. Mas, pela Rais, pelo Pnad, ou mesmo pelo Caged, é inegável que houve um crescimento expressivo no mercado de trabalho organizado no Brasil. Produto do crescimento forte de 2004. Mas não apenas, seguramente pela intensificação da fiscalização, que levou uma parte da economia informal a passar a ser uma economia formal. É um tipo de trabalho precário que passou a respeitar as leis trabalhistas, cuja incidência pesa evidentemente nas folhas de pagamento. Mas seguramente eu diria que essa explicação de José Pastore me parece mais substantiva do que a explicação de que é apenas a mudança metodológica, porque ela não é tão profunda quanto foi feita.

Agora, seguramente, sobretudo por parte do Ministro Palocci, não haveria e não há qualquer intenção de manipular uma estatística. Passa longe essa discussão. Evidentemente, V. Ex^a, que o conhece e sabe do homem público que é, jamais faria algo assim.

Devemos tentar aprofundar até onde a mudança metodológica explica isso. Basta fazer uma amostragem para que se possa explicar essa diferença pela mudança metodológica. Mas penso que o parecer do José Pastore é bastante substantivo. Ele diz que 1,1 milhão de empregos resultam do aumento da fiscalização do Ministério do Trabalho, o que, aliado ao crescimento econômico, traz uma parte da economia informal para o mercado formal de trabalho. Isso explicaria parte dessa discussão que fazemos hoje.

Ouço o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Aloizio Mercadante, eu gostaria justamente de tratar do tema que V. Ex^a abordou com tanta propriedade: a superficialidade no trato dos dados, que beira a leviandade e a irresponsabilidade. Sobre a questão do emprego, por exemplo, V. Ex^a disse – e eu concordo – que não se deve tratar de questões sérias como essa apenas com a emoção das questões puramente eleitoreiras ou com intenção de tirar vantagem. Lembro-me de que isso aconteceu justamente com o Presidente Lula, quando ele dizia, no momento de uma eleição, que iria criar 10 milhões de empregos, sabendo já ele, V. Ex^a e todos que o cercavam que isso não seria possível. V. Ex^a conhece economia. Como V. Ex^a disse muito bem, conhece com profundidade a questão do emprego – já estudou isso e é muito estudioso – e, portanto, sabe que estava tratando com muita superficialidade, não sendo correto, de uma maneira ou de outra, com a opinião pública brasileira nem com os eleitores brasileiros. Quando o Ministro Palocci vem à televisão, num momento em que sua palavra é aguardada por todo mundo – e V. Ex^a sabe muito bem o apreço que tenho pelo Ministro –, e lança esses dados, os quais V. Ex^a também acaba de reconhecer aqui que não podem ser comparados – é um tratamento muito superficial comparar os dados advindos de uma metodologia com os dados de outra metodologia –, infelizmente, o Ministro da Fazenda do Brasil, falando praticamente para todos os brasileiros, tratou com superficialidade o tema, de maneira a levar a um julgamento enganoso sobre o crescimento real do emprego no Brasil. Não se aprofundou, não falou da mudança de metodologia e não falou de outras pesquisas que V. Ex^a apresentou aqui, agora. Tratando ainda da superficialidade dos dados, quando V. Ex^a fala que, no ano de 2004, houve o maior crescimento da economia nos últimos 10 ou 15 anos, V. Ex^a também sabe, como brilhante economista que

é, que 5% em cima de um crescimento zero, no ano de 2003, não é o maior crescimento econômico dos últimos anos. Temos de analisar isso também em uma série. Se formos analisar a série do Governo Lula, temos de considerar o índice zero, de 2003, contra os 5% de 2004, e veremos este ano, para comparar com qualquer outra coisa. É muito mais fácil – V. Ex^a sabe melhor do que eu – crescer 10% em cima de menos 5% do ano anterior do que crescer 2% em cima de 10% do ano anterior. Então, é um dado tratado muito superficialmente, o que pode levar a um julgamento errôneo e enganoso sobre a solidez do crescimento e a rapidez e o tamanho do crescimento do Brasil. Falando também sobre a questão da âncora cambial, concordo novamente com V. Ex^a de que houve um equívoco do Governo – não tem nada a ver com o assunto mas V. Ex^a lembrou muito bem – ao tratar da âncora cambial. V. Ex^a sabe melhor do que eu, porque além de economista é Líder do Governo, que, neste momento, o Governo está fazendo a mesma âncora cambial, há muito tempo, repetindo e usando o câmbio como âncora para conter a inflação neste País. Portanto, é preciso haver maior profundidade, maior transparência e honestidade na questão dos tratos e na comparação, porque se a comparação não é feita com transparência, com seriedade e com boa-fé, ela se torna um profundo desinformador da população e enganador da história, em vez de construí-la. Queremos discutir a história com seriedade, muito menos para minimizar o que foi feito no passado ou para se vangloriar do que está sendo feito agora, mas para que possamos construir o que está pela frente, não usando dados que não são verdadeiros e comparações que são, no mínimo, levianas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Eu queria ponderar, Senador Tasso Jereissati, em relação a algumas questões. É verdade que a base de comparação do crescimento do ano de 2004 com o ano de 2003 favorece-nos estatisticamente. No entanto, se analisarmos alguns outros indicadores de 2004, perceberemos que o Brasil bateu recorde de exportação em 2004; recorde histórico de produção agrícola; recorde histórico de produção de automóveis e veículos; recorde histórico em produção de papel e celulose; recorde histórico em produção siderúrgica; recorde histórico em produção de bens de capital. Portanto, em vários setores da economia houve o melhor desempenho, especialmente da indústria e da agricultura.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Não é preciso considerar a comparação com o ano anterior. É possível examinar apenas a utilização da

capacidade instalada ou o nível de automóveis – mais de dois milhões de veículos produzidos – ou a produção de chapa de aço ou de papel e celulose ou a safra agrícola. Então, foi um excelente ano econômico.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Sobre essa questão, V. Ex^a me permite mais um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Um minutinho apenas. Falamos da meta de dez milhões de emprego – essa era uma meta. Um País que tem uma população economicamente ativa que ainda cresce a uma taxa bastante acelerada – 1,750 milhão de jovens chegam por ano ao mercado de trabalho – precisa crescer a uma taxa de 5%.

Concordo que não podemos usar a âncora cambial por um período longo de tempo. Quando há um choque externo, como houve com o preço do petróleo, que bateu recordes, uma pressão externa forte, é possível, numa pequena conjuntura, usar a taxa de câmbio. Porém, quando se prolonga a taxa de câmbio como instrumento fundamental de desindexação, paga-se um preço caro na balança comercial, na balança de pagamentos, e um preço maior ainda no nível de crescimento.

Na minha opinião, o erro que se comete hoje não é a âncora cambial, porque o regime de câmbio é flutuante – hoje, por exemplo, o dólar caiu.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um rápido aparte, Senador?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– O erro é que a meta de inflação é extremamente apertada. Se analisarmos a história econômica do Brasil, verificaremos que, em apenas dois anos, houve inflação abaixo de 5,5%. O dólar subiu, mas só houve inflação abaixo de 5,5% por dois anos na história. Então, não há por que projetar uma inflação abaixo desse índice numa conjuntura que tenha o maior preço internacional do petróleo e um choque de **commodities** internacional, visto que isso me leva a colocar a taxa de juros em um patamar muito alto e a apreciação do câmbio.

Este é um debate que o País deve fazer: como deflacionar – a exemplo do Chile e de outros Países – mais lentamente a economia, mantendo uma referência no crescimento econômico, que julgo ser a variável fundamental de toda essa discussão.

Então, há, do meu ponto de vista, o aprendizado da âncora cambial. A Argentina, que levou ao limite, no regime de **currency board**, essa política, de forma muito mais radical do que o Brasil, pagou um preço histórico monumental. Ainda bem que houve ataque especulativo, e o próprio mercado corrigiu um erro muito grave do ponto de vista da política econômica.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte por dez segundos?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Já ouvirei V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Aloizio Mercadante, peço que V. Ex^a me conceda alguns segundos apenas a título de enriquecimento do debate. Quando V. Ex^a fala dos recordes do ano de 2004, ainda no tema da superficialidade dos dados, se compararmos o crescimento do Brasil ao crescimento do mundo, tanto em 2004 quanto em 2005, verificaremos que estamos crescendo abaixo do mundo, dos emergentes e da América Latina, o que é um resultado péssimo. Já nos outros anos, não – apenas para enriquecer a questão da superficialidade dos dados quando eles são tratados de maneira isolada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Concordo, mas gostaria de ponderar também, ainda em relação aos dados, que, mesmo considerando que, em 2002, houve uma mudança metodológica, não havia, até 2001, mudança metodológica no Caged – era a mesma série desde 1992.

Comparando-se a mesma série, há menos 129 mil empregos em 1995; menos 271 mil empregos em 1996; menos 36 mil empregos em 1997; menos 582 mil empregos em 1998; e menos 196 mil empregos em 1999. Só volta a haver índice positivo de emprego, no Governo anterior, segundo o Caged, em 2000 e 2001. Vamos tirar 2002.

Em todos os anos anteriores era a mesma série. Não houve mudança metodológica. Tive destruição de postos de trabalho durante cinco anos. Só passo a ter dados positivos quando o câmbio se ajusta, pois isso permite que as exportações voltem a crescer e que o Brasil se recupere.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Mercadante, permita-me um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Então, aqui não há discussão de série histórica, porque não há mudança metodológica. Há destruição de postos de trabalho com dados positivos.

Então, a profundidade do erro – aguarde um minuto, Senador – que foi feito no câmbio e nos juros levou ao impacto devastador do ponto de vista do mercado de trabalho. E creio que esse foi o grande equívoco da política anterior.

Apenas mais um comentário. O que não posso aceitar é a idéia de que há uma manipulação estatística, porque li o Boletim do Banco Central de setembro de 2002, do Governo anterior. Ele compara o ano de 2002 – conforme o Caged – com 2001, e diz que há um recorde de emprego. Então, o próprio Governo anterior, que patrocinou a mudança metodológica, não a ressalta nas suas informações de 2002. E há várias publicações do Ministério do Trabalho e do próprio Ban-

co Central sem destacar que a mudança metodológica poderia explicar parte dessa alteração.

Assim, considero isso um erro – porque penso que se deve sempre destacar qual é a mudança metodológica – e insisto que é preciso discutir com um pouco mais de profundidade, porque não creio que as novas empresas expliquem o crescimento de emprego em 2004 e 2005. Creio que o problema foi muito mais da fiscalização do Ministério do Trabalho, que trouxe um pedaço da economia informal para a economia formal, do que propriamente da mudança metodológica.

Ouvirei os apartes de V. Ex^a, mas seguindo a ordem de solicitação.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG)

– Senador Aloizio Mercadante, quero parabenizá-lo porque, com esse ataque total ao Governo, V. Ex^a o defende com dados. V. Ex^a conseguiu, com calma, mostrar os dados, e uma calma que eu não tinha encontrado aqui até agora. Estou sentado, viro para trás, olho para um, olho para outro e não consigo entender o que está acontecendo. V. Ex^a sobe com calma, expõe os dados, defende o seu ponto de vista com uma tranquilidade de professor universitário que, de repente, está numa sala com um tumulto incrível. Realmente eu estava aqui tentando aprender, olhando; de repente, começa um debate, quem está debatendo sai e vai embora, e V. Ex^a continua acreditando nos dados e defendendo-os. Só queria lhe fazer este aparte para parabenizá-lo quanto à defesa de seu ponto de vista e quanto à sua postura como Líder deste Governo, que está num momento difícil, mas que V. Ex^a defende muito bem. Era apenas para isso que queria este aparte.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V.

Ex^a já tem um contrato certo numa universidade. Devo dizer-lhe, Senador Wellington, que o Senador Jereissati saiu porque foi chamado para uma CPI. Conseqüentemente, a sua insinuação não cabe. Retire-a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Presidente comunica ao orador, Senador Aloizio Mercadante, que V. Ex^a tem sete minutos, para ficar com o tempo igual ao do Senador anterior.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Seguramente, era por um motivo de força maior. O debate acalorado, às vezes...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG)

– Senador Antonio Carlos Magalhães, está aceita a observação. Retiro a afirmação sobre a saída do Senador Tasso Jereissati, mas o restante continuo mantendo. Retiro apenas a observação sobre a saída do debatedor. Está bom assim, Senador? Desculpe-me, mas o restante mantenho.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte bem curto, Senador Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Queria agradecer a manifestação do Senador Wellington. Seguramente, o Senador Tasso Jereissati saiu por compromissos inadiáveis, e a minha preocupação com o tempo era exatamente esta: que não me permitisse eventualmente aprofundar o debate e poder conceder os apartes.

Senador Arthur Virgílio, concedo o aparte a V. Ex^a, mas pediria apenas brevidade por causa do tempo, para eu poder concluir os meus argumentos.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Lamento o Senador Wellington não ter me compreendido. Deficiência minha, com certeza; jamais de S. Ex^a. A deficiência foi minha, com toda certeza. Lamento não ter conseguido estar à altura da exigência de S. Ex^a. Vou tentar melhorar na próxima vez, educador exigente que é o Senador, com uma experiência tão boa, enfim.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Fiquei até tarde porque adoro o seu discurso. Não é porque estou na frente de V. Ex^a, não...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR. *Fazendo soar a campainha.*) – A Presidência lamenta informar que não cabe aparte ao aparteante.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não, muito bem. A culpa é minha...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG. Fora do microfone.) – ...V. Ex^a é empolgado.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu sou empolgado. E vou explicar por que o Tasso saiu...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG. Fora do microfone.) – Não precisa.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR. *Fazendo soar a campainha.*) – A Presidência pede ao Senador de Minas Gerais que obedeça ao Regimento.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não, vou explicar. O Tasso saiu para investigar na CPI o tal Ivan Guimarães...

(Interrupção do som.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Faço uma correção. Para gerar os 10 milhões de empregos precisaria crescer 5,5%. Em quatro anos, daria 22% e não 20%, como V. Ex^a havia suposto. Segundo, V. Ex^a não toma até hoje o Banco Central como bíblia. Portanto, não dá para comparar a malícia dos comícios do Presidente com o discurso sistemático do Presidente da República, nem com algo que me pareceu falsa ingenuidade do Ministro Palocci. Faço uma pergunta a V. Ex^a de maneira fraterna: V. Ex^a, então, insiste e assina embaixo que, durante 8 anos, Fernando Henrique ge-

rou 8,3 mil empregos? Assina embaixo disso? V. Ex^a acabou de admitir que houve distorção metodológica. Na minha sala, disse que isso era algo que V. Ex^a proclamaria aqui.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Mesmo do ponto de vista do Caged – não sei de onde V. Ex^a tirou essa referência –, o saldo é positivo e muito superior a esse.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não, mas Lula diz isso todos os dias. V. Ex^a não está perdendo tempo em ouvi-lo, mas diz todos os dias isso, assim como o programa do PT; o Ministro Palocci repetiu isso no dia da sua vida.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a falar em relação à média mensal, utilizando o índice Caged, V. Ex^a poderia utilizar esse critério.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Se cresce quatro ponto alguma coisa em 2000, tem cabimento nesse ano ter tido crescimento negativo? Não tem cabimento. Só estou pedindo verdade. Reconheci que se geravam mais empregos formais pelo Rais no Governo Lula e que, ao contrário, pela Pnad, os números eram favoráveis ao outro Governo. Reconheci isso, falei das duas situações com a maior transparência. Disse que era um disparate, que não fazia bem à imagem do Presidente e que me parece será desmentido pelo Ministro Palocci, a julgar pelo que ele me disse. V. Ex^a hoje comigo disse: “puxa, se há uma distorção metodológica, evidentemente que os números estão distorcidos”. Pergunta bem simples: V. Ex^a afirmaria que foram 8,3 mil empregos ou V. Ex^a reconhece que foram mais empregos?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, deixe-me explicar uma coisa: o que podemos discutir aqui é que a comparação da série histórica pós 2002 do Caged, em relação ao período 1992 a 2001, pode estar prejudicada. Precisa se quantificar em **quantum**, pela mudança metodológica. Não podemos comparar 2002, como fez o Banco Central, em setembro de 2002, nem 2003, nem 2004, nem 2005, com a série anterior, porque houve uma mudança metodológica. Não acho que essa mudança metodológica é o fator determinante...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a concorda que seria justo...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Deixe-me só ponderar uma coisa...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – ... pegar a nova metodologia, ir para trás, até 1995, e pegar a velha metodologia, ir para frente...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Isso que estou dizendo, o gráfico do Banco Central anteriormente já fazia isso. Sempre se fez isso.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não fazia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Todas as publicações do Governo anterior comparavam 2002 com o período anterior, todas, sem fazer a advertência que deve ser feita. E qual é a advertência? Houve uma mudança metodológica, e, seguramente, essa mudança metodológica contribui para a geração de pós-trabalho, porque incorpora as novas empresas criadas – na metodologia anterior, não havia as novas empresas. Quanto isso incide sobre a criação de postos de trabalho não sei lhe dizer, mas o Ministério do Trabalho deveria refazer a série histórica por amostragem para ver qual a incidência da mudança metodológica na explicação da série histórica.

O ponto fundamental é que o crescimento de emprego no período 2003/2004/2005 não se deve apenas à recuperação da economia, que houve especialmente em 2004, e não se deve à mudança metodológica. Penso que o Professor José Pastori tem razão quando diz que parte desse crescimento do emprego formal se deve à fiscalização do Ministério do Trabalho, que lançou 1,1 milhão de novos empregos da economia informal para a economia formal.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Em 2003, com 0,5% de crescimento e com a nova metodologia, os empregos gerados, segundo o tal Caged, que para mim é o mais frágil dos instrumentos, foram 645.433.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Isso.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Em 2002, foram 762.414, pelo Caged.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Em 2002, 762 mil; em 2003, 645 mil; em 2004, um milhão...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Em 2002, pela nova metodologia, cresceu mais no governo anterior, com toda a crise...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Foram 1.523 milhão em 2004, e, até este momento, em 2005, 600 mil empregos.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Tomara que cresça 20 milhões. Estou apenas dizendo que, pela nova metodologia, cresceu mais em 2002 do que em 2003. Pergunto: a nova metodologia, transmitida para trás, não leva a uma média diferente desses oito mil que foram propalados de maneira ingênua talvez pelo Presidente e de maneira que não deveria ser tolerada como ingênua por parte de uma pessoa competente, como é o Ministro Antonio Palocci? Ou seja, estou dando um número aqui: pela nova metodologia, cresceu mais no Governo Fernando Henrique, no último ano, do que no primeiro ano do Governo Lula. Para trás, não; para trás, é uma desgraça.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Eu sei, mas, Senador...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Apenas para concluir, para passar ao Senador Flexa Ribeiro.

Podemos comparar 2001 para trás. Vamos ter mais cinco anos...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador, sinto dizer que houve um erro. Era mais simples falar que houve um erro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Apenas uma ponderação, Senador Arthur Virgílio. Um erro não explica o problema; desejo apenas ponderar. Não é essa a questão fundamental. Tivemos cinco anos de destruição de postos de trabalho em função da política de âncora cambial. Após 1999, começa uma recuperação, especialmente em 2000. E há um crescimento médio em torno de 600 mil empregos por ano, que é o que se mantém em 2003 – em torno de 500 mil e 645 mil empregos.

Quando é que se dá o grande salto? O grande salto é em 2004: 1,5 milhão de empregos. É mais que o dobro de 2002, já pela nova metodologia. Vou insistir: é o crescimento econômico, sim, fundamentalmente isso, e a fiscalização do Ministério do Trabalho que ajudam a explicar esse crescimento.

Vejo que devemos usar sempre com ressalva a comparação de qualquer série histórica quando há mudança metodológica.

Concedo o aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senador Aloizio Mercadante, peço a V. Ex^a que conclua o pronunciamento. Não há mais tempo para apartes. V. Ex^a já usou dois minutos além do tempo usado pelo Líder da Oposição.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Mas foi o Líder da Oposição que usou os dois minutos e mais um pouco do meu discurso.

Senador Flexa Ribeiro, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Mas V. Ex^a há de convir que também o Senador Suplicy tirou muitos minutos do Líder do PSDB.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Serei breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Permito, então, o último aparte a V. Ex^a.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Sr. Presidente, sinto-me honrado em apartear o nobre Senador Aloizio Mercadante. Tenho o maior apreço pela honestidade intelectual de V. Ex^a. Reconheço sua competência como economista considerado pela Nação brasileira.

Estou aqui assistindo, desde ontem, a uma discussão sobre metodologia de números de emprego gerados. Acho que é correto, se houve mudança de metodologia, já reconhecida por V. Ex^a, a partir de 2002, não pode haver comparações... Como V. Ex^a bem disse em seu pronunciamento: ou se compararam os números de agora com a metodologia do passado, ou os números do passado devem ser trazidos à metodologia atual. Assim, estatisticamente, poderemos dar uma visão honesta para a sociedade, para a população brasileira. Não sou economista, mas gostaria de introduzir outra variável nessa discussão: o cenário existente no Governo anterior. Refiro-me a um cenário reconhecidamente de depressão internacional. Houve a crise do México. Em países da Europa, da Ásia e nos Estados Unidos da América, a economia estava enfraquecida. Hoje, temos ventos favoráveis, graças a Deus, no Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Os mercados mundiais estão em crescimento, o que permite ao Brasil quebrar recordes de exportação. Aí, sim, em função do crescimento da produção, da economia, haverá evidentemente, como V. Ex^a mencionou, crescimento da oferta de empregos. Então, quando comparamos períodos diferentes de crescimento, é como se confrontássemos uma safra agrícola do Nordeste num ano de seca com uma safra agrícola do Nordeste num ano de chuva. Não há como comparar. Ou estatisticamente, além dos métodos de levantamento dos números, temos também que comparar os cenários. Então, vamos comparar o cenário que havia nos oito anos de Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso com o cenário hoje dos três anos do Governo Lula. Aí, sim, haverá honestidade intelectual de dizer à Nação brasileira quais são os números comparativamente dos dois Governos. Era esse o aparte que gostaria de fazer ao brilhante economista Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador, eu acho que essa também...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – E, completando o raciocínio, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Só para concluir. Acredito que essa também...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – E é preciso reconhecer, com honestidade, que, entre todos os países, principalmente os da América, o Brasil é dos últimos em crescimento. Ou seja, é necessário que esse reconhecimento fique evidente à Nação brasileira.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Peço igualdade para o Pará.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Vou passar. Mas vou ponderar o seguinte: não acho que o que explica o crescimento da economia seja apenas o cenário internacional, ainda que ele tenha

algum poder de explicação. Não é apenas por isso. Explico: é verdade que, no Governo anterior, tivemos a moratória da Rússia, a crise do México, a crise da Ásia e depois a própria crise da economia brasileira, que explica uma parte da crise internacional. Então, sofremos três choques externos. Mas, ao mesmo tempo, no Governo Bill Clinton, ocorreram os oito melhores anos da economia americana durante toda a história do pós-guerra, os chamados anos dourados da economia americana. No caso da China, tanto no período anterior quanto neste, houve uma marcha batida de crescimento acima de 8% ao ano. Então, a China já crescia fortemente, continua crescendo fortemente e é um exemplo de um país bem-sucedido do ponto de vista do crescimento econômico.

O que tivemos de crise nesse período? Tivemos a crise da Argentina, que foi devastadora, porque hoje a Argentina ainda é o segundo parceiro comercial do Brasil, depois dos Estados Unidos. Então, houve uma incidência direta sobre o Brasil, que contaminou a economia brasileira no início do nosso Governo. Tivemos a crise em quase todos os países da América do Sul, Venezuela, Equador, crises políticas e econômicas dramáticas. E tivemos, nesse período, a guerra do Iraque, que gerou uma grande turbulência e o maior choque do petróleo desde a guerra de 1973.

A diferença é que hoje o Brasil está mais sólido. Estamos praticamente auto-suficientes em petróleo, caminhando para a auto-suficiência. O Brasil hoje tem uma capacidade de exportação e de competitividade da economia muito superior ao que tinha. O agronegócio hoje é um setor de ponta da economia internacional. Fizemos algumas medidas, como crédito consignado, programas de transferência de renda, como o Bolsa-Família, que também ativaram a demanda interna, junto com o cambio mais competitivo. Então...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador, eu queria só fazer...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu quero pedir a cooperação dos Srs. Senadores, porque há requerimentos sobre a mesa e temos que encerrar a sessão. Peço ao orador que conclua.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Eu queria só fazer... Sr. Presidente, vou gastar trinta segundos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Por favor, Senador Aloizio Mercadante, a Presidência solicita, respeitosamente, que V. Ex^a encerre seu discurso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu só vou pedir licença, porque a Mesa... Tenho que ser disciplinado, peço desculpas, prometo voltar à tribuna amanhã.

Para concluir, não posso conceder o aparte, mas quero dizer o seguinte: volto amanhã para continuarmos esta discussão, porque acho que está faltando no Senado Federal discutirmos temas como crescimento econômico, emprego, desenvolvimento do Brasil, uma agenda que é fundamental e diz respeito ao povo.

Espero que retomemos este debate amanhã, não apenas comparando, fazendo análise de indicadores, mas sobretudo propondo políticas públicas que façam o País crescer, gerar emprego, porque nosso potencial é imenso, e não podemos perder mais uma oportunidade na história do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Muito obrigado, Sr. Senador.

A Presidência comunica ao Plenário que a sessão conjunta iniciada e suspensa no dia 18 do corrente, e que será reaberta amanhã, dia 24 de agosto de 2005, quarta-feira, às onze horas, fica transferida para o plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 916, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para participar da Segunda Conferência Mundial de Presidentes Parlamentares, que se realizará em Nova York, Estados Unidos da América, de 7 a 9 de setembro de 2005.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 6 a 11 de setembro do corrente ano.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – Senador **Heráclito Fortes**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 917, DE 2005

Exm^o Sr. Presidente,

Convidado pelo Presidente do Parlamento Latino Americano, Deputado Ney Lopes (convite anexo), para compor a Delegação do Parlatino, quando da

“Segunda Conferência de Presidentes de Parlamentos”, a ser realizada na cidade de Nova York, venho, por este intermédio, requerer a V. Ex^a, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e dos artigos 13 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, a necessária autorização para ausentar-me do País na noite do dia 5-9, com retomo na noite do dia 10-9 corrente, solicitando, ademais, que a viagem seja considerada de caráter oficial para todos os fins.

Nestes termos.

Peço deferimento.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 918, DE 2005

Requeiro, com base no art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Expediente da Sessão Plenária desta Casa, do dia 28 (vinte e oito) do mês de setembro próximo, seja destinado as homenagens pelo centenário de nascimento de Ernani do Amaral Peixoto, Oficial de Marinha, fluminense, com brilhante carreira política, tendo exercido cargos de Primeiro Escalão nos governos de Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek e João Goulart e eleito Deputado Federal e Senador da República, por 2 (duas) vezes.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – **Roberto Saturmino** – **Ideli Salvatti** – **Romeu Tuma** – **Ana Júlia Corepa** – **Paulo Paim** – **Ramez Tebet**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Presidência defere o **Requerimento nº 903, de 2005**, da Senadora Heloisa Helena, lido em sessão anterior, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Valmir Amaral e Eduardo Azeredo enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do

Regimento Interno, combinado com o inciso I, § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

MANAUS LANÇA CAMPANHA DO SIM PARA O PLEBISCITO DO DESARMAMENTO

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, por iniciativa da União dos Estudantes do Amazonas, foi lançada ontem, em Manaus campanha pelo Sim ao desarmamento, com vistas ao plebiscito de outubro.

Saudo o presidente da UEA, Mário Lúcio, por mais essa demonstração de cidadania e de democracia. O País está sendo convocado a se manifestar no plebiscito, pelo que são bem-vindas e meritórias todas as iniciativas que visem ao esclarecimento público.

Para essa mesma segunda-feira, programei viagem a Manaus onde, a convite da Faculdade Nilton Lins, deveria proferir palestra sobre a conjuntura política e econômica do País.

Exatamente por causa dos recentes acontecimentos que ampliam a atual crise política brasileira, vi-me obrigado, embora contrafeito, a adiar essa minha palestra. Contudo, não a cancelei e espero, nessas próximas semanas, ter o prazer de renovar contatos com a juventude universitária do meu Estado.

Tanto a campanha da União dos Estudantes como a programação da Faculdade Nilton Lins dão bem uma idéia da posição de vanguarda do meio estudantil do Amazonas, pelo que registro aplausos a ambas as iniciativas.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria também, nesta oportunidade, de dizer que Edna Bernadete Lages tem 37 anos e nunca viu a luz do sol nem as flores da natureza ou as pessoas, as casas. Nada. Ela é deficiente visual de nascença, tem muita vontade de estudar e não sabe aonde ir ou onde encontrar escola e se matricular. Gostaria de trabalhar e não encontra oportunidade.

Como ela própria diz, numa carta manuscrita por um parente, Edna Bernadete mora no lugar mais pobre do mundo, o Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, na cidade de Itaobim.

Personagem de uma história muito triste, conforme o relato que me enviou, Edna acrescenta que em sua cidade não há escola para portadores de deficiência, muito menos emprego.

Depois de afirmar que é muito difícil conviver com a falta de recursos e de atendimento, ela mostra que, a despeito de tanta tristeza, Edna dá uma demonstração de que sabe ter direito ao exercício da cidadania. E diz:

Quero levar ao conhecimento dos Senadores as nossas dificuldades e limitações. Para pedir que se esforçem pela criação de escolas e de oportunidades de emprego e, principalmente, pela inclusão das pessoas com deficiência na vida social, na educação e no mercado de trabalho.

Não apenas faço eco ao clamor dessa cidadã do Vale do Jequitinhonha. Faço também um apelo geral à pessoas de boa vontade, a começar pelos Senadores.

Quem sabe um dia já não haverá Ednas tristes nem regiões pobres como o Vale do Jequitinhonha. Uma parte ao menos das soluções de problemas como esses depende de nós. Pensemos nisso.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. VALMIR AMARAL (PP – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, todos que se detêm sobre a história do Brasil percebem a influência da Maçonaria em vários dos momentos decisivos de nossa história, atuando como um nítido vetor na formação de uma Nação soberana e democrática.

O caráter secreto, ou semi-secreto, que marcou desde o início as atividades maçônicas dificulta o esclarecimento pleno dessa participação. Permito-me dizer que seria desejável que a instituição pudesse facultar um maior acesso do público e dos pesquisadores aos documentos internos que se relacionam ao assunto, como aconteceu em diversos outros países em que a presença da Maçonaria na história foi marcada com traços fortes e indeléveis.

Referimo-nos à Inglaterra, onde surge a Maçonaria moderna, nos inícios do século XVIII; à França, onde as organizações maçônicas fizeram-se o estuário natural para o qual acorreram os ideais iluministas, ali crescendo e criando um ambiente favorável ao fim do regime absolutista; aos Estados Unidos, onde foi a Maçonaria o solo fértil onde germinaram as idéias da independência e as concepções da moderna democracia, reunindo nomes como os de George Washington e Thomas Jefferson.

Também na América Latina é impressionante a presença de maçons e das lojas maçônicas na grande obra de libertação das nações. O Brasil, bem o sabemos, não é exceção.

Quero dizer, nobres Sr^{as}s e Srs. Senadores, que julgo verdadeiramente fascinante o tema da participação da Maçonaria nos acontecimentos que modelaram o desenvolvimento de nossa Nação. Tanto assim que o Senado fez, recentemente, sessão em homenagem à maçonaria, foi no dia 19 próximo passado, véspera do dia dedicado à esta grande ordem, ou seja dia 20 último.

São muitos os exemplos situados nessa época, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que a Maçonaria se tornou um dos mais importantes canais para a expressão da idéia de democracia e de autodeterminação dos povos, opondo-se ao despotismo das monarquias absolutistas e colonialistas. No Brasil, essa participação maçônica foi ampla, decisiva e incontestável.

Uma das personalidades mais admiráveis que contribuíram para a emancipação política do País não vem tendo sua memória devidamente difundida. Refiro-me ao Patriarca da Imprensa Brasileira, José Hipólito da Costa.

Nascido em 1774, na Colônia do Sacramento, atualmente no território do Uruguai, Hipólito da Costa, após formar-se em Direito em Coimbra, deslocou-se, a pedido do governo português, para os Estados Unidos, onde se dedicou aos estudos de economia. Retornando a Portugal, foi preso pela Inquisição, sob a acusação de pertencer à Maçonaria. Depois de padecer por mais de três anos as agruras do cárcere, conseguiu escapar com a ajuda de maçons portugueses, seguindo para o exílio em Londres.

Hipólito da Costa funda, então, aquele que deve ser considerado o primeiro jornal brasileiro, ainda que publicado na capital inglesa, o **Correio Braziliense**. Esse jornal, no dizer de José Castellani, “não foi apenas o primeiro órgão da imprensa brasileira, (...) mas, principalmente, o mais completo veículo de informação e análise da situação política e social de Portugal e do Brasil, naquela época, com a preconização de uma verdadeira reforma de base para o nosso país”.

Esse que foi um dos maiores intelectuais de nossa Ilustração defendeu, com notável lucidez e intuição do futuro, importantes causas para a Nação brasileira, como a industrialização, a abolição da escravatura e, até mesmo, a transferência da Capital para o interior. Não foi sem boas razões, portanto, que os Diários Associados homenagearam-no, adotando o nome de seu periódico pioneiro para o jornal que começou a circular em 21 de abril de 1960, na nova Capital.

Em Pernambuco, grande foi a influência maçônica nas revoluções libertárias de 1817 e 1824. Foi um destacado membro da Maçonaria o principal líder da Insurreição de 1817, Domingos José Martins, fuzilado na Bahia após a derrota do movimento. É quase certo que também era maçom o frei Joaquim do Amor Divino Caneca, um dos líderes mais carismáticos da Confederação do Equador, também fuzilado.

Mas passemos, Sr. Presidente, ao movimento que realiza, de fato, o sonho acalentado por Tiradentes e por tantos outros brasileiros: a independência do jugo colonialista de Portugal. Temos, aqui, uma farta docu-

mentação comprovando o protagonismo maçônico no processo que conduz ao Grito do Ipiranga.

Apesar de um alvará real ter proibido o funcionamento de sociedades secretas em 1818, motivado pela revolta pernambucana do ano anterior, a Maçonaria mostrou, no período que cerca o retorno de Dom João VI a Portugal, um grande crescimento no País e, particularmente, no Rio de Janeiro.

Já no episódio do Fico, que tem seu desfecho em 9 de janeiro de 1822, o abaixo-assinado que pedia a permanência do Príncipe Regente foi feito por inspiração maçônica. Foram os combativos maçons José Clemente Pereira e Joaquim Gonçalves Ledo que o entregaram a Dom Pedro, que se resolveu, com a frase memorável, a atendê-lo. Pouco depois, Gonçalves Ledo, um dos principais homens da imprensa a se bater por nossa emancipação, outorga ao Príncipe, em nome da importante loja maçônica Comércio e Artes, do Rio de Janeiro, o título de Defensor Perpétuo do Brasil.

Ocorre, então, uma reorganização do movimento maçônico, sendo fundado o Grande Oriente do Brasil, que terá José Bonifácio de Andrada e Silva, admirável homem de letras e de ciência, como seu Grão-Mestre, cabendo a Gonçalves Ledo o importante cargo de Primeiro Vigilante. José Bonifácio levaria o próprio Príncipe Regente a se iniciar e se tornar Mestre Maçom.

A atuação da Maçonaria prepara e modela os caminhos pelos quais será declarada a nossa Independência, destacando-se José Bonifácio como seu grande artífice, inclusive pelo aconselhamento direto ao Príncipe no episódio mesmo do Grito do Ipiranga.

Não cessa, contudo, com esse importante momento histórico a grandiosa contribuição da Maçonaria à evolução das instituições políticas e sociais brasileiras. É fácil detectar a sua presença e a de insignes maçons no movimento abolicionista e no republicano. Pois como negar a importância dos vultos históricos de Saldanha Marinho, Quintino Bocaiúva, Rui Barbosa, José do Patrocínio e Luís Gama, para citarmos apenas alguns dos nomes cuja filiação à Maçonaria é tida como incontestável pelos historiadores? Mas longe de se restringir à ação isolada de alguns maçons célebres, mesmo que numerosos, a luta pelo fim da escravidão e pela instauração da República estabeleceu-se a partir das lojas maçônicas, que aceitavam a atuação política na sua acepção mais elevada, de luta pela liberdade e pelos direitos inalienáveis do ser humano.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acreditamos ter fixado, ainda que com brevidade, alguns relevantes aspectos do papel da Maçonaria na construção da Nação brasileira. Sobre esse tema, poderíamos delongar-nos por muitas horas, houvesse ocasião propícia para tanto.

Pude perceber, ao compulsar alguns volumes sobre o assunto, que cresce o interesse dos historiadores em melhor avaliar toda a imensa influência maçônica ao longo da vida da Nação Brasileira, seja nos tempos coloniais, imperiais ou republicanos.

Eu gostaria de frisar, contudo, que, por mais amplo e mais glorioso que tenha sido esse papel histórico, constitui a Maçonaria uma instituição viva e vibrante, que mantém uma atuação entusiasmada em prol de seus ideais.

Suas linhas mestras assentam-se, tanto quanto alcança a minha compreensão, na crença em um ser superior, que a tudo e a todos criou, o Grande Arquiteto do Universo; e na crença no próprio ser humano, em sua capacidade de fazer o bem, de utilizar a liberdade construtiva e solidariamente.

O brado que ressoou na Revolução Francesa, clamando por “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”, ainda inspira a prática dos maçons e a sua concepção de sociedade.

Mas devemos ressaltar o quanto se afastam os maçons de uma concepção extremista de revolução, que rejeita, em um só gesto, tanto os aspectos positivos quanto os indesejáveis das instituições e das tradições. Hoje, como sempre, os maçons estão empenhados em buscar a reta conduta e seu próprio aperfeiçoamento moral; estão engajados na busca do bem alheio, com importantes obras filantrópicas, que socorrem nosso povo tão desvalido.

Os adeptos da maçonaria, que se espalham por inúmeras lojas ao longo de todo o País, sabem que as instituições podem e devem ser renovadas, por um trabalho permanente e incansável, que persiste, muitas vezes, desconhecido do público. A própria Maçonaria não deixa de renovar-se, sem perder, todavia, a sua essência, o núcleo insubstituível de suas tradições.

Por tais motivos, Sr's e Srs. Senadores, pelo passado e pelo presente da Maçonaria, e também por seu futuro, é que não poderia deixar de homenageá-los.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO – (MIN – PSDB) Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores: venho hoje a esta Tribuna para com especial orgulho registrar o Editorial de Capa do Jornal **Estado de Minas**, em sua edição domingoira de 7 de agosto próximo passado.

Intitulado “Em defesa de Minas”, registra que “Na avalanche de denúncias que há dois meses escandaliza o País, Minas Gerais tem sido citada com indesejável freqüência.”

Afirma que as acusações, embora reais, passam ao largo da verdade dos fatos, a de que as atividades

e os recursos envolvidos vem de todos lugares do país e até fora dele.

Por outro lado chama a atenção sobre a tradição que Minas tem na política. Cita a galeria de mineiros que militaram na política brasileira em todos os partidos, como Milton Campos, Gabriel Passos, Bias Fortes, Bilac Pinto, Israel Pinheiro, Pedro Aleixo, Aureliano Chaves, o velho Antônio Carlos, Afonso Arinos e outros tantos.

Naturalmente ressalta: “Antes de Brasília, o desenvolvimento do País se limitava ao litoral. JK, primeiro presidente civil a completar o mandato depois da Revolução de 30, desbravou o Oeste, varreu o atraso, uniu os dois Brasis. Foi o bandeirante do século XX.”

E encerra com o ensinamento de Tancredo Neves, “de que se pode buscar o ponto de convergência sem abrir mão dos princípios democráticos.”

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado Federal, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha dizer.

Muito obrigado!

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Na avalanche de denúncias que há dois meses escandaliza o País, Minas Gerais tem sido citada com indesejável freqüência.

Associa-se o Estado à corrupção instalada no Brasil que movimenta milhões de reais para a compra de apoios ao governo e outros fins também questionáveis.

Nada mais injusto.

O vínculo se deve a Marcos Valério, acusado de ser o operador do esquema conhecido como mensalão. Por que o elo? Porque ele é sócio recente das antigas agências DNA e SMPB, localizadas em Belo Horizonte. Só. Faz-se uma generalização injusta – como muitos fazem em relação a Brasília.

Marcos Valério não representa Minas.

Não tem cargo ou mandato no Estado.

Por acaso, dirige empresas cujas sedes estão nesta capital. Poderiam estar em São Paulo, Rio, Porto Alegre. Ademais, o Sr. Marcos Valério é repassador dos recursos.

De onde eles vieram? Dinheiro não nasce em árvore. A sociedade brasileira tem o direito de saber a verdade.

Minas está acima desse mar de denúncias.

A maior parte dos suspeitos vem de outros estados. A origem de um e outro, porém, longe está de contaminar a população.

E que os culpados pelos desmandos com o dinheiro público sejam exemplarmente punidos.

Minas tem tradição na política. A galeria de mineiros que significa a política brasileira não tem fim. Milton Campos, Gabriel Passos, Bias Fortes, Bilac Pinto, Israel Pinheiro, Pedro Aleixo, Aureliano Chaves, o velho Antônio Carlos e tantos e tantos outros contribuíram de forma substantiva na construção nacional. Não há período na História do Brasil sem presença mineira marcante.

Este ano, comemora-se o centenário de Afonso Arinos, homem de cultura enciclopédica que uniu a política à intelectualidade.

Tancredo, radical na moderação, fez escola. Ensino que se pode buscar o ponto de convergência sem abrir mão dos princípios democráticos.

Com talento, inteligência e dignidade, foi o principal artífice da redemocratização do País.

Juscelino mudou a geografia nacional.

Antes de Brasília, o desenvolvimento do País se limitava ao litoral. JK, primeiro presidente civil a completar o mandato depois da Revolução de 30, desbravou o Oeste, varreu o atraso, uniu os dois Brasis. Foi o bandeirante do século XX.

Hoje, Minas dá exemplo às demais unidades da Federação. Graças ao choque de gestão implantado, é o único Estado que não só zerou o déficit público, mas apresenta superávit. De julho de 2003 a julho de 2004, o PIB cresceu mais que a média nacional – 1,83% contra 1,67%. A agropecuária e o setor de serviços também: 11,70% contra 5,68% e 3,17% contra 2,82%.

Minas atrai investimentos nacionais e estrangeiros. A balança comercial ocupa o 1º lugar no ranking brasileiro. Responde por 20,7% do saldo comercial do País.

A indústria é a que mais emprega proporcionalmente na Federação. O ensino melhora. É o desenvolvimento sustentado que finalmente finca raízes no Estado.

Constitui, pois, tentativa inócuia e primária misturar a política mineira com a república de Delúbios ou Sílvios Pereira.

O berço de Tiradentes deu à luz grandes nomes – homens íntegros e honestos –, que engrandecem o Brasil, na situação e na oposição.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 2000

(*Votação nominal*)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2002

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2003

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral*.

Pareceres sob nºs 463 e 1.510, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 3 a 6, de Plenário): favorável à Emenda nº 5 e pela rejeição das demais emendas.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Dis-*

posições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162,
DE 2004-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e
 – de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

8

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2001 (nº 3.786/97, na Casa de origem), que *altera o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, para obrigar a inscrição em Braille do nome e da data de validade na rotulagem de medicamentos*.

Parecer sob nº 1.482, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Tião Viana, oferecendo a redação do vencido.

9

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2001 (nº 2.646/2000, na Casa de origem), que *acrescenta § 6º ao art. 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para*

dispor sobre a interposição de recursos por iniciativa dos infratores que especifica.

Parecer sob nº 1.483, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Tião Viana, oferecendo a redação do vencido.

10

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2005 (nº 1.652/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão do empregado doméstico e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.481, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Tião Viana, oferecendo a redação do vencido.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 59, DE 2004

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Parecer sob nº 1.130, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2004 (nº 808/2003, na Casa de origem), que obriga a identificação do responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Parecer sob nº 1.341, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável,

com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

(Escolha de autoridade)

13

PARECER Nº 1.511, DE 2005

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.511, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Márcio Paulo Buzanelli para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 27 minutos.)

(OS Nº 15779/05)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL – SENADOR RENAN CALHEIROS

23-8-2005
terça-feira

11:00 – Ministro Edson Vidigal, Presidente do Superior Tribunal de Justiça

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

11:30 – Conselheiro José de Moraes Correia Neto, Conselheiro do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

12:00 – Filiação do Senador Almeida Lima – SE ao PMDB

Presidência do PMDB – Câmara dos Deputados – Edifício Principal

12:30 – Senhor Gustavo Petta, Presidente da União Nacional dos Estudantes - UNE, acompanhado do Senhor Pedro Strozenberg, Viva Rio

Senhor Sandro Resende, Organização Brasileira de Juventude – OBJ

Senhor Marcelo Gavião, União Brasileira de Estudantes Secundaristas – UBES

Senhor Luciano Rezende, Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG

Senhora Cativem Barreira, União dos Escoteiros do Brasil – UEB

Senhora Maria Elenice Anastácio, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG

Entrega de moção em favor do desarmamento

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

14:00 – Hora do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária destinada à Apresentação da Agenda 21 Infantil, pela Conferência Criança Brasil no Milênio

Plenário do Senado Federal

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa – pau-ta sobreposta

Plenário do Senado Federal

17:30 – Dom Lorenzo Baldisseri, Núncio Apostólico da Santa Sé

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

18:00 – Embaixadora Lindiwe Daphne Zulu, Embaixadora da República da África do Sul

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

18:30 – Deputado Delfim Netto – PP/SP

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

19:00 – Reunião com Líderes de Partidos no Senado e na Câmara

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

20:30 – Reunião com o Ministro Carlos Velloso, Presidente do TSE, acompanhado do Deputado Raul Jungmann

Tribunal Superior Eleitoral – Gabinete da Presidência – Praça dos Tribunais Superiores

21:00 – Jantar oferecido pelo Deputado Eduardo Gomes, 3º Secretário da Câmara dos Deputados, por ocasião do encerramento do Encontro “Viabilização de investimentos nos setores de transportes rodoviários e energia elétrica”

Hotel Blue Tree Park Brasília.

ATA DA 39ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2005.

(Publicada no Diário do Senado Federal, de 14 de abril de 2005)

RETIFICAÇÃO

À página nº 09053, 2ª coluna, na leitura do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2005, logo após a Legislação Citada inclua-se por omissão o seguinte despacho:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

ATA DA 68^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2005.

(Publicada no Diário do Senado Federal, de 26 de maio de 2005)

RETIFICAÇÃO

À página nº 16314, 1^a coluna, na leitura do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005, inclua-se por omissão o seguinte despacho:

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

Ata Circunstaciada da 12^a Reunião de 2004, (ORDINÁRIA) Realizada em 6 de Dezembro de 2004, Segunda-feira, às 14h, na Sala Nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho

Ata Circunstaciada da 12^a Reunião de 2004 (Ordinária) do Conselho De Comunicação Social, realizada em 6 de dezembro de 2004, segunda-feira, às 14h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Conselheiro José Paulo Cavalcanti Filho, destinada à continuação da discussão sobre o relatório apresentado pelos Conselheiros Daniel Koslowsky Herz e Antônio Teles sobre a fusão Directv e Sky. Estiveram presentes os srs. conselheiros: – José Paulo Cavalcanti Filho – Presidente, Representante da Sociedade Civil; Paulo Machado de Carvalho Neto, Representante das Empresas de Rádio; Roberto Wagner Monteiro, Representante das Empresas de Televisão; Fernando Bittencourt, Engenheiro com notório conhecimento na área de Comunicação Social; Francisco Pereira da Silva, Representante da Categoria Profissional dos Radialistas; Berenice Isabel Mendes Bezerra, Representante da Categoria Profissional dos Artistas; Geraldo Pereira dos Santos, Representante das Categorias Profissionais de Cinema e Vídeo; Ricardo Moretzsohn, Representante da Sociedade

Civil; Sidnei Basile (Suplente), Representante das Empresas de Imprensa Escrita; Orlando José Ferreira Guilhon (Suplente), Representante da Categoria Profissional dos Radialistas; Antônio Ferreira de Souza Filho (Suplente), Representante das Categorias Profissionais de Cinema e Vídeo; Antônio de Pádua Teles de Carvalho (Suplente), Representante da Sociedade Civil.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Declaro aberta a 12^a Reunião de 2004 do Conselho de Comunicação Social.

Comunico que não participarão da reunião, por motivos justificados, os Conselheiros Jayme Sirotsky e Daniel Herz, que está nos Estados Unidos e a quem desejamos melhorias; Miguel Cipolla, Alberto Dines e Carlos Chagas. Lembro aos senhores conselheiros que as reuniões do conselho são transmitidas pela TV Senado, às sextas-feiras à tarde e às segundas-feiras pela manhã. As atas e respectivas notas taquigráficas estão à disposição da sociedade civil na página eletrônica do Conselho e são publicadas no **Diário do Senado Federal**.

A ata circunstaciada e respectivas notas taquigráficas da 11^a Reunião, realizada em 8 de novembro último, foram encaminhadas a todos os senhores con-

selheiros e encontram-se disponíveis em cópia sobre as bancadas. Indago dos senhores conselheiros se há alguma alteração a ser feita. (Pausa.)

Não havendo nenhuma manifestação nesse sentido, declaro-a aprovada e autorizo sua publicação no **Diário do Senado Federal**, bem como informo que a mesma será disponibilizada no endereço do Conselho na Internet.

Peço vénia aos senhores conselheiros para declarar que, sendo esta a última reunião do ano e no intuito de acabar o ano sem pendências, proporia ao conselho a seguinte metodologia: a ata desta reunião seria revista por mim e endereçada aos senhores conselheiros para exame. Passados quinze dias sem que os senhores conselheiros propusessem alteração, a consideraríamos aprovada para que acabássemos o ano sem nenhuma pendência. Deixo claro que, mesmo aprovada, na primeira reunião do próximo ano se alguém quiser poderá fazer algum reparo à ata. Não gostaria é que acabássemos o ano sem que a ata tivesse sido aprovada.

Em relação a essa matéria, também indico aos senhores que será extremamente improvável que a posse do novo conselho ocorra antes do início da próxima legislatura, que se dará em 15 de fevereiro. Proponho, por conseguinte, que a primeira reunião do ano de 2005 seja na segunda-feira seguinte, 21 de fevereiro, quando aprovaríamos, bem ou mal, o calendário para o ano de 2005.

Se não houver manifestação em contrário, ficará aprovada a primeira reunião em 21 de fevereiro de 2005, primeira segunda-feira após o início de funcionamento normal do Congresso Nacional.

A pauta desta reunião, atendendo a uma reivindicação de numerosas entidades, será um debate sobre o álcool em relação aos meios de comunicação. Na busca de fazer um debate isento, encarreguei nosso secretário, Dr. Antonio Marcos Mousinho, de elaborar a pauta. Já foram indicadas as pessoas que falarão contra o álcool e bebidas em geral nos meios de comunicação. Eu pedi que ele localizasse o sindicato dos produtores de bebida – deve haver um sindicato desses – e pedi-lhe que oficiasse ao Conar e à Abert para que indicassem representantes para também formular suas versões para que o debate seja o mais equilibrado possível e socialmente útil.

Dr. Ronaldo Laranjeiras, professor de Psiquiatria da Universidade Federal de São Paulo, coordenador da unidade de pesquisa em álcool e drogas, PhD em dependência química pela Universidade de Londres,

exporá a sua opinião contrária à presença de bebidas nos meios de comunicação.

Pela ordem, concedo a palavra ao Conselheiro Antônio Teles.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, eu pediria que o senhor incluísse entre os presentes a Abra, nova instituição que reúne quatro das grandes redes de televisão, ou seja, o Sistema Brasileiro de Televisão, a Rede Bandeirantes, a Rede Record e a Rede IV, visto que a Abert, hoje, representa apenas a Rede Globo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A posição que a Presidência nesse caso é a seguinte: deleguei ao Sr. Marcos a coordenação dessa reunião, portanto, todas as entidades que quiserem manifestar-se devem procurar o Dr. Marcos e, antecipadamente, a Presidência manifesta sua concordância. Quem, do Conselho ou da sociedade civil, quiser falar sobre o tema deve procurar o Dr. Marcos e inscrever-se, que nós faremos o convite. O objetivo é tornar o debate o mais aberto e o mais democrático possível, a única maneira de tomar uma posição equilibrada em relação a essa matéria.

Comunico que chegou à Secretaria do Conselho, em 16 de novembro último, o Ofício nº 183, da Anatel, encaminhando ao conselho consulta pública por meio do qual o conselho da Anatel submete ao conhecimento do público em geral, para contribuições julgadas pertinentes, propostas no Plano Geral de Metas de Qualidade para o Serviço de Comunicação Eletrônica e de Massa por Assinatura, com o objetivo de harmonizar a regularização expedida na agência.

Encaminhe-se à comissão de TV a Cabo para análise e emissão de parecer sobre a matéria.

Aqui está a consulta da Anatel.

Dou conhecimento ao Conselho da Carta nº 275, da Abert, recebida em 18 de novembro, em que a associação encaminha cópia de fita cassete contendo gravação de programação da Rádio Comunitária Pantanal FM, de Três Lagoas, informando o descobrimento de diversos dispositivos legais.

Encaminho a matéria à Comissão de Radiodifusão Comunitária para emissão de parecer.

Em outubro, começamos um debate sobre a presença do Grupo News, no sistema de DTH. Fizemos debates no mês de novembro somente sobre esse tema. Uma comissão, formada pelos Drs. Antônio Teles e Daniel Herz, apresentou relatório e minuta em versão dois para debate do pleno.

Peço aos Srs. Conselheiros que colaborem na leitura, que considero particularmente útil, pois esta sessão está sendo gravada e exibida à opinião pública nacional. É interessante que possamos ler para que o leitor que estiver interessado na matéria possa firmar opinião mais informada. Como o relatório não é curto, peço que os Srs. Conselheiros colaborem e cada um leia uma parte. O Conselheiro Antônio Ferreira de Sousa lerá o ínicio.

Com a palavra o Dr. Antônio Ferreira de Sousa
Seguem, na íntegra, a Recomendação nº 1, de 2004-CCS, e a declaração de voto do Conselheiro Fernando Bittencourt:

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RECOMENDAÇÃO Nº 1, DE 2004-CCS

Do Conselho de Comunicação Social às Mesas diretoras do Senado Federal e da Câmara dos Deputados sobre problemas identificados na constituição de empresas, no mercado e na regulamentação do Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e Áudio por Assinatura por Satélite (DTH).

Relatores: **Antônio de Pádua Teles de Carvalho** (Representante da Sociedade Civil) e **Daniel Koslowsky Herz** (Representante da categoria profissional dos jornalistas), designados na sessão plenária de 18 de outubro de 2004.

I – Considerações preliminares

O Conselho de Comunicação Social (COS), órgão auxiliar do Congresso Nacional, tomou conhecimento, por meio do noticiário da imprensa e de informações trazidas por conselheiros, de que o grupo australiano-norte-americano News Corporation, sócio controlador no Brasil da operadora Sky, do Serviço de Distribuição de sinais de Televisão e Áudio por Assinatura via Satélite – DTH (Direct to Home), está preparando a fusão desta com a operadora DirecTV, que presta no País a mesma modalidade de serviço. Até o ano passado a operadora DirecTV era concorrente da Sky e estava sob controle do grupo norte-americano Hughes Electronics Corporation, subsidiária do conglomerado General Motors Corporation.

A pretendida fusão destas duas empresas, dominantes no mercado de DTH no Brasil, é decorrência da aquisição pelo grupo News Corp, em dezembro de 2003, por US\$6,8 bilhões, de 34% do capital do grupo Hughes. Com esta aquisição a denominação Hughes Corporation foi alterada para The DirecTV Group, inc. A empresa decorrente da fusão no Brasil da Sky com a DirecTV teria 1,4 milhão de assinantes e passaria a controlar 95% do mercado de DTH e 31,2% do mer-

cado total de TV por Assinatura (incluindo TV a Cabo, DTH e MMDS)¹.

O grupo News Corp. é uma **holding** controladora de dezenas de empresas atuantes no mercado de mídia e entretenimento, atuando nos segmentos de TV Aberta (controlando 35 emissoras nos EUA e operando também na Ásia, América Latina, Austrália e Nova Zelândia); Produção cinematográfica e de videofilmes: incluindo os estúdios Twentieth Century Fox, nos EUA, e operações na Austrália e América Latina; Canais para TV por Assinatura (produzidos nos EUA e Austrália e distribuídos mundialmente); DTH (Europa, EUA, América Latina, Austrália e Ásia); Jornais (EUA, Inglaterra, Austrália, Ilhas Fiji, Papua e Nova Guiné); Revistas (EUA, Canadá e Austrália); Editora de Livros (EUA, Canadá, Europa e Austrália); além de rádio via satélite e **software**.

No Relatório Anual de 2004², com dados computados até junho deste ano, o News Corp., revelou possuir um patrimônio total de US\$51,4 bilhões e um patrimônio líquido de US\$42,7 bilhões (considerando US\$8,7 bilhões de dívidas). Entre junho de 2002 e o mesmo mês de 2004, a dívida permaneceu praticamente a mesma, o patrimônio bruto cresceu 27,6% e o líquido 35,5%. Em junho de 2004 foi alcançada uma receita anual de US\$20,9 bilhões, que cresceu 37,9% em relação ao mesmo mês de 2002. Trata-se, portanto, de um grupo em franca expansão. Na receita anual referida em junho de 2004, US\$1,66 bilhão originou-se no segmento de DTH.

No serviço DTH no Brasil o grupo News Corp., está associado às Organizações Globo desde o início das suas operações, em 1996, primeiramente tendo o grupo brasileiro como sócio controlador. Desde 2002, entretanto, o grupo Globo deixou de ser sócio majoritário e hoje está afastado da gestão da operadora Sky, com o grupo News Corp., junto com o grupo norte-americano Liberty Media, assumindo o comando.

A situação que o grupo News Corp., pretende criar no Brasil, com a concentração de quase todo o mercado de DTH – cerca de 95% – em uma única empresa, está sendo facilitada por inadequações flagrantes na regulamentação do serviço. Estas impro-

² NEWS CORPORATION. Annual Report 2004. aug. 2004. Disponível em: www.newscorp.com

¹ Segundo dados da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, no final de 2003 a Sky detinha 18,7% do mercado total de TV por Assinatura, a DirecTV 12,5% e a TecSat em torno de 1,7%. Considerando o mercado de DTH, a Sky teria cerca de 62% dos assinantes, a DirecTV 33% e a TecSat menos de 5%. Ver: Parecer técnico nº 198/COGSE/SAEE/MF. Brasil, Ministério da Fazenda, Secretaria de Acompanhamento Econômico. 5. nov. 2003. 25p. Disponível em: www.fazenda.gov.br/seae/documents/pareceres/Serviços

priedades estão sendo denunciadas por entidades da sociedade civil desde o surgimento oficial do serviço, em 1996, mas apesar de suas sérias consequências, ainda estão aguardando uma resposta dos Poderes da República.

Os antecedentes dos atuais problemas envolvendo o serviço DTH no Brasil estão detalhados no relatório que aqui segue, com a finalidade de embasar a sua análise pelo CCS e a fundamentação das recomendações que estão sendo apresentadas ao Congresso Nacional e, nesta situação em particular, aos demais Poderes da República.

II – Relatório

1. Regulamentação

No dia 23 de abril de 1996 surgiu, utilizada pela primeira vez no cenário jurídico da área das comunicações, a expressão “Serviço de Televisão por Assinatura via Satélite”, usada pelas Portarias nºs 87 e 88, do Ministério das Comunicações, para designar uma modalidade de serviço até então inexistente.

Causou surpresa que tal designação tenha surgido justamente em atos de outorga, formalizados por estas duas portarias, por meio das quais foram atribuídas autorizações para a exploração de um serviço que, na mesma oportunidade, estava sendo criado, pelo menos na sua designação, pois não estava regulamentado. Os grupos Abril (TVA Sistema de Televisão S/A) e Globo (Globo Comunicações e Participações Ltda.) foram os beneficiados, respectivamente, pelas Portarias nºs 87/96 e 88/96. Também surpreendeu o fato de que estas autorizações foram outorgadas sem licitação e sem pagamento pelas outorgas, como se exigia dos demais serviços de comunicação social eletrônica.

As duas portarias fundamentaram-se nas Portarias de nº 230, de 1º de outubro de 1991, e de nº 281, de 28 de novembro de 1995.

A Portaria nº 230/91, consiste na aprovação de Norma Geral para o “provimento de meios e serviços de Telecomunicações via satélite”, que estabeleceu, em seu item 5.2, ser “automática a permissão para exploração ou execução, por meio dos meios já autorizados, de serviços limitado privado, limitado de múltiplos destinos, de distribuição de programas de sons e de sons e imagens e de qualquer serviço de caráter unidirecional (recepção apenas) de telecomunicações via satélite”.

Deste modo, a Portaria nº 230/91, dava consequência prática ao ímpeto liberalizante do Governo Collor, contrariando a lógica jurídica contida na já limitada legislação de comunicação social, ao permitir que

fossem criados, de acordo com o interesse de qualquer empresa e sem qualquer regulamentação específica ou autorização, serviços “de distribuição de programas de sons e de sons e imagens”.

O equívoco conceitual deste ato – proposital ou não – era o de confundir o “provimento de meios já autorizados”, com o provimento de serviços através de meios já autorizados, que passavam a não necessitar de especificação e regulamentação pelo Poder Executivo.

Esta situação, incompatível com o ordenamento legal da comunicação social do País, foi corrigida com a Portaria nº 281, de 28 de novembro de 1995, que alterou justamente o item 5.2 da Portaria nº 230/91.

A nova redação do item 5.2, determinada pelo artigo 1º da Portaria nº 281/95, extinguiu o automatismo nas permissões, estabelecendo, ao contrário, a necessidade de “prévia concessão, permissão ou autorização do Ministério das Comunicações” e, mais do que isto, esclareceu que tais modalidades de outorga, deverão se dar em “conformidade com a regulamentação vigente para cada serviço”. Isto é, para a execução de qualquer serviço, o mesmo deveria estar regulamentado e a empresa interessada deveria obter, previamente, a outorga de “concessão, permissão ou autorização”.

O descontrole do Poder Público sobre as situações geradas pela Portaria nº 230/91, é revelado pelo artigo 3º da Portaria nº 281/95, o qual estabelece que “as entidades que estejam explorando serviços com base no item 5.2 da Portaria nº 230/91, aqui alterado, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo de sessenta dias contados da vigência da Presente Portaria, a identificação e características gerais do serviço em operação, bem assim cópia do Acordo ou Contrato celebrado com o provedor do segmento especial respectivo”. Ou seja, o Ministério das Comunicações precisava de informações das empresas para tomar conhecimento dos serviços que estavam sendo prestados e para entender o que estava ocorrendo.

No parágrafo único do referido artigo 10 da Portaria nº 281, o Ministério das Comunicações esclarecia ainda que examinaria “caso a caso, a documentação apresentada, visando a regularização das diversas situações”.

Uma evidência de que não há exorbitância nesta interpretação é o fato de que, por meio da Portaria nº 23, de 31 de maio de 1996, o Ministério das Comunicações submeteu a Consulta Pública uma proposta de “Norma para o Serviço de Televisão por Assinatura via Satélite”, que levava a sigla DTH. Isto é,

mais de um mês depois de outorgar as autorizações para prestação de serviço de DTH aos grupos Abril e Globo, o ministério começava a dar os primeiros sinais públicos de que preparava uma regulamentação para o serviço.

Finalmente, por meio da Portaria nº 321, de 21 de maio de 1995, mais de um ano após as autorizações outorgadas a Abril e a Globo, o Ministério das Comunicações aprovou a Norma nº 8/97, que regulamentou o “Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e Áudio por Assinatura via Satélite – DTH”, alterando a sua designação e a sua abrangência técnica (incluindo sinais de áudio além de televisão). O resultado final, assim, apresentou diversas diferenças em relação ao que estava planejado tanto na proposta inicial de norma sujeita à consulta pública, assim como ficou distinto do entendimento que estava subjacente às Portarias nºs 87/96 e 88/96.

As Portarias nºs 87/96 e 88/96 não informaram se os grupos Abril e Globo enviaram a documentação prevista na Portaria nº 281/95 e se estes apresentaram ao Ministério das Comunicações as “características gerais dos serviços” que teriam “em operação”. O Ministério das Comunicações, entretanto, parece ter entendido que os dois grupos tinham desenvolvido serviços iguais ou muito semelhantes, pois os enquadrou como beneficiários de outorgas de um mesmo serviço e, ao fazê-lo, foi além de uma mera regularização de situações existentes.

Em primeiro lugar, destaca-se que considerou como de 15 anos o “prazo de vigência da outorga automaticamente obtida pela entidade, de conformidade com o disposto no item 5.2 da Portaria nº 230/91”. Deste modo, amparando-se na redação anterior de um item que já havia sido alterado pela Portaria nº 281/95, interpretou como “direito adquirido” dos grupos Abril e Globo, um prazo de outorga que não estava estipulado anteriormente.

Em segundo lugar, adotou um singular conceito de regularização atribuindo, aos grupos Abril e Globo, outorgas de um serviço que além de não estar regulamentado, como exigia a Portaria nº 281/95, sequer estava designado. Constatou-se assim que as Portarias nºs 87/96 e 88/96 efetivamente criaram o serviço, pelo menos na sua designação, nos próprios atos de outorga.

O próprio Ministério das Comunicações, deste modo, contrariou o estabelecido na Portaria nº 281/95 e, além de dar subsistência às distorções da Portaria nº 230/91, as ampliou com a formalização dos direitos, atribuindo aos grupos Abril e Globo, sobre um serviço que ainda estava por ser regulamentado.

Somente em 21 de maio de 1997 foi publicada a Portaria nº 321, do Ministério das Comunicações, aprovando a Norma nº 8/97 que, aliás, não é um re-

gulamento, como sugere seu texto e podem pensar os desavisados. Tratava-se apenas, como o texto admite, do estabelecimento de “condições para exploração e uso” do serviço de DTH. Caso se tratasse mesmo de um regulamento, este deveria ser aprovado por decreto emitido pelo Presidente da República e, deste modo, apreciado pelo Congresso Nacional.

Na Norma nº 8/97, o serviço DTH foi simplesmente definido como uma modalidade de serviço especial. Este tipo de serviço, por sua vez, havia sido regulamentado menos de um mês e meio antes pelo Decreto nº 2.196/97, de 8 de abril de 1997,

No seu artigo 1º o Regulamento de Serviços Especiais declara que “Este Regulamento dispõe sobre Serviços Especiais, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, como serviços de telecomunicações que tem por finalidade o atendimento de necessidades de comunicações de interesse geral, não aberto à correspondência pública.”

A afirmação contida neste artigo 1º traduz o caos legal da comunicação social eletrônica vigente no Brasil. Os serviços especiais estavam previstos na Lei nº 4.117/62, o Código Brasileiro de Telecomunicações, na alínea **f** do artigo 6º. A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei Geral das Telecomunicações, entretanto, por meio de seu artigo 215 “revogou expressamente”, segundo registra o próprio Ministério das Comunicações, as alíneas **a**, **b**, **c**, **e** e **f** deste artigo 6º, ressalvando apenas a alínea **d**, que trata de radiodifusão. O Decreto nº 2.196/97, portanto, está amparado em um dispositivo legal que foi revogado menos de quatro meses depois de ter sido baixado.

Os serviços especiais continuaram sendo referidos no Regulamento Geral da Lei nº 4.117/62, aprovado pelo Decreto nº 52.026, de 20 de maio de 1963, que repetia a formulação contida na lei. Este regulamento, posteriormente, foi modificado pelo Decreto nº 97.057, de 10 de novembro de 1988, que alterando a sua especificação dos serviços especiais contida neste e na Lei nº 4.117/62.

O Decreto nº 52.026/63, ao repetir o que estava contido na Lei nº 4.117/62, em bastante claro em relação aos serviços especiais e, embora admitindo que possam existir “outros”, especifica seis modalidades: de sinais horários⁴, de freqüência padrão⁵,

⁴O artigo 255 da Lei nº 9.472, a Lei Geral das Telecomunicações, de 16 de julho de 1997, revogou, no seu inciso I, “a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, salvo quanto à matéria penal não tratada nesta lei e quanto aos preceitos relativos à radiodifusão”.

⁵Na alínea 39 do artigo 6º o Decreto nº 52.026/63 define “Serviço Especial de Sinais Horários” como “o serviço especial destinado à transmissão de sinais horários de reconhecida e elevada precisão”.

⁶Na alínea 36 do artigo 6º o Decreto nº 52.026/63 define “Serviço Especial de Freqüência Padrão” como o serviço especial destinado à transmissão de freqüências específicas de reconhecida e elevada precisão, para fins científicos, técnicos e outros”.

de boletins meteorológicos⁶, para fins científicos ou experimentais⁷, de música funcional⁸ e de radiodeterminação⁹. No Decreto nº 97.057/88 manifestou-se a opção de não se especificar tão claramente as modalidades de serviços, como ocorria na Lei nº 4.117/62 e no Decreto nº 52.026/63. O decreto de 1988 limitou-se a listá-las no artigo 6º, em um glossário de termos técnicos aplicáveis às telecomunicações. Além dos seis serviços previstos no regulamento geral anterior, o Decreto nº 97.057/88 criou 11 novas modalidades de serviços especiais: de circuito fechado de televisão com utilização de radioenlace¹⁰, de radiodistribuição localizada¹¹, de radio-autocine¹², de radiochamada¹³, de radiorecados¹⁴, de repetição e retransmissão de sinais de televisão¹⁵, de supervisão e controle¹⁶, de

⁶ Na alínea 35 do artigo 6º, o Decreto nº 52.026/63 define “Serviço Especial de Boletins Meteorológicos” como “o serviço especial destinado à transmissão de resultados de observações meteorológicas”.

⁷ Na alínea 40 do artigo 6º, o Decreto nº 52.026/63 define “Serviço Especial para Fins Científicos ou Experimentais” como “o serviço especial destinado a efetuar experiências que possam contribuir para o progresso da ciência e da técnica em geral”.

⁸ Na alínea 37 do artigo 600 Decreto nº 52.026/63 define “Serviço Especial de Música Funcional” como “o serviço especial destinado à transmissão de música ambiente ou funcional para assinantes”

⁹ Na alínea 38 do artigo 6º o Decreto nº 52.026/63 define “Serviço Especial de Radiodeterminação” como “o serviço especial destinado à determinação de uma posição ou obtenção de uma posição ou contenção de informação relativa a uma posição, mediante as propriedades de propagação de ondas radioelétricas”.

¹⁰ Com a nova redação do artigo 6º do Decreto nº 52.026/63, modificado pelo Decreto nº 97.057/88, a sua alínea 87 define este como o “serviço especial de telecomunicações que utiliza pelo menos um enlace radioelétrico com geração ou retransmissão de imagens, ou de imagens e sons, entre pontos fixos ou entre pontos fixos e móveis, bem definidos, para atender ao interesse coletivo de espectadores concentrados em locais específicos”.

¹¹ Com a nova redação do artigo 6º do Decreto nº 52.026/63, modificado pelo Decreto nº 97.057/88, a sua alínea 91 define este como o “serviço especial de telecomunicações destinado à sonorização ou à distribuição de sons e imagens em áreas restritas, mediante a utilização de receptores individualmente portados ou distribuídos pelo interior da área objeto do serviço”.

¹² Com a nova redação do artigo 6º do Decreto nº 52.026/63, modificado pelo Decreto nº 97.057/88, a sua alínea 92 define este como o “serviço de radiodistribuição localizada destinada à sonorização de sessões de cinema a céu aberto”.

¹³ Com a nova redação do artigo 6º do Decreto nº 52.026/63, modificado pelo Decreto nº 97.057/88, a sua alínea 93 define este como o “serviço especial de telecomunicações destinado a transmitir sinais de chamada especialmente codificados, endereçados a assinantes do serviço”.

¹⁴ Com a nova redação do artigo 6º do Decreto nº 52.026/63, modificado pelo Decreto nº 97.057/88, a sua alínea 95 define este como o serviço especial de telecomunicações destinado a transmitir mensagens padronizadas, especialmente codificadas e endereçado a assinantes do serviço”

¹⁵ Com a nova redação do artigo 6º do Decreto nº 52.026/63, modificado pelo Decreto nº 97.057/88, a sua alínea 96 define este como o “serviço especial de telecomunicações destinado a possibilitar que sinais de radiodifusão de televisão sejam satisfatoriamente recebidos em locais por eles não diretamente atingidos em condições técnicas adequadas”.

¹⁶ Com a nova redação do artigo 6º do Decreto nº 52.026/63, modificado pelo Decreto nº 97.057/88, a sua alínea 98 define este como o “serviço especial de telecomunicações destinado à transmissão unilateral ou bilateral de sinais especialmente codificados para fins de supervisão e controle de atividades, fenômenos, ou condições emergenciais”,

telecomunicações¹⁷, de televisão por assinatura¹⁸, de utilização de canais secundários de emissora em frequência modulada¹⁹ e o serviço especial secundário de radiodifusão de sons e imagens²⁰.

Neste cenário, algumas particularidades merecem ser ressaltadas. O Decreto nº 2.196/97, apesar de ser o “regulamento específico” dos serviços especiais, tem uma formulação extremamente genérica e não apresentou sequer uma definição destes serviços, tal como consta do regulamento geral (Decreto nº 52.026/63, modificado pelo Decreto nº 97.057/88). A Portaria nº 321/97, que normatizou o serviço DTH, por sua vez, apesar de defini-lo como “uma das modalidades de serviços especiais regulamentado pelo Decreto nº 2.196/97”, sequer emprega o termo especial na sua designação.

Com estes expedientes, instituiu-se um serviço cujos operadores recebem autorização para cobrir todo o território nacional, tendo hoje mais de um milhão e meio de assinantes, envolvendo um mercado de bilhões de reais – com potencial para multiplicação destas cifras no futuro. Como serviço especial o DTH está equiparado a serviços de “Retransmissão de Televisão”, de “Rádio-autocine”, de “Boletins Meteorológicos” e de “Música Funcional” (música ambiente), entre outros de menor importância.

Já em 1996, as Portarias nºs 87/96 e 88/96 foram denunciadas como ilegais por entidades da sociedade civil, junto à Justiça Federal, à Procuradoria Geral da República, ao Tribunal de Contas da União²¹

¹⁷ Com a nova redação do artigo 6º do Decreto nº 52.026/63, modificado pelo Decreto nº 97.057/88, a sua alínea 99 define este como o “modalidade de serviço de telecomunicações não aberto à correspondência pública e destinado à realização de determinados fins de interesse coletivo”.

¹⁸ Com a nova redação do artigo 6º do Decreto nº 52.026/63, modificado pelo Decreto nº 97.057/88, a sua alínea 100 define este como o serviço especial de telecomunicações destinado a teledifusão de sons e imagens a assinantes do serviço, por meio de sinais especialmente codificados e mediante a utilização de ondas radioelétricas, permitida, a critério do poder concedente, a utilização parcial sem codificação especial”.

¹⁹ Com a nova redação do artigo 6º do Decreto nº 52.026/63, modificado pelo Decreto nº 97.057/88, a sua alínea 101 define este como o “serviço especial de telecomunicações que utiliza parte do canal de FM de uma estação de radiodifusão para teledifusão de sinais analógicos ou digitais, especialmente codificados, para a transmissão de telecomandos, sons, dados, textos, imagens ou gráficos”.

²⁰ Com a nova redação do artigo 6º do Decreto nº 52.026/63, modificado pelo Decreto nº 97.057/88, a sua alínea 102 define este como o “serviço especial de telecomunicações que utiliza os intervalos de apagamento horizontal ou vertical, em sinais radiodifundidos de televisão, para a teledifusão de sinais digitais especialmente codificados para a transmissão de telecomandos, sons, dados, textos, imagens ou gráficos”.

²¹ Os documentos referentes às denúncias feitas à Justiça Federal, à Procuradoria da República e ao TCU podem ser encontrados no site www.fndc.org.br

e ao Congresso Nacional, neste último com a apresentação de uma proposta de decreto legislativo para fazer cessar os seus efeitos. Além da proposta de decreto legislativo²², também foi apresentado um projeto de lei²³ para regulamentação do serviço DTH, ambos apresentados pelo Deputado Jacques Wagner (PT-BA), por solicitação de entidades da sociedade civil, sendo estes arquivados apenas no ano passado.

2. Associações com empresas estrangeiras

Sem as obrigações de interesse público que foram estabelecidas pela Lei nº 8.977/95 às operadoras de TV a cabo, inclusive a limitação de 49% no capital a investidores estrangeiros, o mercado de DTH foi progressivamente sendo tomado por conglomerados internacionais.

Os grupos Abril e Globo, os primeiros a serem beneficiados com as duas primeiras outorgas de DTH, já iniciaram os serviços associados a conglomerados internacionais e rapidamente dominaram o mercado nacional.

A Abril, na operação do serviço Directv, associou-se com a Galaxy Latin América Invest, subsidiária do grupo norte-americano Hughes Electronics Corporation que, por sua vez, é uma subsidiária integral da General Motors Corporation. A Globo, na operação do serviço Sky, associou-se ao grupo australiano-norte-americano News Corporation, do empresário Rupert Murdoch.

Em 16 de julho de 1999, com o Ato nº 4.140 a Agência Nacional de Telecomunicações²⁴ oficializou a saída do grupo Abril da Directv, deixando 78% do capital com o grupo Hughes e 22% com o grupo venezuelano Cisneros. Em 28 de janeiro de 2002, por meio do Ato nº 22.429, a Anatel transferiu a autorização que inicialmente havia sido outorgada à TVA Sistema de Televisão S/A, diretamente para a Galaxy Brasil Ltda., controlada pelos grupos Hughes e Cisneros.

No dia 29 de julho de 2002 foi a vez da Globo anunciar que deixava de ser a controladora do serviço Sky, cedendo para os sócios estrangeiros. A Globo reduziu sua participação de 54% para 49,9%, o grupo News Corp, ampliou seu capital de 36% para 40,1% e o grupo Liberty Media Group prosseguiu com 10%.

Este último é uma subsidiária do grupo norte-americano AT&T, tendo sido adquirida por este como parte da compra, em março de 1999, da empresa gigante da TV a cabo nos EUA, TeleComunications (TCI).

²² Projeto de Decreto Legislativo nº 375/97, do Deputado Jacques Wagner (PT-BA).

²³ Projeto de Lei nº 2.202/96, do Deputado Jacques Wagner (PT-BA).

²⁴ A Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) foi um novo protagonista na esfera estatal criado pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que substituiu a maior parte das funções do Ministério das Comunicações em relação às telecomunicações. A Anatel foi instalada em 5 de novembro do mesmo ano.

3. Desdobramentos de transações internacionais no mercado brasileiro

Em 27 de março de 2003 foi manifestada publicamente, nos EUA, a intenção do grupo News Corp, em adquirir 34% do grupo Hughes. No dia 9 de abril do mesmo ano foram firmados os contratos que oficializavam a transação.

Menos de um mês após estes contratos terem sido assinados nos EUA, em 5 de maio os grupos General Motors Corporation, The New Corporation Limited e Hughes Electronics Corporation protocolaram junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça do Brasil, um requerimento de ato de concentração, que recebeu o nº 53.500.002423/2003, referente à “aquisição de participação acionária, formalizada nos Estados Unidos, por meio da celebração de determinados contratos definitivos em 9 de abril de 2003”.

Na tramitação deste ato de concentração, foi anexado ao processo um requerimento da Associação Neo TV, representando 51 operadoras de TV por assinatura independentes em relação a Sky e a Directv. A Representação nº 08700.004311/2003-13, apresentada pela Neo TV, continha um pedido de medida cautelar para fazer sustar a prática da exclusividade da programação destinada às diversas modalidades de TV por assinatura, que deveria ser disponibilizada “no mercado em condições normais de concorrência para que qualquer operadora interessada possa contratar tal programação, prevenindo e coibindo, desde já, o monopólio no mercado nacional de TV por assinatura”. Segundo a argumentação apresentada pela Neo TV, a fusão da Sky com a Directv agravaría as consequências da prática da exclusividade na oferta da programação.

Na apreciação do requerimento da Neo TV o CADE solicitou um parecer da Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE) do Ministério da Fazenda. Analisando as alegações apresentadas pela Neo TV, por meio do Parecer Técnico nº 198/COGSE/SEAE/MF²⁵, de 5 de novembro de 2003, este órgão chegou a diversas conclusões que foram além do problema da exclusividade da programação, introduzindo também importantes elementos para o debate do mérito do ato de concentração e das suas graves consequências.

A SEAE concluiu, primeiramente, que:

²⁵ Marzagão, Thiago Veiga; Gordilho Júnior, Mário Sérgio Rocha; Ramos, Marcelo de Matos; Vasconcellos, Luiz Fernando Rigatto. Parecer técnico nº 198/COGSE/SEAE/MF. Brasil, Ministério da Fazenda, Secretaria de Acompanhamento Econômico. 5. nov. 2003. 25p. In: www.fazenda.gov.br/seae/documentos/pareceres/servicos.

“a participação acionária da News na Hughes permitirá aquela influenciar nas decisões mercadologicamente relevantes desta última. (...) tem-se que a operação em questão pode afetar o mercado brasileiro de TV por assinatura, tendo em vista que as duas maiores operadoras de TV paga via satélite (via tecnologia Direct to Home – DTH) estarão sob a mesma influência dominante da News Corp.”²⁶

Em outra conclusão, a respeito da configuração do mercado relevante²⁷ a ser considerado na apreciação do ato de concentração, a SEAE manifesta o entendimento de que a Net Serviços, subsidiária das organizações Globo, não pode

“ser considerada como parte integrante do grupo News Corp., haja vista que aquela é detida integralmente pelo Grupo Globo. Entretanto, tendo em vista as estreitas relações entre os grupos News e Globo no Brasil, onde os mesmos são sócios na Sky Brasil e nos canais Telecine5, poder-se-ia argumentar que há fortes incentivos para a ação coordenada entre as empresas desses grupos. Desse modo, não há como se afirmar que o grupo News, após a presente operação, passará a deter 69,5% do mercado, embora seja possível e razoável inferir que a possibilidade de as empresas Sky, Directv e Net Serviços atuarem em concerto no mercado brasileiro de TV por assinatura foi incrementada em razão desta operação.

“Considerando esta premissa de elevação da possibilidade de uma colusão²⁸ entre essas três empresas, vale mencionar o fato de que a Sky Brasil, assim como as operadoras da Net Serviços, fazem parte do sistema Net Brasil, empresa detida pelo grupo Globo, e que funciona como uma espécie de franqueadora no mercado brasileiro de TV por assinatura, adquirindo programação e a repassando para suas ‘franqueadas’. Assim, tanto a Sky quanto a Net Serviços adquirem toda sua programação por meio da Net Brasil, tendo como diferencial o acesso com exclusividade aos canais produzidos pela Globosat. Esta última característica do sistema Net Brasil é, na opinião desta

²⁶ Parecer técnico nº 198..., pp 9-10.

²⁷ “Maiores informações sobre esta definição de mercado relevante podem ser encontradas no Parecer da SEAE nº 192/2003, sobre o PA nº 08012.003048/2001 – 31”.

²⁸ Colusão: “combinação, convivência, conluio, acordo secreto entre as partes que litigam simuladamente, com o intuito de prejudicar a terceiro”. In: Náufel, José. **Novo Dicionário Jurídico Brasileiro**. São Paulo. Ícone Editora, 1988. p.280. (Nota desta recomendação).

secretaria, um dos maiores, senão o maior, atrativo às operadoras não ‘franqueadas’ da Net Brasil a aderirem ao seu sistema.

“A Directv, por sua vez, adquire sua programação diretamente no mercado, não participando, atualmente, nem da Net Brasil nem da Neo TV. Seria racional inferir, do ponto de vista econômico, que após a efetivação desta operação, a Directv passasse a adquirir sua programação para o Brasil da mesma forma que a Sky realizando economias de escala e, ainda, tendo acesso a canais que antes não poderia transmitir. Sendo assim, é razoável supor que a Directv, estando sob influência direta da News Corp., tenha mais possibilidades de aderir ao sistema Net Brasil, tendo acesso aos canais Globosat, o que aumentaria a atratividade dos seus serviços ofertados para os consumidores no Brasil. Caso essa hipótese se concretizasse, restaria definitivamente configurada a ação coordenada entre as empresas Sky, Directv e Net Serviços, embora não sob a figura de um mesmo grupo econômico”²⁹.

O órgão do Ministério da Fazenda reconhece, aplicando na sua avaliação o “guia para análise de atos de concentração, adotado pela SEAE e pela SDE”³⁰, diversos dos efeitos danosos ao interesse público, decorrentes da fusão entre a Directv e a Sky, bem como da persistência da prática da exclusividade na programação, em um mercado altamente concentrado:

“Neste guia, é afirmado que quando existem condutas empresariais que, embora não necessariamente ilegais, restringem a rivalidade das empresas, este fato aumenta as condições para a coordenação de decisões entre empresas.

“É de conhecimento público que todas as empresas envolvidas nesta operação utilizam-se, largamente, de acordos de exclusividade para distribuição de programação no Brasil.

“Esta conduta, embora não ilegal per se, na opinião desta Secretaria, restringe a rivalidade entre as operadoras de TV por assinatura no Brasil. O domínio das operadoras afiliadas à Net Brasil, que possuem uma participação de mercado de 62% no País”³¹, bem como

²⁹ Parecer Técnico nº 198..., pp. 11-12.

³⁰ Parecer Técnico nº 198..., p. 12: Portaria Conjunta SEAE/SDE nº 50, de 1º de agosto de 2001.

³¹ “Informação prestada em encarte da Globosat distribuído durante o Congresso ABTA 2003, realizado em outubro deste ano em São Paulo, utilizando-se de pesquisa da PTS, base março de 2003”. In: Parecer técnico nº 198..., p. 12.

a reduzida competitividade da Tec Sat frente aos seus concorrentes diretos (Sky e DirecTV), são provas de que essa conduta reduz a rivalidade nesse mercado³². Além desse ponto, o guia também salienta que agrupamentos societários, na medida em que facilitam o intercâmbio de informações, aumentam as condições de supervisão da colusão.

“Estando configurada a hipótese de atuação em concerto por parte das empresas Sky, DirecTV e Net Serviços, caracterizando-as como um grupo econômico “de fato”, faz-se necessário discorrer sobre a importância do acesso a conteúdo, em especial os conteúdos-chave (ou “pay TV drivers”), para uma competição saudável do setor de TV por assinatura. No caso específico deste ato de concentração, a aquisição de participação societária na DirecTV, por parte da News Com., e as estreitas ligações desta com as Organizações Globo, sugerem o surgimento de um grande comprador de programação no Brasil, detentor de quase 70% do mercado nacional de TV por assinatura. Este “grande comprador” poderia gerar eficiências para o próprio mercado de TV por assinatura, e estas eficiências poderiam, em tese, ser revertidas para o consumidor final. Todavia, esse incremento no buyer power da News/DirecTV/Net poderia, da mesma forma, ser utilizado contra seus concorrentes e, em última instância, contra o consumidor final dos serviços de TV paga.

“Assim, tendo em vista principalmente o histórico dessas empresas no mercado brasileiro de TV por assinatura, esse elevado poder de barganha poderia ser utilizado por aquele trio de empresas para impor, às programadoras, condições desvantajosas para seus concorrentes no mercado das operadoras de TV paga, tais como acordos de exclusividade, por exemplo. Caso esse “poder de compra” detido pelas requerentes seja, efetivamente, utilizado, o acesso a conteúdo para as empresas independentes (aqui entendido como as não participantes do sistema Net Brasil) seria bastante restrin-gido,

o que poderia significar uma perda substancial de competitividade por parte dessas empresas ou, no limite, a sua exclusão do mercado. Vale lembrar, neste ponto, que o conteúdo, ou seja, a programação dos canais distribuídos pelas operadoras de TV por assinatura, é a base dos serviços ofertados por estas empresas, representando a razão de ser deste mercado. Sem acesso à programação diferenciada característica do mercado de TV paga, não haveria sequer este mercado, posto que o mesmo se confundiria com o mercado de TV aberta, de livre acesso à população. Apesar de existirem outros fatores que diferenciam a TV por assinatura da TV aberta, tal como a qualidade superior de som e imagem da primeira em relação à segunda, o conteúdo segmentado da TV paga representa a principal diferença entre essa e a TV aberta.

“Além do considerável ganho de ‘poder de compra’ derivado desta operação, as requerentes também adquirirão elevado poder de mercado frente aos consumidores, especialmente nas áreas não cobertas por operadoras de cabo ou MMDS, ou seja, em mais de 5.000 municípios brasileiros, que representam cerca de 45% do total de domicílios do País. Nestas áreas, atendidas apenas por operadoras de DTH (satélite), a News Com., por meio da Sky e da DirecTV, controlará cerca de 95% do mercado de TV por assinatura, tendo como uma rival mais distante a Tec Sat, que conta atualmente com menos de 5% desse mercado.

Os autores do Parecer técnico nº 198 da Seae fizeram questão de frisar que este restringiu-se apenas aos efeitos da fusão “no mercado de aquisição de programação”, como resposta ao requerimento de Medida Cautelar apresentado pela Neo TV. O Parecer, como já referido, produziu forte impacto sobretudo por ter ido além do pleito específico da Neo TV e incluir diversos elementos de análise decisivos para a apreciação do mérito do Ato de Concentração apreciado pelo Cade.

O parecer concluiu propondo o acolhimento parcial da Medida Cautelar, com o impedimento de “que tanto a News Corp., por intermédio da Sky Brasil, quanto a Hughes, por meio da DirecTV, bem como qualquer outra empresa integrante dos seus grupos econômicos, assinem novos contratos de distribuição de programação (exceto renovações relativas a contratos pré-existentes), com cláusulas de exclusividade para o Brasil, até a decisão final do ato de concentração entre essas empresas pelo Cade”³³.

³² “A Tec Sat, terceira maior operadora de TV paga em DTH no Brasil, segundo informações disponibilizadas pelas requerentes, possui menos de 5% do mercado brasileiro de TV por assinatura via satélite, e 1,7% considerando todas as tecnologias de distribuição. A Tec Sat não distribui vários canais de TV por assinatura, prejudicada por acordos de exclusividade da Sky e da DirecTV, o que reduz, sobremaneira, sua atratividade no mercado”. In: Parecer técnico nº 198 p. 12.

³³ Parecer técnico nº 198..., p. 23.

A recomendação contida no Parecer da Seae e sua base de argumentação, em linhas gerais, foram bem recebidas pelo Cade, como o demonstra o Despacho TA nº 3/2004, de 17 de março de 2004, do Conselheiro-Relator Thompson Almeida Andrade³⁴.

Antecipando-se a uma provável decisão favorável à Medida Cautelar, entretanto, os grupos News Corp., Hughes e GM, segundo registra o Despacho, “se propuseram a assinar com o Cade um Acordo de Preservação de Reversibilidade da Operação (Apro) que objetiva resguardar as condições do mercado relevante de forma a evitar a ocorrência de danos irreversíveis no mesmo até que o Plenário tenha uma decisão final sobre o Ato de Concentração”.

Apesar deste acordo manifestar formalmente que sua assinatura “visa apenas garantir condições de reversibilidade da operação (...) e não deve ser interpretada como uma admissão pelas requerentes de que uma medida cautelar é necessária nesse momento”, o ato acabou por assegurar os efeitos do acolhimento parcial da Medida Cautelar anteriormente proposto pelo Parecer Técnico do Seae, impedindo que novos contratos de programação com exclusividade fossem assinados, conforme foi estipulado no seu item 1º:

1) Até o julgamento final do presente processo, a News Corp, compromete-se a se abster de fornecer programação da News Corp³⁵, mediante contratos de programação que venham ser assinados a partir desta data (excluindo-se o fornecimento mediante a renovação de contratos de programação pré-existentes) para a Galaxy Brasil e/ou para a Sky Brasil em termos ou condições discriminatória em relação às demais plataformas de TV por assinatura existentes no Brasil, no sentido de que qualquer oferta de fornecimento de nova programação feita pela News Corp à Galaxy Brasil e/ou à Sky Brasil deve ser disponibilizada, sob termos e condições comparáveis, às demais plataformas de TV por assinatura existentes no País”.

4. O plano de fusão dos serviços DirecTV e Sky

Enquanto tramitava no Cade o polêmico Ato de Concentração e ampliava-se a polêmica pública em torno do assunto, uma importante recomposição empresarial foi convalidada pela Anatel como se fosse

³⁴ O documento está disponível no site: www.cade.gov.br

³⁵ “Nota contida no Despacho: programação da News Corp deve ser interpretada como todo o conteúdo produzido pela News e/ou por afiliadas por ela controladas, direta ou indiretamente canais de titularidade da News Corp ou de afiliados por ela controladas, direta ou indiretamente.”

algo rotineiro. Por meio do Ato nº 44.754, de 15 de junho de 2004, a outorga inicialmente atribuída à Globo Comunicações e Participações S/A, foi transferida à Sky Brasil Serviços Ltda. Esta transação preparava o processo de ampliação da submissão da Sky aos sócios estrangeiros.

O cenário do mercado de DTH estava sofrendo importantes alterações, em contradição com as perspectivas que o acordo indicava.

Segundo o relatado no Despacho do conselheiro Ihompson Andrade, os grupos News Corp, Hughes e GM, na oportunidade da assinatura do Apro, esforçavam-se para descharacterizar a hipótese de que essas empresas poderiam atuar em concerto, como um grupo econômico constituído de fato” e garantiam, inclusive, “que a DirecTV continuará a atuar de forma livre no mercado, inclusive no que tange à aquisição de programação”.

Em 11 de outubro de 2004 o grupo New Corp mudou radicalmente o seu discurso e, em conjunto com o DirecTV Group, Inc., anunciou uma série de transações com os grupos Globopar, Televisa e Liberty Media, destinadas a reorganizar seus investimentos e operações em diversos países da América Latina.

Em alguns países, como o México, o serviço DirecTV seria fechado e seus assinantes passariam a ser atendidos pelo Sky. Em outros, como o Chile e a Colômbia, persistiria o DirecTV.

O plano anunciado para o Brasil foi o de preservar a marca Sky e encerrar as atividades do DirecTV, com seus assinantes migrando para o ex-concorrente. Na nova empresa Sky Brasil a Globopar (**holding** da Globo) ficaria com apenas 28% do capital e a DirecTV Group, controlada pela News Corp, deteria os demais 72%.

Neste acordo de acionistas foi atribuído à Globopar “poder de veto em questão de programação e de endividamento da Sky”, mas sem direito de participar da gestão, “como aliás já vem acontecendo hoje”³⁶, conforme admitiu Rossana Fontenelle, diretora da Globo responsável pelas negociações, neste mesmo dia 11 de outubro.

A iniciativa do Seae de avaliar o risco de possíveis práticas irregulares – “atuação em concerto”, “coordenação de decisões”, “atuação coordenada” – tornou-se ociosa, pois as relações entre Globo, News Corp e DirecTV Group tornaram-se explícita e formalmente articuladas, conforme evidenciou o anúncio público de 11 de outubro. Documentos registrados junto à Securities and Exchange Commission (SEC), nos EUA, “como forma de informar os investidores sobre os termos da fusão das plataformas de DTH, Sky e DirecTV no Brasil”³⁷ esclarecem a amplitude e a profundidade da integração entre estes três grupos.

³⁶ TELA ViVA NEWS. Nova Sky manterá afiliação à Net Brasil. Da redação. 11. out. 2004. 15h34.

³⁷ TELA ViVA NEWS. Acordos trazem definição de conteúdo brasileiro. Da redação. 18. out. 2004. 19h55.

Entre as cláusulas reveladoras do interesse mútuo no acordo formalizado encontram-se as seguintes³⁸:

– Impedimento a que News, DirecTV e suas afiliadas controlem no Brasil, direta ou indiretamente, qualquer serviço de comunicação social eletrônica (TV aberta, rádio, TV a cabo, MMDS ou DTH) e Internet, além do serviço Sky.

– O grupo News pode participar de portais na Internet, mas apenas com conteúdo não focado no Brasil, como o serviço Fox News.

– A Sky, o grupo News e suas afiliadas só podem participar com controle indireto de empresas de TV a cabo pelo prazo máximo de dois anos e apenas em operadoras associadas à Net Brasil. Essa participação será liberada se a Globo retirar-se do mercado de TV a cabo³⁹.

– A Globo compromete-se a só atuar no mercado de DTH por meio da Sky.

– A Globo utilizará os satélites do grupo News para distribuir seu conteúdo para as operadoras de TV a cabo afiliadas da Net Brasil.

– A tecnologia de codificação utilizada pela Sky Brasil será a do NDS Group, controlado pela News Corp.

– A Sky será uma afiliada da Net Brasil, sendo mantidos os atuais contratos de programação com a Globosat⁴⁰.

³⁸ TELA VIVA NEWS. Acordos trazem definição... *Idem*.

³⁹ Esta cláusula atualizou a percepção da possibilidade do grupo Globo efetivamente sair do mercado de TV a cabo. A hipótese foi aventada com o anúncio, em 28 de junho de 2004, do acordo para venda de 34% da Net Serviços (empresa controladora das concessionárias do serviço de TV a cabo detidas diretamente pela Globo) para o grupo mexicano Teléfonos de México (TELMEX) por um valor estimado em US\$130 milhões (opção de venda a ser exercida entre 31 de outubro de 2004 e 1º de julho de 2005). O acordo também previa a possibilidade de diversas outras transações entre os dois grupos. Desde então o presidente da Telmex, o empresário mexicano Carlos Slim, fez diversas manifestações públicas expondo seu interesse em adquirir o controle acionário da Net Serviços e de mudar a Lei nº 8.977/95 que limita a participação de estrangeiros em até 49% do capital social das operadoras de TV a cabo. Estas manifestações, inclusive, levaram o Conselho de Comunicação Social (CCS) a denunciar as pressões feitas a este empresário mexicano e o grupo Telmex sobre o Congresso Nacional para a mudança desta disposição da Lei da TV a Cabo. O CCS, por unanimidade, já se posicionou contrariamente a esta mudança na lei, em 7 de abril de 2003, ao emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 175/2004, do senador Ney Suassuna. O episódio também ressalta o reiterado interesse das empresas de telecomunicações estrangeiras em deter empresas de comunicação social do País, além de pretender utilizar sua infra-estrutura para distribuir conteúdo próprio e típico de comunicação social.

⁴⁰ Tela Viva News., Nova Sky manterá afiliação... *op. cit.*

– A Globo terá poder de voto em questão de programação brasileira⁴¹ e endividamento da Sky, mas não terá a gestão da operação⁴².

Em nota oficial, em 13 de outubro de 2004, a Neo TV denunciou que a anunciada fusão entre a Directv e Sky descumpria o APRO, assinado pela News e Hughes junto com o CADE⁴³. Estes grupos, sua vez, afirmaram que o ocorrido foi apenas o anúncio do acordo para unir os dois serviços e que as empresas aguardariam a decisão do CADE para a sua implementação⁴⁴.

Uma análise mais detalhada dos documentos registrados na SEC (Securities and Exchange Commission, dos EUA) sobre a fusão entre Directv e Sky na América Latina “condições de operação de cada uma das empresas de DTH até a consolidação da operação”⁴⁵. Isto significa que as decisões da Directv, desde o fechamento do acordo, começaram a ser submetidas à Globo e à News:

⁴¹ “Os documentos submetidos por News., Globo e Directv à Securities and Exchange Commission (SEC), nos EUA, como forma de informar os investidores sobre os termos da fusão das plataformas de DTH Sky e Directv no Brasil trazem uma longa definição sobre o que as partes entendem por conteúdo brasileiro e novo conteúdo brasileiro. Novo conteúdo brasileiro é qualquer conteúdo que não seja carregado na data de assinatura do acordo de fusão das operações e que tenha sido originalmente produzido em português ou que seja voltado para o mercado brasileiro, ou cuja produção envolva predominantemente brasileiros, ou que consista na cobertura predominante de eventos brasileiros, ou que envolva atletas brasileiros predominantemente, ou eventos que sejam promovidos no Brasil, ou que tenha predominantemente times brasileiros ou a seleção brasileira de futebol. Não são conteúdos brasileiros aquelas transmissões que tenham pequenos trechos em português ou que tenham conteúdo brasileiro durante uma hora por dia ao longo de uma semana, ou três horas em um único dia, com no máximo sete horas por semana, sem contar repetições. É nessa conta que deve ser incluído o conteúdo com recursos da Ancine, por exemplo. A definição é importante porque a Globo tem poder de voto sobre novos conteúdos brasileiros na futura operação de DTH consolidando Sky e Directv. Segundo os documentos registrados na SEC, os conteúdos brasileiros que já estão na Directv e não estejam na Sky serão considerados novos conteúdos a partir da fusão”. In. Tela Viva News., Acordos trazem definição de conteúdo... *op. cit.*

⁴² Tela Viva News., Nova Sky manterá afiliação... *idem*.

⁴³ PAY-TV NEWS., Em nota, Neo TV diz que acordo com Cadê está sendo desrespeitado. Da redação. 11. out. 2004.⁴⁴ “Sobral, Isabel & R.C. Directv diz que espera o Cadê para fusão com Sky. O Estado de São Paulo. 15. out. 2004.

⁴⁵ Pay-Tv News. Decisões da Directv já são submetidas à Globo e à News. Da redação. 18. out. 2004. 19h55.

“Por parte da Directv do Brasil, por exemplo, fica claro que ela terá que submeter todas as decisões estratégicas importantes à aprovação da News Corp., e da Globo. Por exemplo, não poderá celebrar, modificar, anular, prorrogar ou alterar em qualquer contrato de programação que possa afetar os contratos da Net Brasil com outras afiliadas do Globo. A Directv também não pode mais iniciar a distribuição de qualquer conteúdo brasileiro, qualquer conteúdo Televisa ou qualquer conteúdo Cisneros que não possa ser interrompido sem prejuízo para a empresa sem que isso passe pelo crivo da Globo e da News, nem assumir a compra de ativos ou celebração de contratos com valor superior a R\$5 milhões sem que haja prévia autorização”⁴⁶.

Prosseguindo seus movimentos, em 29 de outubro, a Globopar, o grupo News Corporation e o Directv Group deram entrada na Anatel com um requerimento solicitando autorização para a fusão dos serviços Directv e Sky no Brasil. A Anatel é o órgão encarregado da instrução inicial da matéria que será, posteriormente, submetida à apreciação do CADE. Em 16 de novembro o CADE recebeu cópia do requerimento enviado pela Anatel e, na data do fechamento deste relatório, aguardava a conclusão da instrução que deve ser elaborada pelo órgão regulador das telecomunicações.

É o relatório.

III – Análise

1. Regulamentação inadequada

O Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e Áudio por Assinatura via Satélite – DTH surgiu no Brasil de forma intempestiva e sem precedentes, sendo designado pela primeira vez nas Portarias de nº 87/96 e nº 88/96, que beneficiaram respectivamente os grupos Abril e Globo, antecipando-se à própria regulamentação do novo serviço.

A interpretação de que a regulamentação do DTH carece de fundamentação legal merece ser examinada de forma mais acurada, o que o Conselho de Comunicação Social (CCS) fará na seqüência do debate desta matéria.

Algumas impropriedades, entretanto, chamam de imediato a atenção.

A Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, introduziu, com o parágrafo 3º da nova redação que deu ao artigo 222, o conceito de comunicação social eletrônica”. Esta expressão, até então inexistente no ordenamento jurídico da área, embora largamente utilizada, inclusive pelos órgãos governamentais, era empregada

para referir o conjunto dos sistemas compreendido pela radiodifusão (radiodifusão sonora e radiodifusão de sons e imagens) e as modalidades de TV por assinatura (TV a cabo, DTH e MMDS).

“Art. 222. (...)

“§ 3º Os meios de comunicação social eletrônica, independentemente da tecnologia utilizada para a prestação do serviço, deverão observar os princípios enunciados o art. 221, na forma de lei específica, que também garantirá a prioridade de profissionais brasileiros na execução de produções nacionais”.

Não deixando dúvidas a respeito da abrangência desta conceituação, o mesmo parágrafo esclarece que estes “meios”, “independentemente da tecnologia utilizada para a prestação do serviço, deverão observar os princípios enunciados o art. 221”. A evidência maior sobre a abrangência deste conceito deriva da constatação de que o artigo citado 221 refere princípios que deverão ser atendidos pela “produção e a programação das emissoras de rádio e televisão”.

“Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II – promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

“III – regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;”

Ora, caso o conceito de “comunicação social eletrônica” se referisse apenas à radiodifusão, o longo debate e a intensa disputa travada em torno da Emenda nº 36 teria produzido simplesmente uma mera redundância. Mas não é assim, e o DTH é uma das modalidades de comunicação social eletrônica referidas pelo texto que em 2002 complementou a Constituição.

Fica ressaltada, com a constatação deste enquadramento constitucional, a desproporção, o desequilíbrio e a falta de correspondência e de equivalência entre o tratamento regulatório dado ao serviço de TV a cabo, instituído e regulamentado pela Lei nº 8.977/95, e o serviço DTH, tratado por portarias ministeriais, convalidadas pela Anatel, apesar de ambos serem modalidades essencialmente semelhantes de serviço de comunicação social eletrônica.

A inadequação da regulamentação do serviço DTH fica ainda mais evidente quando se destaca um ponto importante da sua formulação, que é a total libe-

⁴⁶ Pay-Tv News. Decisões da Directv já são submetidas..., **op. cit.**

ralidade em relação à participação do capital estrangeiro nas empresas detentoras de outorgas. Esta falta de limites contrasta flagrantemente com o entendimento até agora manifesto pelo Congresso Nacional: o de que todos os serviços de comunicação social regulamentados por atos do legislativo federal só podem ser prestados por empresas cujo capital social deve ser limitado a estrangeiros em índices que vão de 30% a 49%, conforme a modalidade do serviço.

A todas as modalidades de serviço de comunicação social o Congresso Nacional atribuiu prerrogativa de predominância ao capital nacional e o fez em todas as suas elaborações legislativas, que vão do texto constitucional às leis aprovadas. Não há exemplo de serviço de comunicação social que o Congresso Nacional tenha deixado isento de restrições à participação do capital estrangeiro.

E com este manifesto e histórico entendimento do Congresso Nacional que o Poder Executivo está se chocando, inicialmente por meio do Ministério das Comunicações e mais recentemente da Anatel, com a regulamentação adotada para o serviço DTH.

Preliminarmente, além disso, o CCS também constata que o DTH está mal enquadrado como Serviço Especial tal como específica a Norma nº 008/97, baixada pela Portaria nº 321 de 21 de maio de 1997. Esta Norma força os limites do razoável para demonstrar seu enquadramento no Decreto nº 2.196 que, por sua vez, apresenta uma generalidade inaceitável para Regulamento Específico, tal como está definido no Decreto nº 52.026, de 20 de maio de 1963, que instituiu o Regulamento Geral para execução do Código Brasileiro de Telecomunicações, e no Decreto nº 97.057, de 10 de novembro de 1988, que modificou o regulamento anterior.

O DTH não se equipara a nenhuma das outras modalidades de Serviço Especial designadas – originalmente pela Lei nº 4.117/62 e, posteriormente, pelos Decretos nº 52.026/63 e nº 97.057/88 – nem em natureza técnica, nem em importância econômica e tampouco em relevância social.

Também excetuam-se destas modalidades o Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS) que está regulamentado pela Portaria nº 254 de 18 de abril de 1994, que baixou a Norma nº 002/94 – REV/97⁴⁷, e o Serviço Especial de TV por Assinatura

⁴⁷ O serviço MMDS, que consiste na transmissão de múltiplos canais simultaneamente por microondas, a menos expressiva modalidade de TV por assinatura, correspondendo a 6% deste mercado com cerca de 210 mil assinantes, segundo dados do segundo trimestre de 2004 apresentados pela Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA). Entre 2000 e 2004 o MMDS reduziu em 38% o seu número de assinantes.

(IVA), regulamentado pelo Decreto nº 95.744, de 23 de fevereiro de 1988, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 95.815, de 10 de março de 1988.⁴⁸

Ambos os serviços MMDS e TVA – compartilham com o DTH a característica comum de serem tipicamente serviços de comunicação social, ao contrário de todas as outras modalidades de Serviço Especial.

É revelador – e inaceitável – o fato de que o serviço DTH tenha sido regulamentado mais de um ano depois de aprovada a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, a Lei da TV a Cabo, sem a incorporação de seus requisitos de interesse público, inclusive a restrição à participação de investidores estrangeiros em até 49% do capital das empresas concessionárias. O DTH, pelo mais elementar princípio da analogia, deveria equiparar-se ao serviço de TV a Cabo, nas suas definições essenciais.

Neste cenário o CCS deve mobilizar-se promover, juntamente com as alterações pretendidas na regulamentação do DTH modificações correspondentes nos outros serviços de comunicação social que também apresentem regulamentações inadequadas, notadamente os referidos serviços MMDS e TVA.

O CCS também deve atuar para impedir que as empresas de telecomunicações, com seus serviços de telefonia fixa e móvel, exorbitem de suas funções e limitações legais, atuando como distribuidoras de conteúdo próprio em condições equivalentes às dos serviços de comunicação social.

O CCS, finalmente, deve aprofundar com urgência o debate das formulações legais que visam assegurar o controle societário das empresas de comunicação social por brasileiros, considerando que diversos analistas têm identificado facilidades para sua burla, por exemplo, como é apontado no texto do artigo 7º da Lei nº 8.977/95⁴⁹.

⁴⁸ O serviço TVA, que consiste na transmissão codificada de sinais de TV em UHF foi uma frustrada experiência precursora do que deveria ser um sistema de TV por assinatura. Hoje existem 22 empresas com 25 autorizações ainda atuando.

⁴⁹ O artigo 7º da Lei nº 8.977/95 estabelece que “A concessão para o serviço de TV a Cabo será dada exclusivamente a pessoa jurídica de direito privado que tenha como atividade principal a prestação deste serviço e que tenha”, segundo o seu inciso II, “pelo menos cinqüenta e um por cento do capital social, com direito a voto, pertencente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos ou a sociedade sediada no País, cujo controle pertença a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Segundo adverte o conselheiro Fernando Bittencourt, do CCS, onde representa os engenheiros e foi indicado pela Sociedade de Engenharia de Televisão (SET), esta formulação “deixou a porta de entrada do capital estrangeiro escancarada, já que se limitou a estabelecer que 51% do capital votante deve pertencer a brasileiros ou a sociedade cujo controle pertença a brasileiros, portanto uma primária arquitetura jurídica que ‘empilhasse’ uma ou duas **holdings**, todas (tanto a concessionária como as suas **holdings**) com o capital dividido em 2/3 de ações preferenciais sem direito a voto e 1/3 de ordinárias, um estrangeiro poderia ser proprietário de 99,52% da totalidade do capital da concessionária, desde que tivesse um brasileiro ou urna brasileira com 51% das ações ordinárias da segunda **holding**, o que equivaleria a 0,48% do capital total da concessionária”.

2. Poder econômico com impacto sobre todo o mercado de mídia

Graças à precariedade da sua regulamentação, o serviço DTH até agora foi a principal porta de acesso indiscriminado dos conglomerados estrangeiros de mídia à comunicação social do País.

As associações em condições inicialmente minoritária com os grupos Abril e Globo constituíram o primeiro passo. Em três anos, em 1999, a Abril capitolou e entregou 100% do serviço DirecTV ao grupo Hughes. Três anos depois, em 2002, foi a vez dos sócios estrangeiros sobrepujarem a Globo no controle do serviço Sky, com o predomínio passando para o grupo News Corp.

Com a fusão dos serviços DirecTV e Sky, agora pretendida pelo grupo News Com., completa-se o cenário no qual teremos 95% do importante mercado de OTH controlado por um único grupo estrangeiro.

A prática da exclusividade na oferta de programação tem sido fator de domínio de mercado, de inibição da concorrência e de imposição de relações econômicas incompatíveis com o interesse público, marginalizando as operadoras que não podem ou não querem horizontalizar suas atividades produtivas, dedicando-se à produção de conteúdo e assim transcendendo suas funções de prestadores de serviço de distribuição de conteúdo.

A fusão dos serviços DirecTV e Sky agravará o problema da exclusividade na oferta da programação, pois concentrará nos grupos News Com., e Globo um maior poder de compra e um controle da oferta ainda mais intenso.

A Globo é a maior produtora de canais com conteúdo nacional e o News Corp., é um dos maiores produtores mundiais de conteúdo. Ambos restringem, prioritária e seletivamente, o acesso a este conteúdo a suas próprias empresas de serviços de distribuição. Os efeitos desta concentração no segmento de DTH se estendem no País para os mercados de IV a Cabo e MMDS, em virtude da atuação da Net Brasil e da Globosat, que atuam em todos as modalidades de TV por assinatura. Os conteúdos produzidos pela Globo e pelas coligadas do grupo News Corp, só são disponibilizados para as afiliadas da Net Brasil.

A revelação, em 11 de outubro último, dos detalhes do projeto de fusão dos serviços DirecTV e Sky no Brasil, desmente as intenções que foram manifestadas na assinatura do Acordo de Preservação de Reversibilidade da Operação (APRO) e no Despacho TA nº 3/2004, de 17 de março de 2004, do Conselheiro-Relator Thompson Almeida Andrade, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), no qual os grupos News Com., Hughes e General Motors chegaram a garantir que a DirecTV continuaria a atuar independentemente no mercado.

Os piores temores da Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE) do Ministério da Fazenda, manifestados no Parecer Técnico nº 198 /COGSE/ SEAE/MF acabaram se confirmando. A possibilidade, alertada pela SEAE, de “ação coordenada”, “coordenação de decisões” e de “atuação em concerto” entre os grupos Globo, directv Group e News Corp, foram confirmadas nos planos de fusão dos serviços DirecTV e Sky.

A relação entre a Globo, o grupo News Corp, e suas afiliadas são amplas e sistemáticas, envolvendo uma interdependência e um entrelaçamento de interesses que, segundo o próprio Parecer da SEAE, vão muito além de caracterizar uma redução da “rivalidade das empresas”: estas relações tipificam a atuação de “um grupo econômico de fato”.

São elevados, por isso, os riscos de que este poder econômico no mercado de DTH e no mercado de TV por assinatura como um todo, seja utilizado, como alerta o CEAE, “contra seus concorrentes e, em última instância, contra o consumidor final dos serviços de TV paga”.

A amplitude da integração econômica e operacional entre a Globo e o grupo News Corp, e suas controladas, constitui um importante trunfo para a penetração deste grupo estrangeiro no mercado brasileiro de mídia e também proporciona à Globo condições especiais de competição nas suas diversas operações nos serviços de TV a cabo e MMDS, através da Net Brasil.

Os efeitos das relações entre a Globo e o News Corp, portanto, projetam-se sobre todo o mercado, condicionando de forma drástica as condições de competição.

Um aspecto até agora pouco destacado é a possibilidade do serviço DTH ser colocado diretamente em competição com a TV aberta.

Tecnicamente é possível direcionar, a partir do satélite, feixes de sinais (**spot beams**) para localidades específicas, permitindo assim distribuir “canais locais”. Para viabilizar um confronto direto com a TV aberta, inclusive com a veiculação de canais locais, bastaria que uma empresa de porte bancasse a distribuição, em larga escala, de decodificadores e antenas, gratuitamente ou a baixos preços, e também cobrasse baixos preços ou preços simbólicos pela assinatura mensal. O complemento desta estratégia seria a oferta de programação exclusiva de filmes e esportes, que são os dois principais elementos de conteúdo identificados como chave para a disputa de interesse do público.

Este “modelo” não é especulativo. Foi exatamente esta a estratégia do serviço Sky, do grupo News Com., na Inglaterra. Com a exclusividade na transmissão dos jogos do campeonato inglês da primeira divisão de fute-

bol, decodificadores distribuídos gratuitamente e assinaturas com baixos preços, a Sky rapidamente se impôs neste mercado, desde o final da década de 90.

O resultado é que a Sky monopolizou o serviço de DTH na Inglaterra e absorveu 57,5% do mercado de TV por assinatura. Este predomínio do grupo News Corp. dá-lhe o poder, inclusive, de condicionar o avanço do processo de digitalização da televisão neste país. Considerando todos os domicílios que tem acesso a serviços digitais de TV por assinatura e de TV aberta da Inglaterra, 51% recebem sinais digitais através da SKY.⁵⁰

No Brasil, as empresas de DTH impuseram seu padrão de digitalização, sem que a Anatel ou o Governo Federal tenham formulado qualquer política ou estabelecido qualquer orientação. As operadoras de DTH escolheram seus fornecedores internacionais de equipamentos e de **software**, ampliando o déficit da balança comercial deste segmento, desperdiçando oportunidades de produção no país e incompatibilizando seus decodificadores com os dos demais serviços de TV por assinatura e da futura TV aberta digital.

3. Ameaça real à soberania

Uma frase usada pelo jornalista e professor Eugênio Bucci para ressaltar a importância da televisão no País bem ilustra essa realidade: “(...) tire a TV de dentro do Brasil e o Brasil desaparece, ou seja, a representação que o Brasil faz de si mesmo praticamente é desligada”⁵¹.

No mesmo trabalho, Bucci complementa destacando o papel do principal grupo da área das comunicações, que detém cerca de 60% do conjunto do mercado de mídia: “(...) a Globo exerce – e esse é o verbo, exerce – uma centralidade no espaço público nacional no Brasil, um espaço mediado hegemonicamente pela televisão, e essa centralidade ainda está por ser compreendida”⁵².

Esta importância que a televisão tem para os brasileiros e que, evidentemente, não se resume à Globo, mas é compartilhada por todas emissoras e as redes que as organizam, exige a atenção devida da sociedade e exige também os maiores cuidados de parte daqueles que, além de executá-la e pensá-la, tem responsabilidade, direta ou indireta, na sua regulamentação e organização como sistema de comunicação social.

⁵⁰ OFFICE OF COMMUNICATIONS. Digital Television Update Q2 2004. United King, pp.2-10

⁵¹ BUCCI, Eugênio. Ainda sob o signo da Globo. in: **Videologias**. Editora Bomtempo, 2004, p.222.

⁵² BUCCI. op. cit. P. 221.

Por isso, conclui-se que devido à extraordinária importância cultural, política e econômica da televisão – nas suas diversas modalidades – pode ser catastrófica sua submissão a vontades contrárias ao interesse público e a interesses estranhos aos do País.

As ameaças à televisão, em todas as suas modalidades, constituem ameaças à unidade nacional, à consciência e a vontade da população que majoritariamente tem neste veículo sua única fonte de informação, também são ameaças ao mercado e à economia nacional e, por conseguinte, configuram ameaça à soberania nacional.

Esta situação ganha contornos dramáticos em um contexto no qual os meios de comunicação social exercem, contemporaneamente, crescentes determinações sobre todas as esferas da vida social, na economia, na política e na cultura. Sobretudo, estes meios sobressaem-se como instrumentos de poder que precisam ser democraticamente regulados.

No sistema internacional amplia-se intensamente o uso estratégico da comunicação. Sua agressiva forma de utilização, nos últimos anos, pela maior potência econômica e militar do planeta – os EUA – na afirmação unilateral de seus interesses e como instrumento estratégico e tático de exercício de poder, explicita a importância crucial da comunicação na contemporaneidade. O domínio ou o arrefecimento de resistências por meio da comunicação revela eficiências que muitas vezes não são alcançadas pelas tropas e operações militares.

Não se pode distinguir, na atuação do grupo News Corp. no Brasil até onde vão os interesses econômicos e os interesses políticos, voltados para o exercício de influência da opinião pública. Este grupo de mídia, aliás, segundo os analistas do setor, tem sido um dos mais notórios apoiadores das políticas governamentais dos EUA, na sustentação das hipóteses e versões oficiais que têm justificado ações militares, políticas e econômicas deste país.

O CCS entende que a preservação do controle majoritário por brasileiros em todas as modalidades de meios de comunicação social é um aspecto fundamental para a afirmação da soberania e da autonomia estratégica do País.

Por isso, o CCS também entende que o Estado – os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público – não podem ficar impassíveis ou omissos diante da invasão silenciosa que conglomerados internacionais de mídia estão promovendo, colocando em risco a soberania do País.

IV – Recomendações

O preocupante cenário apresentado nesta Recomendação leva o Conselho de Comunicação Social (CCS) a concluir que, em relação ao Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e Áudio por Assinatura via Satélite (DTH) torna-se inadiável a urgente correção dos problemas decorrentes da sua inadequada regulamentação e da sua implantação errática e contrária ao interesse público no Brasil.

Com este sentido, o CCS RECOMENDA que o Congresso Nacional:

- encaminhe a regulamentação do serviço DTH mediante Lei, atribuindo-lhe, por elementar analogia, os requisitos de interesse público e de relevância social que constam da Lei nº 8.977, a Lei da TV a Cabo, incluindo especialmente, a limitação da participação de empresas estrangeiras em até 49% do capital das operadoras do serviço;
- permaneça especialmente atento à organização das empresas e do mercado de DTH que possam ir de encontro ao interesse público, diante dos quais não deve haver hesitação na mobilização dos instrumentos disponíveis no Parlamento Federal para corrigir as distorções e equívocos que possam ser praticados por aquele Poder.

Como forma de cumprir seu papel público de representação da sociedade civil, neste órgão previsto na Constituição e generosa e democraticamente constituído pelo Congresso Nacional, para o debate especializado sobre as questões da área das comunicações, o CCS dirige também um alerta para os órgãos do Poder Executivo, inclusive às Agências Reguladoras e muito especialmente a Anatel, que estejam incumbidos de decidir e de agir em relação à organização das empresas e do mercado de UFH e também dos sistemas de comunicação social como um todo, no sentido de que resistam às pressões dos grupos econômicos e às soluções fáceis, sem sucumbir com posturas descendentes, diante de um quadro de problemas complexos e de grande interesse público.

Por isso, o CCS também recomenda, especialmente:

- que a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), além do exame em profundidade do mérito das questões sobre o serviço DHT, atue para repor o interesse público com a redefinição desta regulamentação;
- que a Anatel e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça, adotem as medidas adequadas para

impedir a concentração de mercado que os grupos News Corp e DirecTV Group, após terem submetido a Globo, pretendem impor ao Brasil, com graves e desastrosas consequências sobre torto o mercado de comunicação social e colocando em risco a soberania nacional; que a Anatel e o Cade façam cessar, de uma vez por todas, a prática da exclusividade na oferta de programação no segmento de IV por Assinatura;

– que o Ministério das Comunicações, como órgão formulador de políticas para a comunicação social eletrônica, atue vigorosamente para corrigir as distorções na atual regulamentação do DTI-d, bem como para impedir a concentração econômica e de poder político e cultural que os grupos Directv Group e News Corp., estão procurando estabelecer no País, a partir da submissão da Globo, assim como formule e implemente políticas adequadas para impedir práticas como a da exclusividade na oferta de programação no segmento de TV por assinatura.

O CCS, finalmente, também dirige um alerta para o Poder Judiciário e para o Ministério Público, aos quais recomenda:

- que devam prestar especial atenção às decisões e aos movimentos do Poder Executivo em relação ao serviço DTH, identificando e agindo frente a qualquer resquício de ilegalidade ou violação do interesse público;
- que dediquem a atenção necessária para as distorções existentes na regulamentação do serviço DTH, cujos problemas são flagrantes e estão a exigir soluções inadiáveis, céleres e consistentes.

Com estas recomendações o CCS pretende estar cumprindo suas funções constitucionais e legais, como parte da contribuição que setores da sociedade civil mobilizados sobre as questões da comunicação social, podem e devem tentar oferecer para a preservação e afirmação da soberania e da autonomia estratégica do País.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2004.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO FERNANDO BITTENCOURT SOBRE PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO DO CCS SOBRE DTH

No meu entender são totalmente improcedentes os termos da recomendação a ser exarada por este

Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional que ora se discute pois:

1. Da legalidade sob a óptica do direito concorrencial: A fusão entre Sky e Directv não ameaça a livre concorrência. O mercado relevante não se restringe ao sistema DTH, mas abrange também as operadoras de TV a cabo, MMDS e, como amplamente noticiado, as redes de telefonia fixa e móvel. Diversos estudos econômicos indicam que a maior parte dos assinantes dos três serviços acredita que não existe diferença entre TV a cabo e TV por satélite, ou entre TV por satélite e TV a cabo MMDS. As diferentes tecnologias são consideradas substitutos entre si, devendo, portanto, compor um mesmo mercado relevante. Existem, portanto, sólidos fundamentos para a definição do mercado relevante como sendo o mercado brasileiro de TV por assinatura.

Com base no Relatório Mídia Fatos 2003/2004 da Associação Brasileira de Telecomunicações por Assinatura – ABTA, juntas as bases de assinantes Sky e Directv representam apenas 32% do mercado brasileiro de TV paga.

Cumpre salientar que a tese sustentada no parecer da Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE de que haveria ação coordenada entre os grupos News e Globo foi rechaçada pela autoridade máxima do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, não aceitando a inclusão da Globo no Acordo de Preservação de Reversibilidade da Operação – APRO, ao contrário do que sugeriu a SEAE.

Vale mencionar que a independência entre os dois grupos, já reconhecida naquela época, foi ainda mais reforçada pela redução de participação da Globo na Sky Brasil.

Assim, cai por terra o argumento da SEAE de que estaríamos diante de uma concentração de mercado de mais de 60%.

De qualquer forma, tal como previsto no APRO firmado com o CADE e nos termos do artigo 54 da Lei nº 8.884/94 (Lei de Defesa da Concorrência), a nova operação que pretende combinar as plataformas Sky e Directv no Brasil, a fim de tornar o serviço de DTH mais competitivo, eficiente e melhor para os consumidores, foi devida e tempestivamente notificada aos órgãos competentes para analisar os efeitos mercadológicos da operação, a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e o CADE, que receberam toda a documentação e informações necessárias para proceder tal exame, inclusive cópias de todos os contratos também disponibilizados a Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América.

Assim, entendemos que uma manifestação em favor ou contra a referida fusão configura uma intromissão indevida sobre o campo de competência dessas agências independentes, uma vez que cumpre, por determinação da lei, a esses órgãos independentes da administração a avaliação da licitude ou não da operação, do ponto de vista da defesa da concorrência.

É importante lembrar, ainda, que, não há risco iminente, já que, apesar de os contratos já terem sido assinados, o processo de consumação da fusão somente terá início após terem sido satisfeitas diversas condições precedentes previstas no contrato, inclusive a aprovação regulatória por parte da Anatel.

2. É preocupante a recomendação para impedir a exclusividade de programação pois, em todas as jurisdições mundiais não se admite a ilicitude **per se** da exclusividade de conteúdo de programação.

Mister ressaltar que no ordenamento jurídico brasileiro existe proteção constitucional à liberdade contratual, pois a livre iniciativa não é apenas princípio ou regra constitucional, mas o próprio fundamento da ordem econômica constitucional brasileira.

A legalidade da exclusividade de programação do ponto de vista concorrencial já foi aceita pelo CADE quando identificou, em histórico julgamento, na diferenciação da programação (e não na sua homogeneização) critério saudável na competição entre as operadoras de televisão por assinatura.

Assim, é descabido que esse Egrégio Conselho se pronuncie por uma intervenção em matéria de competência de órgãos técnicos e competentes para examinar os efeitos da operação, correndo o risco de se estar exercendo ilegítima interferência e pressão política sobre tais autoridades.

3. A fusão entre Sky e Directv não ameaça o interesse nacional.

Pelo contrário, a transação permite a Globo focar recursos e estornos no seu principal negócio, que é a produção de programação e conteúdo nacional (filmes, novelas, seriados, documentários, transmissão de eventos artísticos e esportivos, etc.).

Além disso, o Grupo News terá o controle apenas sobre a parte operacional do serviço de televisão por assinatura. Apesar da redução da participação na operação de distribuição (satélite), a Globo permanecerá com poderes sobre a programação nacional oferecida pela Sky Brasil aos assinantes, de forma a assegurar que a programação brasileira transmitida pela operadora se mantenha em elevado padrão de qualidade, assegurando a defesa do interesse nacional, o que, na nossa opinião, elimina, completamente, o risco que motivou esta discussão no conselho,

já que o conteúdo nacional está protegido e com sua veiculação garantida.

Também fica patente, pelos termos em que se dará a pretendida fusão, que é absolutamente incongruente a acusação contida na minuta da recomendação de que a Globo estaria agindo em conjunto com a News Corp., para competir com a TV aberta, na qual a própria Globo é a mais destacada protagonista.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra o Conselheiro Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Queria registrar, Sr. Presidente, que o relatório, pelo menos para mim, foi encaminhado apenas hoje. A Cópia que tenho em mãos é datada de hoje, 6 de dezembro de 2004. Recebi esta manhã por meio eletrônico. Não sei se os demais conselheiros tiveram acesso prévio a esse relatório, que tem 23 páginas, mas eu não poderia deixar de registrar que somente tomei conhecimento dele esta manhã.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A Presidência informa ao Conselheiro Paulo Machado de Carvalho Neto que o relatório foi distribuído na sexta-feira passada. Tratou-se de um esforço enormemente elogiável do Conselheiro Daniel Herz, que, não é segredo para ninguém, vive uma situação de saúde delicada. Ele está nos Estados Unidos com a família, adiou numerosos exames médicos que tinha feito – sua mulher inclusive se queixou disso a mim – para poder aprontar o relatório a tempo. O relatório foi distribuído sexta-feira, não teve a precedência que normalmente pedimos, mas, dada a relevância do tema, vamos fazer a leitura e o debate. Penso que a maioria dos Srs. Conselheiros teve acesso na própria sexta-feira mesmo. Lamento que no seu caso, Conselheiro, não tenha sido possível. Mas, até em honra ao esforço enormemente elogiável que o Conselheiro Daniel teve, vamos colocá-lo em votação.

Conselheiro Paulito com a palavra.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, se foi distribuído na sexta-feira, muito provavelmente foi após o expediente comercial. Quando saí do escritório, por volta de 18h30min., não o havia recebido ainda. Quem sabe, a secretaria possa até nos dar informação do horário que foi encaminhado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Dr. Marcos, em

que momento foi distribuído esse texto, por favor, só para que fique registrado o horário dos e-mails?

O SR. ANTONIO MARCOS MOUSINHO SOUSA – Entre 13 e 17 horas, sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Dezessete horas? O que significa que é perfeitamente possível que V. Ex^a não tenha tido acesso. Penitencio-me, e os senhores são testemunhas de que tenho sistematicamente recusado colocar em votação projetos distribuídos com menos de oito dias de antecedência. Mas essa é uma situação anormal. Não há datas disponíveis no mês de dezembro, quer porque o Congresso está no fim do seu ano legislativo, quer porque todos nós temos atribuições, quer porque não seja fácil encontrar mais passagens. Não tenho a possibilidade de marcar uma sessão extraordinária para examinar isso. Então, temos de optar por fazer esse debate, mesmo com prazo menor para informação, ou não fazer. A minha opção é por fazer o debate assim mesmo.

Esse relatório foi firmado pelo Conselheiro Daniel Herz, que se encontra fora do País, e pelo Conselheiro Antonio Teles, que está ao meu lado e permanecerá na mesa à disposição para tirar qualquer dúvida ou fazer alguma observação.

Passaremos à fase dos debates. Antes de qualquer outro, passo a palavra ao companheiro Bittencourt, que inicialmente foi designado para ser relator e, depois, fez algumas ponderações e funcionou como agregado da Comissão. Portanto, é a pessoa que, antes de qualquer outra, tem o direito de usar a palavra.

Em seguida, a palavra ficará à disposição dos conselheiros que quiserem se manifestar a respeito.

Com a palavra, o Conselheiro Bittencourt.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O Conselheiro quer falar daí ou prefere vir aqui?

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Não. Posso falar daqui. Creio que não vou me alongar muito.

Apesar de reconhecer o fantástico trabalho dos relatores, profundo e bem feito, e refletindo sobre o tempo que houve para sua execução, que não foi muito, já que só tivemos dois dias para ler e refletir, eu me reporto à primeira reunião que fizemos neste Conselho, quando a grande reação do Conselho foi ao constatar que um grupo estrangeiro iria dominar sozinho uma mídia – DTH – e, assim, poderia fazer usos políticos, ideológicos ou inadequados de sua

programação, competindo com as mídias existentes – IV abertas e outras.

O próprio relatório constatou que isso não vai acontecer, porque está havendo um acordo entre a Globo e o grupo, no qual a Globo, entidade brasileira, vai cuidar da programação. Assim, o fantasma do domínio que surgiu na primeira reunião do qual se falou quase todo o tempo cai com essa constatação, mas o relatório passa imediatamente a torpedear fortemente exatamente o fato levantado na primeira reunião.

No meu entendimento, o relator cai em conflito na medida em que levanta o risco de uma empresa estrangeira dominar uma mídia ao mesmo tempo em que torpedea e considera indevido que uma empresa brasileira controle a programação. Esse é o primeiro ponto de conflito no relatório.

O segundo ponto de conflito é que o relatório menciona que há um conluio ou uma cooperação indevida entre a Globo, a Sky e DirectTV na mídia DTH, colocando em risco a tevê aberta. Trata-se de outra incongruência porque não teria sentido uma empresa participar de um conluio em uma mídia na qual é claramente minoritária, conforme o relatório, contrapondo e competindo com uma mídia em que é majoritária. No meu entender essa colocação é conflituosa.

Eu diria que se alguém que não está participando do Conselho ler o relatório não irá entender.

Esses são os dois pontos conflitantes mais fortes que encontrei no relatório. O terceiro é exatamente o fato de que falei na reunião anterior: o relatório não dá ênfase à questão do domínio. Pelo contrário, ele contrapõe e torpedea a questão do domínio do conteúdo brasileiro por brasileiros. Fala-se claramente na questão da exclusividade, que é indevida, porque a Globo não pode dominar o conteúdo brasileiro.

Também há uma ênfase, no meu ponto de vista, exagerada no sentido em que o DTH pode ser uma mídia dominante. Isso não é verdade, na medida em que outras dezenas de mídias estão crescendo, como telecomunicações por fio, telecomunicações móveis, MMDS, tevê a cabo, que são mídias que competem com o DTH. Assim, o DTH por si não está só no mercado, mas tem naturalmente, e cada vez mais terá, a competição forte de outras mídias.

Creio que essa ênfase contra a consolidação das empresas tem uma visão muito míope na medida em que, em longo prazo, essa mídia fará uma competição muito forte com outras mídias.

Outro ponto que gostaria de tratar já o mencionei na última reunião. É indevida essa recomendação final. Nossa Conselho de Comunicação é um órgão auxiliar do Congresso. Não é devido que o Conselho, ao mesmo tempo em que critique, enderece ações a outros

órgãos do Governo, como a Anatel, Ministério das Telecomunicações, Poder Judiciário. Deveremos nos ater a enviar a nossa contribuição ao Congresso e esse, então, que a enderece a quem achar que deva. Não é correto que devamos colocar, no relatório, ações para outras entidades que não o Congresso Nacional.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Tornei-me um profundo admirador do Conselheiro Fernando Bittencourt, ao longo desses dois anos, e escuto nele palavras presididas pelo interesse coletivo. Portanto, como S. S^a próprio sabe disso, sinto-me à vontade para fazer as ponderações que farei.

Por razões metodológicas, teremos de aprovar ou rejeitar o relatório e, sobretudo, aprovar ou rejeitar as conclusões. Conquanto os relatórios tenham uma importância secundária porque o fundamental são as conclusões, é possível e perfeitamente razoável que uma expressão inadequada do relatório seja corrigida para melhorar sua qualidade. Em relação a essa, seria necessário, entretanto, que, para colocá-la em votação, houvesse uma referência específica a um ponto do relatório, para se dizer: "Neste caso concreto, quero acrescentar um parágrafo, que é este aqui ou "quero substituir um parágrafo com este".

Do ponto de vista operacional, não há como colocar em votação a alteração ou complementação do relatório se não houver uma proposta objetiva em relação a isso, indicando, claramente, em que momentos do relatório devem discutir isso para podermos deliberar.

Com relação às conclusões e às recomendações, se querem alterar alguma conclusão, é preciso que haja uma proposta concreta para dizer "altere-se este item" ou "eliminemos este item" ou substitua-se este item por um item concreto qualquer".

Dessa forma, é providencial que o Dr. Fernando Bittencourt seja o primeiro a falar, pois suas palavras já constarão da transmissão direta que será feita para a opinião pública e da ata que ficará no **site**. Mas, caso V. S^a queira interferir no relatório ou nas recomendações, é preciso que se dirija à Secretaria, que estará à sua disposição, e faça as propostas concretamente para que eu possa colocá-las em votação.

Quanto ao último item, correspondente à abrangência do Conselho, temo que a questão já esteja vencida. Discutimos a questão quando examinamos especificamente o art. 30 do Regimento. A posição do Conselho foi a de que, conquanto ele seja basicamente um órgão auxiliar do Congresso Nacional, tem uma

presença institucional que fará com que interaja com outras entidades. Isso quer dizer que não apenas podemos receber da sociedade civil, do Governo e de outras entidades da área legislativa sugestões para debate e exame, como, ao contrário, também podemos sugerir isso. Esse assunto já foi discutido. O Regimento já foi votado, aprovado e publicado pelo Senado.

Portanto, Conselheiro Fernando, não tenho, institucionalmente, como deixar de colocar em votação devido a esse fundamento, no tanto, em que o texto é absolutamente conforme o Regimento.

Não obstante, caso V. S^a não concorde com isso, antes da votação das recomendações, porei em votação a sua opinião, porque não serei eu quem decidirá se o Regimento está sendo violado ou não. Estou convencido de que o § 2º autoriza: "Quando em atendimento a solicitações do Poder Executivo ou de entidades da sociedade civil, a manifestação do Conselho terá sempre como referência seu papel de órgão auxiliar do Congresso Nacional e será encaminhada pelo Presidente do Senado Federal". Diz o art. 4º: "O Conselho poderá realizar audiências públicas mediante convite a autoridades, personalidades e entidades da sociedade civil", mas no item do Conselho específico está a possibilidade de defesa de um conjunto enorme de assuntos que fazem com que ele possa atuar em relação a essas questões.

De qualquer forma, a Mesa não decidirá esse problema. Se V. S^a permanecer nesse entendimento, antes de passar à fase das votações, porei em votação sua dúvida e o Conselho decidirá se votará o relatório.

Aproveito para pedir a V. S^a que concretamente indique que item do relatório e das recomendações quer alterar ou complementar.

Concedo a palavra ao Sr. Fernando.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – As minhas observações não cabem. Estou colocando em questão o relatório. Creio que temos duas opções. Proponho que essa minha declaração de voto em separado seja anexada ao relatório ou que possamos ter mais tempo para discutir em outras reuniões, porque tenho sérias restrições ao conceito do relatório, ao que está colocado no relatório. Penso que o assunto fugiu às primeiras reuniões, e, em consequência, não tenho emenda para fazer. Simplesmente não aceito o relatório do jeito que ele está. Ele tem de ser refeito. Não é questão de votar "sim" ou "não". É questão de achar que o relatório para mim mudou o rumo.

Proponho que a minha declaração de voto seja anexada ao voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Perfeito.

Esse assunto foi discutido na reunião de outubro. Fizemos uma reunião no mês de novembro exclusivamente para discuti-lo, e franqueei a palavra a quem quisesse usá-la. Houve, entre outras, a exposição brilhantíssima e de qualidade absolutamente superior do Dr. Francisco Araújo Lima, o que nos honrou. A reunião foi longa.

O Dr. Francisco Araújo Lima fez uma bela exposição. Houve o debate dos meses de outubro e novembro, e estamos tendo hoje um debate democrático no mês de dezembro. Eu não teria dificuldade, Conselheiro, de aceitar sua ponderação, não colocá-la em votação e marcar uma outra reunião, não fossem alguns problemas muito concretos que já expus.

O Conselheiro Daniel Koslowsky Herz está nos Estados Unidos, e não há previsão de sua volta. No mês de dezembro não é realístico fazermos outra reunião, todos temos compromissos demais no mês de dezembro; não há vôos, o Congresso corre o risco de encerrar suas atividades.

Não aprovar hoje significa aprovar em fevereiro. Aparentemente, é tempo demais. Portanto, atenderei V. S^a porque, na fase das votações, antes de discutir qualquer outro assunto, o primeiro tema prejudicial em relação a todos os demais. Vou colocar em votação se o Conselho está de acordo em adiar a votação. Peço que o senhor compreenda que não sou eu quem deve decidir um assunto como esse.

Concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, o trabalho encaminhado ao Conselho pelos Conselheiros Teles e Daniel honra o Conselho. E impressionante a quantidade enorme de conceitos, dados, citações Legislativas. É um trabalho de fôlego, excepcional. Peço, Sr. Presidente, que dê a mais ampla divulgação a este trabalho, porque quem o ler certamente terá em relação ao nosso Conselho o maior respeito e grande admiração por tanto conteúdo colocado por dois brilhantes conselheiros.

No mérito, Sr. Presidente, já encaminhando o que penso, creio que as recomendações citadas no relatório são absolutamente razoáveis, desejáveis e, de fato, destinam-se a um maior interesse do nosso País.

Não se trata de defender um segmento da radiodifusão. Mas, ao contrário, defender o nosso País contra ataques que, no mundo empresarial, estão a acontecer a todo instante. Eu já estive na Anatel, e estamos terminando uma petição em que entidades que presido, com base na legislação e na jurisprudência, pleiteiam a adesão na Anatel como terceiros interes-

sados no estudo desse pedido de aprovação no País da operação da **Sky** com a **Directv**.

O Conselho pode e deve fazer recomendações ao Judiciário e ao Ministério Público, que é uma competência explícita e implícita na nossa nomeação. De fato, somos um conselho vinculado ao Congresso Nacional, mas isso não impede, de forma alguma, que o Conselho recomende ao Poder Executivo e ao Poder Judiciário.

Finalizando, parabenizo o Conselheiro Teles e o Conselheiro Daniel. Tenho muita admiração por este trabalho fantástico.

Deixo aqui, Sr. Presidente, a minha preocupação pelo fato de este Conselho não votar ainda hoje este trabalho. A Anatel está examinando este processo e não há prazo para que ela termine, mas é possível que, num esforço, eles rapidamente venham a encerrar os trabalhos e encaminhar a decisão ao Cade. Seria muito importante que o Conselho fizesse a divulgação deste parecer ainda em gestação na Anatel o exame do pedido de aprovação dessa operação. Razão pela qual deixo a minha preocupação por não votarmos hoje este parecer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Roberto Vagner. Tenho o prazer de passar a palavra ao amigo Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, complementando a informação com referência ao âmbito de atuação do Conselho, ressalto que, na última semana, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 61, na Comissão de Educação, que modifica substancialmente a conduta do Conselho, principalmente com referência ao encaminhamento dos fatos.

A primeira informação que se tem é que esse projeto de resolução deverá ir ao plenário ainda esta semana.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Paulito e ressalto que pude resolver com o Presidente do Senado, Senador José Sarney, o principal problema desta resolução, que diz respeito à comparação entre o nosso Conselho e os órgãos do Poder Legislativo, que estabelecem as datas em semanas, ou dias. A primeira gestão, nesse sentido, era assinalar prazo de uma semana ou 15 dias. Expliquei ao Presidente José Sarney que é impossível estabelecer um prazo menor – não se trata de mês, mas de sessão. Disse a S. Exa que era fundamental que o tempo fosse, pelo menos, duas sessões – uma para ler a matéria e outra para deliberar sobre o assunto.

Como essa postulação básica foi atendida pelo Senado, não encontrei razões para negociar nada, porque tudo o mais é secundário. No momento em que aceitam a nossa exigência fundamental, dou-me por satisfeito. Qualquer que seja, a regulamentação será correta, até porque se aplicará, sobretudo, ao próximo Conselho e, se for o caso, será renegociado por ele.

Passo a palavra, seguindo a ordem de solicitação, ao Conselheiro Orlando Ghilhon.

O SR. ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Sr. Presidente, quero manifestar-me favorável ao conteúdo do relatório.

Considero que avançamos da última reunião para cá. O Conselheiro Daniel Herz foi extremamente feliz, ao retirar do texto original as referências, as explicitações, as injunções políticas que, eventualmente, o Governo norte-americano possa estar tendo, ter tido ou vir a ter com relação às questões que dizem respeito à segurança nacional brasileira. Manteve uma observação genérica sobre esse tema, sem fazer citações quanto à política nuclear brasileira e a outras questões.

O texto, na sua fundamentação, comprova que, ao contrário do que diz o voto em separado do Conselheiro Fernando Bittencourt, há efetivamente uma ameaça à livre concorrência, particularmente no que se refere ao mercado de DTH, em que se configuraria um monopólio de 95% de controle da área. Essa situação caminha para um possível monopólio **a posteriori**, até porque esses mercados são móveis e estão em disputa, e, como já ocorreu em outros países, nada indica que não teríamos também um controle **a posteriori** do mercado total de TV por Assinatura. O fato de isso configurar, hoje, apenas 32% é muito pouco para não termos essa ameaça.

Há, portanto, como sinaliza o relatório, uma ameaça de interesse nacional. Conforme já havia sido exposto na primeira versão do relatório, essa segunda versão também busca fazer a costura entre as injunções de caráter meramente mercadológico e econômico e a questão política de interesse nacional, de consciência, de formação de mentalidades, de formação de opinião pública etc. Esse é um alerta bastante importante para o nosso Congresso e para a nossa sociedade.

Por fim, entrando no mérito do debate que irá à votação no momento subsequente, penso que o nosso Regimento, embora reconheça que sejamos um órgão auxiliar ao Congresso Nacional, não nos inibe, nem nos tira a responsabilidade de também fazer a interlocução com o Executivo, com o Ministério Público, enfim, com o Judiciário e com a sociedade civil de uma forma geral. Aliás, durante várias audiências e sessões deste Conselho, estiveram aqui representantes do Executivo

– lembro-me do representante da Anatel e também do Ministro da Cultura, que esteve conosco discutindo a questão do cinema, etc. Considero extremamente salutar que o Conselho, guardadas as devidas proporções e as limitações que o Regimento impõe, faça um alerta geral à Nação, aos Poderes Executivo e Judiciário, bem como ao Ministério Público, finalizando iniciativas que podem ser tomadas. Em alguns casos, não são sequer iniciativas, mas procedimentos a fim de que haja um acompanhamento mais sistemático por parte do Poder Executivo, do Ministério Público e do Poder Judiciário dessas injunções que estão ocorrendo no campo da comunicação social, que são o principal tema do nosso debate e o sentido da existência do Conselho de Comunicação Social.

Portanto, creio que não existe problema de ordem regimental, ética ou política que nos impeça, no tom em que está o relatório, de fazermos esse alerta a essas outras entidades. Eu mesmo, na última sessão, fui portador de uma proposta nesse sentido – está registrada em ata – quando propus que o nosso parecer não fosse apenas dirigido ao Congresso Nacional. Sugerí, inclusive, que convidássemos formalmente representantes do Cade, do Ministério Público e da Anatel para ampliarmos esse debate.

Portanto, seguindo a seqüência lógica do que eu havia proposto, considero que os Relatores foram extremamente felizes ao expressar, em sua versão final, o produto do nosso debate nas duas últimas sessões.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Guilhon e apenas informo ao Conselheiro Paulito que a matéria a que ele se referiu está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para ser votada. Mas, a menos que o Conselho decida de modo diferente, a posição desta Presidência é, considerando ter sido atendida em sua reivindicação básica, aceitar que a regulamentação seja feita com autonomia e interesse coletivo, que lhe saberá dar o Senado Federal. No momento em que se aceita que nos pronunciemos em duas sessões, considero-me ouvido e pretendo não fazer gestões complementares – só o farei caso o Conselho decida em contrário.

Concedo a palavra, na ordem em que me foi solicitada, ao Conselheiro Geraldo Pereira.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao Sr. Chico Pereira pela ordem.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Conforme sua intervenção, teríamos que decidir, pelo que entendi, se a votação seria hoje ou não.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Essa questão será resolvida na fase das votações. O momento é de solicitar pronunciamentos em relação ao mérito do parecer.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Então, podemos entrar no mérito?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Estamos na fase do mérito. Se alguém quiser manifestar-se... Depois, perguntarei se alguém da sociedade civil tem intenção de fazê-lo. Quando se encerrarem as explanações sobre o mérito, passaremos à fase das votações.

Sr. Chico Pereira, se V. S^a pretender pronunciar-se, faça a solicitação em seguida.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Estou fazendo minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao Conselheiro Geraldo Pereira.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Há uma semana e meia, estive em Brasília, participando de um seminário sobre a Ancinav na Câmara dos Deputados. Nossa presença foi importante por termos ouvido e observado questões pertinentes e totalmente ligadas a esse tema, muito bem relatado pelo Telles e pelo Daniel. Como já disse o Conselheiro Roberto Wagner, um belíssimo trabalho.

No encontro a que me referi, a Sr^a Neusa Risette, Diretora-Geral da NeoTV, fez uma belíssima apresentação – não sei se está disponível no site do MinC, mas seria bom se estivesse – na qual expôs detalhada e cuidadosamente o perigo que será para o País a fusão DirecTV-Sky.

No caso específico da NeoTV, essa associação de TVs por assinatura independente abrangendo aproximadamente 730 mil assinantes em 321 cidades, com 51 associadas, ela foi citada várias vezes no relatório. Perguntei, inclusive por escrito, se a entidade já havia oficiado ao Conselho sobre o assunto. Ela disse que sim, mas consultei o Marcos, e ele disse que não havia chegado nenhum ofício da NeoTV a respeito dessa matéria.

O que ela relatou é grave, não minimizando uma questão comercial, mercadológica, de empresa com empresa, de privilégio ou de exclusividade. Não, a

questão vai muito além da mínima observação de mercado, de exclusividade, de privilégio ou de qualquer outra coisa que passe por isso. E muito mais grave do que isso. Seria ótimo se ela pudesse vir ao Conselho fazer a sua explanação, trazer um slide ou mais documentos e dados sobre esse problema.

Diretamente, a NeoTV será uma associação muito afetada, mas trata-se de um ponto empresarial, para o Cade, para o Ministério da Justiça. O nosso problema é muito maior do que isso. E o nosso conteúdo nacional, é a nossa comunicação, é a nossa identidade, é o que está dito com muita propriedade nesse relatório.

Entendemos que, de alguma maneira, Sr. Presidente, não votando essa matéria hoje, ou não havendo hoje alguma decisão sobre isso... Enquanto não houver essa decisão, a Anatel, os órgãos envolvidos e o Ministério das Comunicações devem aguardar um posicionamento do Conselho, antes de tomar uma decisão sobre a tramitação dessa fusão. Caso não consigamos, por voto, ter um documento para encaminhar a todas essas entidades que estão aqui – e tem que ir realmente a todas aqui citadas -, que se suspenda a decisão. Por ser de sua competência, o Conselho tem, obrigatoriamente, de se manifestar a respeito. Que o Cade suspenda a decisão enquanto o Conselho não tiver um posicionamento.

Somos favoráveis ao relatório e às recomendações. Entendemos que o Conselho de Comunicação Social tem muitas responsabilidades neste momento. Respeitamos, e muito, as observações do Conselheiro Fernando Bittencourt, mas não podemos deixar de dizer que elas, em três ou quatro pontos, já estão praticamente explicitadas, respondidas de maneira cristalina no relatório.

De fato, o perigo ronda, e a frase de maior efeito, que mais nos interessa, é a invasão silenciosa que pode estar se iniciando, com um piscar de olhos. Depois, como meu amigo Chico gosta muito de dizer, não adianta chorar sobre o leite derramado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao Conselheiro Antônio Ferreira de Souza Filho.

O SR. ANTONIO FERREIRA DE SOUZA FILHO (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sr. Presidente, vou fazer um comentário sobre o relatório, porque, em princípio, concordo que ele deve ser aprovado. Penso que, nos pontos mais importantes, as coisas estão bastante claras, como a questão do monopólio que ele ataca claramente, mostrando os perigos dele. Quer dizer, já existe um monopólio brasileiro. Se houver um monopólio estrangeiro será mais grave ainda. Com relação ao perigo do mo-

nopólio, isso está muito claro no relatório. Concordo plenamente com ele.

Também, a questão que o relatório levanta, muito pertinente, é o fato de um serviço semelhante, no caso da TV a cabo, foi tratado com a lei e o da TV por satélite está sendo tratado dessa maneira. E algo muito bem colocado.

Um comentário que faço, por não querer que o relatório se atrasa e por ser a favor de que seja votado logo, é que, embora o Geraldo tenha falado que está claro, penso que não esteja comprehensível a defesa do conteúdo nacional. Está claro a defesa da empresa nacional, o que não significa que se colocará conteúdo nacional na mídia. Sempre gosto de ressaltar essa questão porque estamos defendendo um problema muito grave que é a concentração da informação que é contra a democracia. Este é o ponto mais importante. Estamos defendendo também que isso seja tratado com o devido cuidado por ser muito grave. O conteúdo nacional, para mim, não está claro. Estamos defendendo empresas nacionais, o capital nacional. Mas capital nacional para comprar conteúdo estrangeiro... Penso que não resolveu em nada a questão. Tem de ficar claro que queremos conteúdo nacional na TV brasileira.

Queremos filmes, queremos nosso **sitcom** feito no Brasil, com profissionais brasileiros, com dramaturgia brasileira. Para mim, isso não está claro e passou ao largo. Gosto sempre de ressaltar isso porque, se a nossa situação, principalmente a do cinema nacional, é tão grave em relação à televisão... A TV Globo, que é a que mais exibe conteúdo nacional, dos dois mil e duzentos filmes que ela exibiu ultimamente, somente 30% eram brasileiros. Se formos verificar as outras televisões, isso é ainda mais grave.

Um relatório desse tipo, que está defendendo algo tão importante, tem que trazer à tona que o conteúdo nacional tem importância. De repente, está-se defendendo que o capital dessas empresas seja nacional, mas não se está colocando claramente uma questão importante, pelo menos no meu setor, que o conteúdo dessas TV será produzido no Brasil, com profissionais brasileiros e dando trabalho aos nossos profissionais, colocando nossa cultura na televisão.

O relatório não deixou isso muito claro para mim. Este é um comentário que faço por entender que o ponto mais importante, que é a preservação da democracia contra esse monopólio, está colocado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as observações do Antônio de Souza.

Pessoalmente, tenho restrição a duas coisas na minha vida. A primeira é quanto ao computador, com o

que tenho uma relação conflituosa. A segunda, quanto às estatísticas. A estatística que você utilizou, solta, não vale nada, porque 3% de dois mil e duzentos filmes são quase setenta filmes.

O Ministro Gilberto Gil nos disse aqui que o Brasil, no ano passado, fez trinta e dois filmes. Se esse número se referir a um ano, significaria que a Globo exibiu, em um ano, mais de duas vezes a programação do ano da televisão brasileira. Se for em dois anos, ela está exibindo mais do que a capacidade do Brasil de produzir filmes.

Toda vez que ouço estatística eu gelo. Estatística, para valer alguma coisa, tem que estar contextualizada. Em quanto tempo foram exibidos esses dois mil e duzentos filmes? Se for em até dois anos, ela está produzindo mais do que a capacidade do Brasil de produzir. Se for em quarenta anos, é muito pouco.

Assim, como contribuição ao debate, se você puder voltar ao assunto na próxima vez, seria bom.

Sr. Relator, encerrarei esta oitiva com V. S^a Se for um aparte ao Conselheiro Antônio Ferreira de Souza, eu lhe passo a palavra. Se for uma exposição, pediria que V. S^a aguardasse para o final.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, gostaria de fazer apenas um aparte.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Está concedido o aparte.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – É que o relatório, num determinado momento, coloca inclusive um alerta. Cita o Conselheiro Thompson Andrade, do Cade, quando fala que a DirecTv continuará a atuar de forma livre no mercado, inclusive no que tange à aquisição de programação. Isso significa que o poder sobre a programação virá de fora, nesse caso, da fusão. Por outro lado, uma declaração da Sr. Rosana Fontenele, agente do grupo Globopar, que anunciou o processo da fusão: nesse acordo, foi atribuído à Globopar o poder de voto em questão de programação e de endividamento da Sky. Mas sem direito a participar da gestão, como, aliás, vem ocorrendo, conforme admitiu.

Portanto, havendo a fusão, todo o processo de escolha de programação, de determinação de programação, de política estratégica de programação virá de fora para dentro. Daí o risco principal.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Também farei um aparte. Não tive essa impressão, Conselheiro Antônio de Pádua Teles de Carvalho. Ao contrário. Os anúncios tornados públicos não são de que o controle da programação será de fora, mas de que o controle da programação ficará com a TV Globo. Não vi em

nenhum documento a indicação de que o Sr. Rupert Murdoch controlará a comunicação, como V. S^a afirmou. Se entendi mal, queira me perdoar. Mas seria bom esclarecer a questão.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Darei a palavra a todos.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – E com relação ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Um aparte ao aparte? Pois não.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – O fato de o Sr. Murdoch declarar que não terá influência direta ou indireta na programação do conteúdo e zero é a mesma coisa, pois a proibição terá que ser legislativa. Um compromisso dele com quem quer que seja não traz tranquilidade às empresas brasileiras de radiodifusão.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – É a informação de que disponho é que esse compromisso consta dos atos regulamentares, e foram apresentados aos órgãos reguladores brasileiros, especialmente, ao Cade. Portanto, não se trata de palavra do Sr. Murdoch, mas de contrato assinado e, fiscalizado pelos órgãos regulamentares ou operadores brasileiros (a SDE, o Ministério das Comunicações, o Cade). Não é tão simples assim. Não são apenas palavras ao vento. Há muitas pessoas a serem ouvidas.

V. Ex^a deseja insistir no tema, Conselheiro Antônio de Pádua Teles de Carvalho?

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Não, Sr. Presidente. Apenas me limitei a ler uma parte, que diz:

“Segundo o relatado no despacho do Conselheiro Thompson Andrade, Conselheiro do Cade,...” V. S^a me permita não ler o texto inteiro, o que seria tedioso.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Sim. V. S^a está se referindo àquele outro processo em curso.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Ao processo que deu origem à fusão.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Sim. Mas não agora. Não há qualquer pronunciamento da SDE

em relação a este de agora. Há sobre o outro, sobre a aquisição anterior.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Queira me desculpar.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A SDE ainda não começou a examinar o assunto. Estive...

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Ah, sim. Estou me referindo ao passado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – V. S^a. está se referindo ao passado.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Estou me referindo ao passado

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Está bem. Há uma preocupação em relação ao futuro.

O SR. ANTONIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Ao passado e estou acrescentando as declarações da Executiva da Globopar, ao anunciar a fusão que está em processo e que, segundo a própria Dona Rossana Fontenele, ficará evidentemente submetida à decisão do Cade.

Trata-se apenas de um acordo de acionista que ainda não se concretizou e que foi o anúncio inicial da fusão.

Nesse acordo de acionistas, foi atribuído a Globopar o poder de veto em questão de programação e de endividamento da Sky, mas sem direito de participar da gestão.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não examinei o contrato, mas os atos que tive acesso e todas as conversas que tive sugerem que o controle da programação ficará com a Globo. Passo a palavra ao companheiro Fernando Bittencourt, que talvez tenha algum esclarecimento a prestar.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Desculpem-me, mas isso está no relatório. O controle da programação é feito pela Net Brasil com a empresa brasileira. Inclusive o relatório torpedea o fato de a Net Brasil ficar exclusiva. Um dos pontos do relatório que sou contra é exatamente forçar foco em cima de algo que exatamente vai a benefício daquilo que falamos aqui. Essa invasão silenciosa – de que falamos aqui nas últimas reuniões – é neutralizada a partir do momento em que uma empresa brasileira controla toda a programação. No entanto, o relatório, de uma maneira indevida, no meu entender, com um

estresse, com uma força, com uma ênfase indevida, coloca igualmente tão ruim quanto à fusão o fato de uma empresa brasileira controlar a programação. Foi contra isso que me posicionei. No meu entender, trata-se de um desfoque do assunto que estamos abordando. A nossa preocupação é a invasão silenciosa. Ela é neutralizada com o controle da programação pela Net Brasil, feito por meio de encontro entre empresas, porque não existe regulamentação alguma que suporte isso.

E o relatório também não endereça isso. Concordo com o conselheiro Antonio. O relatório é frágil em relação ao conteúdo nacional, que é exatamente o ponto vital. O mais importante de tudo é o controle do conteúdo nacional, não só nessa mídia como em outras. O relatório não dá ênfase a isso. Ao contrário, torpedea aquilo que é o mais importante, que é colocar na mão de brasileiros o controle da programação.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O assunto está bem explicado. O que ocorreu é que os atos regulamentares garantem à Globo o controle da programação.

Uma frase dita por um executivo, no contexto em que foi pronunciada, efetivamente permitiria haver dúvidas em relação a isso. No entanto, penso que o conjunto de informações...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Vou lhe passar a palavra em seguida.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Seria só um minuto.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra a V.S^a, Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – O relatório diz, na página 20: “a revelação em 11 de outubro último dos detalhes do projeto de fusão dos serviços DirecTV e Sky no Brasil desmente as intenções que foram manifestadas na assinatura do Acordo de Preservação de Reversibilidade da Operação (Apro)...”

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – É anterior.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – O passado é que está condenando.

Continuando: “...e no despacho TA nº 3/2004, de 17 de março de 2004, do Conselheiro-Relator Thompson Almeida Andrade, do Cade, no qual os grupos

News Corporation, Hughes e General Motors chegaram a garantir que a Directv continuaria a atuar independentemente no mercado”.

Sr. Presidente, quem mente uma vez pode mentir de novo. Aqui está muito claro – e a palavra não é minha – que eles estão se desmentindo. Assinaram que iam operar separadamente e estão pleiteando agora a operação junta.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Darei sequência a reunião, porque existem conselheiros que têm vôos marcados, concederei a palavra à Conselheira Berenice.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Estou feliz da vida por que V. 5a reservou para mim a leitura do trecho mais contundente do relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – De propósito, lhe dei esse prazer.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Vi que V.S^a leu e reservou para mim. Agradeço e fico muito feliz em poder ler, Sr. Presidente, por entender que é o mínimo que este Conselho pode fazer. E felicito ao Conselheiro Teles e ao nosso querido colega Daniel Hertz pelo trabalho. Digo que é o mínimo porque, sinceramente, não sei até que ponto todo o nosso trabalho, todo esse alerta, todos esses sinais de alerta que estamos emitindo para a sociedade, para o Executivo e para o Judiciário, terão alguma eficácia.

Eu me recordava de quando estava elaborando o parecer para o tema da regionalização da programação e da produção independente na televisão e, em dado momento, em um certo trecho, aí dávamos naquele parecer para o fato de que estava nitidamente claro, em decorrência do processo de globalização econômica própria do neoliberalismo, o objetivo, a tendência neoliberal de uma concentração brutal planetária nos meios de comunicação

Se hoje considerávamos ruim que tivéssemos sete ou oito grandes redes poderíamos nos preparar, porque num futuro bem próximo, teríamos talvez dez ou doze no planeta. De modo que o que estamos vendo aqui, não sei até que ponto não é irreversível. Ao lado da fantástica e renovada tecnologia de guerra, que estamos assistindo pelas próprias tevés e lendo nos jornais, com aplicação incessante e espalhada, cada vez mais, por todo o globo. Ao lado dessa pretensão do domínio das fontes de energia, necessária também, dos combustíveis fósseis, a comunicação social e audiovisual. Esses três únicos elementos: tecnologia de guerra, o audiovisual e as fontes de energia são

os sustentáculos da hegemonia única, sem igual em toda a história da humanidade dessa superpotência em que se tornaram os Estados Unidos da América do Norte. Isso em pouquíssimo tempo, a partir da Segunda Guerra, vemos tudo o que está aí.

Dentre esses elementos que são o sustentáculo dessa hegemonia e que se mostra claramente com uma tendência expansionista, unilateral e sem limites, teorizada por eles dessa forma, mediante práticas de ação, de guerras, sem limites, isso é uma expressão dos documentos teóricos e intelectuais que hoje guiam a ação política de governo de Estado daquele País.

Vemos a questão do audiovisual, da comunicação social, ou seja, tanto o que é realizado para entretenimento, por meio de Hollywood, quanto por onde é transmitido há muito tempo, o fantástico modo de vida da sociedade americana e que é colocado como o único modo de vida correto na atualidade, como único modo de vida democrático na atualidade, assando por cima de tradições ancestrais de povos, como os povos orientais – todas essas coisas estão em jogo, mas não quero me aprofundar demais – como na questão da produção de informação e entretenimento feita para radiodifusão através dos outros sistemas tecnológicos, como o DIH por satélite, é o mais fantástico aparato de propaganda já existente em todos os tempos no planeta. A Rede

Globo, infelizmente, vai fazer nesse contexto já sucumbido aquilo que ela sabe fazer melhor, assim como na nossa política interna.

Quando assumiu o novo Governo, perguntava-se “o que a Globo vai fazer agora com o Lula Presidente? Ora, a Globo vai fazer o que sempre fez: sustentar e ser sustentada pelo regime. E, agora, a Globo vai fazer o que sempre fez e faz de melhor, conteúdo. Porque também não podem chegar e colocar uma coisa avessa ou que dê aversão a nossa população. Nós temos um nível de qualidade e de linguagem, até decorrente da própria Rede Globo, elevadíssimo; tecnologicamente, e mesmo do ponto de vista da linguagem, dos melhores do planeta. Melhor até do que muita coisa americana.

É óbvio que a Globo terá que ser usada e será usada na produção de conteúdo. Mas pergunto quem vai controlar a edição de informação para este nosso País, para este nosso povo. Aí é outra coisa. Ninguém está falando da novela; isso tudo vai. Temos que regularizar a Constituição, o art. 221, que é o que está faltando. Mas o conteúdo e a informação? E a formação da opinião pública mundial, que é o objetivo desse aparato de propaganda norte-americana.

Sinceramente, vejo que o mínimo que podemos e que devemos fazer é lançar um documento que seja o

produto da nossa reflexão aqui, com toda a precariedade de tempo e de envolvimento que o conselho sofre. Ainda assim, é o fruto da nossa reflexão. Parabenizo os conselheiros. Penso que está muito bom. E claro que uma ou outra imprecisão sempre acaba acontecendo. Penso que o Fernando leu aquela questão de uma forma muito rigorosa, pois eu reli e não tem a expressão conluio em momento algum. Tem a citação de um documento da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. Vejo isto até como um termo técnico do Cade: ação coordenada, coordenação de decisões e atuação em concerto. Entretanto, tudo isso está no plano econômico. Então, penso que o relatório está ameno. Sou pela aprovação.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço à Conselheira Berenice.

Passo a palavra ao Conselheiro Chico Pereira.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Talvez pelo acúmulo que tem de querer resistir a tudo que acontece que fere tanto os direitos elementares – no momento da votação do relatório, eu me posiciono pela sua aprovação – penso que o relatório exagerou um pouco nas tintas em alguns apostos, inclusive nas recomendações. Assim, faço um pedido exatamente dentro de uma linguagem até mais próxima do jurídico. Quando é necessário, o jurídico conversa demais, falando muito data vénia, como forma de fazer a sustentação do que defende.

Quando não interessa, é igual a nós que somos sindicalistas. Quando estamos numa mesa de negociação, dizemos que a coisa tem de continuar na convenção. O patrão diz que “já está na lei” e nós dizemos “mas deixa aí”.

Nas recomendações, o § 2º é o que diz o seguinte: “Com esse sentido, o Conselho de Comunicação Social recomenda que o Congresso Nacional (...”).

Penso que o segundo item desse parágrafo poderia ser em ordem mais direta, quando ele diz “permaneça especialmente atento a eventuais atos do Poder Executivo”. Então, já estamos levantando suspeções. Para que dizer “permaneça especialmente atento”? Porque o inferno ou o incêndio na torre vai acontecer? Para que irritar? Para que cutucar o cão com vara curta? Por que não vamos pela ordem direta: “Que o Congresso Nacional permaneça atento para impedir que se firam os interesses públicos”? Não tem nada que se dizer “eventuais atos do Poder Executivo, inclusive das agências reguladoras”. O aposto tem um caráter exagerado e leva a uma contundência que somente provoca. Com que direito já levantamos esse tipo de

suspeição? Então, vamos pela ordem direta: “Que o Congresso Nacional permaneça especialmente atento para que não aconteça...”

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Atento à, com crase. A organização continua.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Meu problema não é por causa desse “à”.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Tente, para ver se dá certo.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – “Permaneça especialmente atento...”

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Mesmo com esse “à”.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Coloque “à”.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – “A eventual ato do Poder Executivo”.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não. Conselheiro Chico Pereira, coloque uma crase e passe direto à palavra organização. Veja se assim lhe atende.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Leia como está querendo que fique.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – “Permaneça especialmente atento à organização das empresas e do mercado do DTH, que possa ir ao encontro do interesse público...”

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – “...diante dos quais”.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Sim, já ajuda.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Seria apenas uma crase e uma supressão.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Isso já ajuda. O que vou chamar de terceiro parágrafo inicia em “uma forma de cumprir”. O quarto parágrafo

estabelece “por isso, o Conselho de Comunicação recomenda especialmente” que a Anatel, além de exame em profundidade do mérito das questões sobre serviço DTH, atue para repor os interesses públicos com a redefinição da regulamentação. Para que o aposto “atualmente em exame, reconheça como cabe o verdadeiro órgão regulador, a inconsistência e adequação”?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Qual é a sua sugestão?

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Sugiro que o texto seja: “que a Anatel, além do exame em profundidade do mérito das questões sobre serviço DTH, atue” – passa-se já para a última linha – “para repor o interesse público com a redefinição dessa regulamentação”.

O SR. SIDNEI BASILE (Representante das empresas de imprensa escrita) – O problema dessa frase está na passividade e omissão em relação ao problema. Aí está a tentativa de ofensa à Anatel. O termo pode ser retirado. Para que dizer que a Anatel é passiva de omissão, quando queremos exatamente que ela não o seja?

Há formas mais elegantes de dizer a mesma coisa. A frase está construída de uma tal forma que podemos retirar isso sem que se perca o seu conteúdo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A sua sugestão é que, depois da palavra “DTH”, passemos direto à palavra “atue”.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Ou seja, que se corte tudo o que esteja entre “DTH” e “atue”.

A sua proposta é o seguinte texto: “além do exame em profundidade do mérito das questões sobre o serviço DTH, atue para repor o interesse público com a redefinição dessa regulamentação”.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Está bastante bom.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Estou com 54 anos e, com 18 ou 20, eu já estava no sindicalismo. Eu vim do movimento estudantil e comecei a apanhar muito cedo, desde os 14. Aos 54, estou economizando para não apanhar tanto.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – V. S^a tem mais alguma sugestão?

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – É só isso.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, V.S^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não concedo mais apartes. V. S^a fala no fim.

Concedo a palavra ao Conselheiro Sidnei Basile.

O SR. SIDNEI BASILE (Representante das empresas de imprensa escrita) – Gostaria de fazer algumas ponderações. No fundo, trata-se de um conjunto de reflexões em voz alta a respeito dessa questão.

Em primeiro lugar, considero que o relatório dos Conselheiros Daniel Koslowsky Herz e Antônio Teles é realmente primoroso, excelente, muito bem articulado, muito bem elaborado. Ensinou-me muito. É pertinente a maioria absoluta das observações, e concordo com algumas objeções que foram expostas por V. S^a nessa última exposição.

Tenho, contudo, uma preocupação. Depois de lê-lo no fim de semana e ao verificar a pauta dos nossos trabalhos, fomos convocados para discutir esse relatório em nossa reunião de hoje. Fomos informados que, pelas circunstâncias excelentemente fundamentadas, teríamos de votá-lo hoje. Nesse ponto reside a minha preocupação.

Como bom jornalista, sou egresso da reportagem local, da reportagem de economia de longuíssimos anos, fui formado na escola de ouvir as partes, assegurar a todos o direito de defesa, buscar o contraditório e sempre praticar o jornalismo da verificação, e não o da asserção.

Quando lia o texto, perguntava-me se não seria muito interessante se tivéssemos, como em outras ocasiões, para temas igualmente desafiadores como este, alguns dos principais interlocutores e protagonistas dessa batalha. Penso que teríamos muitos a ganhar se pudéssemos ouvir as lideranças da Neo TV, da BTA – sabemos que se antepõe uma à outra –, a representante da Globopar, Rossana Fontenele, que é mencionada no relatório, ou quem a Globopar decidisse designar para atender a um convite ou convocação deste conselho.

Tenho a impressão de que, se tivéssemos a oportunidade ou a possibilidade de convocá-los para vir até aqui, estaríamos em condições, de uma ma-

neira realmente excelente, segundo o melhor ritual democrático – não que este não seja, mas aperfeiçoado por todos os títulos –, de podermos fazer um julgamento mais bem instrumentalizado sobre a matéria pela verificação de quais são os pontos de vista divergentes.

Tenho muitos temores. Pertenço à mídia impressa, sou seu representante substituto neste conselho e sei o quanto ela tem sofrido pela preponderância da mídia eletrônica, de maneira geral, sob risco de estarmos assistindo a uma luta de monopólios, no fundo. Então, tenho muitas objeções à questão.

Lembro-me de um caso recente, relativo aos operadores de tevê a cabo dos morros do Rio de Janeiro. O que este conselho fez? Trouxe-os aqui. Trouxe o Dr. Ara aqui. Nós os ouvimos para que se pronunciassem e, somente depois disso, exaramos nossas recomendações.

Sem tirar qualquer mérito, considero o nosso relatório excelente, um brilhante exercício lógico, e insisto em parabenizar os conselheiros que o produziram. Entretanto, creio que há um segmento em que seria muito útil se pudéssemos avançar, que é o de trazermos esses interlocutores para o debate. Sem isso, não me sinto muito em condições de deliberar.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Sidnei Basile e faço uma confissão a V. S^a No começo de minha vida, entre muitas coisas, quis ser filósofo. Vi, muito jovem, todos os gregos. Aprendi grego antigo solitariamente com vossa gramática espanhola. Fiz vestibular para filosofia pura. E do pouco que me sobrou de filosofia lembro a expressão “argumentação autofágica”. Às vezes, o próprio autor se condena.

Por que estou dizendo isso em relação a V. S^a? porque nenhum dos senhores conselheiros quis discutir um único assunto neste conselho que não tenha sido posto em votação. Ninguém quis ouvir nenhuma pessoa que não tenha sido convocada. Fizemos uma reunião em outubro sobre a questão. Marcamos outra reunião para novembro, e V. S^a ficou calado. Realizamos a reunião de novembro, marcamos esta reunião em dezembro, para deliberarmos sobre a questão, e V. S^a ficou calado. Quando o relatório está pronto e vamos votá-lo, V. S^a se lembra de convidar outras pessoas. Em direito isso se chama matéria preclusa. O sistema é: fale agora ou cale-se para sempre.

Concordo com V. S^a. No entanto, infelizmente, sua lembrança chegou atrasada. A oportunidade para V. S^a ter-se lembrado disso foram às reuniões de ou-

tubro e novembro. Na de dezembro, perdoe-me, mas o culpado por essas pessoas não serem ouvidas foi V. S^a mesmo, que não se lembrou delas.

O SR. SIDNEI BASILE (Representante das empresas de imprensa escrita) – Sr. Presidente, também lhe farei duas confissões. Na de outubro eu estava no exterior; na de novembro eu estava em casa, preso, com pneumonia. Isso não tem nada a ver com o que aconteceu aqui. Creio que o seu ponto faz absolutamente todo o sentido. No entanto, permanece o meu alerta de que há, sem dúvida, uma diferença – já que V. S^a tem essa familiaridade com a filosofia – aristotélica entre o que é lógico e o que é verdadeiro. Apenas, como disse no começo, fiz uma ponderação. Se pudermos e tivermos a possibilidade de ouvir esses interlocutores, que seja feito.

Não tenho, também, o dom da onisciência, ou seja, porque eu não estive nas duas reuniões o conselho perdeu a oportunidade de ouvir os interlocutores. Muito obrigado. Não sou dono dessa onipotência.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O conselho sempre perde, conselheiro, com sua ausência, o senhor é testemunha. Em fevereiro, vamos fazer uma reunião sobre a bebida nos meios de comunicação. Autorizei o Dr. Marcos aqui: ouça quem quiser! Quem se quiser manifestar pode fazê-lo. Vou ouvir todo mundo. Esse é o nosso estilo. Não ouvi, porque não houve essa lembrança. Não me pareceu, na condução do assunto, que fosse adequado, que fosse necessário, e não houve essa comunicação. Então, o senhor está sendo penalizado porque faltou. Quando o senhor falta, o senhor penaliza o conselho.

O SR. SIDNEI SASILE (Representante das empresas de imprensa escrita) – A mim não me pareceu que tínhamos essa urgência toda!

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Vamos ouvir agora o Conselheiro Paulito; em seguida, vou ouvir os Conselheiros Roberto Wagner e Ricardo Moretzsohn.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, apenas para tentar restabelecer a ordem, pelo menos mental. No mês de outubro foi trazido, se não me falha a memória, pelo Conselheiro Antônio Teles, o assunto à apreciação do conselho. Realizamos uma reunião no mês de novembro, e casualmente o Dr. Francisco de Araújo Lima encontrava-se no plenário, razão pela qual foi pelo presidente convidado a depor.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – E fez uma belíssima exposição!

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Exatamente.

Porém, há que se ressaltar que a opinião do Dr. Francisco Araújo Lima – e ele até nos disse claramente aqui, que era vinculado, ligado, às Organizações Globo – certamente representava um ponto de vista, no meu entendimento, pelo menos naquele momento, específico das Organizações Globo.

Gostaria de ressaltar mais uma vez também, Sr. Presidente, que, lamentavelmente, não tive a mesma oportunidade que alguns companheiros tiveram de acesso, a não ser meados da manhã de hoje, ao relatório.

Concordo plenamente com o Conselheiro Sidnei Basile, até porque entendo que a oportunidade de que efetivamente pudéssemos ouvir todos os lados da questão, no meu entendimento, permanece aberta – mesmo que nós, apesar das dificuldades todas, Sr. Presidente, tenhamos que convocar uma reunião extraordinária, ou trazer de uma maneira extraordinária essas pessoas aqui ou em qualquer outro lugar.

Entendo, Sr. Presidente, pelas cifras aqui colocadas, apesar de serem em dólares norte-americanos, tendo a necessidade de se fazer a conversão para reais, já que isso é o que nos une no dia-a-dia, os números aqui colocados são altamente expressivos. Quer dizer, o parecer do Conselho de Comunicação Social terá uma influência, no meu ponto de vista, muito grande, no envolvimento de empresas de negócios de assuntos de relevante importância ao País. Entendo que a preservação do conteúdo nacional é efetivamente obrigatória. E aí quero concordar com parte do que é colocado aqui pelo Conselheiro Fernando Bittencourt: existe essa garantia? Não existe? Em que âmbito está? Como é? Como não é?

Então eu me coloco um pouco na posição do Conselheiro Sidnei Basile, quer dizer, sinto-me de alguma maneira constrangido em dar uma opinião definitiva, sem estar, pelo menos para mim, devidamente embasado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as contribuições sempre produtivas do Conselheiro Paulito e tranqüílico V. S^a no sentido de que, quando começar a fase de votação, a primeira votação será sobre se o conselheiro se considera preparado para votar. Essa votação será prejudicial. Se a maioria não

se sentir preparada para votar, marcaremos uma outra reunião. Só passaremos à votação, se a maioria do conselho se sentir preparada para votar.

Com a palavra o Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, só para reiterar a posição que já deixei clara. Não me sinto confortável em ficar aqui defendendo interesse de empresas estrangeiras. Esse caso específico interessa a duas empresas, à Sky e à DirecTV, e aos brasileiros que adoram este País e que estão aqui preocupados com as empresas brasileiras com conteúdo nacional. De sorte que postergar essa votação é dormir com o inimigo. Considero-me absolutamente preparado e creio que todas as pessoas que lêem no Brasil jornais diários estão preparadas, porque esse assunto já foi discutido no conselho e fora daqui.

De sorte que eu, reitero, peço aos colegas conselheiros que votemos inicialmente pela possibilidade de votarmos o parecer evidentemente a favor dele.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O conselheiro, hoje Roberto Wagner, exibe dotes do exterminador do futuro.

Passo a palavra ao Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, o que eu teria de dizer já foi dito por alguns companheiros e não vou repeti-los.

Caro Antônio Teles, eu fiquei muito honrado de pertencer a algum órgão coletivo, que tenha capacidade de produzir um relatório da natureza desse do amigo Daniel Herz.

Este conselho tem essas características e eventualmente um segmento, uma parte, não vai concordar. Isso faz parte do jogo, faz parte da disputa democrática transparente. Não tive a oportunidade de participar da reunião passada, mas li atentamente o relatório e aprendi muito com ele. Ele me deixou muito assustado inclusive. Não tenho a menor dúvida da minha condição pessoal de estar me posicionando a cerca dele hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço o Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

Antes de passar a palavra ao Relator, Antônio Teles, eu pergunto se alguém da sociedade civil quer se manifestar sobre o assunto. (Pausa.)

Passo a palavra ao quase Conselheiro Francisco Araújo Lima, que esteve presente mais vezes do que boa parte dos conselheiros ao longo desses dois anos.

O SR. FRANCISCO ARAÚJO LIMA – Faltei a quatro reuniões.

Sr. Presidente, eu gostaria, primeiro, de defender aqui minha amiga Rossana Fontinelli. Parece que houve uma interpretação das palavras transcritas aqui, proferidas em uma entrevista coletiva, em um encontro com a imprensa. Ela veio aqui reiterar o poder que as Organizações Globo reservaram nos documentos, como o Sr. Presidente ressaltou, ou seja, a faculdade de controlar toda a programação nacional dessa empresa que resultará da fusão, ela já o faz em relação à Sky, E por extensão, queria dar uma informação também.

Fala-se aqui que a DirecTV manteria a independência e continuaria responsável pela programação, porque ela ainda não foi objeto da fusão, a qual só ocorrerá quando aprovada pelas autoridades competentes. Foi a opção feita no processo.

Então, quero deixar bem claro que a DirecTV hoje é totalmente independente e pode continuar regulando, montando a sua programação, até que haja a efetiva fusão.

E também seria importante reiterar, como sociedade civil, que o conteúdo nacional poderia ter merecido enfoque maior no relatório sobre a regulamentação e a defesa da nossa cultura, sob a forma de audiovisual, como tão bem disse a Berenice e o Sr. Antônio Ferreira de Sousa. Acho que nós precisávamos que o conselho, talvez em uma próxima oportunidade, se essa não for a ocasião oportuna – eu a considero a mais oportuna, mas podem surgir outras...

Sobre prazo, eu queria, Sr. Presidente, dar um depoimento. Nós imaginamos que um processo desse nunca transcorrerá em um prazo inferior a um ano. A Anatel tradicionalmente leva de seis a oito meses para instruir o processo. A Seae e a SDE não participarão desse processo. Como se trata de empresa de telecomunicações, após ser instruído na Anatel, vai ao julgamento do Cade.

Então, de certa forma, diminui um pouco a tramitação porque os outros órgãos auxiliares do sistema de defesa da concorrência não têm competência para instrução desse caso, porque há empresas de telecomunicações envolvidas. Se fossem empresas de rádio e comunicação social teriam que ser porque a Anatel não teria ingerência, mas como é de telecomunicações...

Não quero influenciar, mas apenas dar uma opinião. Se fosse possível realmente pensar na discussão, como o Sr. Sidney Basílio propôs, eu acho que não haveria nenhum risco que o processo tomasse um curso mais rápido do que normalmente leva.

Mais uma vez, muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Antes de manter a palavra aberta à sociedade civil, quero esclarecer ao querido amigo Francisco Araújo Lima que concordo integralmente com as palavras dele. Acho que o parecer foi faltoso em relação a valorar com um pouco mais de empenho a importância de preservar a produção de conteúdo nacional em mãos nacionais. Nesse ponto ele tem razão e o parecer está tão minudente que valeria à pena perder alguns parágrafos mostrando a importância da preservação de conteúdo nacional, sobretudo porque aqui acontece algo diferente do resto do mundo: o Governo está ausente do jogo da informação.

Estive na reunião na CSA, da França, e verifiquei que o governo coloca dinheiro a fundo perdido nos meios de comunicação. O Governo é uma presença ativa na mídia. Esse jogo se faz com empresas que têm as dificuldades normais do mercado com o Governo ausente. E injusto cobrar de empresas algumas alternativas quando elas às vezes estão lutando pela sua sobrevivência.

No relatório também faltou um exame da questão institucional brasileira. Como podemos aceitar a omissão do Governo num tema tão importante para a soberania como esse? Penso que V. Sª tem razão com relação a isso.

Mas quero lhe dizer que já deveríamos ter dado posse ao novo conselho em junho. Já marquei a próxima reunião para fevereiro, pois estive com o secretário da Mesa do Senado e ele me informou que não era realístico esperar que até lá o novo conselho já tivesse assumido. Mas penso que é um bom arranjo, porque, em princípio, no começo do ano, estará tomando posse um novo conselho. A maioria dos conselheiros irá permanecer. Já escrevi uma carta ao Presidente José Sarney e ao Presidente João Paulo dizendo que não pretendo continuar. Então, não vejo mal algum em que o novo conselho reabra essa questão, que já parte de um primeiro pronunciamento. Então, que reabra a questão e convoque outras pessoas para discutir e examinar os pontos divergentes para que possam produzir um segundo relatório, complementar ao de agora.

Eu só não gostaria, Dr. Francisco, de encerrar este ano tendo discutindo este assunto por três reuniões e não o tendo colocado em votação.

Agradeço a sugestão de V. S^a. Pergunto se mais alguém da sociedade civil deseja usar da palavra. (Pausa.)

Não havendo quem deseje, passo a palavra, para o complemento dessas exposições, ao Conselheiro Antônio Teles, relator do parecer.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de me referir a alguns pontos, em resposta a observações feitas por conselheiros e por membros da sociedade civil que se manifestaram.

Pela ordem de assuntos, respondendo ao Sr. Araújo Lima, representante da sociedade civil, quero dizer que a D^a Rossana Fontenele, que, como o senhor disse, é pessoa do seu conhecimento, pode ter sido mal interpretada.

Pergunto-lhe, se, de fato, isso aconteceu, porque ela não se manifestou desmentindo claramente o que está claramente exposto. Seria obrigação dela deixar claramente exposto que aquilo que foi publicado em seu nome não tinha relação com a verdade dos fatos, e ela não fez isso. Portanto, mereço imaginar que, de fato, ela disse o que disse.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra o Sr. Araújo Lima.

O SR. FRANCISCO ARAÚJO LIMA – Conselheiro Teles, o poder de voto que está assegurado é o único mecanismo jurídico eficaz num acordo de acionistas para reservar o direito às Organizações Globo de controlar a programação. É exatamente isso que está aqui. A gestão diária nós não temos, realmente não teremos. Seremos um acionista minoritário. Mas temos o voto, que é o mais importante em relação à programação.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – É um ponto de vista que respeito, mas não acho que expressa, de fato, uma segurança que nós, que estamos ameaçados de uma invasão silenciosa por um gigante internacional, possamos aceitar com tanta simpatia como V. S^a aceita.

O SR. FRANCISCO ARAIJJO LIMA – Conselheiro Teles, essa documentação é de um volume... Quando chegamos para protocolizar na Anatel, eles tomaram um susto. Espero que o senhor nunca tenha de ler o acordo de acionista que trata desse aspecto de programação, Conselheiro Teles, mas até posso conseguir uma cópia, porque é algo que esgota o assunto, cerca de todas as formas. Fomos muito cuidadosos nesse assunto.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Tenho certeza. Agradeço.

Quanto à preservação do conteúdo nacional, à ausência de uma referência mais sólida com relação à questão do conteúdo nacional, acho inteiramente apropriada a observação. Devo, entretanto, lembrar que essa questão é de tal maneira extensa, é um assunto de tal maneira grave, é um assunto tão importante, que seria quase leviano imaginar que ele pudesse ser tratado num relatório que estava se propondo a discutir o que se discutiu nesse relatório que não convém, não comporta repetir sobre ele.

Portanto, acho que, de fato, não é o relatório que está omissos. Acho que estamos sendo omissos por não tratar dessa questão com a profundidade que ela merece e com que deveria estar sendo tratada ao longo de todo o trabalho deste Conselho, sobretudo se considerarmos que hoje há advertências sérias de que as novas tecnologias que estão em andamento irão levar em consideração apenas o conteúdo, porque os meios estarão à vontade, à disposição de quem quiser colocar. Então, o conteúdo é importante. É essa a questão que me parece...

A Conselheira Berenice Bezerra levantou aqui uma questão que acho fundamental e que acho ser a razão pela qual deveria haver uma conclusão para a avaliação do relatório e consequente votação. Ela pergunta se terá eficácia esse relatório. Até que ponto a situação já não é irreversível? Temos indicações, nesse relatório, de que as coisas estão em andamento, que tudo está em processo, que tudo está andando como deveria. Portanto, não podemos assumir a posição cética e ingênuo de imaginar que é possível esperar. A invasão silenciosa está se processando. Não imaginem que, depois que foram registrados no Cade ou na Anatel os termos dos acordos de acionistas, que os lados se resignaram a aguardar que os órgãos burocráticos decidam para então começar a agir. Ora, os fatos estão se consumando a cada minuto. E no momento em que imaginarmos que poderemos ficar ausentes, porque tudo estará resolvido num momento apropriado, já não teremos mais nada o que fazer, porque a casa já estará arrombada, as flores já terão sido roubadas do nosso jardim e os inimigos estarão na nossa sala.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – E o leite estará derramado.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO – E, como diz o Conselheiro Chico, derramado.

Somente para reforçar o que está colocado substantivamente nesse relatório, é suficiente ver que não existe nenhuma legislação sobre DTH; existem portarias, normas, regulamentos, mas não existe sequer uma lei que determina; o que nos autoriza a dizer que o espaço está aberto. Quem quiser entre e tome conta, porque não há limites para a audácia desse invasor. Quanto à questão da nossa legitimidade para nos apresentar perante o órgão do Executivo ou do Legislativo, apenas um ponto. Lembro que este Conselho não existe porque ele mesmo se inventou. Ele é derivado de um Princípio Constitucional. Portanto, ele não busca legitimidade e ninguém para se expressar. A legitimidade me parece, salvo engano, está derivada do Poder que a Constituição oferece a ele. E só a essa Constituição, me parece, esse poder deve reverência.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Disse-o bem. Encerro essa fase de debates.

Informo ao Conselho que procurei o Ministério das Comunicações. Lá estive com o Secretário Executivo, Paulo de Tarso. Procurei o Ministro da Justiça, Márcio Thomas Bastos; estive com o Secretário de Direito Econômico, Daniel Goldberg, expressando a todos uma preocupação em relação à omissão do Governo nessas questões. O Congresso Nacional está sendo traído. As três únicas vezes em que ele teve de manifestar-se em relação a essa matéria, ele se manifestou para garantir aos brasileiros o controle dos meios de comunicação. Em relação a jornal, rádio e TV Aberta, com a Constituição, uma PEC, e a Lei de TV a Cabo. Em todos eles, o controle era reservado a nacionais.

A Agência reguladora não tem o poder de criar um meio de comunicação, e trair o Congresso, atribuindo esse controle a estrangeiros. Agora, acho também, e a todos disse isso, que era preciso que o Governo tivesse uma voz ativa nisso. Se o problema for dinheiro, o Governo tem de entrar para resolver. Essa omissão leva a uma situação preocupante. De forma que a todos levei essa preocupação e, agora, estamos fazendo essa reunião que, de certa forma, é histórica. Eu a considero histórica. Vou lhe passar a palavra.

Mas, a primeira votação que farei, prévia e prejudicial a todas as demais, é se o Conselho se considera preparado para votar esta matéria.

V. Ex^a tem uma questão de ordem a essa questão específica.

Com a palavra o Conselheiro Fernando Bittencourt.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notário conhecimento na área de comunicação social) – Antes de iniciar a votação, gostaria de colocar a minha posição, reforçando a proposta do Conselheiro Sidney e fazendo uma análise de tudo o que está acontecendo. Essa é a terceira reunião que fazemos sobre este assunto, e está muito evidente a complexidade dele, bem como estamos também com o assunto não esgotado na discussão do Conselho. Existem temas com conteúdos que estão mal endereçados. Creio que podemos enriquecer muito mais, além do que já está enriquecida, essa discussão.

Colocando um contraponto em relação ao que o Conselheiro Teles disse, o fato de as empresas já estarem trabalhando, isso, no meu entender, não quer dizer nada, porque temos um ponto recente aqui de algo que foi similar – a discussão da Nestlé e da Garoto – que ficaram dois anos ou mais discutindo, não sei quantos anos foram. No entanto, no final, concluiu-se que não deveria ser e eles já voltaram atrás, e voltaram mesmo, porque foi decidido assim.

Então, o fato de que esse assunto vai ser discutido, por um ano ou mais, nos órgãos oficiais, não vejo razão para sairmos atropelando a discussão, inseguros ou imaturos na discussão, porque temos tempo e podemos enriquecer muito mais e contribuir muito melhor com os órgãos oficiais em relação a esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Fernando Bittencourt. Mas esclareço que a votação não é propriamente para encerrar essa questão agora e não abri-la no futuro. O que nós estamos decidindo é o seguinte: está mais ou menos claro, inclusive, que teremos tempo e oportunidade de reabrir o assunto, para depois examinarmos questões específicas e ouvirmos especialistas. Eu não ouvi nenhuma voz discordante de que no próximo ano esse assunto não seja reaberto para ouvir as autoridades indicadas pelo Conselheiro Sidney Basile e explorar melhor a questão do conteúdo. Eu não vi, no rosto de nenhum dos conselheiros, alguma reação contrária a essa idéia.

Entretanto, estamos decidindo aqui se vamos esperar para nos manifestar apenas ao fim dessas reuniões, no futuro, ou se deveríamos nos manifestar agora, como uma primeira atitude, com esse parecer, sem prejuízo do depois.

Portanto, eu encaminho a votação no seguinte sentido: o conselho se considera preparado para votar agora? Ou prefere esperar o início do próximo ano, quando ouviremos outras pessoas, comple-

mentaremos o estudo e tomaremos uma reflexão conjunta?

Eu passarei a acolher os votos no sentido de se o conselho estaria preparado para votar agora.

Conselheiro Paulito?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO

NETO (Representante das empresas de rádio) – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Roberto Wagner?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Sidnei Basile?

O SR. SIDNEI BASILE (Representante das empresas de imprensa escrita) – Não.

O SR PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Fernando Bittencourt?

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Francisco Pereira?

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Berenice Mendes Bezerra?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Sim.

O SR PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Geraldo Pereira dos Santos?

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Antônio de Pádua Teles?

O SR ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Sim.

O SR PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Ricardo Moretzsohn?

O SR RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Sim.

O SR PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Por três votos “não” e seis votos “sim”, o conselho considera-se preparado para votar.

Passarei à votação do parecer, especificamente.

Em seguida ao parecer, nós votaremos a proposta à declaração de voto, do Conselheiro Fernando Bittencourt. Se não for aprovada, vai seguir como anexo ao parecer. Se ela for aprovada, eu farei a votação aqui e vou fazer como destaque, depois, a votação da proposta do Conselheiro Fernando Bittencourt. Se a proposta do conselheiro for aprovada, alterar-se-á o parecer. Se não for alterada, seguirá como anexo.

Está bem assim, conselheiro?

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente?

O SR PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Pois não.

O SR RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Por favor, eu tenho, se bem entendi...

O SR PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Eu vou colocar em votação agora. O conselho...

O SR RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Sim. Deixe-me somente formular a questão. Nós vamos votar primeiro o relatório do Antônio Teles, do Daniel...

O SR PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com os acréscimos feitos pelo Chico.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Sim. E depois V. Ex^a terá colocado o relatório...

O SR PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Como destaque.

O SR RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – O destaque da declaração?

O SR PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Isto.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Na verdade, o Sr. Fernando Bittencourt fez uma declaração de voto?

O SR PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Ele não apresentou com o destaque.

Eu tenho dificuldade de colocar em votação isso aqui.

O SR. RICARDO MORETZOHN (Representante da sociedade civil) – Quero fazer uma sugestão. Parece que já tivemos, no passado, esse tipo de situação. Temos uma posição formal do Conselho de Comunicação Social. Sempre defendi, na vida, que as minorias também possam ter expressão. Eu sou contra a ditadura da democracia. Penso que as minorias também devem ter expressão.

Então, eu não vejo problema em que o Conselho de Comunicação Social vote o relatório, aprove-o ou não, e depois se tenha uma posição minoritária que possa acompanhar o relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Acompanhará sempre.

Primeiro, eu vou colocar em votação para ganhar tempo. Eu colocarei em votação o parecer, admitindo que alguma questão aceita depois funcione como destaque da votação. Mas vou aprovar como está, com as alterações de voto...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, eu não entendi. Eu não posso dar margem para que, amanhã, seja colocado um destaque que não votei.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – E o seguinte: a prática legislativa sugere que se pode aprovar em bloco projeto e destaque. Eu vou colocar em votação. Eu não entendo a posição. Eu vejo dificuldade operacional de considerar essa manifestação da declaração de voto do Conselheiro Fernando Bittencourt como destaque.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – E declaração de voto! Qual é o problema?

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – (Fora do microfone.) É destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – E declaração de voto, conselheiro. O senhor votou diferente.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Entendi, inclusive, que, no regulamento do Conselho, isso faz parte, ou seja, ninguém é obrigado a concordar com tudo. Pode haver um relatório que é da maioria, e aqueles que discordam...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Um voto em separado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O voto em separado acompanhará sempre o relatório. É melhor assim.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – A bem da verdade, essa minha declaração de voto tem dois aspectos: alguns itens contrários ao relator – então, não faz sentido incluir isso no Relatório, porque vão conflitar com o texto – e os outros itens complementares.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Perfeito. Só para esclarecer, V. EX^a abriu mão do último parágrafo do relatório. Então, o último parágrafo está suprimido.

Vou pôr em votação o relatório, certo de que, caso seja aprovado, fica sem objeto a declaração de voto do Conselheiro Fernando Bittencourt. Caso seja aprovado o relatório, automaticamente estará aprovada a declaração de voto anexa do Conselheiro Fernando Bittencourt.

Passo colher votos em relação a quem concorda com o parecer original do Conselheiro Antônio de Pádua Teles de Carvalho e do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz, com as alterações propostas pelo Conselheiro Chico Pereira.

Como vota o Conselheiro Paulito?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Por uma questão de coerência, como não me sinto à vontade para poder apreciá-lo, voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – V. S^a vota “não” ou “abstenção”, Conselheiro?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – “Abstenção”.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Roberto Wagner?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Aprovo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Sidnei Basile?

O SR. SIDNEI BASILE (Representante das empresas de imprensa escrita) – Pela mesma razão do Conselheiro Paulito, abstenho-me de votar.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Fernando Bittencourt?

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Para ser coerente, “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Chico Pereira?

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheira Berenice?

A SRA. BERENICE MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Geraldo?

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Antônio de Pádua Teles?

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Ricardo Moretzsohn?

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Seis votos “sim”, pela aprovação; um voto “não”, pela rejeição; e duas abstenções, além da abstenção regimental do Presidente.

Então, por seis votos a um, e duas abstenções, está aprovado o Relatório.

Com as alterações feitas, determino que todas as vezes em que se expedir o Relatório, faça-se acompanhar a declaração de voto do Conselheiro Fernando Bittencourt.

Acaba-se o ano, e lembro a V. S^a que realizaremos a próxima reunião no dia 21 de fevereiro de 2005.

O relatório ficará à disposição dos senhores.

Encareço aos Srs. Conselheiros que façam a assinatura regimental.

Alguém mais deseja usar da palavra?

Concedo a palavra ao Conselheiro Chico Pereira.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Foi distribuída ao conjunto dos Conselheiros, inclusive ao nosso Presidente, uma nota do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Distrito Federal ao Conselho de Comunicação Social, falando da dificuldade imposta pelo segmento patronal em Brasília, com relação à negociação coletiva de trabalho.

Então, como costumo dizer, embora aqui não seja o foro de uma Delegacia Regional de Trabalho, já está virando uma prática as pessoas diretamente envolvidas no cotidiano da comunicação recorrerem a este Conselho ou, pelo menos, comunicarem-se conosco, mostrando que as pessoas esperam de nós até mais do que podemos fazer regimentalmente.

Para ressaltar essa relação com a sociedade, peço que fique consignado nesta reunião esse apelo do Sindicato dos Trabalhadores de Rádio e Televisão de Brasília, nessa dificuldade na relação patronal que terminou no segundo dissídio coletivo, por falta de entendimento na negociação, que poderia ter resultado na Convenção Coletiva de Trabalho de 2004.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Há alguém mais que o Conselheiro deseja dar a palavra? Conselheira Berenice.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Sr. Presidente, muito rapidamente, considerando que esta é a nossa última reunião, gostaria de dizer – não digo com intranqüilidade – que não conseguimos concluir, na realidade, mal começamos o trabalho de análise da questão da Ancinav, a Subcomissão de Regionalização e Qualidade da Programação, por conta do atraso da apreciação do projeto definitivo no âmbito do Ministério da Cultura e do Colegiado Interministerial, que ainda continua analisando aquele projeto. E como tiramos aqui a deliberação de que só nos debruçaríamos sobre o projeto final, exarado pelo Executivo, então é só a notícia de que, infelizmente, essa subcomissão não avançou, e esse trabalho fica para o começo do próximo ano. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agra-

deço, Conselheira. Só reitero que terá todo o apoio. Inclusive, há poucos dias, houve o deslocamento para participar de um debate. Todo o apoio não faltará para a comissão.

O Conselheiro Geraldo, quer usar da palavra?

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS

(Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Por um minuto; é rápido.

Sr. Presidente, o assunto é de tamanha importância, não só no Brasil, mas no mundo: as comunicações, que serão um dos principais temas do Fórum Social Mundial, no próximo ano. Uma análise profunda, com pessoas dos quatro cantos do mundo discutindo os efeitos, as implicações dos meios de comunicação, da informação, da formação, da pessoa, do ser humano. A gente solicitaria...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Quando vai ser, Sr. Conselheiro?

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS

(Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – No final de janeiro.

A possibilidade, se for o caso, dos Conselheiros, nesse tema específico, relativo à comunicação, participação nesse...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Onde será?

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Em Porto Alegre. Era essa...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – V. S^a quer a designação de um membro do Conselho ou de vários membros do Conselho?

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – O Pleno avaliaria...

A SR^a BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Acho que da Subcomissão, apesar de ser uma Subcomissão que ficou inchada, inflada. Quem pudesse ir e tivesse disponibilidade... Devem ser dois dias de debates. Seria bastante importante. Não é uma questão simplesmente de representação do Conselho, mas sim de informação e debate.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Eu prefiro,

como sou ordenador de despesas, não me pronunciar. Vou deixar que o Conselho decida.

Conselheiro Paulito, qual sua manifestação a respeito disso.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO

NETO (Representante das empresas de rádio) – Sobre o comparecimento?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Sim.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO

NETO (Representante das empresas de rádio) – Vou.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não é isso. E porque estou subentendendo que vão me solicitar passagens. Não me sinto à vontade para negar, mas também não quero concordar. Já que estamos no curso de uma reunião do Conselho, vou pedir que o Conselho delibere se aceita o envio ou não.

Conselheiro Paulito, V. S^a é a favor ao pagamento de passagens? Em caso positivo, quantas passagens?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO

NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, creio que vai depender... Não me lembro mais de quantos compõem a Subcomissão.

A SRA. BERENICE MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Cinco, formalmente. Mas, nos últimos tempos, a Subcomissão tem atraído...

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Pois é, esse “fundamentalmente” é o problema. Aqueles diretamente ligados ao assunto, como a Conselheira Berenice e outros, efetivamente deverão comparecer. Talvez duas pessoas; são cinco membros efetivos.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Duas vagas.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Se forem duas vagas, pode ser um representante da sociedade civil e outro...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Ricardo.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Três vagas. E um evento extremamente importante.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheira Berenice, quantas vagas?

A SRA. BERENICE MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – O que for possível. Três.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Chico Pereira.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Acompanho a lógica dos três, porque o Conselho se compõe exatamente disso.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Geraldo.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Três, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Antonio Teles....

Lembro que o Presidente não vota. Portanto, cumprirei a deliberação do Conselho de providenciar até três passagens, sem hospedagem, cumprindo as ordens do Conselho. Peço ao senhor coordenador...

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – E para ir para o albergue? Porque não tem jeito.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O Conselho garante até três passagens. Encareço ao senhor coordenador da Comissão, que, depois, entre em contato com o Dr. Marcos para fornecer os três nomes.

Algum conselheiro quer usar da palavra? Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, farei apenas um breve comunicado.

Na semana passada, quinta-feira, houve uma reunião da coordenação da executiva da campanha “Quem financia a baixaria contra a cidadania?”, com participação da Comissão de Direitos Humanos da Câmara e os anunciantes. Estavam presentes o Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Anunciantes – não vou me lembrar do nome –, os representantes da Fiat, da Kaiser, bem como um grupo de procuradores da República.

A Procuradoria-Geral da República criou um grupo, em torno de seis procuradores, cuja função será monitorar o conteúdo de mídia.

Então, informo que os anunciantes, de forma geral, estão apreensivos com algumas programações às quais seus produtos estão sendo associados. É provável que tenhamos bons resultados, e os desdobramentos dessa reunião serão muito positivos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A palavra continua franqueada. Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Também faço parte dessa comissão. Não sei se o Conselheiro Ricardo representa o Conselho Federal de Psicologia ou o Conselho nessa comissão.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – O Conselho Federal de Psicologia.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Creio que o nosso Conselho não tem representante efetivo nessa comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Que Comissão, Conselheiro?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Vamos falar claro. O Orlando Fantazzini, quando Presidente da Comissão de Direitos Humanos, criou um nicho que considera interessante para ele, Deputado do PT de São Paulo. S. Ex^a está se articulando e, de uma forma crescente, entendo que está havendo uma visão unilateral. Os representantes do setor diretamente envolvido – no caso, televisões e anunciantes; televisão vive de anúncios –, de uma maneira ou de outra, estão passando ao largo.

Peço a V. Ex^a para verificar com urgência, se possível, e notificar o Sr. Deputado Orlando Fantazzini de que o Conselho, a partir de fevereiro, pleiteia um ou dois representantes nessa campanha.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a manifestação do Conselheiro Roberto Wagner, mas não posso atendê-lo, porque o Regimento veda explicitamente que o Conselho participe de conselhos como esse. O artigo quinto diz:

“É vedado aos conselheiros participar, como representante do Conselho de Comunicação Social em outros conselhos ou similar, salvo se constituídos por ministério.”

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Mas trata-se de representação na Câmara dos Deputados. Somos auxiliares do Congresso Nacional, Sr. Presidente. Isso está ocorrendo na Comissão de Direitos Humanos da Câmara. Duvido que o nosso Regimento proiba isso.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não vou abrir essa questão agora.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Mas eu gostaria que ficasse registrado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Está registrado...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, fica registrado que qualquer atividade daqui para frente, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos ou de Defesa do Consumidor da Câmara, o Conselho quererá ser representado.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, só preciso fazer um reparo à manifestação do nobre Conselheiro Roberto, porque o Deputado Orlando Fazzini é um dos membros da coordenação executiva da campanha. Então, de forma alguma, há decisão unilateral ou o que quer seja; há todo um conjunto de entidades que coordenam e que estão à frente dessa campanha, e isso é discutido sempre no conjunto das entidades. São 66 entidades da sociedade civil.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A decisão é simples.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Mas, Sr. Presidente, ele usa a estrutura da Comissão de Direitos Humanos da Câmara. Isso chama o assunto para a órbita da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A posição que tomo é a seguinte: estamos no fim do período legislativo; o Congresso entrará em recesso tão logo

vote o Orçamento. Por disposição constitucional, deve votar ainda neste mês de dezembro.

O Congresso reabrirá no dia 15 de fevereiro, terça-feira, e teremos reunião na segunda-feira seguinte. Então, essas questões serão discutidas na próxima reunião. Não vamos fazer reunião perto das seis da tarde, com a presença já fragmentária, sem, talvez, a reflexão que um assunto como este deva merecer.

Mais algum Conselheiro deseja usar da palavra? Alguém da sociedade civil quer se pronunciar?

Lembro aos Srs. Conselheiros que a ata lhes será enviada e que o silêncio de V. S^{as} em quinze dias importa a aprovação tácita e autorização para que seja publicada no **Diário Oficial**, porque só assim encerraremos o ano sem pendências.

Quero dizer que foi uma honra acompanhar este Conselho durante todo este ano. Todos devotamos tempo e esforço por espírito público.

Para o público que nos está ouvindo, ninguém ganha nada com isso aqui; perdemos tempo e dinheiro para nos deslocar, mas o que nos anima é o interesse coletivo; estamos aqui por isso. E, pessoalmente, estou recompensado, estou muito orgulhoso do Conselho, que sempre buscou convergência. Creio que nos saímos muito bem. A prova de que estamos indo bem é o volume de entidades interessadas em participar do Conselho na nova gestão.

Desejo a todos Feliz Natal e Próspero Ano-Novo, com leite derramado para todos nós, que nos veremos em 21 de fevereiro, segunda-feira, às 14 horas na primeira reunião ordinária do ano de 2005.

DOCUMENTOS PERTINENTES À 12^a REUNIÃO DE 2004 (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2004, A SEREM PUBLICADOS JUNTAMENTE COM A ATA NO “DIÁRIO DO SENADO FEDERAL”:

- 1) Lista de Presença (1 folha)
- 2) Lista de Votação (1 folha)
- 3) Cada ABERT – Departamento Jurídico nº 275/2004, de 16-11-2004 (3 folhas)
- 4) Ofício nº 183/2004-CMROR/CMRO/SCM-ANATEL, de 10-11-2004 (13 folhas)

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

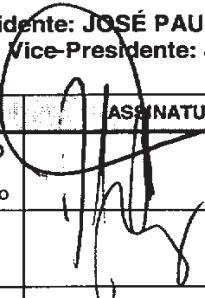
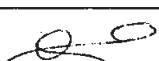
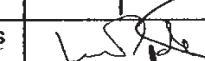
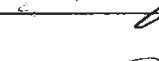
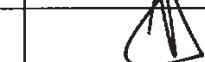
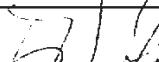
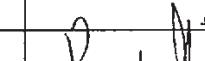
12^a REUNIÃO DE 2004
(ORDINÁRIA)

**EM 6 DE DEZEMBRO DE 2004, ÀS 14H,
 NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

	TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
I -	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio		EMANUEL SOARES CARNEIRO	
II -	ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante das empresas de televisão		FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ	
III -	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS Representante das empresas de imprensa escrita		SIDNEI BASILE	
IV -	FERNANDO BITTENCOURT Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social		MIGUEL CIPOLLA JR.	
V -	DANIEL KOSLowsky HERZ Representante da categoria profissional dos jornalistas		FREDERICO BARBOSA GHEDINI	
VI -	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Representante da categoria profissional dos radialistas		ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON	
VII -	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante da categoria profissional dos artistas		STEPAN NERCESSIAN	
VIII -	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	
IX -	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO Representante da sociedade civil		MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA	
IX -	ALBERTO DINES Representante da sociedade civil		ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO	
IX -	JAYME SIROTSKY Representante da sociedade civil		JORGE DA CUNHA LIMA	
IX -	CARLOS CHAGAS Representante da sociedade civil		REGINA DALVA FESTA	
IX -	RICARDO MORETZSOHN Representante da sociedade civil		ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE	

Visto: _____

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

12ª REUNIÃO DE 2004
(ORDINÁRIA)

EM 6 DE DEZEMBRO DE 2004, ÀS 14H,
 NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

LISTA DE VOTAÇÃO

RECOMENDAÇÃO nº 01 /2004, Do Conselho de Comunicação Social às mesas diretoras do Senado Federal e da Câmara dos Deputados sobre problemas identificados na constituição de empresas, no mercado e na regulamentação do Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e Áudio por Assinatura por Satélite (DTH).

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

	TITULARES	VOTO		SUPLENTES	VOTO
I -	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio	A	I -	EMANUEL SORAES CARNEIRO	
II -	ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante das empresas de televisão	S	II -	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ	
III -	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS Representante de empresas de imprensa escrita		III -	SIDNEI BASILE	A
IV -	FERNANDO BITTENCOURT Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social	N	IV -	MIGUEL CIPOLLA JR.	
V -	DANIEL KOSLOWSKY HERZ Representante da categoria profissional dos jornalistas		V -	FREDERICO BARBOSA GHEDINI	
VI -	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Representante da categoria profissional dos radialistas	S	VI -	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON	
VII -	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante da categoria profissional dos artistas	S	VII -	STEPAN NERCESSIAN	
VIII -	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo	S	VIII -	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	
IX -	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO Representante da sociedade civil		IX -	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA	
IX -	ALBERTO DINES Representante da sociedade civil		IX -	ANTÔNIO DE PÁDUA TELLES DE CARVALHO	S
IX -	JAYME SIROTSKY Representante da sociedade civil		IX -	JORGE DA CUNHA LIMA	
IX -	CARLOS CHAGAS Representante da sociedade civil		IX -	REGINA FESTA	
IX -	RICARDO MORETZSOHN Representante da sociedade civil	S	IX -	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE	

VISTO: 6 votos sim, pelo voto -

1 voto não, pelo voto -

2 abstenções -

outros votos -

(assentos)

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Prédio da Presidência

Edifício Palácio do Senado

Brasília - DF

05/10/2005

05/10/2005
Palácio do Senado

ABERT

Carta ABERT – Departamento Jurídico nº 0275/2004

Brasília – DF, 16 de novembro de 2004.

Prezado Dr. José Paulo Cavalcanti Filho,

Ao cumprimentá-lo, encaminho fita cassete contendo gravação da programação da **Rádio Pantanal FM (Associação Cultural Comunitária de Três Lagoas)**, autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, conforme processo nº 53700.000404/99 e licença definitiva expedida em 02.06.2004.

Infelizmente, resta evidenciado o total desconhecimento ou o patente desrespeito a legislação de regência e ao escopo da radiodifusão comunitária pelos responsáveis da referida emissora, vez que infringidos diversos dispositivos legais, em especial os incisos III, IX, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX, todos do artigo 40 do Decreto nº 2.615, de 03.06.1998.

Conselho de Comunicação Social
Att. Dr. José Paulo Cavalcanti Filho
Presidente
Praça dos Três Poderes
Brasília/ DF

SCN Qd. 04 Bl. "B" 5º and conj. 501
Centro Empresarial Varig
Brasília – DF
CEP: 70710-500

Recebido no
SSOF em 18/11/2004
Gato

Outrossim, aproveitamos o ensejo para anexar proposta com valores para comercialização de propaganda comercial da referida emissora, o que demonstra a total discrepância com as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Portanto, ressaltando mais uma vez que a **Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT** não pactua com o desrespeito à lei, é a presente para destacar que atitudes como essa estão a deturpar a finalidade do serviço de radiodifusão comunitária e a inviabilizar as emissoras comerciais que operam na legalidade.

Sem mais para o momento, restando a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Rodolfo Machado Moura
Assessor Jurídico

VISITE O NOSSO SITE – WWW.ABERT.ORG.BR

Pantanal FM 87,9

E-mail: pantanalfm@bol.com.br

1. air locação 28 de outubro de 2004

ac/TV 3 - Ricardo

Rádio Pantanal FM

Texto 30 segundos R\$ 2,00

Mínimo 3x no dia

contrato de 3 meses 10% aérento

" " 6 " 13%

Texto 60 segundos R\$ 4,00

Mínimo 2x no dia

contrato de 3 meses 10% aérento

" " 6 " 15,40 aérento

Testemunhal

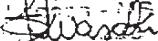
" 30" segundos — 3,00

" 60" " — 5,00

Valéria Ristura

Pantanal FM 87,9

Três Lagoas - MS



*Distribuído na
12ª Reunião*

 ANATEL

SAUS Quadra 6 – Blocos H – Ed. Ministro Sérgio Motta – Brasília/DF – CEP: 70.070-940
(61) 2312-2000

Ofício n.º 103 /2004-CMROR/CMRO/SCM-ANATEL

Brasília, 10 de novembro de 2004.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO
Presidente do Conselho de Comunicação Social
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Edifício Principal – Senado Federal
Ala Senador Dinarte Mariz – Térreo – sala nº 6
70165-900 – Brasília-DF

Assunto: Consulta Pública n.º 575, de 5 de novembro de 2004

*Autel - 2.º Encaminhamento
1º Consulta de TV a Cabo
10/11/2004*

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Consulta Pública n.º 575, de 5 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 subsequente, por intermédio da qual submete o e. Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações ao conhecimento do público em geral, para as contribuições julgadas pertinentes, proposta de Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de Comunicação Eletrônica de Massa por assinatura, com o objetivo de harmonizar a regulamentação expedida pela Agência.

2. O mencionado Plano estabelece as metas de qualidade a serem cumpridas pelas prestadoras, tendo por objetivo possibilitar à Anatel a gestão da qualidade dos Serviços de Comunicação Eletrônica de Massa por assinatura (SCEMa), que compreende o Serviço de TV a Cabo, o Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS), o Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite (DTH), o Serviço Especial de TV por Assinatura (TVA) e outros que vierem a ser criados pela Agência.

3. Por fim, informo que o texto completo da referida proposta estará disponível para contribuições na página da Anatel na Internet, no endereço <http://www.anatel.gov.br>, de 9 de novembro de 2004 a 10 de janeiro de 2005.

Atenciosamente,


ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa

*Recebido em 16/11/04
[Assinatura]*

**CONSULTA PÚBLICA Nº 575,
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004**

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**CONSULTA PÚBLICA Nº 575,
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004****Proposta de Plano Geral de Metas de
Qualidade para os Serviços de Comunica-
ção Eletrônica de Massa por assinatura.**

O Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT) e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou, em sua Reunião nº 322, realizada em 3 de novembro de 2004, submeter a comentários do público em geral, nos termos do art. 42 da Lei nº 9.472, de 1997 e do art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, proposta de Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de Comunicação Eletrônica de Massa por assinatura.

Com base no art. 19, inciso X, da LGT, quanto à competência da Anatel, na expedição de normas sobre prestação de serviços de telecomunicações no regime privado e, considerando que o tema da qualidade dos serviços de telecomunicações vem sendo tratado pela Agência em diversas oportunidades, com a edição de regulamentação para cada segmentação de serviços, se submete à Consulta Pública a presente proposta do Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de Comunicação Eletrônica de Massa por assinatura com o objetivo de harmonizar, na medida do possível, a regulamentação expedida pela Agência.

As contribuições acerca desta proposta devem levar em consideração que é interesse da Anatel receber comentários e sugestões a respeito da necessidade, conveniência e interesse público da proposta de Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de Comunicação Eletrônica de Massa por assinatura, bem como sobre suas disposições gerais, definições, metas a serem atingidas pelas operadoras, coleta de informações, sanções e disposições finais.

O texto completo da proposta em epígrafe estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço apresentado a seguir, e na página da Anatel na Internet,

endereço <http://www.anatel.gov.br>, a partir das 14h da data de publicação desta Consulta Pública no **Diário Oficial** da União.

As contribuições e sugestões devem ser formuladas no idioma português, fundamentadas, devidamente identificadas e encaminhadas conforme indicado a seguir, preferencialmente, por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço na Internet <http://www.anatel.gov.br>, relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 10 de janeiro de 2005.

Serão também consideradas as manifestações que forem encaminhadas por carta, fax ou e-mail recebidas até às 18h do dia 5 de janeiro de 2005, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL

SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

**CONSULTA PÚBLICA Nº 575,
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004**

Proposta de Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de Comunicação Eletrônica de Massa por assinatura.

SAUS – Quadra 06 – Bloco F – Pirâmide – Biblioteca 70070-940 – BRASÍLIA – DF

Fax nº (0xx61) 2312 – 2002

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência. – **Pedro Jaime Ziller de Araújo**, Presidente do Conselho.

**Capítulo I
Das Disposições Gerais**

Art. 1º Este Plano estabelece as metas de qualidade a serem cumpridas pelas prestadoras, tendo por objetivo possibilitar à Anatel a gestão da qualidade dos Serviços de Comunicação Eletrônica de Massa por assinatura (SCEMa), e é regido pela Lei nº 9.472 de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações (LGT), e pela Regulamentação dos Serviços de TV a Cabo, de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS), de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura Via Satélite (DTH) e Especial de TV por Assinatura (TVA).

§ 1º Todos os custos relacionados com o cumprimento das metas previstas neste Plano serão suportados exclusivamente pelas prestadoras.

§ 2º Com base no presente Regulamento, as prestadoras do SCEMa devem certificar seus métodos de coleta, consolidação e envio dos indicadores de qualidade, junto a um Organismo de Certificação Credenciado (OCC).

§ 3º A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em face dos avanços tecnológicos e do crescimento das necessidades de serviços por parte da sociedade, poderá rever, a qualquer tempo, as metas de qualidade do serviço, observado o disposto na regulamentação e nos respectivos Contratos de Concessão ou Termos de Permissão ou Autorização.

§ 4º As metas de qualidade descritas neste Plano estão estabelecidas sob o ponto de vista do assinante e são iguais para todas as prestadoras.

§ 5º Os indicadores de qualidade relacionados às metas estabelecidas neste Plano têm suas definições, métodos e freqüência de coleta, consolidação e envio de dados estabelecidos no Anexo I – Manual dos Indicadores de Qualidade dos Serviços de Comunicação Eletrônica de Massa por assinatura.

§ 6º Somente devem ser considerados para cálculo dos indicadores os dados referentes às prestadoras que estejam operando comercialmente há mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Capítulo II Das Definições

Art. 2º Para efeito deste Plano são adotadas as seguintes definições:

I – Área de Prestação do Serviço (APS): é a área geográfica definida no ato de outorga de exploração do SCEMa;

II – Assinante: é a pessoa natural ou jurídica que firma contrato com a prestadora para fruição dos SCEMa;

III – Centro de Atendimento: setor da prestadora responsável pelo recebimento de reclamações, solicitações de informações e de serviços, bem como pelo atendimento pessoal ou automático aos assinantes ou outras partes interessadas;

IV – Chamada Completada: chamada originada ou terminada em que houve atendimento e comunicação;

V – Correspondência: qualquer forma de comunicação, excluída a telefônica encaminhada ao Centro de Atendimento, tais como carta, fax, correio eletrônico, ou outra que venha a ser criada;

VI – Número Total de Assinantes: é o número de assinantes registrados pela prestadora no período de coleta de dados;

VII – Organismo de Certificação Credenciado (OCC): entidade credenciada junto ao Sistema Brasileiro de Certificação;

VIII – Períodos de Maior Movimento (PMM): intervalos de tempo ao longo do dia em que ocorre o maior número de ligações para o Centro de Atendimento, que, para efeito de aferição dos indicadores, são os seguintes:

Período matutino: das 9 às 11 horas, e

Período noturno: das 19 às 22 horas;

IX – Prestadora: é a empresa detentora de concessão, permissão ou autorização para prestação dos SCEMa;

X – Serviço de Comunicação Eletrônica de Massa por assinatura (SCEMa): é o serviço de telecomunicações de interesse coletivo prestado no regime privado, destinado a difusão unidirecional ou comunicação assimétrica, entre o prestador e os assinantes em sua área de serviço, de sinais de telecomunicações, para serem recebidos por assinantes, compreendendo o Serviço de TV a Cabo, o Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS), o Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite (DTH), o Serviço Especial de TV por Assinatura (TVA) e outros que vierem a ser criados pela Agência;

XI – Sistema de Auto-Atendimento: sistema de atendimento automático que permite a interação direta com o assinante por meio de menus preestabelecidos, recebendo comandos e enviando informações.

Capítulo III Das Metas de Qualidade do Serviço

Art. 3º A relação entre o número total de reclamações recebidas pelo Centro de Atendimento e o número total de assinantes, no mês, não deve ser superior a:

I – 2% (dois por cento), a partir do décimo segundo mês de operação comercial; e

II – 1% (um por cento), a partir do vigésimo quarto mês de operação comercial.

Parágrafo único. Esta meta será avaliada pelo indicador Índice de Reclamações (IR) conforme anexo I.

Art. 4º As solicitações de instalação de serviço em áreas atendidas pelas redes da prestadora, em conformidade com os compromissos assumidos com a Anatel, devem ser atendidas no prazo acordado entre as partes em até:

I – 90% (noventa por cento) dos casos, a partir do décimo segundo mês de operação comercial; e

II – 95% (noventa e cinco por cento) dos casos, a partir do vigésimo quarto mês do segundo ano de operação comercial.

§ 1º Em nenhum caso a instalação poderá exceder em 72 (setenta e duas) horas o prazo acordado.

§ 2º Esta meta será avaliada pelo indicador Índice de Instalação do Serviço (IIS) conforme anexo I.

Art. 5º A prestadora deverá providenciar a retirada dos equipamentos de sua propriedade, das instalações do assinante, em até 3 dias úteis após a solicitação de desativação do serviço.

§ 1º O prazo para retirada dos equipamentos será contado a partir da data de recebimento da solicitação do usuário, inclusive por meio de correspondência escrita, com ou sem Aviso de Recebimento.

§ 2º Esta meta será avaliada pelo indicador Índice de Desativação do Serviço (IDS) conforme anexo I.

Capítulo IV

Das Metas de Atendimento ao Assinante

Art. 6º As correspondências relativas a reclamações e pedidos de informação recebidas pela prestadora devem ser respondidas de forma definitiva em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento, em:

– 90% (noventa por cento) dos casos, a partir do décimo segundo mês de operação comercial; e

II – 95% (noventa e cinco por cento) dos casos, a partir do vigésimo quarto mês de operação comercial.

§ 1º Para efeito de aferição do cumprimento do prazo previsto no **caput**, considerar-se-á a data em que efetivamente foi enviada a resposta.

§ 2º Em nenhuma hipótese o tempo de resposta poderá ser superior a 10 (dez) dias úteis.

§ 3º Esta meta será avaliada pelo indicador Índice de Correspondências Respondidas (ICR) conforme anexo 1º.

Art. 7º o tempo de espera pelo atendimento pessoal da prestadora ou de seus credenciados, não poderá ser superior a 10 (dez) minutos, em:

I – 90% (noventa por cento) dos casos, a partir do décimo segundo mês de operação comercial; e

II – 95% (noventa e cinco por cento) dos casos, a partir do vigésimo quarto mês de operação comercial.

§ 1º Em nenhum caso o tempo de espera poderá ser superior a 30 (trinta) minutos.

§ 2º Esta meta será avaliada pelo indicador Índice de Atendimento Pessoal (IAP) conforme anexo 1.

Art. 8º As chamadas realizadas para o Centro de Atendimento devem ser completadas em cada PMM no mínimo em:

I – 90% (noventa por cento) dos casos, a partir do décimo segundo mês de operação comercial; e

II – 95% (noventa e cinco por cento) dos casos, a partir do vigésimo quarto mês de operação comercial.

Parágrafo único. Esta meta será avaliada pelo indicador Índice de Chamadas Completadas (ICC) conforme anexo I.

Art. 9º Quando a prestadora possuir sistema de auto-atendimento, o tempo de espera para o atendimento pela telefonista ou atendente do Centro de Atendimento, após realizada a seleção desta opção, não deve ser superiora 10 (dez) segundos, em cada PMM no mínimo em:

I – 90% (noventa por cento) dos casos, a partir do décimo segundo mês de operação comercial; e

II – 95% (noventa e cinco por cento) dos casos, a partir do vigésimo quarto mês de operação comercial.

§ 1º Em nenhum caso o tempo de espera para o atendimento poderá ser superior a 60 (sessenta) segundos.

§ 2º A opção de acesso à telefonista ou atendente deve estar sempre disponível.

§ 3º As informações obtidas junto à prestadora de Serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviço Móvel Pessoal, para aferição do cumprimento das metas estabelecidas neste e no artigo anterior, deverão estar disponíveis para fiscalização.

§ 4º Esta meta será avaliada pelo indicador Índice de Ligações Atendidas (ILA) conforme anexo 1.

Capítulo V

Das Metas de Emissão de Contas

Art. 10. A relação entre o número total de atendimentos relativos a erro em conta, por cada 1.000 (mil) contas emitidas com vencimento no mês, não deve ser superior a:

I – 1‰ (um por mil), a partir do décimo segundo mês de operação comercial; e

II – 0,5‰ no (meio por mil), a partir do vigésimo quarto mês de operação comercial.

Parágrafo único. Esta meta será avaliada pelo indicador Índice de Reclamação por Erro em Conta (IREC) conforme anexo I.

Capítulo VI

Das Metas de Continuidade do Serviço

Art. 11. A interrupção dos sinais dos SCEMa deve ser solucionada em até 12 (doze) horas em:

I – 90% (noventa por cento) dos casos, a partir do décimo segundo mês de operação comercial; e

II – 95% (noventa e cinco por cento) dos casos, a partir do vigésimo quarto mês de operação comercial.

§ 1º Em qualquer situação a solução da interrupção não deve ocorrer em mais de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado e justificado perante a Agência, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, e perante seus assinantes por meio de publicação nos jornais de maior circulação da APS.

§ 2º Em qualquer situação, a restauração da prestação do serviço não eximirá a prestadora do dever de conceder crédito ou ressarcir ao assinante prejudicado o valor proporcional ao do plano de serviço contratado, considerando-se todo o período em que o serviço não foi prestado.

§ 3º A prestadora deve manter registro com histórico que demonstre as ações tomadas e o respectivo campo de implementação para o restabelecimento do serviço.

§ 4º Esta meta será avaliada pelo indicador Índice de Interrupções Solucionadas (IIS) conforme anexo I.

Art. 12. As solicitações de reparos por falhas ou defeitos na prestação dos SCEMa, excluídas as decorrentes de interrupção dos sinais, que atinjam o conjunto de equipamentos, dispositivos e demais meios necessários à realização de telecomunicações, seus acessórios e periféricos e as instalações que os abrigam, de propriedade da prestadora, devem ser atendidas em até 12 (doze) horas, contadas do recebimento da solicitação, em:

I – 90% (noventa por cento) dos casos, a partir do décimo segundo mês de operação comercial; e

II – 95% (noventa e cinco por cento) dos casos, a partir do vigésimo quarto mês de operação comercial.

§ 1º Em nenhum caso os reparos deverão ocorrer em mais de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º A prestadora deve manter registro com histórico que demonstre as ações tomadas e o tempo despendido no atendimento à solicitação de reparo.

§ 3º Esta meta será avaliada pelo indicador Índice de Solicitações de Reparos Atendidas (ISRA) conforme anexo I.

Capítulo VII Da Coleta de Informações

Art. 13. Cabe às prestadoras a coleta, a consolidação e o envio dos dados, constantes do Anexo

II, relativos aos indicadores, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à sua coleta, que deverão ser alimentados no Sistema de Acompanhamento das Obrigações das Prestadoras de TV por Assinatura (SATVA).

Art. 14. Para todos os casos em que o indicador não atingir a meta estabelecida no PGMQ-SCEMa, a prestadora deve encaminhar à Anatel até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da coleta, um relatório específico incluindo diagnóstico e ações desenvolvidas objetivando o atendimento das metas.

Art. 15. As prestadoras deverão assegurar a disponibilidade dos dados colhidos e encaminhados à Anatel, inclusive aqueles obtidos junto às Prestadoras do Serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviço Móvel Pessoal, por um período mínimo de 30 (trinta) meses.

Art. 16. Os indicadores deverão ser informados por Área de Prestação do Serviço.

Capítulo VIII Das Sanções

Art. 17. O não cumprimento das metas de qualidade previstas neste Plano, bem como o envio de informações que possam levar a uma interpretação equivocada dos dados, sujeitará a prestadora à sanção de muita, sem prejuízo de outras previstas na legislação.

§ 1º Nenhuma sanção será aplicada sem a oportunidade de prévia e ampla defesa.

§ 2º A sanção de multa poderá ser aplicada isoladamente ou em conjunto com outra sanção.

§ 3º Nas infrações em que não se justificar a aplicação da pena de multa, ao infrator será aplicada a sanção de advertência.

CAPÍTULO IX Das Disposições Finais

Art. 18. Aplicam-se as disposições deste Plano às prestadoras dos SCEMa e seus sucedâneos.

Art. 19. A fiscalização relativa ao cumprimento das metas estabelecidas neste Plano será realizada, principalmente, das seguintes formas:

I – acompanhamento de indicadores;

II – pesquisas junto aos assinantes dos serviços, que meçam a satisfação dos mesmos; e

III – utilização de ações de acompanhamento e avaliação realizadas por assinantes ou grupo de assinantes;

IV – auditoria realizada pela Agência; e

V – atuação direta do agente fiscalizador.

Art. 20. A Anatel, a seu critério, poderá tornar disponível ao público em geral as informações apresentadas pelas prestadoras relativas ao cumprimento das metas de qualidade.

Art. 21. As prestadoras de SCEMa, em operação à época da publicação deste Plano Geral de Metas de Qualidade, terão um prazo de 6 (seis) meses para se adequarem aos dispositivos deste instrumento, e estarão obrigadas, a partir do segundo mês de sua publicação, a informar à Anatel, para efeito de acompanhamento, os dados relativos aos indicadores de qualidade.

Art. 22. As prestadoras de SCEMa devem tornar disponível o acesso telefônico gratuito a setor de informação e de atendimento ao assinante, bem como divulgar os endereços de postos de atendimento.

§ 1º O acesso ao setor de informação e de atendimento ao assinante deve oferecer grau de serviço compatível com o que determina o Capítulo IV deste Plano.

§ 2º A gratuidade prevista no **caput** inclui as chamadas originadas de estações fixas ou móveis de qualquer localidade dentro do território nacional.

ANEXO I

Manual dos Indicadores de Qualidade dos Serviços de Comunicação Eletrônica de Massa por Assinatura

1. Índice de Reclamações (IR)

1.1. Indicador: é a relação percentual entre o número total de reclamações recebidas pelo Centro de Atendimento e o número total de assinantes, durante o período de coleta.

1.2. Representação Matemática:

$$IR = A/B \times 100$$

Onde,

A = Número total de reclamações recebidas, durante o período de coleta;

B = Número total de assinantes, durante o período de coleta.

1.3. Período de Coleta: mensal

2. Índice de Instalação do Serviço (IIS)

2.1. Indicador: é a relação percentual entre o número total de instalações realizadas no prazo determinado, contado a partir da solicitação, e o número total de instalações realizadas durante o período de coleta.

2.2. Representação Matemática:

$$IIS = A/B \times 100$$

Onde,

A = Número total instalações

de realizadas no prazo determinado, contado a partir da solicitação.

B = Número total de instalações realizadas durante o período de coleta.

2.3. Período de Coleta: mensal

3. Índice de Desativação do Serviço (IDS)

3.1 Indicador: é a relação percentual entre o número total de desativações efetuadas pela prestadora, no prazo determinado, durante o período de coleta e o número total de solicitações de desativação do serviço pelos assinantes, durante o período de coleta.

3.2. Representação Matemática:

$$IDS = A/B \times 100$$

Onde,

A = Número total de desativações efetuadas pela prestadora, no prazo determinado, durante o período de coleta;

B = Número total de solicitações de desativação do serviço pelos assinantes, durante o período de coleta.

3.3. Período de Coleta: mensal

4. Índice de Correspondências Respondidas (ICR)

4.1. Indicador: é a relação percentual entre o número total de correspondências respondidas no prazo, contado a partir do seu recebimento, durante o período de coleta e o número total de correspondências recebidas pelo Centro de Atendimento durante o período de coleta, somadas àquelas pendentes.

4.2. Representação Matemática:

$$ICR = A/B \times 100$$

Onde,

A = Número total de correspondências respondidas no prazo, contado a partir do seu recebimento, durante o período de coleta;

B = Número total de correspondências recebidas pelo Centro de Atendimento durante o período de coleta, somadas àquelas pendentes.

4.3. Período de coleta: mensal

5. Índice de Atendimento Pessoal (IAP)

5.1. Indicador: é a relação percentual entre o número de atendimentos pessoais efetuados pela prestadora no prazo determinado e o número total de atendimentos pessoais, durante o período de coleta.

5.2. Representação Matemática:

$$IAP = A/B \times 100$$

Onde,

A = Número de atendimentos pessoais efetuados pela prestadora no prazo determinado durante o período de coleta;

B = Número total de atendimentos pessoais durante o período de coleta.

5.3. Período de Coleta: mensal

6. Índice de Chamadas Completadas (ICC)

6.1. Indicador: é a relação percentual entre o número total de chamadas realizadas em cada PMM para o Centro de Atendimento e completadas durante o período de coleta e o número total de tentativas de originar chamadas em cada PMM para o Centro de Atendimento durante o período de coleta.

6.2. Representação Matemática:

$$ICC = A/B \times 100$$

Onde,

A = Número total de chamadas realizadas em cada PMM para o Centro de Atendimento e completadas, durante o período de coleta;

B = Número total de tentativas de originar chamadas em cada PMM para o Centro de Atendimento durante o período de coleta.

6.3. Período de coleta: semanal, com envio mensal de relatório contendo o pior desempenho.

7. Índice de Ligações Atendidas (ILA)

7.1. Indicador: é a relação percentual entre o número total de ligações atendidas pelas telefonistas ou atendentes do Centro de Atendimento no tempo determinado, após a seleção desta opção, em cada PMM, e o número total de ligações originadas em cada PMM para o Centro de Atendimento durante o período de coleta.

7.2. Representação Matemática:

$$ILA = A/B \times 100$$

Onde,

A = Número total de ligações atendidas pelas telefonistas ou atendentes do Centro de Atendimento no tempo determinado, após a seleção desta opção, em cada PMM;

B = Número total de ligações originadas em cada PMM para o Centro de Atendimento durante o período de coleta.

7.3. Período de Coleta: semanal, com envio de relatório contendo o pior desempenho.

8. Índice de Reclamação por Erro em Conta (IREC)

8.1. Indicador: é a relação entre o número total de atendimentos relativos a erro em conta realizados pelo Centro de Atendimento, durante o período de coleta, por cada 1.000 (mil) contas emitidas com vencimento no período de coleta.

8.2. Representação Matemática:

$$IREC = A/B \times 1.000$$

Onde,

A = Número total de atendimentos relativos à conta realizados pelo Centro de Atendimento, durante o período de coleta;

B = Número de contas emitidas com vencimento no período de coleta.

8.3. Período de coleta: mensal

9. Índice de Interrupções Solucionadas (IIS)

9.1. Indicador: é a relação percentual entre o número de interrupções solucionadas no tempo determinado e o número total de interrupções, durante o período de coleta.

9.2. Representação Matemática:

$$IIS = A/B \times 100$$

Onde,

A = Número de interrupções solucionadas no tempo determinado, durante o período de coleta;

B = Número total de interrupções, durante o período de coleta.

9.3. Período de Coleta: mensal

10. Índice de Solicitações de Reparos Atendidas (ISRA)

10.1. Indicador: é a relação percentual entre o número total de solicitações de reparo, por falhas ou defeitos na prestação dos SCEMa, excluídas as decorrentes de interrupção dos sinais, atendidas no tempo determinado, contado a partir do seu recebimento, durante o período de coleta, e o número total dessas solicitações de reparo recebidas pelo Centro de Atendimento, durante o período de coleta.

10.2. Representação Matemática:

$$ISRA = A/B \times 100$$

Onde,

A = Número total de solicitações de reparo, atendidas no prazo, contado a partir do seu recebimento, durante o período de coleta;

B = Número total de solicitações de reparo recebidas pelo Centro de Atendimento durante o período de coleta.

10.3. Período de coleta: mensal

ANEXO II – TABELA I
DADOS CONSTITUINTES DOS INDICADORES

Tabela I – Dados Constituintes dos Indicadores

ITEM	DADOS	VALOR
1	Número total de reclamações recebidas pelo Centro de Atendimento	
2	Número total de assinantes	
3	Número total de instalações realizadas no prazo determinado	
4	Número total de instalações realizadas	
5	Número total de desativações efetuadas	
6	Número total de solicitações de desativação do serviço pelos assinantes	
7	Número total de correspondências respondidas no prazo, contado a partir do seu recebimento	
8	Número total de correspondências recebidas pelo Centro de Atendimento	
9	Número de atendimentos pessoais efetuados pela Prestadora no prazo determinado	
10	Número total de atendimentos pessoais	
11	Número total de chamadas telefônicas realizadas em cada PMM para o Centro de Atendimento e completadas no tempo determinado	
12	Número total de chamadas tentadas em cada PMM para o Centro de Atendimento	
13	Número total de ligações atendidas pelas telefonistas ou atendentes do Centro de Atendimento no tempo determinado	
14	Número total de ligações telefônicas originadas em cada PMM para o Centro de Atendimento	
15	Número total de atendimentos relativos a erro em conta realizados pelo Centro de Atendimento	
16	Número de contas emitidas com vencimento no período de coleta	
17	Número de interrupções solucionadas no tempo determinado	
18	Número total de interrupções	
19	Número total de solicitações de reparo, por falhas ou defeitos atendidas no tempo determinado, contado a partir do seu recebimento	
20	Número total de solicitações de reparo recebidas pelo Centro de Atendimento	

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h39min.)

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 120 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

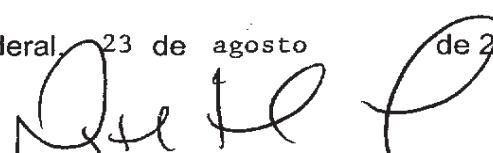
R E S O L V E:

I - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 94, de 2004, do Diretor-Geral, incumbida de estudar e sugerir quais as cotas de consumo das unidades legislativas e administrativas do Senado Federal.

II – Designar o servidor Genevaldo de Freitas Filho, matrícula 172240, para compor a presente Comissão.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETORIA-GERAL
Nº 121 , DE 2005

O Diretor-Geral no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares que lhe confere o Art. nº 320 da Resolução nº 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, cumprindo determinação do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2005, em especial no que determina o Art. nº 5,

Resolve:

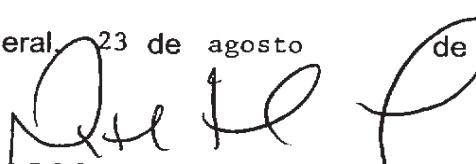
Art. 1º Constituir Comissão Especial, nível I, com objetivo de realizar o inventário geral dos bens permanentes do Senado Federal.

Art. 2º Designar para fazer parte da Comissão Especial, os servidores: Paulo Elísio Brito, matrícula 2423, Rubson Santos Amaral, matrícula 3334-SEEP, Luciano Araújo Silva, matrícula 4115, Elias Lyra Brandão, matrícula 1312-SEEP, Cleber de Azevedo Silva, matrícula 4142 e Silvio José Campo Dall'orto, matrícula 3825-SEEP, respectivamente, como: Presidente da Comissão Especial e coordenadores de áreas de realização de inventário A, B, C, D e E.

Art. 3º A Comissão Especial terá 90, (noventa) dias para a realização dos trabalhos, quando entregará o relatório final nos termos do Art. nº 10 do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2005.

Art. 4º O Presidente da Comissão Especial nomeará um secretário para atender os trabalhos da Comissão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3378 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 011735/05-8 e anexo 012692/05-0,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a MP nº 167, de 20/02/2004, conceder pensão vitalícia a MARIA EBY DE VASCONCELOS, na condição de ex-esposa pensionada e a EDIJANE DO ROSÁRIO BARRETO, na condição de companheira, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada uma, dos proventos que percebia o ex-servidor ELEOTÉRIO RODRIGUES, matrícula 6881-ERGON, a partir da data do óbito, 07/07/2005.

Senado Federal, em 23 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3379 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010.059/05-9,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3055, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3276, de 15/07/2005, que nomeou **JÚLIO PAIXÃO FERREIRA CASTELO BRANCO** para exercer o cargo, em comissão, de Motorista, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Capiberibe, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 23 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

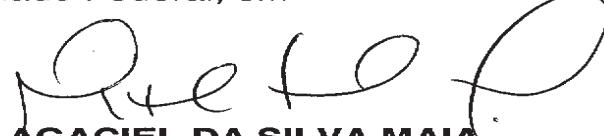
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3380 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011.418/05-2,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3083, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3280, de 21/07/2005, que nomeou **ÍRIS DO CÉU DE SOUZA HENRIQUE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 23 de agosto de 2005.



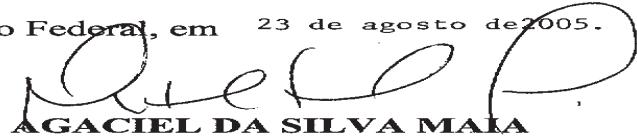
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3381 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013011/05-7,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOAQUIM CALHEIROS SORIANO**, matrícula n.º 178771, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete da Senadora Ana Julia Carepa.

Senado Federal, em 23 de agosto de 2005.



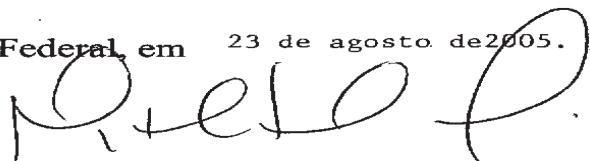
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3382 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012918/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALEXANDRE BELINO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, em 23 de agosto de 2005.



ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3383 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013010/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALESSANDRA TERRIBILI SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Julia Carepa.

Senado Federal, em 23 de agosto de 2005.



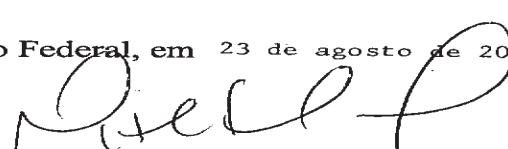
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3384 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012.953/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TATIANA GUEDES DE FARIA PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Wellington Salgado.

Senado Federal, em 23 de agosto de 2005.

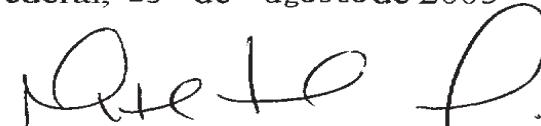


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 3385 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato do Presidente nº 174, de 2003, **RESOLVE** dispensar, a pedido, o servidor MARCOS ANTÔNIO KÖHLER, matrícula nº 5556-9, da Função Comissionada de Consultor-Geral Legislativo Adjunto, Símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2005.

Senado Federal, 23 de agosto de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 3386 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato do Presidente nº 174, de 2003, RESOLVE designar o servidor OMAR ALVES ABBUD, matrícula nº 45230, para exercer a Função Comissionada de Consultor-Geral Legislativo Adjunto, Símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2005.

Senado Federal, 23 de agosto de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 3387 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato do Presidente nº 174, de 2003, RESOLVE designar o servidor RICARDO NUNES DE MIRANDA, matrícula nº 5608-2, para exercer a Função Comissionada de Consultor-Geral Legislativo Adjunto, Símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2005.

Senado Federal, 23 de agosto de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

PFL	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes	
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa	
PFL	Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE		
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra	
RIO DE JANEIRO		PMDB	Garibaldi Alves Filho	
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino	
PL	Marcelo Crivella	SANTA CATARINA		
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen	
MARANHÃO		BLOCO - PT	Ideli Salvatti	
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan	
PFL	Edison Lobão	ALAGOAS		
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena	
PARÁ		PMDB	Renan Calheiros	
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho	
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa	PFL	SERGIPE	
PSDB	Flexa Ribeiro	PSDB	Maria do Carmo Alves	
PERNAMBUCO		BLOCO - PSB	Almeida Lima	
PFL	José Jorge	PMDB	Antonio Carlos Valadares	
PFL	Marco Maciel	PSDB	AMAZONAS	
PSDB	Sérgio Guerra	PDT	Gilberto Mestrinho	
SÃO PAULO		PSDB	Arthur Virgílio	
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres	
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante	PSDB	PARANÁ	
PFL	Romeu Tuma	PDT	Alvaro Dias	
MINAS GERAIS		BLOCO - PT	Flávio Arns	
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias	
PSDB	Eduardo Azeredo	ACRE		
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana	
GOIÁS		P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior	
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado	
PFL	Demóstenes Torres	PDT	MATO GROSSO DO SUL	
PSDB	Lúcia Vânia	BLOCO - PT	Juvêncio da Fonseca	
MATO GROSSO		PMDB	Delcídio Amaral	
Sem Partido	Luiz Soarez	PDT	Ramez Tebet	
PFL	Gilberto Goellner	PP	DISTRITO FEDERAL	
BLOCO - PT	Serys Shessarenko	BLOCO - PT	Valmir Amaral	
RIO GRANDE DO SUL		PFL	Cristovam Buarque	
PMDB	Pedro Simon	PSDB	Paulo Octávio	
BLOCO - PT	Paulo Paim	PSB	TOCANTINS	
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PMDB	Eduardo Siqueira Campos	
CEARÁ		PSDB	Nezinho Alencar	
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha	
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes	PDT	AMAPÁ	
PSDB	Tasso Jereissati	BLOCO - PSB	José Sarney	
PARAÍBA		PMDB	João Capiberibe	
PMDB	Ney Suassuna	PDT	Papaléo Paes	
PFL	Efraim Morais	PMDB	RONDÔNIA	
PMDB	José Maranhão	PMD	Amir Lando	
ESPÍRITO SANTO		BLOCO - PT	Fátima Cleide	
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp	
PMDB	Gerson Camata	PTB	RORAIMA	
PL	Magno Malta	PDT	Mozarildo Cavalcanti	
PIAUÍ		PMDB	Augusto Botelho	
PMDB	Alberto Silva	RORAIMA		
10-8-2005				

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB

Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB¹, PL¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP) 2051					

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Fernando Ferro (PT-PE)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 11.08.2005

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal

Deputado AROLDO CEDRAZ

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

PDT

	1.
--	----

P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)
--	--------------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

PTB

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> FERNANDO FERRO PT-PE	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 11.08.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

**Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 248 PÁGINAS